



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

EDITAL DE LICITAÇÃO SRP 21-2018

PROCESSO SEI Nº 23243.017760/2018-36
DOCUMENTO SEI Nº 0363103

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO Nº 21/2018

PROCESSO Nº 23243.017760/2018-36

- Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM
- Entrega de proposta: A partir da publicação no Portal www.comprasnet.gov.br
- Etapa de Lances: Data 16/10/2018.
- Horário: 10 horas de Brasília;
- Local: www.comprasnet.gov.br

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, Campus de Colorado do Oeste RO, por intermédio do Pregoeiro designado pela Portaria: Nº 06 de 04 de janeiro de 2018, torna público que realizará na data, horário e local acima indicado, licitação, na modalidade de **PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para AQUISIÇÃO FUTURA e PARCELADA de PRODUTOS AGROPECUÁRIOS**, consoante Processo autos nº 23243.017760/2018-36. Não expediente não havendo data marcada ou havendo fato superveniente impeditivo à realização, a sessão será adiada para o primeiro dia útil subsequente, mantidos o mesmo local e horário, salvo comunicação em contrário do Pregoeiro(a).

A presente licitação e consequente contratação serão regidas pelas seguintes normas: Lei Lei 8.666/93 e suas alterações; Lei 10.520/2002 e suas alterações; Lei Complementar 123/2006 e suas alterações; Decreto 5.450/2005; Decreto 7.746 de 05 de junho de 2012, Decreto 7.892 de 23/01/2013, Decreto 8.538 de 06/10/2015, Instrução Normativa Nº 01, de 19 de janeiro de 2010, Instrução Normativa 04 de 15 de outubro de 2013, Instrução Normativa 05 de 27 de junho de 2014, Instrução Normativa n.º 6 de 25 de julho de 2014, Instrução Normativa 03 de 26 de Abril de 2018, Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011, que institui a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e pelas demais normas pertinentes, bem como pelas disposições fixadas neste Edital e seus Anexos.

1. DO OBJETO

1.1 A presente licitação tem como objeto a constituição de Ata de Registro de Preços para **AQUISIÇÃO FUTURA e PARCELADA de PRODUTOS AGROPECUÁRIOS**, destinados a atender ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia. Conforme quantitativos e especificações constantes no anexo I deste Edital.

1.2 A licitação será dividida em itens conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quanto itens forem de seu interesse.

1.2.1 Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no Comprasnet e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.

2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. A despesa com a presente licitação correrá à conta da dotação orçamentária do IFRO, **Campus de Colorado do Oeste e demais participantes**, informando Fonte PETRES Natureza de Despesa na contratação/aquisição.

2.2. Sempre que a vigência do Contrato/Ata ultrapassar a vigência dos respectivos créditos orçamentários, será providenciada dotação orçamentária própria para cobertura do período subsequente.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

Poderão participar deste Pregão as empresas que:

3.1. A participação neste Pregão é exclusiva a microempresas, empresas de pequeno porte, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF, conforme disposto no § do artigo 8º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2 de 2010.

3.1.1. Tendo em vista a promoção do desenvolvimento econômico e social e ampliar a eficiência das políticas públicas no âmbito regional conforme:

3.1.1.1. Art. 9º Para aplicação dos benefícios previstos nos arts. 6º a 8º:

I - será considerado, para efeitos dos limites de valor estabelecidos, cada item separadamente ou, nas licitações por preço global, o valor estimado para o grupo ou o lote da licitação que deve ser considerado como um único item; e

II - poderá ser concedida, justificadamente, prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de dez por cento do melhor preço válido, nos seguintes termos:

a) aplica-se o disposto neste inciso nas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente sejam iguais ou até dez por cento superiores ao menor preço;

- b) a microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da licitação, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor;
- c) na hipótese da não contratação da microempresa ou da empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente com base na alínea “b”, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na situação da alínea “a”, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
- d) no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;
- e) nas licitações a que se refere o art. 8º, a prioridade será aplicada apenas na cota reservada para contratação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte;
- f) nas licitações com exigência de subcontratação, a prioridade de contratação prevista neste inciso somente será aplicada se o licitante for microempresa ou empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente ou for um consórcio ou uma sociedade de propósito específico formada exclusivamente por microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente;

3.2. Não poderão participar deste Pregão:

3.2.1. Servidores vinculados ao IFRO;

3.2.2. Empresa da qual participe servidor deste Instituto na qualidade de sócio, dirigente ou responsável técnico;

3.2.3. Empresas que esteja proibida de contratar com a Administração Pública em virtude de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental, nos termos do art. 72, § 8º, inciso V, da Lei nº 9.605/98;

3.2.4. Empresa ou sociedade estrangeira que não funcionem no país;

3.2.5. Empresa suspensa de contratar com o INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA;

3.2.6. Empresa que esteja declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública (Conforme Consulta on-line na fase de Habilitação ao CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)), enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

3.2.7. Empresa cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão;

3.2.8. Empresa que estiver sob decretação de falência, em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, dissolução, liquidação, fusão, cisão ou incorporação;

3.2.9. Que estiverem reunidas em consórcio de empresa, qualquer que seja sua forma de constituição, dadas as características específicas da contratação dos produtos e serviços a serem fornecidos, que não pressupõem multiplicidade de atividades empresariais distintas (heterogeneidade de atividades empresariais);

3.2.10. As empresas de médio e grande porte;

3.3. Como condição para participação no Pregão, a entidade de menor porte deverá declarar:

3.3.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 79.

3.3.2. deverá assinalar, ainda, “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

- a) que esta ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;
- b) que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- c) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º XXXIII, da Constituição;
- d) que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2 de 16 de setembro de 2009.

4. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico no endereço www.comprasnet.gov.br, devendo este credenciamento ser efetuado antes da data prevista para realização do Pregão na forma Eletrônica, nos termos do art. 3º, § 1º, do [Decreto nº 5.450/2005](#).

4.2. O credenciamento do Licitante dependerá de registro atualizado no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, que também será requisito obrigatório para sua habilitação (artigo 3, § 2º do Decreto nº 5.450/2005).

4.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão na forma Eletrônica (art. 3º, § 6º, do [Decreto nº 5.450/2005](#)).

4.4. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao IFRO responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros (art. 3º, § 5º, do [Decreto nº 5.450/2005](#)).

4.5. A perda da senha ou a quebra do sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema, para imediato bloqueio de acesso (art. 3º, § 4º, do [Decreto nº 5.450/2005](#)).

5. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E DAS IMPUGNAÇÕES AO EDITAL

5.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública virtual, qualquer pessoa poderá impugnar os termos deste Instrumento Convocatório perante o IFRO, exclusivamente por meio eletrônico, via Internet, no(s) endereço(s) abaixo informado(s), cabendo ao Pregoeiro, auxiliado pelo setor responsável pela elaboração do Edital, decidir sobre a petição no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas (art. 18 e seu § 1º, do [Decreto nº 5.450/2005](#)): vanderlei.kuipers@ifro.edu.br, eduardo.aquino@ifro.edu.br e franciany.andreatta@ifro.edu.br.

5.1.1. Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital o licitante que não o fizer no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.1.2. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame (art. 18, § 2º, do [Decreto nº 5.450/2005](#)).

5.2. Qualquer solicitação de esclarecimentos referente ao presente certame deverá ser enviada ao Pregoeiro, em até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada no preâmbulo deste Instrumento para abertura da sessão pública virtual, exclusivamente por meio eletrônico, via internet, por meio de mensagem eletrônica, no(s) endereço(s) abaixo informado(s): vanderlei.kuipers@ifro.edu.br, eduardo.aquino@ifro.edu.br e franciany.andreatta@ifro.edu.br.

5.2.1. O Pregoeiro com suporte técnico do setor responsável pela elaboração do Edital prestará todos os esclarecimentos solicitados pelos interessados nesta licitação.

5.3. As decisões sobre as impugnações de que trata o [subitem 5.1](#), bem como os esclarecimentos de que trata o [subitem 5.2](#), serão divulgados pelo Pregoeiro a todos os interessados no sítio www.comprasnet.gov.br, no Link: Acesso Livre > Pregões > Agendados, podendo o licitante, além do acesso livre, visualizar também no menu principal, acesso seguro, no Link: visualizar impugnação/esclarecimento/aviso.

6. DO CONHECIMENTO DA ELABORAÇÃO DE PROPOSTA

6.1. Em nenhuma hipótese o licitante poderá alegar desconhecimento das condições existentes para elaboração do orçamento e das planilhas, bem como para a execução do contrato e cumprimento das obrigações decorrentes.

7. DA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA

7.1. O licitante deverá apresentar sua proposta contendo o valor unitário para cada item cotado, já considerado e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e despesas decorrentes da execução do objeto, mediante o preenchimento do "Modelo de Proposta", conforme formulário constante do Anexo II.

7.1.1. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como fornecer todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição (art. 22, parágrafo único, da IN SLTI/MPOG nº 02/2008).

7.2.1. Caso haja equívoco no dimensionamento dos quantitativos da proposta, a contratada deverá arcar com o ônus decorrente, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente não seja satisfatório para o atendimento ao objeto deste Pregão, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no artigo 57, §1º, da Lei nº 8.666/93 (art. 23, da IN 02/2008).

7.2.2. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.3. Na preparação de sua proposta comercial, o licitante deverá consignar preços correntes de mercado, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária.

7.4. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da [Lei nº 8.666/93](#)).

7.4.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço total, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

7.5. A oferta deverá ser firme, precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

7.6.1. A desclassificação das propostas será sempre fundamentada e registrada no sistema, com possibilidade de acompanhamento "online" pelos licitantes.

7.7. A proposta inclusa no sistema deverá obedecer aos termos deste edital conforme consta no TERMO DE REFERÊNCIA, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

7.7.1. Vale ressaltar que a descrição do item e unidade de medida a ser considerado será sempre a do Termo de Referência que integrará o Edital, pois às vezes, o conteúdo descrito no sistema(Compras governamentais) e a sua unidade de medida não corresponde ao nosso pedido.

7.7.2. A proposta que não esteja de acordo com a descrição do Termo de Referência será desclassificada na fase de verificação das propostas, sendo esse fornecedor não apto para a fase dos lances.

7.8. A proposta deverá ter prazo mínimo de **validade de 12 (doze) meses**.

8. DA SESSÃO PÚBLICA VIRTUAL

8.1. A participação no Pregão na forma eletrônica dar-se-á por meio da digitação da senha privativa do licitante e subsequente encaminhamento das Propostas de Preços, contendo o valor global para execução dos bens síntese do objeto da presente licitação, a partir da data da disponibilização do Edital, até o horário limite do início da sessão pública, exclusivamente por meio do sistema eletrônico do sítio www.comprasnet.gov.br.

8.1.1. Na proposta encaminhada eletronicamente, o licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, o valor global para a execução dos bens propostos, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e despesas decorrentes da execução do objeto.

8.2. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir sua proposta anteriormente enviada por meio eletrônico ao sistema (art. 21, § 4º, do [Decreto nº 5.450/2005](#))

8.3. Aberta a sessão pública virtual do certame, as propostas de preços serão irrevogáveis, não se admitindo retificações ou alterações nos preços ou nas condições estabelecidas, salvo quanto aos lances ofertados, na fase própria do certame.

8.3.1. A solicitação de retificação ou alterações da proposta ofertada na fase de lance, somente será admitida, se encaminhada por e-mail para os endereços vanderlei.kuipers@ifro.edu.br, eduardo.aquino@ifro.edu.br e franciany.andreatta@ifro.edu.br;

8.3.2. Caso o fornecedor solicite a retificação ou alteração da proposta após o encerramento da fase de lances, este não será aceito, tendo que o fornecedor cumprir as condições proposta no lance vencedor;

8.3.2.1. Se o fornecedor recusar-se a celebrar o pacto da ata de registro de preço nos preços ofertados, este será desclassificado do procedimento licitatório dos demais itens que foi vencedor, além de ser aplicada sanção administrativa do art. 7º da lei 10.520/2002, por não manter a proposta ofertada no momento da fase de lances.

8.4. Após a abertura da sessão pública virtual não caberá desistência da proposta, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

8.5. A abertura da sessão pública deste Pregão, conduzida pelo Pregoeiro, ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste Edital, no sítio www.comprasnet.gov.br, com a divulgação dos valores das propostas eletrônicas e preparação para início da etapa de lances, sem que sejam identificados os participantes, o que só ocorrerá após o encerramento desta etapa.

8.6. A comunicação entre o Pregoeiro e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

8.7. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances (art. 13, inciso III, do [Decreto nº 5.450/2005](#)).

8.8. Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda dos negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão. (art. 13, inciso IV, do [Decreto nº 5.450/2005](#))

9. DA VERIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

9.1. A partir do horário previsto no preâmbulo deste Edital terá início a sessão pública do presente Pregão na forma Eletrônica, com a divulgação dos valores das propostas eletrônicas e preparação para início da etapa de lances, sem que sejam identificados os participantes, o que só ocorrerá após o encerramento desta etapa, de acordo com as normas vigentes (art. 22 do [Decreto nº 5.450/2005](#)).

9.2. Aberta a sessão pública na internet, o Pregoeiro verificará as propostas ofertadas conforme estabelecido no item 7 deste Edital, desclassificando, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com o estabelecido neste Edital e em seus Anexos (art. 22, § 2º, do [Decreto nº 5.450/2005](#)).

9.3. Após a verificação inicial das propostas, na forma do subitem anterior, o Pregoeiro dará início à fase competitiva, quando então os licitantes poderão encaminhar lances, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor (art. 24 do [Decreto nº 5.450/2005](#)).

9.3.1. Somente poderão ofertar lances os licitantes que tiverem suas propostas classificadas quanto às especificações do objeto e demais requisitos do Edital e seus Anexos.

9.4. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado e as regras de aceitação dos lances estabelecidas neste Edital.

9.5. Os lances deverão ser oferecidos para o valor unitário da proposta, observado o disposto no subitem subsequente.

9.6. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelos demais licitantes, vedada a identificação do detentor do lance.

9.7. O licitante somente poderá ofertar lance cujo valor seja menor do que o último preço por ele ofertado e registrado pelo sistema, na forma do art. 24, § 3º, do [Decreto nº 5.450/2005](#).

9.8. Não serão aceitos dois ou mais lances iguais, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro (art. 24, § 4º, do [Decreto nº 5.450/2005](#)).

9.9. No caso de desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances, se o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, retornando o Pregoeiro, assim que possível, às suas funções no certame, sem prejuízo dos atos realizados (art. 24, § 10, do [Decreto nº 5.450/2005](#)).

9.9.1. Quando a desconexão do Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública virtual será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes, por meio do sistema eletrônico, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura (art. 24, § 11, do [Decreto nº 5.450/2005](#)).

9.10. A fase de lances será encerrada pelo Pregoeiro, com o encaminhamento pelo sistema eletrônico de aviso de fechamento iminente, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo mencionado sistema, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances (art. 24, §§ 6º e 7º, do [Decreto nº 5.450/2005](#)).

9.11. Não poderá haver desistência da proposta e/ou dos lances ofertados, salvo se por motivo justo, decorrente de fato superveniente, pedido via e-mail, durante a fase de lances, ou chat e aceito pelo Pregoeiro, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes do item 17 deste Edital.

9.12. O não encaminhamento de lance pelo sistema eletrônico, até o encerramento dessa etapa no sistema, implicará na manutenção do último preço apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

10. DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

10.1. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas na ordem crescente dos preços ofertados e aceitáveis, será aceita a proposta de MENOR PREÇO POR ITEM, respeitados os critérios para classificação estabelecidos neste Edital e devendo a proposta estar em conformidade com o contido no [Termo de Referência – Anexo I](#) e no Modelo de Proposta –.

10.2. O pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação, não se admitindo negociar condições diferentes das previstas neste Edital. (Art. 24º, §8º do Decreto nº 5.450/05).

10.2.1. A negociação será realizada por meio do sistema eletrônico, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes (art. 24, § 9º, do [Decreto n.º 5.450/2005](#)).

10.3. Caso não sejam ofertados lances via sistema eletrônico, será verificada a conformidade entre a proposta inicialmente enviada de menor preço e o valor estimado para a contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente, por meio da sala de mensagens eletrônicas do sistema de pregão, para que seja obtido preço menor, nos termos do subitem anterior.

10.4. **Art. 5º Nas licitações, será assegurada, como critério de preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte das microrregiões;**

§ 1º Entende-se haver preferência quando as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte das microrregiões sejam iguais ou até dez por cento superiores ao menor preço ofertado;ressalvado o disposto no § 2º.

§ 2º O disposto neste artigo somente se aplicará quando a melhor oferta válida não houver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte, sediada na microrregião determinada para o item;

§ 3º No caso do pregão, após o encerramento dos lances, a microempresa ou a empresa de pequeno porte, sediada na microrregião descrita para o item e com melhor proposta classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 120 (cento e vinte) minutos por item em situação de preferência, sob pena de preclusão.

10.4.1. produzidos no País;

10.4.2. produzidos ou prestados por empresas brasileiras;

10.4.3. produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.

10.5. Persistindo o empate, o critério de desempate será o sorteio, em ato público para o qual os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.

10.6. As Propostas **devem** ser elaboradas na forma do modelo constante dos Anexos II deste Edital, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nas quais deverão conter os seguintes elementos:

a) Identificação do proponente (razão social), número do CNPJ, endereço completo (rua, número, bairro, cidade, estado, CEP), números de telefone atualizado, fax, e-mail, com data, nome completo, cargo e assinatura do representante legal da empresa e menção do número do Pregão, na forma Eletrônica, devendo ainda informar o nome, cargo, CPF e RG do responsável pela empresa que irá assinar o contrato, bem como número da conta corrente, agência e banco para crédito;

b) Prazo mínimo de validade de 12 (doze) meses consecutivos, contados da data de abertura da sessão pública virtual;

c) Local, data e assinatura do licitante ou de procurador com poderes específicos para o ato, indicado em instrumento público ou particular.

10.6.1. A proposta deverá contemplar todos os materiais descritos nos Anexos I que será declarada vencedora a proposta que apresentar o MENOR VALOR POR ITEM.

10.7. O Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta que apresentou menor preço/lance, quanto ao valor estimado para a contratação e enviado como anexo pelo sistema eletrônico do pregão, na forma determinada nos subitens 10.5 e 10.6, decidindo motivadamente a respeito, conforme definido neste Edital e seus Anexos via e-mail vanderlei.kuipers@ifro.edu.br e/ou franciany.andreatta@ifro.edu.br.

10.7.1. No caso de alguma falha ou inconsistência no preenchimento das planilhas, o Pregoeiro poderá solicitar ao licitante, via mensagem enviada pelo sistema, que complemente, refaça e/ou efetue a correção necessária, desde que não haja majoração do preço ofertado, no prazo estabelecido na própria mensagem, sob pena de desclassificação da proposta.

10.8. Será desclassificada a proposta que:

I - contenha vícios ou ilegalidades;

II - não apresente as especificações técnicas exigidas pelo Termo de Referência;

III - apresente preços finais superiores ao valor máximo estabelecido pelo IFRO, conforme constante do Anexo I - Termo de Referência;

IV - apresentar preços que sejam manifestamente inexequíveis;

V - apresente preço baseado em outras propostas, inclusive com o oferecimento de redução sobre a de menor valor;

VI - apresente qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, bem como preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes;

VII - apresente valores irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado acrescidos dos respectivos encargos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do licitante, para os quais ele renuncie à parcela ou à totalidade da remuneração;

10.8.1. Consideram-se preços manifestamente inexequíveis aqueles que, comprovadamente, forem insuficientes para a cobertura dos custos decorrentes da contratação pretendida;

10.8.2 Se a proposta não for aceitável, se o licitante deixar de reenviar a proposta ou, ainda, se não atender às exigências necessárias para habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital.

10.9. No caso previsto neste subitem, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante, para que seja obtido preço melhor.

10.10. Encerrada a etapa de lances e aceita a proposta ou, quando for o caso, após efetuar a negociação e obter preço aceitável para o objeto da licitação, o Pregoeiro anunciará a proposta vencedora.

10.11. A Proposta original e/ou refeita em função dos lances ofertados, na forma determinada nos subitens 10.1 e 10.2 deste Edital, se aceita e declarada vencedora do certame, devem ser encaminhadas ao Pregoeiro, em uma única via, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, com valores expressos em reais, rubricadas em todas as suas folhas e assinadas ao final pelo responsável legal do licitante.

10.11.1. A Proposta de Preços e seus Anexos deverão ser enviados, sob pena de desclassificação, devidamente preenchidos assinadas, junto com a proposta cadastrada pelo sistema eletrônico, em um único arquivo, para leitura em aplicativo "Word" ou "Excel", "BrOffice" podendo ainda ser compactado a critério do licitante, no prazo de até 3 (três) horas, contados da solicitação do Pregoeiro.

11. DA HABILITAÇÃO

11.1. A habilitação dos licitantes será verificada "online" no SICAF, após análise, julgamento e aceitabilidade da Proposta.

11.1.2. Constatada a irregularidade no SICAF, a(s) licitante(s) deverá(o) providenciar a atualização do seu Cadastro conforme IN 03 de 26/04/2018, onde a administração dará o prazo de 03(três) horas da convocação.

11.1.3 Art. 4º A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

§ 1º Na hipótese de haver alguma restrição relativa à regularidade fiscal quando da comprovação de que trata o caput, será assegurado prazo de cinco dias úteis, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

§ 2º Para aplicação do disposto no § 1º, o prazo para regularização fiscal será contado a partir:

I - da divulgação do resultado da fase de habilitação, na licitação na modalidade pregão e nas regidas pelo Regime Diferenciado de Contratações Públicas sem inversão de fases;

II - da divulgação do resultado do julgamento das propostas, nas modalidades de licitação previstas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nas regidas pelo Regime Diferenciado de Contratações Públicas com a inversão de fases.

§ 3º A prorrogação do prazo previsto no § 1º poderá concedida, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa. Ver tópico

§ 4º A abertura da fase recursal em relação ao resultado do certame ocorrerá após os prazos de regularização fiscal de que tratam os §§ 1º e 3º. Ver tópico

§ 5º A não regularização da documentação no prazo previsto nos § 1º e 3º implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 1993, sendo facultado à administração pública convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

11.1.4. Consulta on-line ao CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS), enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, havendo punição a empresa será Inabilitada.

11.2. A **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)** instituída pela Lei nº 12.440 de 7 de julho de 2011;

11.3. **Atestado de Capacidade Técnica** (declaração ou Certidão), fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando ter a empresa licitante fornecido ou estar fornecendo materiais e serviços.

11.4. **Certidão Negativa de Falência ou Concordata** ou, se for o caso, Certidão de Recuperação judicial, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com emissão de até 30 (trinta) dias da abertura da licitação;

11.5. Na habilitação em licitações para o fornecimento de bens para pronta entrega ou para a locação de materiais, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social.

11.5.1. **Declaração que comprove o enquadramento da licitante** na categoria de micro empresa ou empresa de pequeno porte, na forma prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 e comprovar tal condição por meio de registros no Registro de Empresas Mercantis ou Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso.

11.6. Cédula de identidade; registro comercial, no caso de empresa individual; ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, todos devidamente autenticados, para fins contratuais.

11.7. **Declaração de sustentabilidade ambiental** conforme modelo no anexo III do presente Edital conforme disposto no art. 2º da IN SLTI/MPOG nº 01 de 19 de janeiro de 2010.

11.8. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em originais, em cópias autenticadas em cartório competente, publicação em órgão da imprensa oficial ou em cópias simples, desde que acompanhadas dos originais para conferência pelo pregoeiro.

11.9. Não serão aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documento”, em substituição aos documentos requeridos no presente Edital.

11.10. Serão inabilitadas as empresas que não atenderem ao item 11 deste edital.

11.11. Conforme IN 3 de 26/04/2018:

Procedimentos para habilitação do fornecedor

Art. 28. No caso da documentação estar incompleta ou em desconformidade com o previsto na legislação aplicável no momento da habilitação, o órgão licitante deverá comunicar o interessado para que promova a regularização.

Parágrafo único. Cabe ao órgão licitante, observadas a disposição constante no inciso VI do art. 21, estabelecer prazo para recebimento via sistema da documentação de que trata o caput.

Art. 29. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor deverá diligenciar para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

§ 1º A tentativa de burla pode ser verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

§ 2º É necessária a convocação do fornecedor para manifestação previamente à sua desclassificação.

§ 3º O disposto neste artigo deve ser observado quando da emissão de nota de empenho, contratação e pagamento, previstos nos arts. 28 e 29.

12. DO ENCAMINHAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

12.1. A documentação complementar exigida deverá ser remetida, preferencialmente, para o e-mail vanderlei.kuipers@ifro.edu.br ou franciany.andreatta@ifro.edu.br, no prazo de até 3 (três) horas, contados da solicitação do Pregoeiro.

12.2. O descumprimento dos prazos para envio de documentação terá como consequência a inabilitação do licitante e a convocação dos demais classificados.

13. DOS RECURSOS

13.1. Declarado o vencedor, o Pregoeiro abrirá prazo de 20 (vinte) minutos, ou outro superior, durante o qual qualquer licitante poderá, de forma motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

13.1.1. A falta de manifestação imediata e motivada de interpor recurso, por parte do licitante, ao final da sessão pública virtual do Pregão, importará a decadência do direito de recurso e o Pregoeiro encerrará a sessão, procedendo à adjudicação do objeto ao licitante declarado vencedor (art. 26, § 1º, do [Decreto nº 5.450/2005](#)).

13.2. O Pregoeiro fará juízo de admissibilidade da intenção de recorrer manifestada, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a, em campo próprio do sistema.

13.3. O recorrente que tiver sua intenção de recorrer aceita deverá apresentar suas razões de recurso, no prazo de 03 (três) dias (art. 26 do [Decreto nº 5.450/2005](#)).

13.4. O sistema do Pregão, na forma Eletrônica, disponibilizará campo específico para o registro das razões de recurso e enviará mensagem eletrônica, automaticamente, para os demais licitantes, avisando-os do recurso interposto, ficando estes intimados para, querendo, apresentar contrarrazões em igual número de dias, a contar do término do prazo recursal do recorrente (art. 26 do [Decreto nº 5.450/2005](#)).

13.5. O encaminhamento do registro de recurso, bem como das contrarrazões de recurso, será possível somente por meio eletrônico no [Portal COMPRASNET](#).

13.6. Fica assegurada vista imediata dos autos do processo aos licitantes, com a finalidade de subsidiar a preparação de recursos e contrarrazões, no mesmo endereço estabelecido no [subitem 12.2](#) deste Edital.

13.7. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento (art. 26, § 2º, do [Decreto nº 5.450/2005](#)).

14. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

14.1. Não havendo interposição de recursos, o pregoeiro encerrará a sessão e fará a adjudicação do objeto do certame, pelo sistema eletrônico do Pregão. Posteriormente, o resultado da licitação e o correspondente processo, devidamente instruído e acompanhado do relatório do pregoeiro, serão submetidos à consideração da autoridade competente para fins de homologação.

14.2. Havendo recursos, decididos estes e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório (art. 8º, incisos V e VI, e art. 27 do [Decreto nº 5.450/2005](#)).

15. DAS SANÇÕES DECORRENTES DA LICITAÇÃO

15.1.– Comete infração administrativa nos termos da Lei n.º 8.666/93 e da Lei 10.520/2002, a contratada que:

15.1.1 – inexecução total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação ou do certame licitatório;

15.1.2 – ensejar retardamento da execução do projeto;

15.1.3 – fraudar na execução do projeto;

15.1.4 - comportar-se de modo inidôneo;

15.1.5 – cometer fraude fiscal;

15.1.6 – não mantiver a proposta;

15.2 – A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anteriores ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

15.2.1 – advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos, e obrigatoriamente após o prazo Máximo estipulado para entrega.

15.2.2 - multa moratória de 1% (um por cento), por dia de atraso injustificado, sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

15.2.3 – multa compensatória de 10% (dez por cento), sobre o valor total do empenho, no caso de inexecução total do objeto;

15.2.4 – suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente pelo prazo de até 02 (dois) anos;

15.2.5 – impedimento de licitar e contratar com a União, com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

15.2.6 – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

15.3 – Também ficam sujeitas às penalidades do at. 87 inciso III e IV da Lei n.º 8.666/93 a Contratada que:

15.3.1 – tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraudes fiscais no recolhimento de quaisquer tributos;

15.3.2 – tenha praticados atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

15.3.3 – demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

15.4 - A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, possíveis reincidências, bem como o dano causado, observado em todos os casos o princípio da proporcionalidade, e dos prazos para respostas e justificativas.

15.5 - A empresa contratada deverá comunicar os fatos de força maior, que venham a impossibilitar o cumprimento de prazos, ao IFRO, dentro do prazo de 02 (dois) dias consecutivos à sua verificação e apresentar os documentos da respectiva comprovação, em até 03 (três) dias consecutivos a partir da data de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados, e o IFRO, terá o prazo máximo de até 03 (três) dias consecutivos contados do recebimento dos documentos de comprovação, para manifestar sobre o aceitar ou recusar a justificativa apresentada.

15.6 - O valor da multa aplicada deverá ser recolhido através de GRU, em instituição bancária à escolha do contratante, dentro do prazo de 03 (três) dias úteis após a respectiva notificação ou será cobrada/descontada no ato do pagamento do empenho.

15.6.1 - As sanções a serem aplicadas e estabelecidas neste termo são de competência da autoridade máxima da Unidade Contratante, sendo esta unidade participante, deverá emitir documento para unidade Gerenciadora do Certame informando da aplicação da penalidade.

15.7 – Da notificação de infração administrativa, inexecução total ou parcial do pacto assumido pelo CONTRATADO, durante a vigência da ata do Registro de preço:

15.7.1 – A notificação da infração administrativa, inexecução total ou parcial será enviado via Sedex, carta com aviso de recebimento, por correio eletrônico ao endereço informado na ata de registro de preço pelo fornecedor e/ou retirado do cadastro no SICAF do fornecedor.

15.7.2 – A notificação será computado como recebido em qualquer uma das hipóteses a seguir:

15.7.2.1 - No caso de notificação enviada via SEDEX ou carta com Aviso de Recebimento se oficializará com o comprovante que os correios emitem ou;

15.7.2.2 - No caso da notificação enviados através do correio eletrônico(e-mail) no dia seguinte de envio da mensagem, desde que o sistema não emitida uma mensagem de erro no recebimento (Delivery to the following recipient failed permanently: Recipient address rejected: User unknown in relay recipient table).

15.7.2.3 - A administração tem a livre iniciativa de optar em enviar por qualquer um dos meios, ou poderá também fazê-lo utilizando-se de dois ou todos os meios acima estipulados.

15.7.2.4 – A comunicação eletrônica é adotado como a regra, sendo as demais a exceção, facultada a administração em realizá-la ou não, buscando desta forma atingir a economicidade do orçamento público.

16. DA ANULAÇÃO E DA REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

16.1.- O IFRO poderá revogar a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

17. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA

17.1- Homologada a licitação, será formalizada a Ata de Registro de Preços de cada ITEM ou LOTE, com o fornecedor primeiro classificado e, se for o caso, com os demais classificados que aceitarem fornecer pelo preço do primeiro, em número necessário para completar o quantitativo total estimado no edital, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos, conforme a minuta da ATA que integra este Edital – Anexo IV.

17.2 - Concluído o procedimento licitatório, será o licitante vencedor notificado, por escrito, via e-mail ou SEI para assinatura da ata, se por e-mail na forma scanada e via correio posteriormente, se via SEI, será dispensado o envio da ata original sendo a assinatura eletrônica somente, às condições estabelecidas neste Edital, a proposta da empresa vencedora e todos os elementos técnicos que serviram de base à licitação.

17.3- A assinatura via SEI ou a entrega no Campus (via Correios ou Pessoalmente) da ata pela adjudicatária dar-se-á no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data de sua convocação pelo IFRO, sob pena de desclassificação e posterior sanções previstas neste edital.

17.3.1 - O prazo de convocação poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante vencedor, por escrito, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo IFRO.

17.4 - A assinatura da Ata ficará vinculada à manutenção das condições da habilitação, à plena regularidade fiscal da empresa vencedora e à inexistência de registro perante o Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF que caracterize impedimento à contratação com o IFRO, sendo aplicáveis as penalidades definidas no subitem 15.1, em caso de descumprimento.

17.5 - Por determinação da Lei nº 10.522, de 19/07/2002, artigo 6º, inciso III, antes da celebração da ata o IFRO fará consulta prévia obrigatória ao CADIN - Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgãos e entidades federais.

17.6 - A consulta ao SICAF, para verificar a regularidade prevista nos itens 16.4 e 16.5 deste Edital, será feita "online", por servidor devidamente credenciado, que deverá imprimir esses documentos e anexá-los aos autos do processo de contratação.

17.7 - Se o licitante vencedor não comprovar as condições de habilitação consignadas no Edital, ou recusar-se, injustificadamente, a assinar o termo da ATA no prazo estabelecido, poderá ser convocado outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, assinar a ata, sem prejuízo das penalidades previstas no subitem 15.1 deste Edital.

18. DA VIGÊNCIA DA ATA

18.1 - A ata a ser firmada terá duração de 12 (doze) meses, contados da data da Homologação com eficácia a partir da data da publicação no Diário Oficial da União.

18.1.1 - Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantida as demais cláusulas da Ata e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:

I - alteração do projeto ou especificações, pelo IFRO;

II - superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;

III - interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse do IFRO;

IV - aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos por esta Lei;

V - impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pelo IFRO em documento contemporâneo à sua ocorrência;

VI - omissão ou atraso de providências a cargo do IFRO, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.

18.1.2 - A contratação decorrente do presente certame dar-se-á mediante **Nota de Empenho** a ser encaminhada à empresa vencedora, por meio de FAX ou outros meios, no dia seguinte à confecção da mesma. As condições previstas neste Edital e seus anexos integram a Nota de Empenho independente de transcrição.

18.1.3 - O pregoeiro lembra que do recebimento da nota de empenho até a entrega do material, o licitante tem 15 (quinze) dias corridos a partir do primeiro acontecimento.

19. DA PARTICIPAÇÃO DE ÓRGÃOS/ENTIDADES

19.1 - O IFRO registrará sua intenção de registro de preços no Portal de Compras do Governo Federal.

19.2 - O órgão/entidade participante será responsável pela manifestação de interesse em participar do registro de preços, providenciando o encaminhamento ao IFRO de sua estimativa de consumo, local, cronograma de contratação e respectivas especificações ou termo de referência, nos termos da Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 10.520/2002.

19.3 - Os participantes deverão garantir que os atos relativos à sua inclusão no registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente.

19.4 - Antes da realização do procedimento licitatório, os participantes deverão manifestar, junto ao IFRO, mediante a utilização da intenção de Registro de preços, sua concordância com objeto a ser licitado.

19.5 - O IFRO deverá consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos termos de referência encaminhados pelos participantes para atender aos requisitos de padronização e racionalização.

19.6 - O IFRO poderá solicitar auxílio técnico aos participantes, com vista à promoção dos atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório, bem como quanto a realização de pesquisa de preços.

19.7 - Caberá ao órgão participante aplicar as penalidades de que trata o item 13 do Termo de Referência, garantida a ampla defesa e o contraditório, por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao IFRO.

20. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

20.1 - Os órgãos/entidades que não participaram do procedimento licitatório, quando desejarem poderão fazer uso da Ata de Registro de Preços, devendo consultar o IFRO para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

20.2 - O total das adesões não poderá exceder ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata do órgão gerenciador e órgãos participantes.

20.3 - As contratações adicionais não poderão exceder, por órgão e entidade, a 100%(cem por cento) dos quantitativos dos itens previstos no instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o IFRO e órgãos/entidades participantes.

20.4 - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, desde que não prejudique as obrigações assumidas com o IFRO e órgãos/entidades participantes

20.5 - Compete ao órgão que aderiu à Ata de Registro de Preços a prática dos atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas, observada a ampla defesa e o contraditório, das penalidades previstas no Termo de Referência em relação às suas próprias contratações, informando a ocorrência ao IFRO.

20.6 - A Ata de Registro de Preços será gerenciada pelo IFRO Câmpus de Colorado do Oeste RO.

21. DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

21.1 - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art.65 da Lei nº8. 666/93, art. 17 de Decreto nº 7.892/2013.

21.2 - Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, art.18 do Decreto nº 7.892/2013.

21.3 - Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, §1º. Art. 18 do Decreto nº 7.892/2013.

21.4 - A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original, § 2º art.18 do Decreto nº 7.892/2013

21.5 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir, o órgão gerenciador poderá, (art. 19 do Decreto nº7.892/2013):

21.6 - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e(inciso I, art.19 do Decreto nº 7.892/2013);

21.7 - Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, (inciso II, art.19 do Decreto nº 7.892/2013).

21.8 - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, (parágrafo único do art.19 do Decreto 7.892/2013)

21.9 - O registro do fornecedor será cancelado quando,(art.20 do Decreto nº 7.892/2013):

21.10 - Descumprir as condições da ata de registro de preços, (inciso I art. 20 do Decreto nº 7.892/2013);

21.10.1 - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável. (inciso II. Art. 20 do Decreto nº 7.892/2013);

21.11 - Não aceitar reduzir ao seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado, (inciso III, art. 20 do Decreto nº 7.892/2013); ou

21.12 - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art.87 da Lei nº8.666/93, ou art.7º da Lei nº 101.520/02, (inciso IV, art. 20 do Decreto nº 7.892/2013).

21.13 - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I,II e IV do caput será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, (parágrafo único do art.20 do Decreto nº 7.892/2013).

21.14 - O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou de força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados. (art. 21 do Decreto nº 7.892/2013):

21.15 - Por razão de interesse público ou, (inciso I, art. 21 do Decreto nº 7.892/2013); a pedido do Fornecedor, (Inciso II, art. 21 do Decreto nº7.892/2013).

22. DO PAGAMENTO

22.1 - O pagamento será efetuado às empresas adjudicatárias até 30 (trinta) dias úteis após a data do recebimento definitivo dos produtos, mediante a apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada pela comissão ou servidor responsável, salvo por atraso de liberação de recursos financeiros, desde que o(s) adjudicatário(s):

a) Nota Fiscal/Fatura discriminativa em 02 (duas) vias, devidamente atestada, pelo setor competente, de que os serviços foram executados a contento;

a.3) Comprovante da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta “online” ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, ou na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônico oficiais ou a documentação mencionada no art. 29 da [Lei 8.666/93](#);

22.1.1 - Verificada a existência de irregularidade fiscal perante o SICAF, a empresa será notificada da ocorrência e será adotado o procedimento tendente à aplicação de penalidade, ficando o pagamento suspenso por até 60 (sessenta) dias, período em que será comunicada a existência do crédito ao órgão responsável pela arrecadação do tributo devido e, transcorrido esse período sem que ocorra ordem judicial para retenção dos valores, o pagamento será realizado sem qualquer atualização e será iniciado o procedimento administrativo para rescisão, por inadimplemento contratual, com fundamento no art. 55, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93.

22.1.2 - Não obsta a efetivação do pagamento a existência de registro no SICAF de aplicação de penalidade à empresa CONTRATADA, por órgão da Administração Pública, desde que comprovada a sua regularidade fiscal ou depois de adotados os procedimentos estabelecidos no subitem anterior.

22.2 - Serão retidos na fonte os tributos e contribuições sobre os pagamentos efetuados, utilizando-se as alíquotas previstas para cada tipo de material ou serviço, conforme estabelecer a legislação vigente.

22.3 - A CONTRATADA optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional), de que trata o art. 12 da [Lei Complementar nº 123](#), de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores, fica dispensada das retenções, conforme estabelecer a legislação vigente.

22.4 - Fica a CONTRATADA obrigada a informar imediatamente qualquer alteração de sua condição de optante pelo SIMPLES, sob pena da aplicação das sanções contratuais e legais.

22.5 - As notas fiscais/faturas serão obrigatoriamente atestadas, pelo servidor do IFRO designado para acompanhar e fiscalizar a entrega do material desde que os mesmos tenham sido entregues a contento, sem o que não poderá ser feito o pagamento correspondente.

22.6 - Nenhum pagamento será efetuado à contratada antes de paga ou relevada a multa que lhe tenha sido aplicada.

23. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

23.1 - O material contratado será entregue, no endereço relacionado no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

23.2 - Para cada fornecimento será assinado um contrato ou instrumento equivalente entre o licitante que tenha firmado a Ata de Registro de Preços e o Titular do Órgão ou entidade contratante, após autorização da despesa e emissão da respectiva Nota de Empenho, podendo ser feitas quantas contratações forem necessárias para cada item, até o limite do quantitativo total registrado.

23.3 - Tratando-se de material facilmente identificável, que não necessite de conferência minuciosa, seu recebimento e sua aceitação efetuar-se-ão concomitantemente, mediante recibo definitivo. Caso contrário será dado recibo provisório, no qual constará que sua aceitação dependerá de conferência posterior.

23.4 - O licitante vencedor ficará obrigado a trocar, às suas expensas, o material que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará em aceitação.

23.5 - Independentemente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade de cada unidade pelo prazo estabelecido pelo produtor ou fabricante, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito, desde que não sanado o vício no prazo legal.

23.6 - O contrato será regido, no que couber pelas disposições da Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

23.7 - Os produtos deverão ser entregues no setor de almoxarifado, em dia útil nos locais e horários estabelecidos no termo de referência.

24. DAS ATRIBUIÇÕES DO PREGOEIRO E DO ORDENADOR DE DESPESAS

24.1 - Cabem ao Pregoeiro às atribuições dispostas no artigo 11 do Decreto n.º 5.450/2005.

24.2 - Ao Ordenador de Despesa cabe:

- a) adjudicar o objeto deste Pregão ao licitante vencedor, se houver interposição de recurso;
- b) homologar o resultado e promover a contratação correspondente a este Pregão;
- c) anular este Pregão por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado; e
- d) revogar este Pregão se for considerado inoportuno ou inconveniente ao interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado.

24.3. É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligências destinadas a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam constar originariamente da proposta ou da documentação.

24.4 - No julgamento das propostas e na fase de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

25. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

25.1 - A participação na presente licitação implica na concordância, por parte do licitante, com todos os termos e condições deste Edital.

25.2 - Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos, em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

25.3 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando estiver explicitamente disposto em contrário.

25.3.1 - Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste Edital em dia de expediente no IFRO.

25.4 - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a exata compreensão de sua proposta e a perfeita aferição de sua qualificação.

25.5 - As normas que disciplinam este certame serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

25.6 - Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração da proposta ou pela apresentação de documentação exigida no presente Edital.

25.7 - Da sessão pública virtual, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes que, ao final, deverá ser assinada pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio, ficando disponível no sistema eletrônico do [Portal COMPRASNET](#) para os licitantes e para a sociedade.

25.8 - Em razão de eventuais alterações estruturais no IFRO, poderá haver modificações nos locais de entrega do objeto deste Edital, caso em que a empresa contratada será notificada a promover as mudanças necessárias.

25.9 - A adjudicação ao licitante vencedor e a homologação desta licitação pela autoridade competente não implicam direito à contratação.

25.10 - É vedado à empresa contratada caucionar ou utilizar o contrato objeto da presente licitação para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do IFRO.

25.11 - No caso de fusão, cisão ou incorporação da contratada, o IFRO deverá ser comunicado por escrito sobre estas mudanças, e só aceitará a nova empresa se destas transformações não resultarem prejuízos a execução dos serviços, mantidas as condições de habilitação e a manutenção das condições estabelecidas no contrato original.

25.12 - Não será admitida a subcontratação, cessão ou transferência total ou parcial do objeto da presente licitação e do futuro contrato.

25.13 - Será assegurado ao IFRO, ou a quem esse indicar, a qualquer tempo, o direito à plena fiscalização dos serviços contratados.

25.14 - A contratada prestará todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Administração, cujas reclamações se obriga a atender prontamente.

25.15. O cadastramento da proposta de preços no sistema de pregão do [Portal COMPRASNET](http://Portal.COMPRASNET) implica em pleno e total conhecimento das condições dos locais onde serão executados os serviços, bem como do Edital e seus anexos, necessários ao perfeito cumprimento da execução do contrato.

25.16 - O Edital poderá também ser obtido pela Internet, no sítio www.comprasnet.gov.br ou, ainda, solicitado por meio de mensagem eletrônica para vanderlei.kuipers@ifro.edu.br, com cópia para eduardo.aquino@ifro.edu.br.

25.17 - Caso seja necessária qualquer alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para a realização do Pregão na forma Eletrônica, este será novamente divulgado pelos mesmos meios que o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas (art. 20 do [Decreto nº 5.450/2005](#)).

25.18 - Os interessados poderão obter o Manual para operação do sistema de Pregão na forma Eletrônica no seguinte endereço: www.comprasnet.gov.br, no link: Publicações > Manuais > Pregão > Eletrônico – fornecedor.

25.19 - O IFRO poderá adiar a presente licitação ou prorrogar o prazo para recebimento das propostas, sem que caibam aos licitantes quaisquer reclamações ou direitos de indenização ou reembolso.

25.20 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com base na legislação que rege o presente certame, mencionada no preâmbulo deste Edital.

25.21 - Para dirimir as questões oriundas desta licitação e do futuro contrato, que não puderem ser solucionadas administrativamente, será competente o Foro da Justiça Federal – Seção Judiciária do Estado de Rondônia, em Vilhena excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

25.22 - Integram este Edital, independentemente de transcrição, os seguintes anexos:

I – Termo de Referência

II – Modelo de Proposta

III – Modelo de Declaração Sustentabilidade

IV – Ata de Registro de Preços

V – Termo De Responsabilidade Pelo Uso do SEI no IFRO

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo nº 23243.017760/2018-36

Órgão Gerenciador: INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA – CAMPUS COLORADO DO OESTE

Localização: BR 435 km 63 Zona Rural do Município de Colorado do Oeste

Unidade Gestora: 158341 **Gestão:** 26421 **CNPJ** 10.817.343/0004-40

Dados Contato: 069 3341 7605 (DPLAD)/ 069 3341 7601 (Gabinete DG) 069 99981 9127 (Tel. Móvel DPLAD)/ dplad.colorado@ifro.edu.br / campuscolorado@ifro.edu.br

A OBJETO (Inciso I, art. 3.º da Lei 10.520/2002 e Inciso III, Art. 9.º do Decreto 5.450/2005):

1 - A presente licitação será dividida em itens e tem por objeto o registro de preço para a aquisição futura e parcelada e se necessária de produtos agropecuários, tendo objetivo de atender ao Instituto Federal de Rondônia, durante a validade da ata de registro de preço, conforme especificações e quantitativos indicados no anexo I deste termo de referência.

2- A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3- Os bens, objeto da aquisição, estão dentro da padronização seguida pelo órgão, conforme especificações e requisitos de desempenhos constantes do Catálogo Unificado de Materiais - CATMAT do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG.

4- Os bens a serem adquiridos caracterizam-se como comuns, conforme Lei nº 10.520/02, o Decreto nº 5.450/05 e o Decreto nº. 3.555/00 haja vista os padrões de desempenho, qualidade e as características gerais e específicas podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais no mercado.

5- Havendo divergência entre a especificação constante no site do Compras Governamentais (Comprasnet) e a do Termo de Referência, prevalecerão as últimas.

B JUSTIFICATIVA E ESCOLHA SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS (ART. 3.º DECRETO 7892/2013; ART. 9.º DO DECRETO 5450/2005):

1 – A razão da Necessidade – O IFRO/ Câmpus Colorado do Oeste, é uma instituições de ensino médio-técnico profissionalizante na área agrícola, formando profissionais na área agropecuarista, além de termos iniciado atividades na área de pesquisa, extensão e formação em graduação em engenharia agrônômica, licenciatura em biologia, zootecnia e expandido na área técnica o curso de técnico em alimentos, necessitando dos materiais para desenvolvimento das atividades diárias de ensino, pesquisa, extensão do Campus

1.1- As especificações dos produtos foram definidas em conjunto pelo Departamento de Integração Pesquisa, Ensino e Extensão do Campus. Assim solicitamos neste processo, os produtos que melhor poderão atingir o objetivo buscado pelos profissionais que realizam as atividades de ensino, pesquisa e extensão do Instituto Federal de Rondônia- IFRO - Câmpus Colorado do Oeste.

1.2. Os quantitativos solicitados foram determinados através de consultas feitas nos controles de consumo, planilhas de empenhos realizados, controle do estoque e do controle de entrada de estoque do almoxarifado levantado pelos departamentos envolvidos, baseando-se no consumo dos exercícios anteriores e na vida útil de cada produto pedido, além da possibilidade de acréscimo devido ao aumento de grupo de pesquisa, extensão e das atividades de ensino.

2. O Sistema Registro de Preços foi escolhido por atender ao Art. 3.º, Incisos I, II e IV do Decreto 7892/2013.

2.1 - A adoção do sistema de registro de preço foi à escolhida para este procedimento licitatório que visa aquisição futura de produtos agropecuários, pois:

2.1.1 – os produtos serão adquiridos conforme a demanda, sendo adquiridos em parcelas, **não sendo comprados além da demanda para solução imediata de período de 02 (dois) meses**, pois estamos racionalizando nossos gastos, ou seja poderá ser adquirido apenas uma unidade por solicitação;

2.1.2 – os fornecedores somente serão remunerados quando da entrega total dos produtos empenhados;

2.1.3 – com o aumento do numero de alunos matriculados, projetos de extensão e pesquisa sendo desenvolvidos e em contrapartida a implantação de uma política de redução de consumo, não é preciso definir previamente o quantitativo exato de demanda a ser adquirida;

2.1.4- Conveniência da administração em gerenciar a compra em períodos frequentes, analisando a cada pedido de compra a realidade do cenário da instituição no contexto de atividades realizadas e o planejamento almejado;

2.1.5 – A licitação atenderá mais de uma unidade administrativa do Instituto Federal de Rondônia.

2.2- Nas aquisições deverão ser ainda observadas à disponibilidade orçamentária em curso antes da respectiva emissão dos empenhos, visto o cenário orçamentário que se encontra.

C DA ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO (§ 2.º DO INCISO VI ART. 9.º DO DECRETO 5.450/2005):

1 – Do Prazo:

1.1- O prazo para entrega será de até 15 (quinze) DIAS CORRIDOS a contar da data de recebimento do documento que autorize o fornecimento, que neste processo será a Nota de Empenho, e somente será comutado como recebido a mercadoria quando do envio da totalidade da nota de empenho, o que configura o recebimento em remessa ÚNICA.

1.2. O empenho será, preferencialmente, encaminhados via e-mail, para o endereço eletrônico indicado pelo fornecedor, que deverá dar o RECEBIDO no prazo de até 03 (três) dias úteis do envio. Reputar-se-á por entregue e recebido, o e-mail que não tiver confirmação de recebimento, findo o prazo de três dias úteis, e não houver informação de erro de entrega pelo servidor de e-mails. (*Delivery to the following recipient failed permanently: Recipient address rejected: User unknown in relay recipient table*).

1.3. O prazo previsto no item “C -1.1” poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor protocolado antes do vencimento do prazo inicialmente estipulado e aceita pela Administração;

1.3.1. Caso o fornecedor constate que não irá conseguir entregar os produtos empenhados no prazo inicialmente estipulado, deverá oficializar pedido de prorrogação de prazo, antes do vencimento do mesmo, justificando e demonstrando os motivos que não irá conseguir entregar o produto, e a Administração deverá analisar a solicitação do pedido no prazo de 24 (vinte e quatro) horas seguintes ao pedido;

1.3.2. Não será concedida prorrogação de prazo por mais de uma vez para o mesmo empenho, sem a abertura de processo administrativo para verificar possíveis prejuízos a administração solicitante, que tem a livre iniciativa para julgá-lo administrativamente;

1.3.3. Caso não concorde com as alegações dos fornecedores, sob o(s) pedido(s) de prorrogação(ões), a ADMINISTRAÇÃO deverá iniciar apuração das obrigações não cumpridas no pacto assumido na ata de registro de preço e aplicar as sanções administrativas cabíveis;

1.4. O prazo para entrega começará a contar no dia imediatamente posterior ao último dia útil fixado no item "C.1.2";

1.5. Caberá ao setor responsável pelo recebimento do material monitorar o prazo de entrega e, se assim entender, notificar a empresa sobre a proximidade de encerramento do prazo de entrega;

1.6. No preço ofertado, além de estar compatível com o de mercado, deverão estar inclusos todos os custos necessários, tais como: impostos, tributos, custos com instalação, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, frete, deslocamento de pessoal e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o valor do item / lote, **independentemente da quantidade empenhada;**

1.7. O fornecedor deverá estar legalmente estabelecido e explorar ramo de atividade pertinente e compatível com o objeto desta contratação;

2. Critério de Aceitação dos Produtos:

2.1. Os produtos serão recebidos:

2.1.1. Provisoriamente, para confirmação de recebimento de volumes entregues pelo transportador ao *Campus*, e no dia da entrega, os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando manifestamente estiver em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

2.1.2. Definitivamente, para verificação de conformidade dos produtos e dos quantitativos recebidos provisoriamente, de acordo com as especificações constantes no edital, na proposta e no empenho, e sua consequente aceitação, bem como avaliações de possíveis defeitos ou divergências, o que deverá ocorrer em até 10 (dez) dias da data da entrega para produtos de consumo comuns e corriqueiros à rotina do Campus.

2.1.3. Na hipótese de a verificação a que se refere a alínea anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo;

2.1.4. O prazo de validade do produto na data da entrega não poderá ter transcorrido 1/3 (um terço), do prazo total recomendado pelo fabricante.

2.2 - A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os produtos entregues que estejam em desacordo com as especificações técnicas exigidas, danificados ou com prazo de validade em desacordo com o estipulado no edital, emitindo documento para o fornecedor que deverá se manifestar no prazo de 03 (três) dias corridos, caso não concorde com as exigências solicitadas ou, no prazo de 10 (cinco) dias corridos efetuar a entrega de novo produto que atenda as exigências do edital. A falta de manifestação ou de providência do fornecedor no prazo estipulado configura automaticamente a inexecução parcial do pactuado.

3- A entrega deverá ocorrer em dia útil e em local determinado pela Administração nos seguintes horários e endereço:

3.1. IFRO / Campus Colorado do Oeste: BR 435 km 63 Zona Rural de Colorado do Oeste/ Rondônia- CEP 76.993-000/ Telefone para Contato- 069 3341 7610 (Coordenação de Patrimônio e Almoxarifado) / 069 3341 7605 (Diretoria de Planejamento e Administração)/ 069 99981 9127 (Diretoria de Planejamento e Administração); e-mail cpplam.colorado@ifro.edu.br / dplad.colorado@ifro.edu.br / campuscolorado@ifro.edu.br ; Horário de entrega: de segunda-feira a sexta-feira em dias úteis das 07h:00 as 11h:00 e das 13h:00 as 16h:30;

3.2. IFRO / Campus Cacoal: BR 364 km 228 Zona Rural do município de Cacoal/ Rondônia- Lote 2 A Caixa Postal 146 CEP: 76.960-970/ Telefone para contato: 069 3441 9577 (Coordenação de Patrimônio e Almoxarifado e a Diretoria de Planejamento e Administração); e-mail cpalm.cacoal@ifro.edu.br / dplad.cacoal@ifro.edu.br / campuscacoal@ifro.edu.br ; Horário de entrega: de segunda-feira a sexta-feira em dias úteis das 07h:30 as 11h:30 e das 13h:30 as 17h:00;

3.3. IFRO / Campus Ariquemes: RO 257 KM 13 Zona Rural do município de Ariquemes/ Rondônia- Sentido município de Machadinho- Telefone para contato: 069 2103 0134 (Coordenação de Compras e Licitação); 069 2103 0112 (Coordenação de Patrimônio e Almoxarifado) 069 2103 0135 (Coordenação de Serviços Gerais); e-mail ccl.ariquemes@ifro.edu.br / cpalm.ariquemes@ifro.edu.br / csq.ariquemes@ifro.edu.br ; Horário de entrega: de segunda-feira a sexta-feira em dias úteis das 07h:30 as 17h:00;

D DA HABILITAÇÃO (INCISO I, ART. 3º DA LEI 10.520/2002 E INCISO III, ART. 90 DO DECRETO 5.450/2005):

1 - Será exigida dos licitantes interessados em participar do certame, documentação de habilitação de acordo com o que determina os artigos 27 a 31 da lei 8.666/93 e artigo 4º inciso XIV da lei n.º 10.520/2002, cujas especificações serão detalhadas na minuta do edital.

1.1 Para todos os itens que os produtos sejam denominados sementes ou mudas, será obrigatório ser inscrito no registro nacional de sementes e mudas – Renasem;

1.2 Para todos os itens que os produtos sejam classificados como agrotóxicos/ pesticidas, o proponente deverá possuir o registro de comercialização;

1.3 Possuir todas as licenças necessárias a comercialização exigidos pelas legislações regulamentadora.

2 – O critério de aceitação das propostas será o de menor preço por item sendo licitados e adjudicados cada item separadamente.

3 - Constatada a irregularidade no SICAF, a (s) licitante (s) deverá (ao) apresentar a documentação pertinente ao Pregoeiro de acordo com o contido no subitem 8.9.2 da IN/MARE nº5/95. . Decreto 8.538/15, Art. 4º A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

3.1 - Na hipótese de haver alguma restrição relativa à regularidade fiscal quando da comprovação, será assegurado prazo de cinco dias úteis, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

4 - Na habilitação em licitações para o fornecimento de bens para pronta entrega ou para a locação de materiais, como é o caso, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social.

5.5 – O licitante que no momento de habitação e/ou envio de proposta solicitar o cancelamento da proposta de algum item que tenha sido o vencedor, será desclassificado dos demais itens e será aplicado a sanção administrativa de suspensão de licitar com a Administração do IFRO pelo prazo de até 90 (noventa dias), pelo motivo de não manter a proposta.

5.1 – O licitante que não enviar a proposta e/ou a ata assinada, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, será desclassificado do certame e a administração aplicará a sanção administrativa de suspensão de licitar com a administração do IFRO pelo prazo de até 90 (noventa) dias.

E AVALIAÇÃO DO CUSTO (INCISO IV, ART. 5.º, DECRETO 7892/2013):

1 - A avaliação e obtenção dos preços de custo dos produtos a serem adquiridos, foi realizada pela Coordenação de Compras e Licitações, observando as determinações da Instrução Normativa nº 07, de 29 de agosto de 2014 e a Instrução Normativa 03 de 20 de abril de 2017, através de pesquisas realizadas junto ao Portal de Compras Governamentais <http://paineldeprescos.planejamento.gov.br/>.

2 - Conforme determina o Art. 15, Inciso 5º da Lei 8.666/93, na composição da planilha de preço para a tentativa de aquisição, a Coordenação de Compras e Licitação também realizou pesquisas de preços mediante consulta ao <http://paineldeprescos.planejamento.gov.br/>.

3- Justificativa:

3.1 - Atendendo a Instrução Normativa nº 07 e a Instrução Normativa 03 de 20 de abril de 2017, a pesquisa foi realizada junto a portal de compras governamentais site Comprasnet <http://paineldeprecos.planejamento.gov.br/>, dos quais ficam cadastradas todas as aquisições de produtos e serviços praticadas/contratados pelos órgãos integrantes do Sistema de Serviços Gerais, sendo desta forma demonstrada nos autos deste processo, salvo melhor juízo, que houve ampla pesquisa de preço nos site de compras governamentais mencionado.

F DO TRATAMENTO FAVORECIDO DIFERENCIADO E SIMPLIFICADO PARA ME/EPPS E DAS SEDIADAS NAS MICRORREGIÕES DO ESTADO DE RONDÔNIA:

1. Este processo licitatório será destinado exclusivamente a participação de micro empresas e empresas de pequeno porte, pelo motivo de todos os itens serem inferiores a R\$ 80.000,00 (oitenta mil) reais.

2. Tendo em vista a promoção do desenvolvimento econômico e social e ampliar a eficiência das políticas públicas no âmbito regional este processo licitatório assegurará o critério de preferência de contratação para microempresa e empresa de pequeno porte sediada nas microrregiões do estado de Rondônia (Definição da divisão IBGE), conforme definido no Decreto 8.538 de 6 de outubro de;

2.1. Para a concessão do benefício de preferencia a microempresa ou empresa de pequeno porte deverá propor preço inferior a melhor proposta apresentada, conforme o que estabelece o art. 9º inciso II alínea “b” do decreto 8.538 de 6 de outubro de 2015.

G OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA (§ 2.º DO INCISO VI ART. 9.º DO DECRETO 5.450/2005):

1 - A CONTRATADA obriga-se:

1.1 - efetuar a entrega dos produtos em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela administração, em estrita observância das especificações do edital, em especial ao documento denominado anexo I deste termo de referência e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia.

1.1.1 - responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do código de defesa do consumidor (lei n.º 8.078, de 1990);

1.2 - O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da administração, substituir, reparar, corrigir, remover às suas expensas, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos o produto com avarias ou defeitos ou que esteja em desacordo com as especificações do edital.

1.3 - Comunicar à Administração por escrito, no prazo de 48 (quarenta e oito horas) horas que antecede o prazo de entrega, caso perceba que não conseguirá cumpri-lo, apresentado, justificadamente, os motivos que impossibilitam o cumprimento dos prazos pactuados, acompanhado das devidas comprovações do que for alegado. Após análises dos motivos alegados pelo fornecedor, caso aceite a justificativa, a Administração poderá autorizar o aditamento de prazo de entrega que não poderá ser novamente renovado.

1.4 - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas na licitação, em especial:

1.4.1 - Regularidade com a receita federal;

1.4.2 - Regularidade com a previdência social;

1.4.3 - Regularidade com o fundo de garantia de tempo de serviço;

1.4.4 - Regularidade com os débitos trabalhistas;

1.4.5 - Regularidade com a receita estadual;

1.4.6 - Regularidade com a receita municipal;

1.4.7 - Balanço Patrimonial exigível e apresentado da forma da Lei, devidamente certificado pelas autoridades competentes;

1.4.7.1 - Não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social, pois os produtos a serem licitados, são bens de fornecimento para pronta entrega ou para a locação de materiais.

1.5 - Caso a empresa não mantenha as condições acima estipuladas, a administração dará prazo de 05 dias úteis para a regularização, e caso a empresa não habilite novamente todas as exigências solicitadas no edital, isto se configurará inexecução total do pacto assumido, obrigando a administração a suspender a empresa de contratar ou licitar com a administração do IFRO pelo prazo de até 180 (cento e oitenta) dias.

1.6 - Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, **frete (qualquer valor de empenho), carga e descarga de mercadoria**, seguros, deslocamento, alimentação e hospedagem de pessoal, prestação de garantia, instalação e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do pacto contratual assinado (ata do pregão).

1.7 - Para os fornecedores de defensivos agrícolas, será obrigatório a emissão de receituário agrônomo, que deverá acompanhar o produto;

1.7.1 - para a elaboração do receituário, será informado pela contratante o diagnóstico e a cultura, a qual será destinada os produtos.

H OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE (§ 2.º DO INCISO VI ART. 9.º DO DECRETO 5.450/2005):

1 - Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, desde que entregue em data e horário pré-estabelecido neste termo.

1.2 - Verificar minuciosamente a conformidade dos bens recebidos provisoriamente no prazo fixado.

1.3 - Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada, através da coordenação de patrimônio e almoxarifado.

1.4 - Constatada a incompatibilidade com as obrigações assumidas pelo fornecedor, a CONTRATANTE notificará o mesmo para regularização num prazo de 05 dias uteis;

1.4.1- Transcorrido o prazo concedido e a incompatibilidade com as obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da habilitação se mantiverem, isto se configurará inexecução total do pacto assumido, obrigando a administração a suspender a empresa de contratar ou licitar com a administração do IFRO, pelo prazo de até 2 anos.

1.4.2- A Administração notificará o fisco (Fazenda), que possui créditos com o fornecedor, para se manifestar sobre a intensão de receber os crédito que o fornecedor possui com a Administração do IFRO, concedendo um prazo de 30 dias para que o fisco credor se manifeste sobre a intensão de receber o credito, via judicial;

1.5- Efetuar o pagamento das notas fiscais num prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de apropriação da nota fiscal.

1.6. Se inscrito em Restos a Pagar (compra realizada em um exercício e entrega realizada em exercício posterior) o prazo de pagamento poderá sofrer dilatação, sem ônus adicionais para a Administração.

I - DA FORMA DE ADJUDICAÇÃO DAS PROPOSTAS

1. Menor Preço Por item, para os produtos a serem licitados que são claramente divisíveis, com isto, aumentam-se as possibilidades de que as aquisições sejam efetuadas com economicidade para a entidade pública, além de possibilitar maior competitividade entre os fornecedores cadastrados e/ou que poderão cadastrar-se no sistema, caracterizando-se, portanto, salvo melhor juízo, ser a forma mais adequada de realização de adjudicação e homologação por esta instituição pública.

J - CONTROLE DA EXECUÇÃO (§ 2.º DO INCISO VI ART. 9.º DO DECRETO 5.450/2005):

1- A fiscalização do fornecimento, será exercida pelo Coordenador de Patrimônio e Almoxarifado ou seu substituto ou ainda por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do objeto, e de tudo dará ciência à Administração.

1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 03 (três) membros, designados pela autoridade competente.

2- O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do fornecimento.

3- A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei n.º 8.666, de 1993.

4- As ocorrências relacionadas com a execução do objeto deverão ser anotadas em registro próprio, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

5- As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

K - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (INCISO V DO ART. 9.º DO DECRETO 5.450/2005):

1 – Comete infração administrativa nos termos da Lei n.º 8.666/93 e da Lei 10.520/2002, a contratada que:

1.1 – inexecução total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação ou do certame licitatório;

1.2 – ensejar retardamento da execução do projeto;

1.3 – fraudar na execução do projeto;

1.4 - comportar-se de modo inidôneo;

1.5 – cometer fraude fiscal;

1.6 – não manter a proposta;

2 – A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anteriores ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

2.1 – advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos, e obrigatoriamente após o prazo máximo estipulado para entrega.

2.2 - multa moratória de 1% (um por cento), por dia de atraso injustificado, sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

2.3 – multa compensatória de 10% (dez por cento), sobre o valor total do empenho, no caso de inexecução total do objeto;

2.4 – suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente pelo prazo de até 02 (dois) anos;

2.5 – impedimento de licitar e contratar com a União, com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

2.6 – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

3 – Também ficam sujeitas às penalidades do at. 87 inciso III e IV da Lei n.º 8.666/93 a Contratada que:

3.1 – tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

3.2 – tenha praticados atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

3.3 – demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

3.4 - A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, possíveis reincidências, bem como o dano causado, observado em todos os casos o princípio da proporcionalidade, e dos prazos para respostas e justificativas.

3.5 - A empresa contratada deverá comunicar os fatos de força maior, que venham a impossibilitar o cumprimento de prazos, ao IFRO, dentro do prazo de 02 (dois) dias consecutivos à sua verificação e apresentar os documentos da respectiva comprovação, em até 03 (três) dias consecutivos a partir da data de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados, e o IFRO, terá o prazo máximo de até 03 (três) dias consecutivos contados do recebimento dos documentos de comprovação, para se manifestar sobre o aceitar ou recusar a justificativa apresentada.

3.6 - O valor da multa aplicada deverá ser recolhido através de GRU, em instituição bancária à escolha do contratante, dentro do prazo de 03 (três) dias úteis após a respectiva notificação ou será cobrada/descontada no ato do pagamento do empenho.

3.1.6 - As sanções a serem aplicadas e estabelecidas neste termo são de competência da autoridade máxima da Unidade Contratante, sendo esta unidade participante, deverá emitir documento para unidade Gerenciadora do Certame informando da aplicação da penalidade.

3.7 – Da notificação de infração administrativa, inexecução total ou parcial do pacto assumido pelo CONTRATADO, durante a vigência da ata do Registro de preço:

3.7.1 – A notificação da infração administrativa, inexecução total ou parcial será enviado via Sedex, carta com aviso de recebimento, por correio eletrônico ao endereço informado na ata de registro de preço pelo fornecedor e/ou retirado do cadastro no SICAF do fornecedor.

3.7.2 – A notificação será computada como recebido em qualquer uma das hipóteses a seguir:

3.7.2.1 - No caso de notificação enviada via SEDEX ou carta com Aviso de Recebimento se oficializará com o comprovante que os correios emitem ou;

3.7.2.2 - No caso da notificação enviada através do correio eletrônico (e-mail) no 3º (terceiro) dia seguinte de envio da mensagem, desde que o sistema não emitida uma mensagem de erro no recebimento (Delivery to the following recipient failed permanently: Recipient address rejected: User unknown in relay recipient table) , ou no momento que o fornecedor declare recebido a notificação enviada no e-mail até o terceiro dia do envio do mesmo;

3.7.2.3 - A administração tem a livre iniciativa de optar em enviar por qualquer um dos meios, ou poderá também fazê-lo utilizando-se de dois ou todos os meios acima estipulados.

3.7.2.4 – A comunicação eletrônica é adotada como a regra, sendo as demais a exceção, facultado a administração em realiza-la ou não, buscando desta forma atingir a economicidade do orçamento público.

L DO PAGAMENTO (INC. XIV, "A" E § 3º DO ART. 40 DA LEI Nº 8.666)

1. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias (se apresentada dentro do exercício financeiro corrente), contados a partir da data de apropriação da Nota Fiscal/Fatura no SIAFI.

1.1. Para Nota Fiscal/Fatura apresentada após o encerramento do exercício, que inscreva em Restos a Pagar, o prazo de pagamento poderá ser maior que 30 (trinta) dias.

2. O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada.

3. A Nota Fiscal Eletrônica deverá ser encaminhada para o endereço de e-mail do *Campus* emissor da Nota de empenho.

4. O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

6. Antes do pagamento, a Contratante realizará consulta online ao SICAF e, se necessário, aos sítios oficiais, para verificar a manutenção das condições de habilitação da Contratada, devendo o resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

7. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, nos termos da Instrução Normativa nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

8. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, instituído pelo artigo 12 da Lei Complementar nº 123, de 2006, que mantiver tal condição por não incidir na vedação do artigo 17, XII, da mesma lei, não sofrerá a retenção quanto aos impostos e contribuições abrangidos pelo referido regime, em relação às suas receitas próprias, desde que, no primeiro pagamento, apresente a declaração de que trata o artigo 6º da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012; para os pagamentos posteriores, a Administração consultará diretamente o site da Receita Federal para verificação da manutenção da condição anteriormente declarada.

9. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

10. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

12. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$(6 / 100) I = 365$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento VP = Valor da Parcela em atraso

M - DA CLASSIFICAÇÃO DOS PRODUTOS.

1 - A diretoria de Planejamento e Administração, após analisar a solicitação dos produtos deste termo de referência declara, salvo melhor juízo, que os produtos aqui descritos, que constarão no anexo I do edital do pregão, enquadram-se como bens comuns, conforme artigo 1º da lei 10.520/2002 e parágrafo 1º do artigo 2º do decreto 5.450/2005, não sendo produzidos ou comercializados por um único fornecedor.

N DA SUSTENTABILIDADE (ART. 5.º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SLTI/MPOG 01/2010):

1. Da sustentabilidade:

1.1 Considerando que a proteção ao meio ambiente é diretriz com sede constitucional (artigo 225 da Constituição Federal de 1988), prevista inclusive como dever da União (artigo 23, inciso VI, da CF/88) e de todos aqueles que exercem atividade econômica (artigo 170, inciso VI, da CF/88), e o dever de ser cada vez mais constante e consistente o esforço, por parte da Administração Pública, de assegurar a prevalência de tal princípio em todos os ramos e momentos de sua atuação, sendo neste contexto, uma das oportunidades mais significativas para a implementação de medidas de defesa ao meio ambiente é justamente através das licitações e contratações públicas. A Administração Pública, ao exigir que a empresa que pretende com ela contratar cumpra parâmetros mínimos de sustentabilidade ambiental e/ou social na fabricação ou comercialização de seus produtos, estará contribuindo de forma decisiva na consecução de seu dever constitucional;

1.2. Considerando a promoção do desenvolvimento nacional sustentável, atualmente, um dos três pilares das licitações públicas, ao lado da observância do princípio constitucional da isonomia e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração (artigo 3º da Lei nº 8.666/93, na redação dada pela Lei nº 12.349/2010), resolve inserir na descrição dos itens critérios que deverão ser obrigatórios para a homologação, adjudicação e na conferência no momento da entrega dos produtos;

1.3. Considerando o Decreto nº 7.746/2012 regulamenta tal dispositivo legal e estabelecer critérios, práticas e diretrizes gerais para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável por meio das contratações realizadas pela administração pública federal direta, autárquica e fundacional e pelas empresas estatais dependentes, conforme seu artigo 4º, são diretrizes de sustentabilidade, que este processo utilizará para contratação;

1.4. Decide estabelecer critério de sustentabilidade ambiental e/ou social para cada item, detalhando na descrição do produto quais exigências deverá ser atendida pelo fabricante e/ou pelo fornecedor do produto.

2. Havendo dúvidas se o produto atende as especificações de sustentabilidade, o órgão contratante poderá realizar diligências (ex. enviar o produto para testes laboratoriais), ou convocar o licitante para que comprove a sustentabilidade do produto, de acordo com as exigências do edital.

2.1. A notoriedade da sustentabilidade ambiental e/ou social na fabricação do produto, será constatada pela administração, através de consulta no site do fabricante, e caso reste dúvida o fornecedor será convocado para saná-las, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de preclusão.

2.1.1. No caso de preclusão do direito de comprovar os requisitos de sustentabilidade, a participante será desclassificada do item que não conseguir comprovar os requisitos exigidos.

3. O fornecedor poderá comprovar os critérios de sustentabilidade por meio de certificação, ou por qualquer outro meio de prova (IN nº 01/10, art. 5º § 1º), às suas custas, no que couber, neste processo principalmente no que se refere ao Capítulo III da Instrução Normativa citada e o artigo 4º do decreto 7.746 de 05 de junho de 2012, dando preferência de compra para os fornecedores de declararem e comprovarem:

3.1. Contratada deverá contribuir para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável no cumprimento de diretrizes e critérios de sustentabilidade ambiental, de acordo com o art. 225 da Constituição Federal/88, e em conformidade com o art. 3º da Lei nº 8.666/93 e com o art. 6º da Instrução Normativa/SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010.

3.1.1. Aplicar as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT NBR, referente ao uso de materiais atóxicos, biodegradáveis e recicláveis;

3.1.2. Utilizar materiais preferencialmente reciclados e na impossibilidade desses, materiais que tenham sido fabricados com a utilização de recursos renováveis ou extraídos da natureza de forma sustentável e que não agredam o meio ambiente.

3.1.3. Fazer uso racional de água, adotando medidas para evitar o desperdício de água tratada e mantendo critérios especiais e privilegiados para aquisição e uso de equipamentos e complementos que promovam a redução do consumo tanto de água quanto de energia, conforme instituído no Decreto nº 48.138/03.

3.1.4. Observar a Resolução CONAMA nº 20, de 7 de dezembro de 1994, quanto aos equipamentos que gerem ruído no seu funcionamento;

3.1.5. Orientar seus empregados para colaborar de forma efetiva no desenvolvimento das atividades do programa de separação de resíduos sólidos, e resíduos recicláveis descartados, em recipientes para coleta seletiva nas cores internacionalmente identificadas, de acordo com a Lei nº 12.305/10 e Decreto nº 5.940/06. Dê preferência a embalagens reutilizáveis ou biodegradáveis.

4. Os Critérios de Sustentabilidade Ambiental, que trata a Instrução Normativa SLTI/MPOG 01/2010, que serão exigidas para aceitação e descritas em alguns itens no que couber, estão de acordo com Capítulo III da Instrução Normativa citada e o artigo 4º do decreto 7.746 de 05 de junho de 2012, e são:

4.1. Na elaboração, implementação, operacionalização e monitoramento de todas as etapas do plano de gerenciamento de resíduos sólidos, nelas incluído o controle da disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos, conforme estabelece a lei 12.305/2010 (política nacional de Resíduos Sólidos).

4.2. Os fornecimentos de produto que envolva produção industrial, importação, comercialização ou utilização de produtos preservativos de madeira: ato de registro ou cadastramento expedido pelo IBAMA, nos termos dos artigos 1º e 14 da Portaria Interministerial nº 292, de 28/04/89, dos Ministros da Fazenda, da Saúde e do Interior, e da Instrução Normativa IBAMA nº 05, de 20/10/92, e legislação correlata.”

4.2.1. Caso o fabricante seja dispensado de tal registro, por força de dispositivo legal, deverá apresentar o documento comprobatório ou declaração correspondente, sob as penas da lei.

4.3. Que os produtos estejam armazenados em embalagem biodegradáveis;

4.4. Os produtos sejam reciclados e recicláveis ou que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambiental.

4.5. Também serão exigidas as diretrizes de sustentabilidade de maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local, ou seja, que o produtos seja de fabricação nacional, estabelecendo assim promoção do desenvolvimento nacional sustentável sem a perda real da competição entre os licitantes, vistos os inúmeros fabricantes nacionais de produto de limpeza e higienização, mantendo os objetivos legais da licitação.

4.5.1. A aquisição de bens produzidos no país atende, portanto, o art. 3º da Lei 8.666, de 1993, uma vez que o legislador elegeu a promoção do desenvolvimento nacional com um fim da licitação, tão relevante quanto o princípio da isonomia e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

4.6. A qualquer tempo, a Administração poderá solicitar comprovação da observação dos critérios de sustentabilidade ambiental ou de desenvolvimento nacional sustentável que foi critério de diferenciação na adjudicação e homologação da proposta, e caso não seja comprovado pela contratada, deverá a Administração aplicar as sanções administrativas cabíveis deste edital (fraudar a execução do contrato), sem prejuízo das sanções penais.

5. Sustentabilidade social no âmbito regional;

5.1- tendo em vista a promoção do desenvolvimento econômico e social e ampliar a eficiência das políticas públicas no âmbito regional este processo licitatório assegurará o critério de preferência de contratação para microempresa e empresa de pequeno porte sediada nas microrregião do estado de Rondônia (Definição da divisão IBGE), conforme definido no Decreto 8.538 de 6 de outubro de 2015, da seguinte forma:

5.1.1 - Para os itens de 065 a 552 (Do Anexo I deste Termo de Referência), será assegurado o critério de preferência de contratação para microempresa e empresa de pequeno porte sediada na microrregião Colorado do Oeste;

5.2- O critério de preferencia justifica-se pela possibilidade que o IFRO sediado nas diversas microrregiões, tem em fortalecer economicamente as microempresas ou empresas de pequeno porte, no papel que esses microempreendedores têm para a região social e economicamente.

5.3- Para a concessão do benefício de preferencia a microempresa ou empresa de pequeno porte deverá propor preço inferior a melhor proposta apresentada, conforme o que estabelece o art. 9º inciso II alínea "b" do decreto 8.538 de 6 de outubro de 2015.

6. A qualquer tempo, a Administração poderá solicitar comprovação da observação dos critérios de sustentabilidade ambiental ou de desenvolvimento nacional sustentável que foi critério de diferenciação na adjudicação e homologação da proposta, e caso não seja comprovado pela contratada, deverá a Administração aplicar as sanções administrativas cabíveis deste edital (fraudar a execução do contrato), sem prejuízo das sanções penais.

O DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para, no prazo de 05 (cinco) corridos, contados da data da convocação, proceder à assinatura da Ata de Registro de Preços, que, depois de cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas.

1.1- A ata assinada será enviada via e-mail ou assinada diretamente pelo sistema SEI, ou outro mecanismo digital ou não estabelecido pela ADMINISTRAÇÃO;

2. O prazo previsto para assinatura poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo licitante convocado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo órgão gerenciador.

3. No caso de o licitante vencedor, após convocado se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações previstas neste Edital e seus Anexos, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, depois de feita a negociação, verificada a aceitabilidade da proposta e comprovados os requisitos de habilitação, assinar a Ata.

4. O órgão gerenciador encaminhará cópia da Ata aos órgãos participantes, se houver.

5. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(s), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

6. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

7. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o Cadastro de Reserva extraído do sítio Compras Governamentais (Portal de Compras).

P DA CONTRATAÇÃO E SUBCONTRATAÇÃO:

1. A contratação com o fornecedor registrado, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio de emissão de nota de empenho de despesa, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666, de 1993, e artigo 15, do Decreto nº 7.892, de 2013.

2. Previamente à contratação, a Administração realizará consulta "on line" ao SICAF, bem como ao Cadastro Informativo de Créditos não Quitados – CADIN, se for o caso, cujos resultados serão anexados aos autos do processo. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexo.

3. A adjudicatária terá o prazo de 05 dias corridos, contados a partir da data de sua convocação, para assinar ATA, eletronicamente via SEI, ou assinar digitalizar e enviar via e-mail para o endereço eletrônico Vanderlei.kuipers@ifro.edu.br franciany.andretta@ifro.edu.br e dplad.colorado@ifro.edu.br .

3.1- O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor registrado e aceita pela Administração.

3.2- Para contratação via empenhos, tais documentos serão, preferencialmente, encaminhados via e-mail, para o endereço eletrônico indicado pelo fornecedor, que deverá dar o RECEBIDO no prazo máximo de 03 (três) dias. Reputar-se-á por entregue e recebido, o e-mail que não tiver confirmação de recebimento, findo o prazo de três dias corridos, e não houver informação de erro de entrega pelo servidor de e-mails.

4. A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5. Durante a vigência da contratação, a fiscalização será exercida por um representante da Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução, de tudo dando ciência à Administração.

6. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nos registros de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

7. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório. .

Q - DAS MEDIDAS CAUTELARES

1. A Administração pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação (Artigo 45 da Lei nº 9.784 / 1999).

2. A Administração poderá antes de efetuar o pagamento encaminhar amostra dos produtos para laboratórios, com o objetivo de verificar a autenticidade e o atendimento de normas de segurança exigidas pelos órgãos reguladores.

2.1. Constatada alguma irregularidade no (s) produtos, o IFRO *Campus* Colorado do Oeste, notificarão a fornecedora para retirar os produtos do almoxarifado do IFRO num prazo de 10 (dez) dias corridos, e notificará os órgãos responsáveis pela fiscalização.

R - DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

I- Poderão participar deste Pregão as empresas que:

1.1. A participação neste Pregão é exclusiva a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas enquadradas no art.34 da Lei nº 11.488, de 2007, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF, conforme disposto no § do artigo 8º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 2010.

1.1.1. Tendo em vista a promoção do desenvolvimento econômico e social e ampliar a eficiência das políticas públicas no âmbito regional conforme Art. 9º Para aplicação dos benefícios previstos nos arts. 6º a 8º:

I - será considerado, para efeitos dos limites de valor estabelecidos, cada item separadamente ou, nas licitações por preço global, o valor estimado para o grupo ou o lote da licitação que deve ser considerado como um único item; e

II - poderá ser concedida, justificadamente, prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de dez por cento do melhor preço válido, nos seguintes termos:

a) aplica-se o disposto neste inciso nas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente sejam iguais ou até dez por cento superiores ao menor preço;

b) a microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da licitação, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor;

c) na hipótese da não contratação da microempresa ou da empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente com base na alínea “b”, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na situação da alínea “a”, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

d) no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

e) nas licitações a que se refere o art. 8º, a prioridade será aplicada apenas na cota reservada para contratação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, como neste processo todos os itens são destinado a microempresas e empresas de pequeno porte, este benefício atingirá todos os itens;

f) nas licitações com exigência de subcontratação, que não é o caso deste processo, a prioridade de contratação prevista neste inciso somente será aplicada se o licitante for microempresa ou empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente ou for um consórcio ou uma sociedade de propósito específico formada exclusivamente por microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente;

2. Não poderão participar deste Pregão:

2.1. Servidores vinculados ao IFRO;

2.2. Empresa da qual participe servidor deste Instituto na qualidade de sócio, dirigente ou responsável técnico;

2.3. Empresas que esteja proibida de contratar com a Administração Pública em virtude de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental, nos termos do art. 72, § 8º, inciso V, da Lei nº 9.605/98;

2.4. Empresa ou sociedade estrangeira que não funcionem no país;

2.5. Empresa suspensa de contratar com o INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA;

2.6. Empresa que esteja declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

2.7. Empresa cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão;

2.8. Empresa que estiver sob decretação de falência, em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, dissolução, liquidação, fusão, cisão ou incorporação;

2.9. Que estiverem reunidas em consórcio de empresa, qualquer que seja sua forma de constituição, dadas as características específicas da contratação dos produtos e serviços a serem fornecidos, que não pressupõem multiplicidade de atividades empresariais distintas (heterogeneidade de atividades empresariais);

2.10. Empresas enquadradas com média ou grande porte;

2.11. Empresas que estiverem cadastradas no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

3. Como condição para participação no Pregão, a entidade de menor porte deverá declarar:

3.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 79.

3.2. deverá assinalar, ainda, “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

a) que esta ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;

b) que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

c) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º.XXXIII, da Constituição;

d) que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2 de 16 de setembro de 2009.

S- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS (ART. 5.º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SLTI/MPOG 01/2010):

1. **DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA:** É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato

2. **DA DESIGNAÇÃO DOS PREGOEIROS E EQUIPE DE APOIO:** Os pregoeiros e equipe de apoio serão designados através de Portaria, com vigência de 12 (doze) meses e deverão ser servidores do quadro efetivo do Instituto Federal de Rondônia – *Campus* Colorado do Oeste, conforme disposições do art. 3.º IV da Lei 10.520/2002 e Art. 9.º VI do Decreto 5.450/2005.

3. **DA PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO (INCISO I ART. 17 DO DECRETO 5.450/2005):** Pelo valor da contratação, o aviso de licitação será divulgado no Diário Oficial da União, meio eletrônico, na internet, através do Compras Governamentais (Portal de Compras) .

4. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (INC. III, § 2.º, ART. 7.º DA LEI 8666/93):** Os recursos para a aquisição do objeto do presente registro de preços, de acordo com os quantitativos efetivamente contratados, deverão possuir dotação orçamentária própria e serão certificados por ocasião de cada contratação.

5. **DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA:** após o encerramento da etapa competitiva, será solicitado a formação de cadastro reserva, nos termos fixados em Edital.

6. **DA IRP:** A IRP será divulgada para os possíveis interessados via Compras Governamentais (Portal de Compras), conforme documentos anexados.

7 - O Pregoeiro responsável pelo certame reserva-se o direito de solicitar da LICITANTE, em qualquer tempo, no curso da licitação, esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhe prazo para atendimento.

8 - A falta de qualquer dos documentos exigidos no edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação, salvo motivo devidamente justificado e aceito pelo pregoeiro.

9 - A administração pública poderá, sem prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

10 - Os órgãos públicos que, durante a vigência da ata, desejem aderir à mesma, deverão oficializar esta intenção através de ofício, informando os itens e o quantitativo que pretendem adquirir, no prazo determinado pela legislação;

10.1 – O prazo de validade dos produtos não poderão ter transcorrido, no momento da entrega provisória no almoxarifado da Contratante, mais que 1/3 (um terço) do prazo total de validade do mesmo.

10.1.1 – No momento da aceitação definitiva, deverá ser notificado o fornecedor que descumprir o determinado no item anterior, tendo que efetuar a troca do produto no prazo de 10 (dez) dias corridos, caso o contrário fica configurado inexecução parcial do pactuado, sendo obrigação da contratante notificar novamente o fornecedor para a entrega do produto em um novo prazo de 05(cinco) dias corridos, e que, caso não seja efetuada a entrega, configura-se o ato como inexecução total do pactuado.

11 – Os itens que constarem descrição e a marca dos produtos no termo de referência, estes deveram ser considerado apenas com indicativa de qualidade a ser adquirida, nos termos do §7º do art. 15 da lei 8.666/93.

12 – Para solicitação de realinhamento de preço registrado, o fornecedor deverá encaminhar solicitação a gerenciadora da ata, com todas as documentações (NF, DARE, etc.) comprobatório que demonstre o aumento de preço (período do lance e o período de realinhamento) que inviabilize a entrega do produto, para que o pedido seja analisado pelo responsável da UASG gerenciadora no prazo máximo de 05 dias, ficando este período, a gerenciadora e as participantes do processo impedidas de empenhar os produtos solicitados para análise, até que a gerenciadora pronuncie-se oficialmente sob o deferimento ou indeferimento do pedido.

13 – Os fornecedores não poderão recusar –se de entregar produto que não foi solicitado pedido de repactuação de preço antes da emissão da nota empenho pela administração, sendo que a não entrega por esta alegação configura-se inexecução do pacto assumido na licitação.

14 - Será permitida ao licitante, conforme ao art. 9º,IV do Decreto n. 7.892/2013, cotar apenas 50% (cinquenta por cento) da quantidade prevista para aquisição (demanda), visando a ampliação da competitividade do certame.

15. A proposta inclusa no sistema deverá obedecer aos termos deste TERMO DE REFERÊNCIA, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

15.1 Vale ressaltar que a descrição do item e unidade de medida a ser considerado será sempre a do Termo de Referência que integrará o Edital, pois, o conteúdo descrito no sistema (Compras governamentais) não corresponde a descrição detalhado do produto.

15.2. A proposta que não esteja de acordo com a descrição do Termo de Referência será desclassificada na fase de verificação das propostas, sendo esse fornecedor não apto para a fase dos lances.

16. Os fornecedores na composição de preço deverão considerar, além dos encargos, impostos, taxa, emissões de documentos e outros, que:

16.1. Os itens destinados a demanda do IFRO- *Campus* Colorado do Oeste será fracionada sua compra, no maior numero de vezes possível, para melhor gerenciamento do orçamento;

17- O procedimento de redução de quantitativo de compra de produtos por empenho, visa atender política de contenção de gastos públicos e a redução de produtos armazenados;

18. A validade da ata de registro de preço será de 01 (um) ano.

19.1. A administração poderá solicitar o envio de amostra do produto ofertado, de acordo com os conceitos legais (Lei nº 8.666/1993, art. 3º, TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO Secretária-geral de Controle Externo Secretaria de Fiscalização de Tecnologia da Informação - Seft 2 caput e art. 43, inciso IV ; Lei nº 10.520/2002, art. 3º, inciso I e art. 4º, incisos XI e XVI; Acórdãos TCU n os 1.182/2007, item 9.1 e 1.168/2009, item 9.2.1, ambos do Plenário), de alguns itens, a seu juízo quando restar dúvidas sob a qualidade e especificações do mesmo.

19.1.1. A amostra deverá ser apresentada na sede do IFRO – *Campus* Colorado do Oeste em até 07 (sete) dias Úteis, sob pena de preclusão;

19.1.1.1. Transcorrido o prazo será convocado o próximo participante, para apresentar a amostra de seu produto ofertado.

20 – Para dirimir as questões oriundas da presente Ata, será competente o Juízo Federal do Estado de Rondônia. Seção Judiciária de Rondônia Vilhena.

T – DA ELABORAÇÃO.

1. Este termo de referência foi elaborado por Eduardo Norberto de Aquino, Diretor de Planejamento e Administração do IFRO – *Campus* Colorado do Oeste.

U – DA APROVAÇÃO

1 – A Ordenadora de Despesa, Larissa Ferraz Bedôr Jardim, aprova o presente Termo de Referência e autoriza a continuidade do Processo, desde que sejam obedecidas as formalidades legais e as determinações deste Termo de Referência.

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

A- DA DESCRIÇÃO E DO VALOR DOS PRODUTOS A SEREM LICITADOS

1 - Valor Total Estimado Para todos os Itens registrados: R\$ 1.033.681,58 (Um milhão trinta e três mil seiscentos e oitenta e um reais e cinquenta e oito centavos)

Item	Descrição do Produto	Unidade de Medida	Local de Entrega	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
------	----------------------	-------------------	------------------	--------	----------------	-------------

01	Horta - Semente de Almeirão Pão de Açúcar, fornecido em embalagem com 10g, com validade mínima de 18 meses. Embalagem hermeticamente fechada	Embalagem com 10g	Campus Ariquemes	10	R\$ 10,79	R\$ 107,9
02	Horta - Semente de Coentro Super Verdão. Embalagem lacrada hermeticamente, com validade mínima de 18 meses. Embalagem hermeticamente fechada	Embalagem com 100 g de sementes	Campus Ariquemes	02	R\$ 21,78	R\$ 43
03	Horta - Semente de Couve Manteiga Híbrida Hevi Crop, fornecida em Lata 100 g, validade mínima de 18 meses. Embalagem hermeticamente fechada	Lata com 100 gramas	Campus Ariquemes	05	R\$ 41,21	R\$ 206,0
04	Horta - Semente de Couve-de-folha manteiga geórgia, embalagem lacrada, com validade mínima de 18 meses. Embalagem hermeticamente fechada	Embalagem com 100 gramas	Campus Ariquemes	10	R\$ 25,88	R\$ 258,8
05	Horta - Semente de Jiló Morro Grande Hortices, fornecido em Lata 100 g, com validade mínima de 18 meses Embalagem hermeticamente fechada	Lata com 100 gramas	Campus Ariquemes	10	R\$ 38,75	R\$ 387,5
06	Horta - Semente de Jiló Teresópolis Gigante. Embalagem lacrada, com validade mínima de 18 meses. Embalagem hermeticamente fechada	Embalagem com 100 g de sementes	Campus Ariquemes	10	R\$ 47,39	R\$ 473,9
07	Horta - Semente de Pepino Japones Híbrido KENCHO F1. Embalagem lacrada, com validade mínima de 18 meses. Embalagem hermeticamente fechada	Embalagem com 100 g	Campus Ariquemes	10	R\$ 80,00	R\$ 800,0
08	Horta - Semente de Pepino Verde Comprido Híbrido ALADDIN F1. Embalagem lacrada, com validade mínima de 18 meses.	Embalagem com 27 gramas	Campus Ariquemes	10	R\$ 82,62	R\$ 826,2
09	Horta - Semente de Pepino Verde Comprido Híbrido ALADDIN F1. Embalagem lacrada, com validade mínima de 18 meses.	Embalagem com 1000 sementes	Campus Ariquemes	10	R\$ 247,67	R\$ 2.476
10	Horta - Semente de Pimentão Lamuyo Vermelho Cortes. Embalagem lacrada, com validade mínima de 18 meses.	Embalagem com 100 g de sementes	Campus Ariquemes	05	R\$ 107,61	R\$ 538,0
11	Horta - Semente de Rabanete Red Castle. Embalagem lacrada, com validade mínima de 18 meses. Sugestão http://www.mostrafacil.com.br/produto.php?anuncio=Semente+Rabanete+Red+Castle+Hibrido+Lata+10.000+Sementes&cod=MLB771095762	Embalagem com 10.000 sementes	Campus Ariquemes	05	R\$ 154,11	R\$ 770,5
12	Horta - Semente de rabanete, Coloração do rabanete: Vermelha Brilhante, Coloração Interna: Branca, Peso Médio: 30gr; Ciclo Médio: 25 dias, Planta: Com folhagem verde , medindo de 15 a 20cm de altura. Boa tolerância à rachadura e isoporação. (Rabanete ZAPP TOPSEED PREMIUM). Embalagem hermeticamente fechada	Embalagem com 100g	Campus Ariquemes	05	R\$ 85,00	R\$ 425,0
13	Horta - Semente de Repolho Híbrido SEKAI F1, Ciclo médio de 100 dias; tamanho médio de 18x15cm; tolerância a rachadura da cabeça e alta uniformidade; coloração verde-azulada; indicada para cultivo o ano todo; Resistência a Podridão Negra. (repolho Híbrido SEKAI F1). Embalagem hermeticamente fechada	Embalagem com 10g	Campus Ariquemes	02	R\$ 44,12	R\$ 88
14	Horta - Semente de Repolho Louco de Verão; ciclo de 110 dias, cor verde; cabeça redonda, tolerante a Xanthomas. (REPOLHO LOUCO DE VERÃO). Embalagem hermeticamente fechada	Embalagem com 7g	Campus Ariquemes	02	R\$ 38,17	R\$ 76
15	Horta - Semente de rúcula apreciata - folha larga. Embalagem hermeticamente fechada	Emb. com 100 gramas	Campus Ariquemes	05	R\$ 18,51	R\$ 92
16	Horta - Semente de rúcula apreciata - folha larga. Embalagem hermeticamente fechada	Embalagem com 10g	Campus Ariquemes	05	R\$ 10,63	R\$ 53
17	Horta - Semente de rúcula cultivada. Embalagem hermeticamente fechada	Embalagem com 100 gramas	Campus Ariquemes	05	R\$ 21,71	R\$ 108,5
18	Horta - Semente de Salsa Graúda Portuguesa, fornecida em Lata 250 g, com validade mínima de 18 meses. Embalagem hermeticamente fechada	Lata com 250 gramas	Campus Ariquemes	02	R\$ 43,27	R\$ 86
19	Semente de Melancia Híbrida Triploide Shadow Syngenta, fruto Redondo/ovalado; casca verde escuro, polpa vermelha. Embalagem com 1.000 sementes. Fornecido em embalagem hermeticamente fechada, germinação superior a 90% e validade mínima de 12 meses.	Embalagem com 1.000 sementes	Campus Ariquemes	01	R\$ 544,45	R\$ 544,4
20	Semente de milho altamente responsivo a tecnologias com resposta em alta produtividade, indicado para a produção de grão e silagem, podendo ser cultivado na safra ou safrinha, devendo apresentar quando cultivada: Elevada produção de grãos na massa ensilada ; estabilidade de produção; Ótimo rendimento na produção de silagem; Ótima qualidade bromatológica e nutricional da silagem; "stay green" Acentuado. Características agronomicas: nível tecnologico: Médio/Alto Investimento; Ciclo: precosse; porte da planta alto; altura de inserção de espiga alto; arquitetura semiereta; cor do grão alaranjada; textura da grão dura. Sementes devem ser de safra atual e com validade de no minimo 6 meses a partir da data de entrega (sugestão: semente de milho RB 9308, similar ou superior que atendam as especificações).	Saco com 60 mil sementes	Campus Ariquemes	07	R\$ 772,17	R\$ 5.405
21	Semente de milho altamente responsivo a tecnologias com resposta em alta produtividade, indicado para a produção de grão e silagem, podendo ser cultivado na safra ou safrinha, devendo apresentar	Saco com 60 mil	Campus Ariquemes	07	R\$ 764,14	R\$ 5.348

	quando cultivada: uniformidade de espigas; grãos profundos; excelente qualidade de grãos; colmo altamente tolerante ao acamamento e quebramento; excelente sistema radicular; sanidade foliar; ótimo empalhamento; desempenho superior no verão de alta tecnologia do sul, transição e cerrado alto e safrinha do cedo no sul, sudeste e centro oeste. A semente deve ter essencialmente biotecnologia disponível: vt pro 2. Deve possuir níveis de tolerância à: phaeosphaeria, cercosporiose, helmintosporiose, ferrugem branca, ferrugem comum, ferrugem polissora, mancha de bipolaris, mancha de diplódia, antracnose foliar, antracnose do colmo, podridão bacteriana. A semente deverá ser entregue em embalagem lacrada, de safra atual, com prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir do momento de entrega. (sugestão: semente de milho lg 6033, similar ou superior que atendam as especificações).	sementes				
22	Semente Nabo Forrageiro. Nome Científico: Raphanus sativus L. Cultivar: Comum. Safra recente ou do ano.	Embalagem de 2 kg	Campus Ariquemes	10	R\$ 32,48	R\$ 324,8
VALOR TOTAL ESTIMADO ARIQUEMES						R\$ 19,44

Item	Descrição do Produto	Unidade de Medida	Local de Entrega	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
23	Horta - Semente de abóbora híbrida moranga tetsukabuto jarbas lata c/ 100g. Embalagem hermeticamente fechada de fábrica.	Lata c/100g	Campus Cacoal	02	R\$ 177,20	R\$ 354,40
24	Horta - Semente de abóbora menina brasileira precoce lata c/ 100g. Embalagem hermeticamente fechada, que não permite trocas entre o ambiente e a massa de semente.	Lata c/100g	Campus Cacoal	03	R\$ 42,83	R\$ 128,49
25	Horta - Semente de Abobrinha Caserta, fornecida em Lata 250 g, com validade mínima de 18 meses. A Abobrinha Caserta é uma planta vigorosa com hábito de crescimento em moita e tem alta uniformidade. Tem sua coloração verde clara, com listras e formato cilíndrico. Tem melhor adaptação em temperaturas quentes e amenas.	Lata com 250 gramas	Campus Cacoal	01	R\$ 111,01	R\$ 111,01
26	Horta - Semente de alface americana CULTIVAR TAINÁ, fornecida em Lata 7.500 sementes peletizada, com validade mínima de 18 meses. Embalagem hermeticamente fechada	Lata com 7.500 sementes	Campus Cacoal	03	R\$ 109,76	R\$ 329,28
27	Horta - Semente de alface Crespa, Ciclo de 60 a 70 dias da semente, cor verde médio, tolerante a temperaturas elevadas e ao pendoamento, Cultivar MÔNICA SF31. Embalagem hermeticamente fechada	Embalagem com 10g	Campus Cacoal	10	R\$ 4,57	R\$ 45,70
28	Horta - Semente de Alface REGINA do tipo Lisa, ciclo de 70 a 80 dias, cor verde clara; resistência ao calor. CULTIVAR REGINA Embalagem hermeticamente fechada	Embalagem com 10g	Campus Cacoal	5	R\$ 4,30	R\$ 21,50
29	Horta - Semente de Alface Repolhuda Todo Ano do tipo Lisa; Ciclo de 70 a 80 dias; cor verde clara; forma cabeça (repolhuda). CULTIVAR REPOLHUDA TODO ANO. Embalagem hermeticamente fechada	Embalagem com 10g	Campus Cacoal	10	R\$ 4,27	R\$ 42,70
30	Horta - Semente de Almeirão Pão de Açúcar, fornecido em embalagem emerticamente fechada com 100 g, com validade mínima de 18 meses. Referência: https://isla.com.br/produto/Almeirao-de-Cabeça-Pao-de-Acucar/53	Embalagem com 100 gramas	Campus Cacoal	01	R\$ 39,31	R\$ 39,31
31	Horta - Semente de Berinjela Híbrida Napoli, fornecida em embalagem com 2000 semetes, lacrada hermeticamente, com validade mínima de 18 meses. Sugestão: https://www.mercadodasemente.com.br/produto/393/SEMENTE-DE-BERINJELA-HIBRIDA-NAPOLI-2%20000-SEMENTES---SAKATA	Embalagem com 2000 sementes	Campus Cacoal	03	R\$ 211,33	R\$ 633,99
32	Horta - Semente de brócolis hib.Lion F1 sachê c/4,46g 1000sementes. Embalagem hermeticamente fechada	Embalagem com 1000 sementes	Campus Cacoal	03	R\$ 79,66	R\$ 238,98
33	Horta - Semente de Coentro verdão. Embalagem lacrada, com validade mínima de 18 meses. Embalagem hermeticamente fechada	Embalagem com 250 gramas	Campus Cacoal	03	R\$ 19,40	R\$ 58,20
34	Horta - Semente de Couve Flor Piracicaba de Verão. Embalagem hermeticamente fechada	Embalagem com 5g	Campus Cacoal	20	R\$ 8,30	R\$ 166,00
35	Horta - Semente de Couve Manteiga Híbrida Hevi Crop, fornecida em Lata 100 g, validade mínima de 18 meses. Embalagem hermeticamente fechada	Lata com 100 gramas	Campus Cacoal	02	R\$ 41,21	R\$ 82,42
36	Horta - Semente de Couve-de-folha manteiga geórgia, embalagem lacrada, com validade mínima de 18 meses. Embalagem hermeticamente fechada	Embalagem com 100 gramas	Campus Cacoal	04	R\$ 25,88	R\$ 103,52
37	Horta - Semente de Jiló Morro Grande Horticeres, fornecido em Lata 100 g, com validade mínima de 18 meses Embalagem hermeticamente fechada	Lata com 100 gramas	Campus Cacoal	02	R\$ 38,75	R\$ 77,50
38	Horta - Semente de Melancia Híbrida Karistan Syngenta, fruto Tipo Crimson Sweet, com formato oblongo; Polpa firme de coloração vermelho intenso e crocante. Embalagem com 1.000 sementes, hermeticamente fechada, germinação superior a 90% e validade mínima de 12 meses.	Embalagem com 1.000 sementes	Campus Cacoal	01	R\$ 388,19	R\$ 388,19
39	Horta - Semente de Melancia Híbrida Top Gun (Syngenta), fruto Redondo/ovalado; casca verde escura, com estrias verdes claro; polpa vermelha brilhante com excelente textura. Embalagem com 5.000 sementes, hermeticamente fechada, germinação superior a 90% e validade mínima de 12 meses.	Embalagem com 5.000 sementes	Campus Cacoal	01	R\$ 1.044,53	R\$ 1.044,53

40	Horta - Semente de Pepino Japones Híbrido KENCHO F1. Embalagem lacrada, com validade mínima de 18 meses. Embalagem hermeticamente fechada	Embalagem com 100 g	Campus Cacoal	01	R\$ 80,00	R\$ 80,00
41	Horta - Semente de Pepino Verde Comprido Híbrido ALADDIN F1. Embalagem lacrada, com validade mínima de 18 meses.	Embalagem com 1000 sementes	Campus Cacoal	03	R\$ 246,67	R\$ 740,01
42	Horta - Semente de Pimentão Lamuyo Vermelho Cortes. Embalagem lacrada, com validade mínima de 18 meses.	Embalagem com 100 g de sementes	Campus Cacoal	01	R\$ 107,61	R\$ 107,61
43	Horta - Semente de Quiabo, Cultivar Santa Cruz - 47. Colheita entre 60 e 70 dias, cor: verde médio; tamanho 15x2cm; Resistente a Podridão Bacteriana. (Quiabo SANTA CRUZ -47). Embalagem hermeticamente fechada	Embalagem com 10g	Campus Cacoal	50	R\$ 4,60	R\$ 230,00
44	Horta - Semente de Rabanete Red Castle. Embalagem lacrada, com validade mínima de 18 meses. Sugestão http://www.mostrafacil.com.br/produto.php?anuncio=Semente+Rabanete+Red+Castle+Hibrido+Lata+10.000+Sementes&cod=MLB771095762	Embalagem com 10.000 sementes	Campus Cacoal	02	R\$ 154,11	R\$ 308,22
45	Horta - Semente de Repolho Híbrido SEKAI F1, Ciclo médio de 100 dias; tamanho médio de 18x15cm; tolerância a rachadura da cabeça e alta uniformidade; coloração verde-azulada; indicada para cultivo o ano todo; Resistência a Podridão Negra. (repolho Híbrido SEKAI F1). Embalagem hermeticamente fechada	Embalagem com 10g	Campus Cacoal	05	R\$ 44,12	R\$ 220,60
46	Horta - Semente de Repolho Louco de Verão; ciclo de 110 dias, cor verde; cabeça redonda, tolerante a Xanthomas. (REPOLHO LOUCO DE VERÃO). Embalagem hermeticamente fechada	Embalagem com 7g	Campus Cacoal	05	R\$ 38,17	R\$ 190,85
47	Horta - Semente de rúcula apreciata - folha larga. Embalagem hermeticamente fechada	Embalagem com 100 gramas	Campus Cacoal	05	R\$ 18,51	R\$ 92,55
48	Horta - Semente de rúcula cultivada. Embalagem hermeticamente fechada	Embalagem com 100 gramas	Campus Cacoal	05	R\$ 21,71	R\$ 108,55
49	Horta - Semente de Salsa Graúda Portuguesa, fornecida em Lata 250 g, com validade mínima de 18 meses. Embalagem hermeticamente fechada	Lata com 250 gramas	Campus Cacoal	05	R\$ 43,27	R\$ 216,35
50	Horta - Semente de tomate Híbrido indeterminado saladete, tipo "San Vito", com alta produtividade, frutos alongados e firmes (longa vida estrutural). Coloração vermelha intensa com excelente aroma e sabor. Peso médio de 170g. Especial atenção na análise de solo com aplicação de calcário e nutrição com cálcio. Espaçamento sugerido de 50cm entre plantas com duas hastes. Tolerâncias: Verticillium 1, Fusarium 1 e 2, Mancha de Estenfilio, Pinta Bacteriana, Vira Cabeça e Nematóide. (BRS Montese) Agrocincinco	Embalagem com 1000 sementes	Campus Cacoal	01	R\$ 883,54	R\$ 883,54
51	Horta - Semente peletizada de alface crespa, CULTIVAR SOLARIS. Embalagem 5000 sementes.	Embalagem 5000 sementes	Campus Cacoal	02	R\$ 72,99	R\$ 145,98
52	Horta - Semente peletizada de Alface do tipo americana; indicada para plantio o ano todo; ciclo de 50 a 55 dias, indicada para campo aberto e hidroponia; tolerante a Murchadeira. CULTIVAR GLORIOSA	Embalagem com 1000 sementes	Campus Cacoal	02	R\$ 212,63	R\$ 425,26
53	Mudas de abacaxi - cultivar smooth cayenne (abacaxi havaiano); livres de sinais de goma ou resina; mudas do tipo filhote. Tamanho entre 25 e 45 cm. As mudas devem ter passado pelas etapas de ceva, cura, seleção e tratamento fitossanitário.	Lote com 10 unidades	Campus Cacoal	20	R\$ 81,60	R\$ 1.632,00
54	Mudas de jabuticaba - cultivar Sabará com altura mínima de 35 cm. As mudas devem ser enxertadas e livres de quaisquer pragas e doenças e ainda serem oriundas de viveiristas cadastrados e certificados no órgão competente; apresentar certificado das mudas. Http://www.floreariaverdelandia.com.br/produtos.php?cate_id=8&pagina=2	Lote com 10 unidades	Campus Cacoal	02	R\$ 549,20	R\$ 1.098,40
55	Semente de capim, gramínea forrageira. Nome científico: Panicum maximum cv. BRS Zuri. Nome comercial: Cultivar BRS Zuri, Cultivar Zuri. Valor cultural mínimo: 72%. Pureza mínima: 90%. Germinação mínima: 80%. Embalagem: sacos de 10 kg. Sementes Revestidas e tratadas. Sementes produzidas na safra atual.	Saco com 10kg	Campus Cacoal	01	R\$ 550,80	R\$ 550,80
56	Semente de crotalária. Nome Científico: Crotalaria Ochroleuca Cultivar: Comum. Safra recente ou do ano.	Embalagem de 3 kg	Campus Cacoal	03	R\$ 42,03	R\$ 126,09
57	Semente de crotalária. Nome Científico: Crotalaria spectabilis Roth Cultivar: Crotalaria spectabilis Roth. Safra recente ou do ano.	Embalagem de 3 kg	Campus Cacoal	03	R\$ 319,29	R\$ 957,87
58	Semente de Feijão Guandú Anão Nome Científico: Cajanus cajan Cultivar: IAPAR 43. Safra recente ou do ano.	Embalagem de 1 kg	Campus Cacoal	04	R\$ 113,37	R\$ 453,48
59	Semente de Maracujá amarelo azedo cultivar Sol do Cerrado, Gigante amarelo ou similar. Embalagem aluminizada contendo no mínimo 100 (cem) sementes. Poder germinativo mínimo de 80%.Embalagem hermeticamente fechada, que não permite trocas entre o ambiente e a massa de semente.	Embalagem 100 sementes	Campus Cacoal	02	R\$ 93,63	R\$ 187,26
60	Semente de mucuna anã. Nome Científico: Mucuna Deeringiana Cultivar: Comum Nome Popular: Mucuna Anã. Safra recente ou ano.	Embalagem de 3 kg	Campus Cacoal	03	R\$ 40,03	R\$ 120,09
61	Semente de mucuna preta. Nome Científico: Mucuna Pruriens Cultivar: Mucuna Preta. Safra	Embalagem	Campus	01	R\$	R\$

	recente ou ano.	de 3 kg	Cacoal		23,61	23,61
62	Semente Feijão de Porco. Nome Científico: Canavalia ensiformis (L.) DC. Cultivar: Comum. Safra recente ou ano.	Embalagem de 3 kg	Campus Cacoal	13	R\$ 40,23	R\$ 522,99
63	Semente Labe-Labe. Nome Científico: Dolichos Lablab Cultivar: Rongai. Safra recente ou do ano.	Embalagem de 3 kg	Campus Cacoal	03	R\$ 52,08	R\$ 156,24
64	Semente Puerária (Kudzu Tropical). Nome Científico: Pueraria phaseoloides (Roxb.) Benth Cultivar: Comum. Safra recente ou do ano.	Embalagem de 3 kg	Campus Cacoal	03	R\$ 208,39	R\$ 625,17
VALOR TOTAL ESTIMADO CACOAL					R\$ 14.069,24	

Item	Descrição do Produto
65	Horta - Semente de Abóbora Cultivar Goianinha. Formato cilíndrica com pescoço; cor creme com estrias verde escuro; peso 0,3 a 0,8kg; Ciclo de 120 a 140 dias. (Abóbora Goianinha)
66	Horta - Semente de abóbora híbrida moranga tetsukabuto jarbas lata c/ 100g. Embalagem hermeticamente fechada de fábrica.
67	Horta - Semente de abóbora menina brasileira precoce lata c/ 100g. Embalagem hermeticamente fechada, que não permite trocas entre o ambiente e a massa de semente.
68	Horta - Semente de Abobrinha Caserta, fornecida em Lata 250 g, com validade mínima de 18 meses. A Abobrinha Caserta é uma planta vigorosa com hábito de crescimento em touceira. Tem sua coloração verde clara, com listras e formato cilíndrico. Tem melhor adaptação em temperaturas quentes e amenas.
69	Horta - Semente de Agrião da Terra, fornecida em Lata 100 g, validade mínima de 18 meses. Embalagem hermeticamente fechada
70	Horta - Semente de alface ameicana CULTIVAR TAINÁ, fornecida em Lata 7.500 sementes peletizada, com validade mínima de 18 meses. Embalagem hermeticamente fechada
71	Horta - Semente de alface do tipo crespa, sementes peletizada, tolerante a bactéria e resistente ao pendoamento precoce e LMV, CULTIVAR ROBUSTA. Embalagem hermeticamente fechada
72	Horta - Semente de Alface REGINA do tipo Lisa, ciclo de 70 a 80 dias, cor verde clara; resistência ao calor. CULTIVAR REGINA Embalagem hermeticamente fechada
73	Horta - Semente de Alface Repolhuda Todo Ano do tipo Lisa; Ciclo de 70 a 80 dias; cor verde clara; forma cabeça (repolhuda). CULTIVAR REPOLHUDA Embalagem hermeticamente fechada
74	Horta - Semente de Almeirão Pão de Açúcar, fornecido em embalagem emerticamente fechada com 100 g, com validade mínima de 18 meses. https://isla.com.br/produto/Almeirao-de-Cabeça-Pao-de-Acucar/53
75	Horta - Semente de Almeirão Pão de Açúcar, fornecido em embalagem com 10 g, com validade mínima de 18 meses. Embalagem hermeticamente fechada
76	Horta - Semente de Berinjela Híbrida Napoli, fornecida em embalagem com 2000 sementes, lacrada hermeticamente, com validade mínima de 18 meses. https://www.mercadodasemente.com.br/produto/393/SEMENTE-DE-BERINJELA-HIBRIDA-NAPOLI-2%20000-SEMENTES---SAKATA
77	Horta - Semente de Cebola de cabeça, CULTIVAR BAIÁ PERIFORME. Embalagem hermeticamente fechada
78	Horta - Semente de Coentro Super Verdão. Embalagem lacrada hermeticamente, com validade mínima de 18 meses. Embalagem hermeticamente fechada
79	Horta - Semente de Coentro verdão. Embalagem lacrada, com validade mínima de 18 meses. Embalagem hermeticamente fechada
80	Horta - Semente de Couve Flor Piracicaba de Verão. Embalagem hermeticamente fechada
81	Horta - Semente de Couve Manteiga Híbrida Hevi Crop, fornecida em Lata 100 g, validade mínima de 18 meses. Embalagem hermeticamente fechada
82	Horta - Semente de Jiló Morro Grande Hortices, fornecido em Lata 100 g, com validade mínima de 18 meses Embalagem hermeticamente fechada

83	Horta - Semente de Jiló Teresópolis Gigante. Embalagem lacrada, com validade mínima de 18 meses. Embalagem hermeticamente fechada
84	Horta - Semente de Melancia Híbrida Karistan Syngenta, fruto Tipo Crimson Sweet, com formato oblongo; Polpa firme de coloração vermelho intenso e 1.000 sementes, hermeticamente fechada, germinação superior a 90% e validade mínima de 12 meses.
85	Horta - Semente de Melancia Híbrida Top Gun (Syngenta), fruto Redondo/ovalado; casca verde escura, com estrias verdes claro; polpa vermelha brilhante. Embalagem com 5.000 sementes, hermeticamente fechada, germinação superior a 90% e validade mínima de 12 meses.
86	Horta - Semente de Pepino Caipira Híbrido BONANZA F1. Embalagem lacrada, com validade mínima de 18 meses. Embalagem hermeticamente fechada
87	Horta - Semente de Pepino Japones Híbrido KENCHO F1. Embalagem lacrada, com validade mínima de 18 meses. Embalagem hermeticamente fechada
88	Horta - Semente de Pepino Verde Comprido Híbrido ALADDIN F1. Embalagem lacrada, com validade mínima de 18 meses.
89	Horta - Semente de Pimenta Híbrida Jalapeno PLUS F1. Embalagem lacrada, com validade mínima de 18 meses.
90	Horta - Semente de Pimentão Lamuyo Vermelho Cortes. Embalagem lacrada, com validade mínima de 18 meses.
91	Horta - Semente de Quiabo Híbrido, tamanho médio de 16x1,8cm, ciclo médio de 60 dias, coloração verde clara. (Quiabo Híbrido ESMERALDA F1)
92	Horta - Semente de Quiabo, Cultivar Santa Cruz - 47. Colheita entre 60 e 70 dias, cor: verde médio; tamanho 15x2cm; Resistente a Podridão Bacteriana. (Cultivar Santa Cruz - 47). Embalagem hermeticamente fechada
93	Horta - Semente de Rabanete Red Castle. Embalagem lacrada, com validade mínima de 18 meses. Sugestão http://www.mos.com.br/licitacao/licitacao.asp?acao=Semente+Rabanete+Red+Castle+Hibrido+Lata+10.000+Sementes&cod=MLB771095762
94	Horta - Semente de rabanete, Coloração do rabanete: Vermelha Brilhante, Coloração Interna: Branca, Peso Médio: 30gr; Ciclo Médio: 25 dias, Planta: Com folhas arredondadas e de 15 a 20cm de altura. Boa tolerância à rachadura e isoporação. (Rabanete ZAPP TOPSEED PREMIUM). Embalagem hermeticamente fechada
95	Horta - Semente de Repolho Híbrido SEKAI F1, Ciclo médio de 100 dias; tamanho médio de 18x15cm; tolerância a rachadura da cabeça e alta uniformidade de crescimento. Indicada para cultivo o ano todo; Resistência a Podridão Negra. (repolho Híbrido SEKAI F1). Embalagem hermeticamente fechada
96	Horta - Semente de Repolho Louco de Verão; ciclo de 110 dias, cor verde; cabeça redonda, tolerante a Xanthomas. (REPOLHO LOUCO DE VERÃO). Embalagem hermeticamente fechada
97	Horta - Semente de rúcula apreciada - folha larga. Embalagem hermeticamente fechada
98	Horta - Semente de rúcula cultivada. Embalagem hermeticamente fechada
99	Horta - Semente de Salsa Graúda Portuguesa, fornecida em Lata 250 g, com validade mínima de 18 meses. Embalagem hermeticamente fechada
100	Horta - Semente de tomate Híbrido indeterminado saladete, tipo "San Vito", com alta produtividade, frutos alongados e firmes (longa vida estrutural). Cor vermelha excelente aroma e sabor. Peso médio de 170g. Especial atenção na análise de solo com aplicação de calcário e nutrição com cálcio. Espaçamento sugerido de 1,0m x 0,5m. Tolerâncias: Verticillium 1, Fusarium 1 e 2, Mancha de Estenfilio, Pinta Bacteriana, Vira Cabeça e Nematóide. (BRS Montese) Agrocincos
101	Horta - Semente de tomate híbrido indeterminado, do tipo saladete, crescimento vigoroso com alta produtividade. Embalagem hermeticamente fechada. Peso médio de 180g a 200g. Boa tolerância de campo a bactérias. Tolerâncias: Verticillium 1, Fusarium 1 e 2, Vírus do Mosaico do Tabaco, Vira Cabeça, TY Agrocincos
102	Horta - Semente de tomate tipo Cereja. Embalagem hermeticamente fechada
103	Horta - Semente peletizada de alface americana, cultivar Lucy Brown. Embalagem hermeticamente fechada

104	Horta - Semente peletizada de alface crespa, CULTIVAR SOLARIS. Embalagem 5000 sementes.
105	Horta - Semente peletizada de Alface do tipo americana; indicada para plantio o ano todo; ciclo de 50 a 55 dias, indicada para campo aberto e hidropon CULTIVAR GLORIOSA
106	Horta - Semente peletizada de Alface Elba do tipo crespa; tolerante ao calor; folhas largas e crespar; tolerância ao pendoamento precoce; ciclo de 6 Embalagem hermeticamente fechada
107	Mudas de figo roxo valinhos. Muda clonal com 40 a 90 cm de altura. Mudanças livre de nematóides, pragas e doenças. O viveirista deve ser registrado junto ao o
108	Mudas de goiaba variedade paluma de polpa vermelha, oriundas de viveiros certificados junto ao órgão competente, enxertadas em porta-enxerto resistente antracnose, verrugose e ferrugem. Livre de quaisquer pragas e doenças. Apresentar certificado das mudas.
109	Mudas de guaraná clonal cultivar BRS-CG- 611; BRS-CG-648; BRS-CG-882 ou BRS-CG-612. As mudas devem ser obtidas por estaquia, não sendo aceitas As mudas devem ser entregues com no mínimo duas folhas compostas, totalmente desenvolvidas, vigorosas e vivas. Devem ainda ser entregues sem danos estresse hídrico e de temperatura, em sacolas de polietileno ou vasos de no mínimo 1,5 dm³. O viveiro deve ser registrado junto ao órgão competente e a mud Apresentar certificado das mudas que ateste a sanidade e comprove a variedade da muda.
110	Mudas de guaraná clonal cultivares BRS Amazonas ou BRS Maués. As mudas devem ser obtidas por estaquia, não sendo aceitas mudas feitas por sem entregues com no mínimo duas folhas compostas, totalmente desenvolvidas, vigorosas e vivas. Devem ainda ser entregues sem danos provenientes do tran temperatura, em sacolas de polietileno ou vasos de no mínimo 1,5 dm³. O viveiro deve ser registrado junto ao órgão competente e a muda livre de pr certificado das mudas que ateste a sanidade e comprove a variedade da muda.
111	Mudas de jabuticaba - cultivar Sabará com altura mínima de 35 cm. As mudas devem ser enxertadas e livres de quaisquer pragas e doenças e ainda se cadastrados e certificados no órgão competente; apresentar certificado das mudas. Http://www.floreariaverdelandia.com.br/produtos.php?cate_id=8&pagina=
112	Mudas de ponkan enxertada em limão volkameriano, siciliano, tangerina cleopatra, sunki, swatow, citrumelo swingle ou oneco. Mudanças entre 40 e 80 cm. C junto ao órgão competente e a muda livre de pragas e doenças. Apresentar certificado das mudas.
113	Mudas de pupunha sem espinho com altura entre 20 e 40 cm. O viveirista deve ser registrado no órgão competente; as mudas devem ser isentas de pr certificado das mudas.
114	Mudas de uva enxertada cultivares BRS Cora; BRS Lorena; Bordô; BRS Rúbea; Concord; Concord Clone 30; Isabel; Isabel Precoce; Moscato Embrapa ou devem ter altura entre 40 e 150 cm e presença de pelo menos 5 folhas vivas. Devem ainda ser entregues sem danos provenientes do transporte, estresse h sacolas de polietileno ou vasos de no mínimo 1 dm³. O viveiro deve ser registrado junto ao órgão competente e a muda livre de pragas e doenças. Apresent ateste a sanidade e a variedade da muda.
115	Mudas de uva enxertada cultivares IAC 313 (Tropical); IAC 572 (Jales) ou IAC 766 (Campinas). As mudas devem ter altura entre 40 e 150 cm e presença d Devem ainda ser entregues sem danos provenientes do transporte, estresse hídrico e de temperatura, em sacolas de polietileno ou vasos de no mínimo registrado junto ao órgão competente e a muda livre de pragas e doenças. Apresentar certificado das mudas que ateste a sanidade e a variedade da muda.
116	Semente de capim brachiária humidícula llanero (ex-dictyoneura), , embalagem de 20kg, vc de no mínimo 70%, safra atual e entregue com no máximo discorrido, com boa pureza varietal, ausência de sementes de plantas daninhas e com bom vigor.
117	Semente de capim massai (panicum maximum cv. Massai) forma de crescimento: touceira. Teor de proteína da matéria seca: 9 a 11%. Da safra atual com v 50% e germinação mínimo de 60%
118	Semente de capim mombaça, embalagem de 20kg, vc de no mínimo 70%, safra atual e entregue com no máximo 50% do tempo de validade discorrido, com l de sementes de plantas daninhas e com bom vigor.
119	Semente de capim, gramínea forrageira. Nome científico: Brachiaria híbrida cv. Convert HD364. Nome comercial: Cultivar Convert, Cultivar Convert HD 72%. Pureza mínima: 90%. Germinação mínima: 80%. Embalagem: sacos de 10 kg. Sementes Revestidas e tratadas. Sementes produzidas na safra atual.
120	Semente de capim, gramínea forrageira. Nome científico: Brachiaria brizantha cv. Marandu. Nome comercial: Cultivar Marandu, Braquiarião. Valor cul mínima: 60%. Germinação mínima: 80%. Embalagem: sacos de 20 kg. Sementes produzidas na safra atual.
121	Semente de capim, gramínea forrageira. Nome científico: Panicum maximum cv. BRS Zuri. Nome comercial: Cultivar BRS Zuri, Cultivar Zuri. Valor cul mínima: 90%. Germinação mínima: 80%. Embalagem: sacos de 10 kg. Sementes Revestidas e tratadas. Sementes produzidas na safra atual.
122	Semente de crotalária. Nome Científico: Crotalaria spectabilis Roth Cultivar: Crotalaria spectabilis Roth. Safra recente ou do ano.
123	Semente de Feijão Guandú Anão Nome Científico: Cajanus cajan Cultivar: IAPAR 43. Safra recente ou do ano.
124	Semente de girassol safra atual, com desenvolvimento em menor tempo do que o normal e com alto rendimento de óleo. Ponto de colheita estimado em 100 e 49%. Pureza acima de 80% e germinação igual ou superior a 80%. (brs 324 ou similar). A semente deve possuir prazo mínimo de validade de 6 meses após : https://www.brseeds.com/loja/produto-248016-1156-sementes_girassol_caixa_com_1_kg

125	Semente de mamão hawaii (hawaii); embalagem aluminizada com 100 a 200 sementes. Valor cultural de no mínimo 70%.Embalagem hermeticamente fech entre o ambiente e a massa de semente.
126	Semente de Maracujá amarelo azedo cultivar Sol do Cerrado, Gigante amarelo ou similar. Embalagem aluminizada contendo no mínimo 100 (cem) sementes de 80%.Embalagem hermeticamente fechada, que não permite trocas entre o ambiente e a massa de semente.
127	Semente de milho altamente responsivo a tecnologias com resposta em alta produtividade, indicado para a produção de grão e silagem, podendo ser cul devendo apresentar quando cultivada: Elevada produção de grãos na massa ensilada ; estabilidade de produção; Ótimo rendimento na produção de bromatológica e nutricional da silagem; "stay green" Acentuado. Características agronomicas: nível tecnologico: Médio/Alto Investimento; Ciclo: precosse; p inserção de espiga alto; arquitetura semiereta; cor do grão alaranjada; textura da grão dura. Sementes devem ser de safra atual e com validade de no minim entrega (sugestão: semente de milho RB 9308, similar ou superior que atendam as especificações).
128	Semente de milho altamente responsivo a tecnologias com resposta em alta produtividade, indicado para a produção de grão e silagem, podendo ser cul devendo apresentar quando cultivada: uniformidade de espigas; grãos profundos; excelente qualidade de grãos; colmo altamente tolerante ao acamament sistema radicular; sanidade foliar; ótimo empalhamento; desempenho superior no verão de alta tecnologia do sul, transição e cerrado alto e safrinha do cedo n A semente deve ter essencialmente biotecnologia disponível: vt pro 2. Deve possuir nivei de tolerância á: phaeosphaeria, cercosporiose, helmintosporiose, comum, ferrugem polissora, mancha de bipolaris, mancha de diplódia, antracnose foliar, antracnose do colmo, podridão bacteriana. A semente deverá s lacrada, de safra atual, com prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir do momento de entrega. (sugestão: semente de milho lg 6033, similar c especificações).
129	Semente de soja trangênica com as seguintes características agrônômicas: grupo de maturidade 7.7; flor roxa; pubescencia marrom; resistente a acamamento; determinado; hilo na cor preta; com altura média de 72 cm; resistente a nematóide de cistos da raça 1,2 e 10. A semente deve apresentar pureza mínima de 90 90%. Apresentar prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega. (Produto sugerido: MONSOY M7739, ou semelhante que atenda as dec
130	Semente de sorgo híbrida, destinado para produção de silagem, o híbrido deve conter as seguintes características agrônômicas: ciclo médio; tipo de grão: cast Elíptica; porte da planta de 2,8 metros. Deve apresentar as seguintes características após cultivado: boa relação folha/ colmo; resistência as principias doença massa verde. As sementes devem ser certificadas quanto a qualidade; Apresentar pureza mínima de 90% e germinação de 85% e apresentar prazo de valide partir da data de entrega. (Sugestão de produto: Sorgo SHS 570 Astral)
131	Semente de sorgo indicada para a produção de grãos no periodo de safrinha, com as seguintes características: arquitetura foliar aberta, alta produtividade e r no plantio e no investimento, boa tolerância a antracnose, helmintosporiose e míldio, alta tolerância a cercospora, boa tolerância a acamamento, boa rusticida e alta tecnologia, deve apresentar grão duro / vermelho / sem tanino. A semente deverá ser entregue em embalagem lacrada, de safra atual, com prazo de vali a partir do momento de entrega. Sugestão: (brs 380, similar ou superior que atendam as especificações).
132	Semente de trigo adaptado para região de serrado (trigo de sequeiro). Possuindo as seguintes características: folha bandeira ereta, aurículas (folha) coloridas, cor clara; forma do ombro da gluma inclinado, e dente da gluma longo; forma do grão alongado (entre ovalado e alongado), de cor vermelha. Porte da pla (entre largo e quadrado). Sementes devem conter registro de qualidade, apresenta pureza de no mínimo 80% e germinação mínima de 90%. Apresentar prazo meses a partir da data de entrega. (Produto sugerido:BRS 404) https://www.embrapa.br/busca-de-solucoes-tecnologicas/-/produto-servico/2075/trigo---brs-40
133	Sementes de capim Aruana (Panicum maximum cv. ARUANÃ). forma de crescimento: touceira. Da safra atual com valores de pureza mínima de 50% e g Sugestão- https://www.americanas.com.br/produto/29526801/sememente-de-capim-aruaana-panicum-maximum-v-WT.srch=1&epar=bp_pl_00_go_pla_aic_geral_gmv&gclid=EA1aIQobChMIuMjs3J6n3AIVzIqGCh01pA-VEAQYAIAABEgIom_D_BwE&opn=YSMESP&sc
134	Sementes de capim quênia (Panicum maximum cv. BRS QUÊNIA). forma de crescimento: touceira. Da safra atual com valores de pureza mínima de 50% e g
135	Aditivo probiótico para bovinos (bezerros), de uso oral, em pasta, contendo as bactérias digestivas do rumen Ruminobacter amylophilum, Ruminobacter : extrinosolvens, Bacillus cereus var. toyoi, Lactobacillus acidophilus, Enterococcus faecium em seringas autodosadoras contendo 34g. (Sugestão DBR Probiót
136	Aditivo probiótico para bovinos (bezerros), de uso oral, em pasta, contendo bactérias digestivas do rumem em seringas autodosadoras contendo 34g(trinta e q
137	Agente indicado para o tratamento da podridão dos cascos em ovinos e bovinos (footrot) a base de M.M.D.H (27,5 g) e veículo (100ml). Em tubos aerosol de
138	Anestésico a base de tiopental sódico, apresentado na forma de pó estéril, para uso intravenoso, constituído da substância química tiopental sódico (barbitúric
139	Anestésico dissociativo injetável para ovinos, à base de cloridrato de cetamina 10%. Frasco com 50 ml. Igual ou Similar (Ketamina Agener 10%)
140	Anestésico injetável, composição - cada 100 ml contém: Cloridrato de lidocaína 2,0 g; Epinefrina 2,0 g; Veículo q.s.p 100,0 ml. Frasco de 50 ml. Sugestão: A
141	Anestésico, sedativo, analgésico e relaxante muscular a base de acepromazina a 1% em embalagem CONTENDO 5 FRASCOS-AMPOLAS de 20 ml. (Aceptr
142	Anti inflamatório injetável a base de Dexametazona a 2mg por ml em frascos contendo 10 ml, em solução injetável (Azium).
143	Anti inflamatório injetável a base de Isoflupredona a 2mg, em frascos contendo 10 ml (Predef OU SIMILAR).
144	Anti inflamatório não-esteroidal, analgésico, antiespasmódico e antitérmico. Injetável. Composição: Flunixinina meglumina.....50mg/1ml.

145	Antibacteriano com amplo espectro à base de benzilpenicilina procaina 20.000.000 UI; Diidroestreptomicina (Sulfato) 8,0 g; Piroxicam 0,6 g; Procaina (Clc 100,0 mL. Frascos de 25 ml. (Sugestão: Pulmodrazin).
146	Antibiótico a base de Ampicilina Veterinária. Cada frasco deverá conter 2 g de ampicilina sódica. Em Embalagem contendo 1 frasco ampola com 2 g de a com 10 mL de água destilada.
147	Antibiótico a base de Benzilpenicilina G Procaina 10.000.000 UI, Benzilpenicilina G Benzatina , 10.000.000 UI, Sulfato de Dihidroestreptomicina , 10.50 Veículo,q.s 100 mL. Frasco de 50ml. (Pencivet ppu plus)
148	Antibiótico a base de Cloridrato de oxitetraciclina – solução injetável de longa ação a 200mg/ml, em frascos contendo 50ml. (Tetravet)
149	Antibiótico a base de Penicilina benzatínica 3.000.000Ui, Penicilina potássica 1.500.000Ui, Penicilina procaina 1.500.000Ui, Sulfato de diidroestrepator diclofenaco potássico (Pencivet 6.000.000)
150	Antibiótico a base de sulfá + trimetoprima, sendo que cada 1 mL contém Trimetoprim 80 mg; Sulfadiazina 400 mg; Veículo q.s.p 1 mL em frascos contendo 1
151	Antibiótico e anti-inflamatório em aerossol a base de Terramicina (cloridrato de oxitetraciclina) 6,8g; Hidrocortisona 2,0g; Veículo q.s.p. 100,0ml. Tubo conte
152	Antibiótico em pó a base de Sulfametoxazol e Trimetoprim. Fórmula: Sulfametoxazol.....10 g; Trimetoprim.....2,0 g; Cloridrato de bromexina.....0,2 Sachê com 100 g. (Trisulfin)
153	Antibiótico em pó Para o tratamento das infecções bacterianas de Frangos de Corte, Poedeiras, Perus, Bovinos, Suínos, Coelhos, Ovinos, Caprinos e Al Terramicina (cloridrato de oxitetraciclina) 5,5 g; Antigerm 77 (cloreto de 5,5 g); Veículo q.s.p 100,0 g. (TERRAMICINA PÓ SOLÚVEL AG 77)
154	Antibiótico injetável à base de Cefquinoma do grupo das Cefalosporinas, indicado para bovinos e suínos. Contendo: Sulfato de Cefquinoma 2,964 g; Veículo de 50 ml. (Sugestão: Cobactan 2,5%).
155	Antibiótico injetável a base de enrofloxacin a 10% com amplo espectro de ação bactericida. Sua fórmula especial e diferente BAYK9 permite uma ação e animais. (Kinetomax) Frasco com 50 ml.
156	Antiespasmódico Alaléptico e Cardiotônico Injetável a base de cânfora a 2,0 g/10ml e óleo vegetal. Em Frascos de 50 ml (óleo Canforado)
157	Anti-helmíntico de aplicação por via injetável, indicado no tratamento e combate verminoses gastrointestinais e pulmonares dos animais e promove imunitários deficientes. Indicado para seguintes espécies: bovino, ovino e suíno. Possui princípio ativo Cloridrato de Levamisol. Frasco de 1 litros. St RIPERCOL ou similar de mesmo princípio ativo.
158	Anti-helmíntico de aplicação por via oral, para o tratamento das seguintes verminoses: FASCIOLICIDA: Fasciola hepática e Fasciola gigântica. LU Bunostomum, Oesophagostomum, Chabertia e Gaigeria. ECTOPARASITAS: Oestrus ovis, Dermatobia hominis e miíase por Cochliomyia hominivorax SARNA OVINA (Psoroptes ovis). Possui princípio ativo closantel. Frasco de 1 litro. Sugestão de nome comercial DIANTEL ou GALGOSANTEL ou similar
159	Anti-helmíntico de aplicação via oral, diretamente na boca do animal, com o auxílio de pistola dosificadora indicado para tratamento e controle de infestaçõ gastrointestinais em bovinos, ovinos e caprinos, tais como: Haemonchus spp, Ostertagia spp, Trichostrongylus spp. Com fórmula de princípio ativo a ba conteúdo de 1 litro. Sugestão de nome comercial: OXFADEN ou similar que contenha o mesmo princípio ativo.
160	Anti-helmíntico de aplicação via oral, para o tratamento de endoparasitas dos bovinos e ovinos. Possui princípio ativo de albendazole e sulfato de cobalto. Sugestão de nome comercial Valbazen 10 ou similar/superior de mesmo princípio ativo.
161	Antiinflamatório e diurético injetável a base de Triclormetiazida a 10mg/ml e Sulfato de Dexametazona a 0,5mg/ml, em frascos contendo 10 ml (Sugestão Na
162	Anti-inflamatório injetável, composição - cada 100 ml contém: Diclofenaco Sódico 5,0g; Veículo q.s.p 100,0 ml. Frasco com 50 ml. (Sugestão: Vetflogin ou s
163	Anti-inflamatório não esteroide a base de meloxicam a 2%, que não cause efeito ulcerogênicos ou gastrolesivos. A droga também inibe a migração de l mamárias. Frascos de 50 ml (maxicam 2% ou similar)
164	Antimastítico intra-mamário a base de ciprofloxacina na concentração de 100mg/10g de produto, em seringas de 10g, acondicionadas em caixas com 24 uni similar).
165	Antimastítico para vacas secas à base de Sulfato de Gentamicina a 677 mg/10g em caixas contendo 12 seringas com 10g cada.

166	Antiparasitário externo pour-on para Bovinos, Ovinos, Caprinos e Equinos, recomendado para o controle de ectoparasitas, como carrapatos*, mosca dos deverá conter os seguintes compostos: Cipermetrina (2,2-dimetil-3-(2,2-Diclorovinil) ciclopropilcarboxilato de alfaciano-3-fenoxibenzilo) 5 g; Clorpirifos (Clorpiridil Fosforotioato) 2,5 g; Butóxido de Piperonila 1 g; Veículo q.s.p. 100 mL. Deverá ser acondicionado em embalagens de 1 litro. (Sugestão: Aciendel Plus
167	Anti-séptico para tratamento do umbigo de bezerros recém-nascidos, cicatrizante e preventor na formação de bicheiras. Cada 100 ml. contém- Diclorvos t pícrico trinitrofenol 2,00; Iodofórmio 0,50g; Colofonia breu 0,50g; Fenol 5,00g; Azul de metileno 0,05g; Óleo de pinho 2,50ml; Glicerol 15,00ml; Alcool q tratamento do umbigo dos bezerros recém-nascidos - Sugestão Umbicura ou similar.
168	Anti-tóxico, lipotrófico glicosado injetável a base de metionina, colina, tiamina, riboflavina e cálcio, em frascos de 100 ml (mercepton ou similar)
169	Babesicida e Anaplasmicida. Fórmula: Cada 100 ml contém: Dipropionato de imidocarb (12 g); Veículo q.s.p. (100 mL). Frasco-ampola de 15 ml (Imizol ou :
170	Brinco para o controle da “mosca dos chifres” contendo Diazinon a 30%(30g) + Clorpirifós a 10% (10g) em 100g de veículo. (Sugestão Expert).
171	Brinco para o controle da “mosca dos chifres” contendo DIAZINON a 45%(6,75g em 15g de veículo. (Sugestão TopTag)
172	Carrapaticida concentrado para banho de imersão ou pulverização. Indicado para bovinos no tratamento e controle do carrapato (Boophilus microplu desenvolvimento, do berne (larva da mosca Dermatobia hominis), da mosca-dos-chifres (Haematobia irritans), da mosca Stomoxys calcitrans e Musc (Linognathus vituli e Damalinia bovis). Atua também na profilaxia do berne impedindo a fixação das larvas de primeiro estágio e eliminando vetores. A ba g), Clorpirifós (20 g) e veículo q.s.p (100 mL). Não deverá possuir restrição quanto ao uso em vacas lactantes para o consumo humano. Sugestão: Ectofós - V
173	Carrapaticida e inseticida - pour -on TOPLINE a base do seguinte principio ativo FIPRONIL
174	Carrapaticida em pó para diluição e banho contendo: Triclorfone 77,6 g; Coumafós 1,0 g; Ciflutrina 1,0 g. EM embalagens de 100 ml. Sugestão: Neguvon + /
175	Cloreto de Potássio PA ACS, pó.
176	Cloridrato de Tiamina (Vitamina B1) para uso injetável 2,0 g por frasco de 20 ml. Em frascos de 20 ml (Monovin B1 ou similar)
177	Complexo a base de glucoheptonato de ferro dextrano injetável, Frasco com 50 ml. (Ferrodex ou similar)
178	Complexo a base de vitamina b12 (10 mg), Gluconato de Cobre (22mg) e Ferro Dextrano (100ml - Equivalente a 10g de ferro elementar) em frascos de 50 ml
179	Complexo mineral injetável indicado no tratamento de deficiências de fósforo, selênio, magnésio, cobre e potássio e suas consequências tais como: osteom da infertilidade carencial, distrofia muscular, retenção placentária, desordens nervosas, tetania hipomagnesêmica. Seguinte composição Glicerofosf monossódico ...20,1g Cloreto de cobre ..0,4g Cloreto de potássio..0,6g Cloreto de magnésio..2,5g Selenito de sódio..0,24g. Sugestão de medicamento: FOSFC
180	Composto injetável indicado para prevenir ou tratar casos de hipocalcemia e hipomagnesia principalmente no pós parto. Deverá ter em sua composição: Gluc bórico: 3,4g Hipofosfito de magnésio: 3,0g Dextrose anidra: 5,0g Clorocresol: 0,1g e veículo 100 ml. Deverá vir em frascos de 200 ml. (Sugestão: Glucafós).
181	Composto Injetável para tratamento de doenças infecciosas que acometem bovinos e ovinos, a base de Tilosina (sob forma base) a 20,0 g/100ml em frasco-ar similar)
182	Desinfetante iodado a base de iodophor (11/25 g - equivalente a 2,25% de iodo utilizável), 15g de ácido fosfórico e veículo (100ml). Composto este que po prevenção à febre aftosa em frascos de 1 litro. (BIOFOR ou similar)
183	Desinfetante para pós-dipping (desinfecção de tetos pós-ordenha) a base de iodo, contendo 1% de iodo disponível e 14 PPM de iodo livre, capaz de formar barreira protetora na forma de película ao redor da pele do teto., em galões contendo 05 litros. (Sugestão: Della Barrier)
184	Desinfetante para pré-dipping (desinfecção de tetos em pré-ordenha) a base de alantoina a 0,05% + glicerina a 0,5%, em galões contendo 05 litros. (Sugestã
185	Desinfetante para uso em instalações agropecuária. Fórmula: Cloreto de alquil dimetil benzil amônio (100%) 30,0 g; Polioxietilenoilfenileter 5,0 g; Veículo c
186	Desinfetante, anti-séptico e germicida. Fórmula: Hidrocarbonetos derivados do Coal-tar 56 ml; Fenóis 10,5 g; Cresóis 10,5 g; Emulsificante sapoáceo 15,5 Frasco com 100 ml. (Creolina)

187	Detergente ácido, com baixa formação de espuma, destinado limpeza automatizada de equipamentos de ordenha canalizada (CIP), em galões contendo 05 litros
188	Detergente alcalino clorado, não espumante, destinado à limpeza automatizada de equipamentos de ordenha canalizada (CIP), com eficácia em águas de dureza contendo 05 litros. (Sugestão: Della Action)
189	Detergente alcalino espumante, destinado a limpeza manual de tanques resfriadores de leite, equipamentos de ordenha do tipo balde ao pé, parte externa e utensílios de ordenha e utensílios para aleitamento de bezerras em embalagens contendo 05 litros (Sugestão de marca: Della Wash)
190	Dipirona sódica a 500 mg/ml. Frasco de 50 ml. (D500)
191	Diurético indicado para todas as espécies animais a base de furosemida (530mg/10ml). Em frascos de 10 ml (Sugestão: Zalix).
192	Ectocida recomendado para bovinos, no tratamento e controle de carrapatos, vermes redondos gastrintestinais, bernes e ainda como auxiliar no controle de mastite possuir carência zero para leite (sem descarte). A base de ivermectina 1%, pour on.
193	Ectocida recomendado para bovinos, no tratamento e controle de carrapatos. Princípio ativo Fluzuron, possuindo pelo menos 2.5mg por 100 ml do produto.
194	Ectoparasiticida concentrado indicado no controle de carrapatos, ácaros da sarna e piolhos. Indicado para banho ou pulverização. A base de Amitraz a 25 %.
195	Ectoparasiticida Pour-on à base de fipronil a 1%, indicado para o controle do carrapato (<i>Boophilus microplus</i>), berne (<i>Dermatobia hominis</i>), mosca-dos-chifres (<i>Cochliomyia hominivorax</i>) dos bovinos de corte.
196	Endectocida de amplo espectro de ação para suínos, a base de ivermectina, para o tratamento e controle dos parasitos internos, como vermes gastrintestinais e externos, como ácaros da sarna e piolhos dos suínos. Produto em pó, recomendado para ser misturado com a ração,
197	Endectocida injetável a base de ivermectina a 1% de largo espectro de ação indicado no tratamento e controle de vermes redondos (gastrointestinais e pulmonares)
198	Endectocida injetável a base de moxidectina a 1%, para controle dos seguintes parasitas internos e externos de bovinos: Parasitas Gastrintestinais: (estágios acinuosos de <i>Ostertagia</i> (incluindo seu estágio hipobiotico); <i>Ostertagia lyrata</i> ; <i>Haemonchus placei</i> ; <i>Trichostrongylus axei</i> ; <i>Trichostrongylus colubriformis</i> ; <i>Cooperia punctata</i> ; <i>Cooperia oncophora</i> ; <i>Cooperia spatulata</i> ; <i>Oesophagostomum radiatum</i> ; <i>Nematodirus spathiger</i> ; <i>Bunostomum phlebotomum</i> ; <i>Trichuris discolor</i> . Verme Pulmonar: <i>Dictyocaulus viviparus</i> . e ainda para os seguintes parasitas externos: Sarna: <i>Psoroptes bovis</i> ; Piolhos: <i>Linognathus vituli</i> ; <i>Haematopinus eurysternus</i> ; <i>Solenopotes capillatus</i> . Carrapatos: <i>Hypoderma</i> sp. (Sugestão: Cydectin)
199	Endectocida injetável de amplo espectro e Longa Ação - LA A base de Abamectina a 1%. É indicado para o tratamento e controle das principais endoparasitoses e causadas por vermes gastrintestinais e pulmonares, carrapatos, bernes, piolhos e ácaros produtores da sarna, assim como no controle preventivo de mastite e castração. Em frascos de 500 ml. (Sugestão: Lancer LA).
200	Estimulante hormonal a base de aminoácidos extraídos de glândulas e órgãos animais em conjunto de 02(dois) frascos de 240ml e 10ml respectivamente(Aminocaproato)
201	Extrato de lóbulo posterior de hipófise (Placentina). Em frascos de 10 ml.
202	Hidratante, Reconstituente, antitóxico e energético com fórmula contendo Tiamina (Vitamina B1); riboflavina (Vitamina B2) piridoxina (Vitamina B6) Sódio; Cloreto de Potássio; Cloreto de Cálcio; Cloreto de Magnésio; Em Frascos de 500 ml com Equipamento de aplicação e agulha. (Bioxan Composto Vallée)
203	Larvicida em pó a base de "coumafós" a 2% e "propoxur" a 3 %, em frascos contendo 200 gr (Tanidil)
204	Mata bicheira em frascos de 500 ml contendo supona(Chlororfevinphos 0,34ml, e vapon (Dichlorvos 0,51 ml) com válvula de 360 em embalagem spray (Dodge)
205	Matabicheira para tratamento curativo de miíases, a base de fipronil, Sulfadiazina de Prata e Alumínio, em Spray Prata com bico unidirecional para alcançar em tubos de 400 ml cada (Topline Spray)
206	Miorelaxante tranquilizante e sedativo, a base de xilazina a 2%, em frascos de 10 ml. (Sugestão Xilazin ou similar)
207	Peróxido de Hidrogênio - em solução aquosa, é conhecido comercialmente como água oxigenada, é um líquido claro de fórmula química H2O2.
208	Pomada cicatrizante e antibiótica a base de: Penicilina G. Benzatina.....1.250.000 UI; Penicilina G. Procaína.....1.250.000 UI; diidroestreptomicina (sulfato)

	g; Excipiente q.s.p.....50 g. Bisnaga contendo 50 g (ganadol).
209	Pomada sedativa, descongestionante e balsâmica (Calminex ou Valléex).
210	Reagente para o teste de mastite CMT, em frasco de 250 ml
211	Sanitizante indicado para pós dipping a base de digluconato de clorexidina (1,25g), Cloreto benzalcônico (0,3g), glicerina bidestilada (2 g).É indicado na prevenção de patógenos bacterianos tais como: Staphylococcus spp, Pseudomonas spp, Streptococcus spp, Klebsiella spp, Salmonella spp, e também recomendado para efeito emoliente, desempenhando uma ação calmante sobre a pele do animal e evitando rachaduras nos tetos. O produto age formando um filme protetor que evita o ataque de microorganismos que podem causar a mastite, e ainda promovendo a cicatrização de ferimentos no úbere. O produto quando aplicado deixa uma película que facilita a visualização; Acondicionado Em bombonas de 5 litros Sugestão: MAMIVAC (atenção, não será aceito o mesmo produto para pré e pós dipping
212	Sedativo a base de Azaperone, princípio ativo do grupo dos haloperidóis, que produz uma ação neuroléptica, específica em suínos, com promoção de sedação. Ingrediente ativo: 40 mg de Azaperone por mL. Forma farmacêutica: Solução Injetável.
213	Solução de glicose a 5% para utilização em via intra-venosa acondicionada em bolsas plásticas flexíveis de 500 ml cada.
214	Solução injetável de ringer com lactato a base de cloretos de sódio, de potássio, de cálcio e lactato de sódio, acondicionado em bolsas plásticas flexíveis para administração intra-venosa. Em bolsas de 500 ml (soro Ringer Lactato)
215	Soro antifídico polivalente e liofilizado Indicado no tratamento de acidentes causados por picadas de serpentes do gênero Bothrops (jararaca, jararacuçu, urutu) e por picadas de serpentes do gênero Crotalus (cascavéis). Em embalagens contendo Frasco-ampola com o produto liofilizado. Seringa contendo 50mL de diluente
216	Sulfato de atropina injetável a 1%, de uso veterinário.
217	Sulfato de cobre, pacote com 1 kg.
218	Suplemento vitamínico e mineral, para ser usado por via oral, adicionado ao alimento. Contém Aminoácidos, Vitaminas, Leveduras e Prebiótico, indicado para o ganho de peso, aumento da performance, estímulo do apetite, melhora na conversão alimentar e no desempenho reprodutivo. Contém leveduras vivas, Fomentando o desenvolvimento de uma microbiota intestinal saudável, proporcionando melhor digestibilidade dos alimentos e, conseqüentemente, aumento da eficiência alimentar em suínos, aves, bovinos, ovinos e caprinos. Sugestão Organew
219	Tabletes efervescentes a base de cloridrato de oxitetraciclina (1g de oxitetraciclina por cada tablete de 7g). O produto deverá ser apresentado em cartuchos ou embalagens plásticas para a manipulação. (Sugestão: Ginovet).
220	Unguento, larvicida, cicatrizante e repelente. Fórmula, cada 100 ml contém: Sulfanilamida 1,0 g; Triclorfon 2,0 g; Óxido de zinco 10,0 g; Óleo de pinho.0,4 g; Excipiente q.s.p.100,0 g. Pote contendo 350 g. (Unguento)
221	Vacina Antitetânica produzida a partir do toxóide purificado de Clostridium tetani, obtido através de culturas concentradas dessa bactéria, inativado pelo adsorvido pelo gel de fosfato de alumínio. Indicada na prevenção do tétano em equinos, bovinos, ovinos, caprinos e suínos. Apresentação: Caixas contendo 5 doses (Sugestão: Vacina Antitetânica Hertape)
222	Vacina contra febre aftosa. Apresentação: Frasco contendo 50 doses.
223	Vacina contra raiva, Vírus fixo Pasteur inativado pelo BEI e produzido em cultivo celular. (bovinos, ovinos e eqüinos), dose 2 ml (RaivacelMulti)
224	Vacina Inativa para Prevenção do carbúnculo sintomático, gangrena gasosa, enterotoxemia, morte súbita, edema maligno, tétano e botulismo em bovinos e eqüinos, infecciosa e doença do rim polposo em ovinos. Composição Anaculturas de Clostridium chauvoei, C. novyi, C. sordellii, toxóides concentrados dos C. perfringens C. tetani e C. botulinum C e D, mortas pelo formaldeído e absorvidas pelo gel de hidróxido de alumínio. Dosagem recomendada para ovinos de 2 ml. Frasco contendo 5 doses
225	Vacina para BOVINOS contra Brucelose Bovina. Amostras de Brucela abortus, cepa B-19 atenuada. Frasco de 20 mL (10 doses). Atenção: A vacina somente se esta vier acondicionada de maneira adequada para vacinas e a embalagem deverá possuir temperatura entre: 2°C e 8°C. Tipo Brucelina B19 Laboratório VET
226	Vacina para suínos recomendada para profilaxia contra o paratifo dos leitões, pasteurelose, colibacilose, erisipela, rinite atrofica e leptospirose suína. O produto contém Salmonella cholerae suis, Salmonella cholerae suis variedade Kunzendorf, de Pasteurella multocida A e D, de Escherichia coli antígenos K88, K99, 987P, Leptospira canicola, Leptospira ichtherohaemorrhagiae, Leptospira wolffii, Leptospira grippotyphosa, Leptospira tarassovi, Erysipelothrix rhusiopathiae mortos pelo formol e calor e adsorvidos pelo gel de hidróxido de alumínio. Sugestão: SUIVEN
227	Vaselina líquida para fins de lubrificação em procedimentos veterinários em frascos de 1 litro.
228	Vermífugo em pó para suínos . Fórmula cada sachê contém: Citrato de Piperazina tetrahidratado 28,00 g (equivalente a 36% de Piperazina Base). Caixa contendo 10 sachês (Proverm)

229	Vermífugo oral com princípio ativo de Cloridrato de Levamisol indicações específica para Bovinos: Haemonchus spp., Trichostrongylus spp., Oesophagostomum radiatum, Chabertia spp., Dictyocaulus viviparus (verme do pu spp., Trichostrongylus spp., Ostertagia spp., Cooperia spp., Nematodirus spp., Bunostomum spp., Oesophagostomum columbianum, Chabertia ovina, Dic pulmão).Suínos: Ascaris suum, Oesophagostomum spp., Hyostrongylus spp., Strongyloides spp. e Metastrongylus spp. (verme do pulmão). Sugestão de prod
230	Vermífugo oral em pasta para equinos a base de ivermectina + pamoato de pirantel em seringas dosadoras para tratar até 500 Kg de peso vivo
231	Vermífugo oral, específico para ovinos e caprinos, contendo ivermectina Merial a 0,08%. Indicado para o tratamento e controle de estágios adultos e ir gastrintestinais e pulmonar, além de todos os estágios parasitários do "bicho da cabeça" (Oestrus ovis). (Ivomec®)
232	Vitamina A em solução injetável na seguinte proporção: Vitamina A 2.000.000 UI; Veículo oleoso q.s.p. 100 mL. Frascos de 20 ml. (Monovim A)
233	Vitamina K hidrossolúvel, injetável, em frascos contendo 20 ml (Monovin K ou Vitaká)
234	Adaptador em plástico, com rosca de 3/4" e bucha de redução de 3/4" para 1/2" Sugestão para pesquisa do produto: https://www.walmart.com.br/adaptador-reducao-para-1-2-tramontina/4802968/pr
235	Agulha chinesa para enxertia de larvas, ponta macia (necessária para captura da larva) sistema de mola (para assentar a larva no fundo da realeira). Suge Produto: http://loja.ciadaabelha.com.br/interna.php?detalhe=130&cat=&oquebuscar=
236	Agulha de enxertia de larvas para produção de rainhas em aço inox. Sugestão de pesquisa de produto: http://loja.ciadaabelha.com.br/interna.php?detalhe=34&
237	Alavanca de Aço Forjado Liso, x 2,0m de comprimento. Critério de Sustentabilidade: 1- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de sólidos, e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa energia, e/ou financie projetos sociais no território nacional; 02- Produto de fabricação Nacional.
238	Alicate de bico meia cana 6". Corpo forjado em aço especial e temperado, Acabamento cromado, Cabeça e articulações lixadas, Cabo em formato ergon 1000V, para aumentar o conforto e a segurança, Têmpera especial no gume de corte e mandíbulas, garantindo maior resistência, Articulação suave para facil: com a NR10, Comprimento: 6". Critério de Sustentabilidade: 1- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de residu reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de er sociais no território nacional; 02- Produto de fabricação Nacional.
239	Alicate de Corte Diagonal Profissional de 6,5 Pol, Fabricado em aço especial com acabamento polido, Cabo em bi material ergonômico, isolado e anti de: arredondadas para maior conforto, Possuindo articulação suave para facilitar o uso. com garantia de Garantia: 12 meses. Critério de Sustentabilidade: 1- A comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos, e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consur produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia, e/ou financie projetos sociais no território nacional; 02- Produto de fabricação Nacional.
240	Alicate de enxertia com 3 tipos de lamina de corte para exerto (Omega, U e V). Acompanha as lâminas. Critério de Sustentabilidade: 1- A fabricante do prc notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos, e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na pro programa de redução do consumo de energia, e/ou financie projetos sociais no território nacional; 02- Produto de fabricação Nacional.
241	Alicate de Pressão 10 Pol (224 mm) em Aço cromo vanádio, Acabamento: Niquelado e cromado, Utilizado para Segurar com firmeza, fixar peças, prender e danificados, cortar tubulações metálicas, crimpar terminais, desapertar parafusos com sextavado danificado. Abertura máxima da boca: 1.1/8" (28 mm).
242	Alicate universal com cabo ergonômicos, com isolamento 1000 V, com tamanho de 8', forjado e temperado em aço carbono. Critério de Sustentabilidade deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos, e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do co dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia, e/ou financie projetos sociais no território nacional; 02- Produto de fabricação Nacional.
243	Alimentador boardman de madeira para encaixe de vidro usado na alimentação de abelhas do gênero apis.
244	Alimentador doolittle de uso interno na caixa de abelha do gênero apis, confeccionado em material plástico e de alta resistência e durabilidade. Material in internas que facilitam a locomoção das abelhas. Sugestão para pesquisa do produto: http://www.criabelhas.com.br/alimentadores/alimentador-doolittle
245	Alimentador para garrafa pet. de madeira. Permite aplicação de xarope usando uma garrafa pet. Usado para alimentar abelhas.
246	Ancinho/ rastelo de metal regulável com no mínimo 22 dentes com olho de 23 mm e cabo de madeira de 120 cm. A lâmina é temperada em todo o corpo da resistência e menor desgaste durante o uso. Pintura eletrostática a pó. Critério de Sustentabilidade: 1- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos, e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um progr de energia, e/ou financie projetos sociais no território nacional; 02- Produto de fabricação Nacional.
247	Ancinho/rastelo curvo pesado com 3,75mm de espessura, 14 dentes, olho de 29 mm de diâmetro e cabo de madeira de 150 cm. Critério de Sustentabilidade deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos, e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do co dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia, e/ou financie projetos sociais no território nacional; 02- Produto de fabricação Nacional.
248	Arame aço inoxidável nº 24 - bobina 500g. Sugestão para pesquisa do produto- http://loja.ciadaabelha.com.br/interna.php?detalhe=83&cat=&oquebuscar= . 1- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos, e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia, e/ou financie projetos sociais no território nacional Nacional.
249	Arame farpado produzido com materiais de alta qualidade, durabilidade e galvanizado, carga mínima ruptura 250 kgf, zincagem CAT. A, diâmetro de 1,60mm

	Sustentabilidade: 1- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos, e/ou projetos de reflorestamento em área de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia, e/ou financie projetos sociais no território fabricação Nacional.
250	Arame liso para cercas com resistência de 800Kgf e zincagem dupla, em rolos contendo 1.000 m. Critério de Sustentabilidade: 1- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos, e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia, e/ou financie projetos sociais no território nacional; 02- Produto de fabricação Nacional.
251	Asfalto diluído de petróleo- óleo para impermeabilização e tratamento de madeiras do curral e cerca. Composição de natureza química mistura de hidrocarbonetos cor marrom escuro; Classificação do produto Norma ABNT NBR 14725-2:2009. Sugestão Óleo CM30
252	Balde galvanizado individual para aleitamento artificial de bezerros, com capacidade para 4 litros, cujo bico mamadeira possua ponta arredondada, orifício interno que impeça mamadas muito rápidas, só permitindo a saída de leite através de simulação da mamada natural em teta: pressão positiva (pressionando o bico confeccionado em material especial que se assemelhe à consistência do teta bovino e de sistema de troca do tipo engate rápido com presilha. produto : https://lista.mercadolibre.com.br/balde-amamentador-para-bezerros
253	Bastão destacador de animais. Usada em suínos, bovinos e também em ovinos. Apresentação em cartucho de cera tipo batom de 54 gramas .Caixa com 10 unidades
254	Bebedouro automático caprinos e ovinos; renova automaticamente a água consumida em processo constante; ralo de limpeza com registro de pressão. capacidade em polietileno: 0,980kg. material de polietileno e sistema de bóia protegida com chapa de alumínio. site: http://www.itcdobrasil.com.br/ecommerce/detalhe_produto/218/Bebedouro+Aut.+Caprinos+e+Ovinos+Mod.+PL+077
255	Bebedouro automático tipo niple, para galinhas, com corpo confeccionado em aço e base em polietileno, conectável a canos de PVC de 1/2" (meia polegada).
256	Bebedouro Tipo Chupeta ou Niple para Suíno; Corpo e pino fabricado em inox; Conexão rosca 1/2"; Regulagem de 3 furos para diferentes pressões de água; material plástico com filtro em tela metálica; Vedação com anel de borracha nitrílica. MODELOS PARA FASE DE Terminação 100 kg
257	Bebedouro Tipo Chupeta ou Niple para Suíno; Corpo e pino fabricado em inox; Conexão rosca 1/2"; Regulagem de 3 furos para diferentes pressões de água; material plástico com filtro em tela metálica; Vedação com anel de borracha nitrílica. MODELOS PARA FASE DE LEITÕES EM Creche. (ESTÁ SOE RETIRADO POR FALTA DE DESCRIÇÃO CORRETA)
258	Bico leque para aplicação de herbicidas, acoplável aos pulverizadores costais manuais da marca jacto - modelo ADI-110 na cor amarelo (numero 3)
259	Bico leque para aplicação de herbicidas, acoplável aos pulverizadores costais manuais da marca jacto - modelo ADI-110 na cor azul (numero 2)
260	Bico para aplicação oral acoplável às pistolas dosadoras da marca Höppner, automáticas ou não, tipo " luer lock"
261	Bomba costal manual completa, com capacidade para 20 litros, reservatório em polietileno, e suporte (Cinta) ao fundo em latão reforçado. Diâmetro da boca e pressão de trabalho de 6kgf/cm ² . Comprimento da lança: 600mm. Comprimento da mangueira: 1350mm. Acompanha bico JD12P. Peso líquido vazio; 5,11kg. Sugestão (Jacto - PJH).
262	Cabo para enxada ou enxadão. Torneado em madeira, lixado com olho de 38 mm e comprimento de 150 cm.
263	Cabresto fabricado em nylon costurado de 20mm de largura, com no mínimo 05 (cinco) regulagem lateral em ilhós, fivela de ferro niquelado, com 03(três) cores a definir no momento do empenho podendo ser Vermelho, Verde ou Preto
264	Cabresto fabricado em nylon costurado de 3/4"mm de largura, com no mínimo 05 (cinco) regulagem lateral em ilhós, fivela de ferro niquelado, com 03(três) cores a definir no momento do empenho podendo ser Vermelho, Verde ou Preto
265	Caixa isca de papelão, fardo com 30 unidades. Sugestão para pesquisa do produto- http://loja.ciadaabelha.com.br/interna.php?buscando=1
266	Câmara de ar para pneu de carrinho-de-mão de 3,25 x 8 POL
267	Câmara de compressão para pulverizadores costais da marca jacto modelo PJH-20
268	Caneta indelével para marcação de brincos lisos, medalhões e/ou pulseiras (identificação de animais); cor da tinta preta;ponta com traço médio 3,2mm resistente a água e raio UV;
269	Canivete multiuso 3 polegadas sem ponta; cabo com ranhuras. descrição: peso do canivete 70 gramas; Comprimento total do canivete 18 cm; comprimento da lâmina 2,5 cm; espessura da lâmina 2 mm; comprimento do cabo 9,5 cm; material da lâmina do canivete aço inox.
270	Carrinho de mão com caçamba em polietileno de média densidade; Chassi em aço zincado; Aro de aço com bucha, eixo 3/4", pneu e câmara 3,25 x 8; Caixa de 10 litros; Dimensões aproximadas exigidas :Largura externa da caçamba: 680mm; Comprimento total: 1420mm; - Altura: 560mm

271	Cavadeira Articulada FORJADA Tubo 1,50 Mt, Com DUPLA REGULAGEM de abertura - Transforma-se em uma Cavadeira GRANDE (Tipo LIGHT) - Maior Resistência - Chamada também de CAVADEIRA de CASCO DE BOI ou DISCO DE ARADO. Critério de Sustentabilidade: 1- A fabricante do pro notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos, e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na pro programa de redução do consumo de energia, e/ou financie projetos sociais no território nacional; 02- Produto de fabricação Nacional.
272	Cera de abelha 100% pura utilizada para colocação em quadros de ninho e de melgueira, Mede 20cm x 42,8cm em média e apresenta uma média de 15 fi pesquisa do produto- http://www.hostside.com.br/baldoni/loja/produto_comprar.php?produto_id=132
273	CHAME-ABELHAS - Feromônio para captura de enxames a base de própolis e erva cidreira - 500 m. Sugestão para pesquisa do produto- http://loja.ciad detalhe=32&cat=
274	Chapa inox para colocação em CPI's. Sugestão para pesquisa de produto- http://loja.ciadaabelha.com.br/interna.php?detalhe=65&cat=
275	Chave interruptora para cercas elétricas, confeccionada em polipropileno e aço inoxidável.
276	Chupeta (teta) para balde amamentador de bezerro fabricado em latex com 10cm de comprimento
277	CHUPETA PARA BALDE MAMADEIRA DE CORDEIROS E CABRITOS A chupeta possui uma consistência similar ao teto da ovelha/cabra que torna a do natural. Também apresenta um orifício em forma de x, que se fecha por completo quando o animal para de sugar e com esse mecanismo evita desperdícios casos de ingestão de ar e de quantidade demasiadamente de leite, evitando problemas de infecção pulmonar.Sugestão www.itdobrasil.com.br
278	Coletor de própolis de melgueira tipo CPI com quadro, madeira de lei. Sugestão para pesquisa do produto - http://loja.ciadaabelha.com.br/interna.php?detalhe
279	Colhedor de Frutas Grande sem Cabo e sem saco. Cesta apanhadora fabricada totalmente em aço carbono com pintura eletrostática a pó. Com 29 cm diâmetro.
280	Colmeia para abelhas do gênero Apis, padrão Langstroth, norma INMETRO, composta de 1 fundo; 1 ninho montado; 10 quadros de ninho montados, s fabricada em madeira de lei. Sugestão para pesquisa do produto - http://loja.ciadaabelha.com.br/interna.php?detalhe=99&cat=
281	Conjunto de Jogo de Chave Combinada 6-24mm com 18 peças, Fabricada em aço cromo-vanádio; Acabamento cromado e polido nas extremidade; Boc (mesma medida), Medidas: 6 , 7 , 8 , 9 , 10 , 11 , 12 , 13 , 14 , 15 , 16 , 17 , 18 , 19 , 20 , 21 , 22 , 24mm.
282	Cortina para aviário na cor azul ou amarelo (a definir momento do fornecimento), com tecido base confeccionado em tramas de polipropileno revestido cor polietileno, com gramatura total de 120g/m2, em peças de 15 m X 3 m (comprimento x largura).
283	Cortina para aviário na cor azul, com tecido base confeccionado em tramas de polipropileno revestido com uma camada de lâmina de polietileno, com gram peças de 25 m X 3 m (comprimento x largura).
284	Cortina para aviário na cor azul, com tecido base confeccionado em tramas de polipropileno revestido com uma camada de lâmina de polietileno, com gram peças de 7 m X 3 m (comprimento x largura).
285	Despencador de banana helicoidal em cabo de madeira. Lâmina de corte em aço forjado, temperado e afiado. Comprimento t www.ferramentaslp.com.br/produto/despencador-de-banana/
286	Ebulidor elétrico, em aço inox, voltagem 110, potência 1000 wats, tamanho 28 cm; cabo material polipropileno. Sugestão para https://www.americanas.com.br/produto/30491711/ebulidor-fervedor-aquecedor-eletrico-medio-inox-1-000w-110v? WT.srch=1&epar=bp_pl_00_go_ep_todas_geral_gmv&gclid=EA1aIqObChMI0a39orCn3AIVWFuGCh0BsQAJEAQYAIABEgLPfD_BwE&opn=YSMESP
287	Engate rápido com bloqueador de passagem fabricado em plástico ABS de alta resistência. indicado para mangueiras, medida 1/2." Sugestão http://www.dutramaquinas.com.br/p/engate-rapido-com-bloqueador-de-fluxo-1-2-31-98-012-010
288	Enxada catarina 1.0, cabo de madeira 130 cm, produto fabricado segundo norma ABNT NBR 6413; A enxada é temperada em todo o corpo da peça; fabrica de alta qualidade; possui olho oval de 42 x 32 mm; O cabo de 130 cm desta ferramenta, além de possuir ótima resistência, é produzido com madeira de c acabamento envernizado, para um melhor acabamento e apresentação do produto; sistema de encabamento com bucha plástica;peso do produto não superior superior a 1340mm; largura 163- 167mm; altura 182-186mm.
289	Enxada Estreita Canavieira, em aço carbono, com altura de 23 cm, largura de 24 cm, com olho de 38 mm Polida com cabo em madeira de 1,60 m. Critér fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos, e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou progr de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia, e/ou financie projetos sociais no território nacional; 02- Produto de f
290	Enxadão Forjado Estreito 2,5, com olho de 38 mm; Dimensões Produto: 271x 105 (Compr. X Larg) ,com cabo de madeira, em aço carbono, Co Sustentabilidade: 1- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos, e/ou projetos de reflorestamento em á de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia, e/ou financie projetos sociais no territóri fabricação Nacional.
291	Enxadão largo, sem cabo, forjado em aço carbono, temperado em todo o corpo da peça, com pintura eletrostática a pó, proteção contra oxidação. Olho de 38 130mm (altura x largura). Peso aproximado de 930 g. Critério de Sustentabilidade: 1- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possui

	e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução de consumo de energia, e/ou financie projetos sociais no território nacional; 02- Produto de fabricação Nacional.
292	Esticador Catraca para arame liso: Eixo central de 16mm ; acabamento galvanizado ; chave de acionamento de 3/4" ou 19mm ; com 2 rosetas para melhor tração; 0,12 m³. Dimensão: 60 x 50 x 40 mm. Peso: 0,170 Kg.
293	Facão canavieiro com orelha de 16". Critério de Sustentabilidade: 1- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos, e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia, e/ou financie projetos sociais no território nacional; 02- Produto de fabricação Nacional.
294	Facão para mato. Lâmina em aço carbono 16" com fio liso. Cabo de madeira fixado por pregos de alumínio. Lâmina: 530mmx50mmx24mm (comprimento x largura x espessura). Critério de Sustentabilidade: 1- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos, e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia, e/ou financie projetos sociais no território nacional; 02- Produto de fabricação Nacional.
295	Facão terçado, lâmina em aço carbono de 20", cabo de madeira revestido com fio de cobre trançado. Acompanha bainha para o produto. Critério de Sustentabilidade: 1- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos, e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia, e/ou financie projetos sociais no território nacional; 02- Produto de fabricação Nacional.
296	Filme plástico em polietileno virgem de baixa densidade - totalmente isento de material reciclado (lona plástica); com dupla face, sendo uma cinza ou branca; espessura de 0,15 mm; em rolo com 08 m (oito metros) de largura e 100 m (cem metros) de comprimento.
297	Fita (cinta) Gotejadora, bitola 16mm, auto-compensado, com espaçamento entre emissores de 30 cm.
298	Fita para pesagem de bovinos e suínos, acondicionada em caixa plástica. A fita possui 250 cm de comprimento; fabrica em tecido possuindo 03 (três) tabelas.
299	Fita para pesagem de caprinos, fabricado em tecido lona; Medidas em centímetros e peso em quilogramas. (até um peso máximo de 100 kg).
300	Flambador a gás. Utilizado para esquentar ferramentas como marcadores a fogo ou mochadores. Incluso mangueira com registro, queimador dentro do fogão tipo tri-pé e suporte para 10 cabos de marcadores, sendo 5 de cada lado.
301	Foice roçadeira com cabo, com olho de 32 mm de diâmetro e cabo de madeira de 120 cm, pintura em verniz transparente. Forjada em aço carbono temperado com pintura eletrostática a pó, proteção contra oxidação. Comprimento da foice: 280mm.
302	Forcado reto forjado (Garfo para fenação), 4 dentes(espessura de 0,5cm) com cabo curto de madeira de 74 cm e com terminação "Y" metálica. Garfo com 283mm de comprimento.
303	Formão Chanfrado 3/4 Com cabo em pvc revestido , Diâmetro Do Cabo: 25 Mm Largura Da Ponta: 3/4 - 19 Mm.
304	Formão Chanfrado 7/8 Com cabo em pvc revestido , Diâmetro Do Cabo: 25 Mm Largura Da Ponta: 7/8 - 19 Mm.
305	Gaiola benton para transporte de rainha. Sugestão de pesquisa de produto: https://www.apicola.com.br/p-5162815-Gaiola-para-transporte-de-rainha-Benton
306	Gaiola para introdução de rainha simples nas colmeias. Sugestão de pesquisa de produto: https://www.apicola.com.br/p-5162113-Gaiola-para-introducao-de-rainha
307	Gatilho completo para pulverizador costal da marca jacto
308	Grampo multiuso, suas garras maleáveis dão ilimitadas aplicações para esta ferramenta e sua garra desliza em seu próprio eixo, capacidade: 3" (75 mm)
309	Hidropistola multifunção para engate rápido 7 em 1, possui 7 variações em jato de água, fabricado em plástico reforçado, Todas as funções podem ser controladas com mangueiras com engate rápido de 1/2", 3/4" ou 5/8". Sugestão para pesquisa do produto: https://shoppingruralcoopercitrus.com.br/hidropistola-multifuncao-tramontina-78520-500.html
310	ILHÓS LATONADO para colocação em quadros, tamanho ref. 70 - pacote 1000 unidades.
311	Incrustador elétrico com resistência 220v para fixar (soldar) cera alveolada nos quadros de ninho e melgueira. Sugestão para pesquisa de produto: http://loja.ciadaabelha.com.br/interna.php?detalhe=61&cat=
312	Jogo de canetas 5 cores diferentes para marcação de rainhas, 01 (uma) para cada ano apícola. As cores são determinadas pela APIMONDIA. Sugestão para pesquisa de produto: http://loja.ciadaabelha.com.br/interna.php?detalhe=186&cat=&oquebuscar=

313	Jogo de chave combinada com dez peças que vai 6 ao 22 mm. Fabricada em aço inoxidável e Acabamento cromado que protege contra oxidação. Acompanha de chave combinado 10 peças Tamanho: 6 mm, 7 mm, 8 mm, 10 mm, 11 mm, 13 mm, 14 mm, 17 mm, 19 mm e 22 mm
314	Jogo de chaves de fenda/phillips é composta por 7 peças, sendo 4 chaves de fenda e 3 chaves phillips. Haste forjada em aço cromo vanádio com acabamento rígido e resistente injetado em pvc na cor verde transparente. Possui ponta preta magnetizada proporcionando resistência e praticidade. São 4 chaves de fenda medidas: 1/8 x 3" (3,5 x 75 mm), 3/16" x 4" (5 x 100 mm), 1/4" x 5" (PH2 X 120 mm), 5/16" x 8" (8 x 200 mm). 3 chaves de fenda cruzada (phillips) com as medidas: 1/8" x 75 mm), 1/4" x 5" (PH2 x 125 mm), 5/16" x 8" (PH8 x 200 mm). Sugestão para pesquisa do produto - https://www.lojadomecanico.com.br/prode-Chave-de-Fenda-e-Philips-Jogo-com-7-Pecas-?gclid=EAlaIqObChMI46uGha-n3AIVymSGCh2mZAUcEAYYYAiABEGlCVfD_BwE
315	Jogo de grampos grandes tipo C com corpo em Ferro Fundido Nodular 401, Fuso Em Aço 100 Com Rosca Trapezoidal Zincada; arte Do Fundido Onde Se Sextavado Externo; Pintura A Pó Eletrostática Texturizada Contendo 03 (três) peças com as medidas medidas: 2", 3" e 4".
316	Látego e Contra-látego em nylon para arreio. Látego fabricado em fita cadaço de nylon. Comprimento 1,50m x Largura 3cm. Contra-látego em fita cada metal. Comprimento 80cm x Largura 3,5cm
317	Lima Chata Bastarda 12 - K & F ou similar
318	Limatão para afiar corrente de motosserra still ou rusquarna. especificação 7/32 Pol K&F ou similar
319	Loros para montaria, fabricados em couro duplado e com costurada parte interna em fita de nylon, acabamento em passador de couro, fivelas fabricadas costurada parte interna em fita de nylon, acabamento em passador de couro, fivelas metal para regulagem e estribos em metal.
320	Maleta de brocas e ponteiros- Composição: 110 peças, sendo elas: - 13 brocas HSS: 1.5, 2, 2.5, 3, 3.2, 3.5, 4, 4.5, 4.8, 5, 5.5, 6 e 6.5mm; 6 brocas para madeira - 3 brocas para madeira ponta chata: 13, 16, 19mm; - 6 brocas para concreto: 4, 5, 6, 7, 8, 10mm; - 50 ponteiros de 25mm, sendo: 3 cruzadas tipo pozidrive tipo trafox T10, T15, T20, T25, T27, T30; 14 ponteiros ponta cruzada PH0, PH1, PH2, PH3; 10 ponteiros hexagonais: 3, 4, 5, 6, 7mm; 3 ponteiros quadrados chatas 6, 8, 10, 12mm; 13 ponteiros de 50mm, sendo: 3 ponteiros chatas 8, 10, 12mm; 3 ponteiros tipo trafox T10, T15, T20; 7 ponteiros tipo fenda cruzada P tipo soquete 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13mm; - 3 escareadores; - 1 suporte magnético para ponteiros; - 1 trena de 2 metros; - 1 chave catraca para ponteiros - 2 guias para ponteiros;
321	Mamadeira para Cordeiros, Capacidade 450ml; Chupeta especial anti-vácuo; fácil regulagem de fluxo. Plástico resistente; Boca da garrafa larga para facilitar utilizado com a mão e com suporte. Sugestão para pesquisa do produto: http://www.itcdobrasil.com.br/ecommerce/detalhe_produto/937/Mamadeira+para+Co
322	Mangueira antitóxica para ordenhadeira, medidas 14,28x5mm.
323	Mangueira dupla de vácuo para pulsador, diâmetros universais. Em rolos de 25 metros sem cortes.
324	Mangueira flexível de bitola 3/4, suporta água até 50 °C, suporta pressão da água de até 10 bar, possui 3 camadas distintas: interna em PVC, intermediária em PVC e externa em PVC.
325	Mangueira flexível, pressão da água de até 10 bar. A temperatura máxima de trabalho da água deve ser 50 °C, Possui 3 camadas distintas: a camada interna em poliéster trançado, a externa em PVC. Acompanha engates rosqueados e esguicho. Comprimento da mangueira: 10 metros. Sugestão par https://www.casadoadubo.com.br/produto/964-mangueira-jardim-tramontina-conjunto-10m-ref-79172-100 . Critério de Sustentabilidade: 1- A fabricante do ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos, e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na um programa de redução do consumo de energia, e/ou financie projetos sociais no território nacional; 02- Produto de fabricação Nacional.
326	Martelo de unha , com cabo de madeira, cabeça forjada em aço de 27 mm. Critério de Sustentabilidade: 1- A fabricante do produto deve comprovar ou ter n de resíduos sólidos, e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou u consumo de energia, e/ou financie projetos sociais no território nacional; 02- Produto de fabricação Nacional.
327	Núcleo/caixa isca de madeira com 5 quadros, fundo e tampa padrão langstroth, com abertura total do alvado, em madeira de lei. Sugestão p http://loja.ciadaabelha.com.br/interna.php?detalhe=31&cat=
328	Óleo lubrificante, contendo aditivos anti-desgaste, inibidores de ferrugem, oxidação e espumas; Recomendamos para uso em equipamentos agroindustriais. Embalagem lacrada.
329	Óleo Mineral Isolante elétrico recomendado para uso em transformador de energia.
330	Os pulverizador manual com capacidade de 12 litros; Câmara de 620ml, êmbolo de 35mm; Lança em aço inox; Materiais resistentes aos raios UV; Cinta regul fabricado em Polietileno; Diâmetro da boca: 100mm; Bomba Pistão em Polipropileno com Pressão de trabalho: 6Kg/cm²; Comprimento da lança: 600mm; C 1.350mm; garantia mínima de 12 meses.
331	Pá de Bico com Cabo. Dimensões: 320 X 270 mm, Cabo de madeira com 71cm e terminal "D" em plástico. Critério de Sustentabilidade: 1- A fabricante do ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos, e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na um programa de redução do consumo de energia, e/ou financie projetos sociais no território nacional; 02- Produto de fabricação Nacional.
332	Pá quadrada metálica com cabo de madeira de 71 cm, parte em metal medindo 28cm comprimento e 24cm de largura, com empunhadura plástica. Critéri fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos, e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou progr de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia, e/ou financie projetos sociais no território nacional; 02- Produto de f

333	Papel especial para testes de germinação de sementes, com pH neutro, resistência úmida, folha tamanho 28X38 cm: caixa com 1000 unidades (Germitest ou s
334	Pasta para Tatuadores - 140 g - Verde - POTE. Para tatuar animais de pele clara e escura.Sugestão para http://www.itcdobrasil.com.br/ecommerce/detalhe_produto/176/Pasta+para+Tatuagem+Verde+140+gr+-+Ketchup
335	Pegador de rainha em acrílico. Sugestão de pesquisa de produto: https://www.apicola.com.br/p-5382494-Pegador-de-rainha-em-acrilico
336	Pegador para colher geleia real. Sugestão de pesquisa de produtos: https://www.apicola.com.br/p-5429765-Pegador-para-Colher-Geleia-Real
337	Peneira em aro de madeira e tela fabricada com arame galvanizado . Malha da tela entre 06 e 04, fio entre 24 (0,56 mm) e 22 (0,71 mm). Diâmetro de 60 a 80
338	Quadro porta bobs para gaiolas redondas, destinada ao amadurecimento de rainha. Permite amadurecer realeiras nas gaiolas de nascimento. Sugestã http://loja.ciadaabelha.com.br/interna.php?detalhe=198&cat=
339	Regador de polipropileno, capacidade do regador 10 LITROS (mais fornecedores possuem esse produto) Acessório bico tipo ducha. Peso do produto 0,2kg.
340	Sacola/sacolinha de polietileno para mudas em geral com as seguintes dimensões 18x25x0,15 cm. Produzidas na cor preta e perfurados na parte inferior.
341	Sacola/sacolinha de polietileno para mudas em geral com as seguintes dimensões 20x20x0,2 cm. Produzidas na cor preta e perfurados na parte inferior. sacolinhas por quilo.
342	Sacola/sacolinha de polietileno para mudas em geral com as seguintes dimensões 22x30x0,2 cm. Produzidas na cor preta e perfurados na parte inferior. sacolinhas por quilo.
343	Sacola/sacolinha de polietileno para mudas em geral com as seguintes dimensões 30x30x0,2 cm. Produzidas na cor preta e perfurados na parte inferior.
344	Sacola/sacolinha de polietileno para mudas em geral com as seguintes dimensões 40x30x0,2 cm. Produzidas na cor preta e perfurados na parte inferior.
345	Sombrite com fator de sombreamento 50 %. Composição dos fio em polietileno anti-uv.Dimensões exigidas do rolo: 4 m de largura e 50 metros de comprime
346	Sombrite com fator de sombreamento 75 %. Composição dos fio em polietileno anti-uv.Dimensões exigidas do rolo: 4 m de largura e 50 metros de comprime
347	Suporte de madeira para colocação de quadro com larva novas para procedimento de enxertias. Permite melhor visualização do favo e da larva para sua ca sem estragar a mesma ou danificar a borda do favo. Sugestão para pesquisa do produto- http://loja.ciadaabelha.com.br/interna.php?detalhe=172&cat=
348	Suporte para facilitar a pesagem de animais OVINOS. Animais até 150Kg. Fabricado em tecido, com alças de nylon. Sugestão para http://www.itcdobrasil.com.br/ecommerce/detalhe_produto/722/Suporte+para+pesagem+grande+-+at%E9+150+Kg
349	Tela de alambrado confeccionado em arame galvanizado BWG 14 (2,10mm), malha 4 polegada (10,16cm), altura 1,00 metro, comprimento 25 metros, torção
350	Tela de alambrado confeccionado em arame galvanizado BWG 14 (2,10mm), malha 4 polegada (10,16cm), altura 1,20 metro, comprimento 25 metros, torção
351	Tela de alambrado confeccionado em arame galvanizado BWG 14 (2,10mm), malha 4 polegada (10,16cm), altura 1,50 metro, comprimento 25 metros, torção
352	Tela de alambrado confeccionado em arame galvanizado BWG 14 (2,10mm), malha 4 polegada (10,16cm), altura 2 metro, comprimento 25 metros, torção sin
353	Tela para construção de mangueirões fabricadas em Rolos de 50 m, fio: BWG 16 , Malha: 3", rolos com 50m de comprimento e 1,0metros de altura.
354	Tesoura de Poda Cabo Longo com sistema de corte com amortecimento de impacto de plástico ou borracha, cabos com 40 a 45 cm de comprimento. Cabo m plástico ou cabo de madeira.

355	Trena em fita forjada em aço temperado; graduação em milímetros e polegadas; gancho ajustável; trava de fixa a fita métrica; com freio duplo; presilia m plástico ABS, botão para de trava e destrava em polipropileno, Comprimento: 5m / 10ft Largura: 13mm / 1/2"
356	Trena em caixa aberta de fibra de vidro de 30 metros, estoja ABS; com alça para as mãos, com sistema de recolhimento para a fita. Fita graduada em mm e pc
357	Temporizador Elétrico Digital liga e desliga. Especificações Técnicas: Tensão: 127 / 220 VCA – Bivolt Automático; Frequência: 50 / 60 Hz; Plugue e tomada Programação: horas, minutos, diária e semanal; Até 18 programações diárias (9 ON e 9 OFF) ou 63 semanais; Bateria interna recarregável NI-MH 1,2 V 80 para carga resistiva: Em 127 Volts = 1000 W ou 400 VA em 220 Volts = 2000 W ou 800 VA; Potência de comando para carga indutiva: Em 127 Volts = 300 W
358	Torneira do tipo "corte rápido" para uso em equipamentos como, mesa desoperculadora, centrífuga e tanque decantador de mel. Fabricado em tecnil, diâmetro abelha.
359	Vaso/pote de polietileno para mudas em geral com capacidade de 3 litros de substrato. Dimensões: Altura: 16 cm; Diâmetro Sup.: 15 cm. O plástico (polietileno) cônico, perfurado na base, entregue sem amassados.
360	Vaso/pote de polietileno para mudas em geral com capacidade de 5 litros de substrato. Dimensões: Altura: 20 cm; Diâmetro Sup.: 20 cm; Diâmetro Inf.: 17 cm. Deve ser rígido, formato cônico, perfurado na base, entregue sem amassados.
361	Aparelho Cortador e Cauterizador de Cauda - equipamento mecânico-eletrônico em formato de alicate para caudectomia (corte da cauda) e a conect cauterização instantânea; equipamento bivolt ; o alicate é feito de plástico injetado, COM MOSSA. Sugestão Equipamento Raycourt.
362	Aquecedor a Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) destinado ao aquecimento em granjas de suínos e aves, com capacidade para 800 à 1.200 pintainhos, construído em aço inoxidável refratário, latão e alumínio, dotado de válvula de segurança que fecha automaticamente o fluxo de gás caso a chama se apague. Sugestão https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-752865768-campnula-hiper-glp-gas-capacidade-1000-aves-profissional-_JM#reco_item_pos=2&reco_backend=v2v6&reco_backend_type=low_level&reco_client=vip-v2p&reco_id=7b711a6a-f578-4e66-85ec-48d6d0b3d529
363	Aquecedor elétrico para avicultura formado por campânula de 28 cm comprimento por 13 cm de largura, confeccionada em chapa de aço inoxidável em forquilha por resistência blindada de 150W X 110V em forma de "U", passiva de reposição em caso de queima e sistema de ligação do tipo plugue comum de 50 cm.
364	Armário Aéreo 3(três) Portas Branco e com uma prateleira interna; com puxadores em ABS com acabamento metalizado, com sistema de fixação com parafusos em Aço; Pintura eletrostática a pó; Cor Branco; duas portas; Prateleiras 1(uma); dimensões aproximadas do produto (cm) - AxLxP: 55x105x28cm; Peso líquido e bruto 11kg; Garantia mínima do produto 3 (três) meses.
365	Atomizador costal motorizado para granulados e líquidos. Motor 2 tempos monocilíndrico com cilindrada entre 55 e 60 cc refrigerado a ar. Ignição eletrônica. Peso seco de 11 a 13 kg. Capacidade do tanque de combustível de 1,5 a 1,8 litros. Capacidade do tanque de calda 13 a 15 litros. Capacidade de no mínimo 12 metros e pulverização vertical de 11,5 metros. Quantidade de vazão de 0,12 a 1,8 l/min. Largura da malha da peneira do dispositivo 1,5 mm. Assistência técnica autorizada na microregião de Colorado do Oeste - RO.
366	Balança digital com Display com 26 mm de altura, portátil tipo dinamômetro, dotada de gancho em aço inoxidável, com precisão de 50 gramas, capacidade máxima de 30kg a balança ira apresentara divisão de 10 gramas. Deve possuir saída de dados Serial RS232, Prato Inox, Display de Led Vermelho Luminoso. Estrutura em Aço Carbono visor em cristal líquido, alimentada por bateria recarregável e que tenha autonomia mínima de 25(vinte e cinco) horas de operação. Aprovado pelo INMETRO
367	Balança eletrônica 50 kg, portátil com Capacidade 50 kg; pesagem mínima inicial de 300g. visor digital. indicação em kg e lb. desligamento automático. dimensões: 10 x 5 x 2 cm.
368	Balança Eletrônica Digital com Tríplex escala, capacidade de pesagem de 30kg. Deve oferecer três capacidades para três divisões diferentes na mesma balança com peso de 0 (zero) até 6kg a balança apresentara uma divisão de 2 gramas. A partir de 6kg até 15kg a balança apresentara uma divisão de 5 gramas. A carga máxima de 30kg a balança ira apresentara divisão de 10 gramas. Deve possuir saída de dados Serial RS232, Prato Inox, Display de Led Vermelho Luminoso. Sinalizador de Tara. (Sugestão C&F - Fernando Filizola modelo P6MT ou similar que atenda os mesmos requisitos.)
369	Balança eletrônica digital para pesagem de bovinos com visor de cristal líquido e capacidade para até 3.000 quilos, capaz de ser acoplada a troncos de madeira com pesagem inseridas na parte superior, confeccionadas em aço carbono de alta resistência, revestidas em pintura eletrostática e resistentes à água, possuindo mesmo com movimentação dos animais. (Sugestões: toledo, coimma e açores)
370	Balança eletrônica, prato em aço inox, capacidade/divisão 15 kg x 5g - Saída: Serial; Capacidade x Divisão: 15 kg x 5 g;Tecla "Tara" para a subtração aproximada +/- até 10% : Peso líquido: 6,3 kg; Dimensões (L x P x A): 330 x 340 x 120 mm.
371	Balança mecânica para pesar suíno, ovinos e caprinos. Móvel. Capacidade: Cabeças: Adultos e cordeiros ou cabritos Capacidade Mínima: 0,100 kg (100g) Máxima: 300 kg Comprimento: 1,30 Largura: 0,60 Altura 1,00 Observação: As principais características deste Modelo exigido são: a presença de rodas em dianteira, e de pés com sapatas na traseira, que facilitam bastante a movimentação e o estacionamento da Balança; e também a gaiola retangular com tela xadrez resistente, porém leve, preservando a facilidade para movimentação da Balança. Equipada com cabos tipo carriola. referencia encc http://loja.coimma.com.br/balancas-bovinas-mecanicas/balancas-para-ovinos-e-caprinos/balanca-ics-300-movel-mecanica.phtml
372	Balança romana capacidade de 150 kg, fabricada em chapa de aço carbono com régua cromada. divisão de 100 g. Pintura martelada com tratamento anti-ferrugem
373	Bomba Centrífuga elétrica 2 CV, multiestágio monobloco mancalizada , 3500 rpm; bocais rosqueáveis para sucção 1" (uma polegada) e Recalque 1" (uma polegada) 8m³/h, pressão máxima não superior 19,2 Bar, garantia mínima de 18 meses, Potência do Motor: 2,0cv, Tensão 220V trifásico. Carcaça do motor construído em cerâmica, Motor elétrico II polos, potência 2 CV, montagem de 2 a 9 estágio, eixo em aço inox, Elevações mínima 35 m, vazões mínima de 7 m³/h. Deve possuir assistência técnica autorizada da fabricante a uma distância máxima da sede do IFRO/ Campus Colorado do Oeste de 120km. A assistência técnica comprovada com consulta no site da fabricante.
374	Motobomba centrífuga monobloco e mancalizada de 7,5 cv e rotor de 140 x 12 mm. Com 3500rpm; bocais rosca ou flange. Diâmetro de sucção 3" e recalque 3" 92m³/h. Vazão de 30,5 m³/h a 30 mca (Altura manométrica). Equipamento deve apresentar 1 ano de garantia fornecida pelo fabricante e assistência técnica a

	120 km da sede do Campus Colorado do Oeste.
375	Centrífuga em aço inox AISI 304, capacidade 16 quadros de melgueira, rotor e pés em aço inox AISI 304, motor 1/2 cv com polia para controle de velocidade TIG com o acabamento sanitário e torneira de corte rápido. Apicultura, cia. da abelha.
376	Comedouro circular com plataforma (mesa) em polietileno. Silo em polietileno, com proteção em UV. Guia de água fabricado em PVC rígido, válvula e Medidas: 600 x 850 mm, Ferragem: Aço inox, Mesa: Alta, Peso: 13 kg. Indicado para fases de crescimento e terminação.
377	Comedouro circular para suínos com base em polietileno para a fase CRESCIMENTO e TERMINAÇÃO, características técnicas: cocho circular com plataforma em polietileno. Silo em polietileno, com proteção em UV. Válvula umedecedora de ração e regulador de vazão com três furos para ajustes às diferentes pressões de sustentação em aço galvanizado a fogo. Medidas: 720x1010mm . Autonomia: até 40 animais, Capacidade até 80 kg de ração.
378	Comedouro circular para suínos, com base em polietileno para a fase INICIAL, características técnicas: cocho circular com plataforma/mesa baixa forma circular em polietileno, com proteção em UV. Válvula umedecedora de ração e regulador de vazão com três furos para ajustes às diferentes pressões de água. Colunas e aço galvanizado a fogo. Medidas: 600x830mm . Autonomia: até 40 animais. Capacidade de até 40 kilos de ração.
379	Comedouro para caprinos e ovinos. comedouro com divisórias ideal para o uso em feiras e exposições de animais. Fabricado em resina reforçada com comprimento 25 cm largura 17 cm altura 6,5kg. Sugestão de pesquisa para site: http://www.itcdobrasil.com.br/ecommerce/detalhe_produto/220/Comedouro+CPA+025+para+Caprinos+e+Ovinos
380	Comedouro para leitões de forma circular indicado para fornecimento de ração pré-inicial a partir de 7 dias de vida. Diâmetro de 30cm, altura da borda 5cm, polietileno · Haste de fixação e divisórias em ferro ou inox · Sistema de fixação no piso com haste e mola para facilitar sua retirada para limpeza. Não pro saltar.
381	Ensiladeira/ trituradeira de capins equipada com motor elétrico de 7,5 cv com 4 facas; Aplicação: picar cana-de-acúcar, capim, sorgo e milho com uniformidade com dois tamanhos de picado de fácil troca, alta resistência, produtividade e durabilidade. Capacidade de produção entre 2000 a 7000 kg/h (variando com sistema de Mudança de corte através de simples alavanca. O equipamento deve proporcionar Uniformidade do picado em tamanhos: 5 e 13 mm. S MAXXIUM e motor de 7,5 CV)
382	Ensiladora/ensacadora de forragem destinada a produção de silagem de pré-secado; acionada por motor a gasolina de 6,5 cv dotado de acionamento e parada em sacos próprios, até quatro toneladas.hora-1, produzindo embalagens com peso entre 25 e 35kg; com sistema de compactação por caracol sem unidade hidráulica móvel com duas rodas de pneu inflável.
383	Escada com 8 degraus fabricada em alumínio com peças plásticas em polipropileno. Estrutura em tubo retangular, que garante maior estabilidade, possui travas
384	Escada de Alumínio Articulada Multifuncional 4 x 3 , 8 posições possíveis; resistente até 150kg; com catracas e travamento automático na extensão e pés partes de 3 degraus, alcançando a altura de 3,39m quando totalmente estendida.
385	Fogão a gás de quatro bocas. Características: tampa de vidro temperada total; mesa em inox, lisa avançada e vedada; queimadores de aço esmaltado em grades esmaltadas diferenciadas; puxador do forno em metal; prateleira do forno em 3 níveis de altura; queimador do forno de alta performance; proteção do forno; forno seguro com válvula de segurança; acendimento manual; botões removíveis; forno altolimpante; sem luz no forno; prateleira no forno; grill no forno; cozimento a vapor no forno não. Especificações técnicas : cor preferência branco; capacidade do forno (litros) 52; potência dos queimadores (queimador forte do queimador (médio) 1700 watts; potência do queimador do forno 2100 watts; eficiência energética A; consumo de energia A (menos de 25% de cor Dimensões: altura 86,50 cm, largura 48,50 cm, profundidade 59 cm, peso 19,50 kg.
386	Fórceps bovino (utilizado para facilitar o parto em vacas), dotado de sistema de alavanca capaz de tracionar o feto em um membro por vez e com aplicação confeccionado em aço inoxidável e desmontável em duas partes, de modo a facilitar o transporte; parte anterior acoplável à vaca, também desmontável, revestido de borracha, de modo a não provocar lesões.
387	Furadeira de impacto, Punho emborrachado com design ergonômico, acompanha maleta, Potência: 710 Watts, Voltagem 110V, Capacidades: Concreto : 16r 30mm; Impactos por min.: 0-48.000; Rotações por min.: 0-3.200; Mandril : 13mm; Cabo de Energia : 2m. Acompanha o produto Chave de mandril, Punho Técnica Autorizada em até 120 km do Campus Colorado do Oeste.
388	Lavador de botas manual, duplo, para pequenas agroindústrias; dotado de grades para apoio dos pés e abastecimento de água em cano de metal transversal, com escovas acopladas em mangueiras flexíveis.
389	Máquina de Tosquiador Ovinos, elétrica, no modelo Shearmaster é um equipamento potente que pode cortar qualquer tipo de lã. Perfeito para ovelhas, características: 1 velocidade (3000 ciclos de corte por minuto);tensão 110 ou 220V; motor de alta potência (150 W);tensão das lâminas facilmente ajustável; para fácil limpeza; certificada pelo INMETRO; Garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação. Deve possuir também os seguintes acompanhamentos: L instalada,; Lâmina Superior de 4 pontas instalada; Óleo lubrificante para lâminas; Graxa para máquina de tosa;Tela de ventilação extra,; Manual em transporte: compartimento inferior para a máquina e compartimento superior para organizar acessórios.
390	Mesa desoperculadora 48 caixilhos de melgueira, aço inox AISI 304 pés pintados MARCA CIA DA ABELHA, solda em processo TIG com acabamento Apicultura, cia. da abelha.
391	Mini peletizadora de ração, com capacidade de produzir 100 Kg/hora em sistema contínuo de produção, dotada de motor monofásico de 2cv, bivolt (220 matriz cilíndrica, cortador interno com regulador de corte, capaz de cortar o pellet entre 5 mm e 30 mm.
392	Misturador tipo Y, fabricado em aço-inox AISI 304, com acionamento por motor elétrico acoplado, destinado à misturas e pré-misturas de sais minerais, vi constituído por três tubos confluentes em formato de Y que ao rotacionarem no plano vertical, deslocam internamente o produto a ser misturado, criando n atrito onde se processa a mistura; montado sobre base de metal em formato de trapézio e com capacidade para 50 Kg.
393	Morça/torno linha profissional nº 3 fabricado em ferro nodular nas normas ABNT- FE42012; largura do mordente 76mm; abertura máxima 76mm. Dimensões largura 100mm, altura 102mm . (metalsul).
394	Motor esmeril 6 pol. diâmetro do eixo 1/2 pol. espessura do rebolo 20mm, 368 watts - bivolt (chave seletora 110/220 volts), carcaça em ferro fundido, base apoio ajustável para manter a peça mais firme durante o desbaste/afiação, regulagem de altura e inclinação do protetor ocular contra faísca.

395	Peneira para balde de 25 kg. Produto totalmente fabricado em aço inox AISI 304 padrão alimentício e tela em malha 14 mesh. Possui cinta para fácil remoção (Agronatur)
396	Perfurador de madeira e solo. Potência de 0,8/1,1 kW/cv; rotação na lenta de 2800 rpm e rotação máxima de 9500 rpm. Peso máximo 4,9 kg. Motor com Engrenagem com quatro posições sendo duas para perfuração, uma reverso (ré) e uma neutro. Contendo jogo de brocas para madeira de aço com 13x32 Equipamento deve apresentar 1 ano de garantia fornecida pelo fabricante e assistência técnica autorizada pela fabricante até 120 km da sede do Campus Colorado
397	Picadeira de capins equipada com motor elétrico de 5 CV, com 3 facas. Utilizada para picar capim elefante, cana-de-açúcar, mandioca, sorgo, milho; com picados e com possibilidade de regulagem das facas para obter o tamanho desejado do material a ser picado. Capacidade de produção em quilos/hora: Capim Mandioca: 1900 / 2100, variando conforme material a ser picado. Deve possuir as seguintes características: Largura interna: 110mm, Diâmetro polia x Quantidade de navalhas: 03, Motor elétrico: 3CV, Polia indicada para 2P (3600rpm): 2VA – 75mm.
398	Picadora estacionária de forragem sem motor, destinada a picar forragem para alimentação animal a fresco e ensilagem, acionada por motor elétrico com picadora feita por correias, montada sobre base para a picadora e para o motor que possua pontos de regulagem da correia, com transmissão é feita do engrenagens capaz de proporcionar regulagens para cortes de 4 a 8 mm. (Sugestão: Nogueira EN 6180)
399	Pulverizador tipo Canhão Acoplado, com as seguintes dimensões: comprimento de 1,35 a 1,45 m, largura de 1,15 m, altura de 2 m.; tanque de polietileno 16 litros; com tanque de água limpa entre 12 e 16 litros; Características da bomba: tipo centrífuga com um rotor com capacidade de recalque de 120 l/min e características de aplicação: com faixa de aplicação de 15 m. (sem vento), com vento à 5 km/h de 20 m. e com vento à 10km/h de 30m.; com capacidade de aplicação máxima de até 430 L/ha. Características do ventilador: rotação de 3630 RPM, velocidade do ar de 232 KM/H, com volume do ar de 1,78 M³/S, e consumo do implemento de 210 a 230 kg e consumo de potência de até 14,5 CV. O produto deve possuir assistência técnica autorizada do fabricante na Microrregião de Vilhena. Sugestão para pesquisa do produtos. (http://www.jacto.com.br/pt/produto/detalhes/41/aj-401)
400	Seladora com Pedal, Barra Quente com Controle de Temperatura - Bivolt. Pintura Estroestática Epoxi, com Tratamento de Superfície Anti-corrosivo. Cor ideal para uso industrial e recomendada para selar diversas embalagens como: polietileno, polipropileno, nylon, TNT, aluminizados e entre outros. Potência aproximado do produto: 7 Kg.
401	Tanque destinado a lavagem de sistemas de ordenha, fabricado em chapa de aço inoxidável AISI 430 com espessura mínima de 1,2 mm, capacidade para 400 litros e pontas plásticas antiderrapantes. Sugestão para pesquisa do produto PRSul ordenhadeiras)
402	Tanque rede para piscicultura com as seguintes especificações: dimensões de 2,0 m (L) x 2,0 m (C) x 1,7 m (A), com 4,0 m3 de volume úteis; fabricada e confeccionada em arame de 1,24 mm revestido com PVC de alta aderência, fixada em quadro composto por tubos metálicos, de seção circular, bitola de 1,12 mm, sendo o quadro dotado de mecanismo para fechamento formado por curvas em metal; emendas da tela feitas através de costura com arame 1,24 mm suporte da estrutura e trava central em material metálico; flutuadores formados por quatro bóias náuticas de 37 litros, confeccionadas em polietileno com partes localizadas na parte superior e no formato basculante; materiais metálicos todos tratados por processo de galvanização a fogo.
403	Tanque-rede tipo berçário para piscicultura, com capacidade para alojar até 5.000 alevinos e dimensões de 2 metros de comprimento por 2 metros de largura malha de 5mm em fio 210/06 do tipo multifilamento de nylon e sem nó.
404	Trituradora de galhos e resíduos orgânicos tratorizada (montado nos três pontos e acionado por tomada de potência de trator) capaz de desintegrar grama, folhas de árvores, aparas de cercas-vivas e troncos moles de até 10 cm de diâmetro; dotado de trava de segurança, de funil de alimentação e bica de saída de material anticorrosivo em todas as peças passivas de oxidação; com mancais de rolamentos lubrificáveis; pintado com tinta especial polimerizada em estufa a 220°C para garantir melhor acabamento e maior durabilidade.
405	Vagão misturador tracionado com capacidade para 2m³, fabricado em aço inoxidável, equipado com rosca misturadora, braço desensilador com tambor de facas cruzadas substituíveis de forma independente, fresa com sensor de pressão, conjunto de rosca de descarga com mancal e rosca removíveis, desmontagem dinâmica, rótula e rolamento autocompensador para autoalinhamento do eixo do desensilador (fresa), tanque de óleo blindado, resistência para mistura de fibra de proteção traseira do rolo desensilador, rosca para descarga direta no cocho. Transmissão através de caixa de engrenagens banhada a óleo e por correntes totais resistentes esforços, acionamento do desensilador por bomba hidráulica e articulação por pistão, rodas acionadas pelo hidráulico do trator, potência requerida a potência do trator
406	Acaricida / fungicida de contato do grupo químico inorgânico, contendo Sulfur (ENXOFRE) 800 g/kg (80% m/m) Outros ingredientes 200 g/kg (20% m/m) medianamente tóxico (Kumulus ou similar)
407	Aduto químico Sulfato de Amônio (NH4)2SO4 com a seguinte composição química: Nitrogênio Total: 20,5-21,0 (Min. N. 20%); Água: 0,3% Máx. Em estufa a 105°C em grânulos e cristais na cor branca e inodora. PH entre 3,5 a 5,0. (Heringer, Fertipar, yara)
408	Armadilha para mosca-das-frutas do tipo McPhail com feromônio. Globo superior transparente e base amarelada com abertura na base para entrada dos insetos de moscas das frutas. Capacidade de pelo menos 600 ml. Também chamada de armadilha bola.
409	Atrativo alimentar (proteína hidrolisada) para mosca das frutas. Indicado para uso em armadilhas McPhail para captura e monitoramento populacional. produto - http://www.mfural.com.br/detalhe/mosca-da-fruta-atrativo-alimentar-bio-anastrepha-proteina-hidrolisada--190902.aspx (Bio Anastrepha)
410	Bórax (Na2B4O7.10H2O). BORATO DE SÓDIO
411	Cal virgem livre de resíduo de coloração branca. Composição básica: Óxido de Cálcio e Óxido de Magnésio
412	Calcário calcítico com PRNT igual ou superior a 70% ensacado em sacos de 50 kg.
413	Calcário Dolomítico a granel com PRNT igual ou superior a 80%
414	Calcário Dolomítico com PRNT igual ou superior a 70% ensacado em sacos de 50 kg

415	Calcário dolomítico filler com PRNT igual ou maior que 95%
416	Calda Bordalesa - fertilizante foliar composto de 20% de Cobre, 10% Enxofre e 3.0% de Cálcio. Nutre e protege a planta contra a ação de fungos e bactérias (similar)
417	Espalhante adesivo do grupo químico Alquil Fenóis Etoxilado, na seguinte composição: Nonil fenoxi poli (etilenoxi) etanol 20,0% m/v (200 g/L); Ingrediente g/L). Disponível na formulação: Concentrado solúvel. (Agral ou similar, desde que com a mesma classificação toxicológica.
418	Feromônio do moleque-da-bananeira (Cosmopolites sordidus). Feromônio sexual sintético em sachês de plástico usado em armadilhas do moleque-da-l-sordidin 2,26 g/kg. Grupo químico cetal bicíclico. Sugestão: Cosmolure ou outro produto que atenda as especificações
419	Feromônio sintético para mosca das frutas. Ingrediente ativo Trimedlure. Grupo dos ésteres saturados. Tipo de formulação gerador de gás. Indicado para a captação (mosca das frutas). Sugestão ISCALURE TMLplug ou outro feromônio que atenda as especificações.
420	Fertilizante Ácido Indolbutírico (AIB) em pó para indução de enraizamento Embalagem com no mínimo 50g. Hormônio de enraizamento.
421	Fertilizante Cloreto de potássio Potássio (K ₂ O): 60%. Granulado. Coloração avermelhada.
422	FERTILIZANTE FOLIAR MINERAL MISTO. Promotor de crescimento e desenvolvimento radicular e vegetativo mais rápido e vigoroso. - Garantia SOLÚVEL EM ÁGUA (N) 9%; FÓSFORO SOLÚVEL EM ÁGUA (P ₂ O ₅) 45% e ÓXIDO DE POTÁSSIO SOLÚVEL EM ÁGUA (K ₂ O) 11%. (Raí garantias).
423	Fertilizante foliar sólido completo. Ingredientes: uréia, nitrato de potássio, fosfato monoamônico e sulfatos de micronutrientes. Garantias solúveis em K ₂ O=10%, Mg=0,5%, B=0,02%; Cu=0,05%, Mn=0,1%, Mo=0,02%, Zn=0,1%. Sugestão de referencia de produto- Yogen nº 2 https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1014721292-3kg-yogen-2-fertilizante-foliar-1kg-cada-pacote_JM
424	Fertilizante formulação N-P-K 4-30-16
425	Fertilizante formulado NPK (4-14-8).
426	Fertilizante formulado N-P-K 20-05-20
427	Fertilizante granulado Nitrato de Cálcio - fertilizante nitrogenado que fornece cálcio 100% solúvel em água. Composição igual ou superior a 15% de Nitro CALCINIT, Heringer Linha Ferti ou similar)
428	Fertilizante para estimular o enraizamento de plantas. Produto com aminoácidos, fitohormônios e vitaminas, que estimulam a formação das raízes e protegem a planta da falta de água. Embalagem de 60 ml para diluição em 12 litros de água. (FORTH ENRAIZADOR ou similar)
429	Fertilizante Uréia - (NH ₂) ₂ CO. Sólido cristalino em forma de perolas. Inodoro ou um leve odor de amônia. Levemente alcalino. Ponto de fusão: 132,7 °C. Na seguinte composição: Teor de Nitrogênio 46 - 46,4 (Mín. 46%); Água 0,17- 0,4 (Máx. 0,5%); Biureto 0,87 - 1,2 (Máx. 1,5). (Heringer, Yara ou similar)
430	FTE - BR 12. Formulado de micronutrientes em pó. Garantias mínimas: Cálcio (Ca): 7,1%; Enxofre (S): 5,7%; Boro (B): 1,8%; Cobre (Cu): 0,8%; Manganês (Mn): 0,1% ; Zinco (Zn): 9,0%.
431	Fungicida bactericida cúprico de contato. OXICLORETO DE COBRE + EQUIVALENTE EM COBRE METÁLICO, com a seguinte composição OXICLORETO DE COBRE 58,8% m/m; EQUIVALENTE EM COBRE METÁLICO 350 g/kg (35% m/m); Ingredientes inertes (total): 412 g/kg (41,2% m/m). Na formulação pó molhável com a mesma classificação toxicológica
432	Fungicida de contato do grupo químico inorgânico oxiclreto de cobre. COMPOSIÇÃO: Ingrediente ativo: OXICLORETO DE COBRE 840 g/kg (84% m/m); EQUIVALENTE EM COBRE METÁLICO 500 g/kg (50% m/m); Ingredientes inertes 155 g/kg (15,5% m/m). Classificação toxicológica pouco tóxico (RECOP)
433	Fungicida metalaxil+mancozeb. Da classe: Metalaxil-M: fungicida sistêmico do grupo químico acilalaninato Mancozebe: fungicida de contato do grupo químico seguinte composição: Methyl N-methoxyacetyl-N-2,6-xylyl-D-alaninate (METALAXIL-M) com isômero S.40 g/kg (4% m/m); MANCOZEBE) 640 g/kg (64% m/m); inertes: 320 g/Kg (32% m/m). Na formulação pó molhável. (Ridomil ou similar que seja do mesmo nível toxicológico e que atenda as especificações)
434	FUNGICIDA orgânico de síntese ditiocarbamato indicado para o tratamento, entre outros, do míldio e escoriose da videira, míldios da batateira e tomilho e septoriose e ferrugem castanha do trigo, a base de Mancozeb 80% na formulação pó molhável. (Dithane M 45 ou similar que seja do mesmo nível de especificações)
435	Fungicida Piraclostrobina (50 g/l) +Epoconazole (133g/l) = Fungicida de ação sistêmica dos grupos químicos estrobilurina (PIRACLOSTROBINA) e triazol (EPOCONAZOLE) Tipo de Formulação: Concentrado Emulsionável. Ex: Ópera ou similar que seja do mesmo nível toxicológico e que atenda as especificações).

436	Fungicida Traslaminar do grupo químico éter mandelamida. tipo de formulação: suspensão concentrada. Ingrediente ativo: 2-(4-chloro-phenyl)-N-[2-(3-phenyl)-ethyl]-2-pro-2-nyloxy-acetamide (mandipromida) 250 g/L (25% m/v), Ingredientes inertes 820 g/L (82% m/v) (revus ou similar que seja do mes: atenda as especificações)
437	FUNGO BEAUVERIA BASSIANA CONTROLE BIOLÓGICO DE PRAGAS DAS CULTURAS. Grupo: inseticidas microbiológicos. Ingrediente ativo: c bassiana. Formulação de pó molhável (WG). A fabricação deve ter ocorrido no máximo 30 dias antes da comercialização, visto a alta perecibilidade do pro WP PL63.
438	Herbicida dessecante não seletivo de ação não sistêmica. Tipo de formulação: suspensão concentrada. Ingrediente ativo 1,1'-dimetil-4,4'-bipiridílio dicloro g/l (20% m/v) e 3-(3,4-diclorofenil)-1,1-dimetil uréia (DIURON): 100 g/l (10% m/v). Ingredientes inertes 810 g/l (81% m/v) (Gramocil ou similar)
439	Herbicida não seletivo, de ação sistêmica de pós emergência do Grupo Químico – Glicina substituída com a seguinte composição: mínimo de 640 g/L de GLIFOSATO; 450 g/L de Equivalente de Ácido de Glifosato e até 600 g/L de Ingredientes Inertes. Disponível na formulação Concentrado solúvel. (GLIF similar que atendas as concentrações da composição citada)
440	Herbicida não seletivo, de ação sistêmica de pós emergência do Grupo Químico – Glicina substituída com a seguinte composição: mínimo de 750 g/L de GLIFOSATO; mínimo de 710,0 g/Kg de Equivalente ácido de N-(phosphonomethyl) glycine (GLIFOSATO); até 210,5 g/Kg de outros ingredientes. Disponível Granulado Dispersível. (Produto sugerido GLIFOSATO Roundup WG ou similar que atendas as concentrações da composição citada)
441	Herbicida não seletivo, de ação sistêmica de pós emergência do Grupo Químico – Glicina substituída com a seguinte composição: Sal isopropilamina de N-(GLIFOSATO) 480 g/L (48% m/v); Equivalente ácido de glifosato 360 g/L (36% m/v); Ingredientes inertes 692 g/L (69,2% m/v). Disponível na formulação (GLIFOSATO ou similar)
442	Herbicida pós emergente, sistêmico, de ação total, não seletivo de controle de plantas infestantes em áreas cultivadas em aplicações dirigidas nas culturas de de açúcar; antes da semeadura nas culturas de soja, milho, algodão, trigo e arroz, na eliminação de soqueiras de cana de açúcar e de uso maturador em aplicações de açúcar. Composição N-(phosphonomethyl) glycine (GLIFOSATO) 480g/L (48,00% m/v) ; equivalente ácido 355,67 g/L (35,56% m/v). Concentrado solúvel. III- mediamente tóxico. Classificação do Potencial de periculosidade ambiental III- Produto perigoso ao meio ambiente. Deve ter o controle no mínimo as seguintes Estreitas Anuais - Capim-marmelada; capim-colchão; capim-carrapicho; capim pé-de-galinha; capim-favorito; aveia-preta; trigo; capim-rabo-de-raposa; massambará. 2- Folhas estreitas Perenes capim-braquiária; capimamargoso;capim-colônião; grama-seda; cana-de-açúcar; grama-comprida; capim-massambará-rabo-de-burro. 3- Folha Largas Anuais Carrapicho-de-carneiro; picão-preto; mastruz; caruru-de-mancha; Caruru-roxo; serralha; nabo-bravo; beldroega; Anjo-da-terra; Carrapicho rasteiro; Mentrasto. 4- Folhas Largas Perenes Granxuma; Malva-branca; Granxuma-branca. 5 – CYPERÁCEAS Tiririca. Sugestão Trop AD
443	Herbicida seletivo de ação não sistêmica do grupo químico éter difenílico. Com a seguinte composição 240 g/L (24,0% m/v) de 2-chloro-a,a,a-trifluoro-p-ether (OXIFLUORFEM) e 777 g/L (77,7% m/v) de ingredientes inertes. CLASSIFICAÇÃO TOXICOLÓGICA III. (GOAL BR ou similar)
444	Herbicida seletivo de ação sistêmica do grupo químico Triazinona, usado em pré e pós-emergência no controle de plantas infestantes na cultura da cana-de-açúcar. Composição: 3-cyclohexyl-6-dimethylamino-1-methyl-1,3,5-triazine-2,4(1H,3H)-dione (HEXAZINONA) 42 g/kg (14,2 % m/m); 3-(3,4-dichlorophenyl)-1-methyl-4,6-dimethyl-1,3,5-triazine-2,4-dione (TRIAZINOL) 488 g/kg (48,8 % m/m) e 370 g/kg de Outros Ingredientes. TIPO DE FORMULAÇÃO: Pó Molhável (WP). Sugestão: DEMOLIDOR BR ou similar que atenda a legislação vigente.
445	Herbicida seletivo de ação sistêmica, pós emergente para a cultura de milho do grupo químico sulfoniluréia com a seguinte composição: 2-(4-chlorobamoylsulfamoyl)-N,N-dimethylnicotinamide (NICOSULFUROM) 4,0% m/v; Ingredientes Inertes 96,0% m/v. (SANSON 40 SC ou similar).
446	Herbicida seletivo de pré emergência do grupo químico Cloroacetanilida, disponível na formulação Concentrado emulsional. Com a seguinte composição: 100% (aRS,1S)-2-chloro-6'-ethyl-N-(2-methoxy-1-methylethyl)acet-otoluidide e 20-0% (aRS,1R)-2-chloro-6'-ethyl-N-(2-methoxy-1-methylethyl)acet-otoluidide (METOLACLORO) 960 g/L (96% m/v); Ingredientes inertes. 140 g/L (14% m/v). Produto deverá ser entregue restando pelo menos um ano de validade cor da entrega. Sugestão: DUAL GOLD ou produto similar com as mesmas concentrações e que atenda a legislação vigente.
447	Herbicida seletivo pós-emergente do grupo ácido ariloxifenoxipropiônico. Com a seguinte composição Propanoic acid, 2-{4-[(E)-3-chloro-2-benzoxazolyl]oxyphenyl}propanoic acid (FENOXAPROPE-P-ETÍLICO) 110 g/L (11,0% m/v); Ingredientes Inertes 921 g/L (92,1% m/v). Disponível na formulação Emulsão concentrada (PODIUNIL ou similar)
448	Herbicida seletivo, de ação sistêmica do grupo ácido piridimiloxiacético a base de Triclopir -butolítico 667 g/L. Classe toxicológica I, modo de ação seletivo para o controle de plantas infestantes em pastagens e na cultura do arroz. Em embalagens de polietileno Sugestão para pesquisa do produto (Garlon ou similar)
449	Herbicida seletivo, de ação sistêmica do grupo do Ácido Ariloxialcanoico, disponível na formulação: Concentrado Solúvel. Com a seguinte composição: 2,4-D, SAL DIMETILAMINA) 806 g/L (80,6% m/v); Equivalente ácido do 2,4-D 670 g/L (67,0% m/v); Outros Ingredientes 41 g/L (4,1% m/v). Produto deverá ser entregue restando pelo menos um ano de validade contando a partir do momento da entrega. Sugestão: DMA® 806 BR ou produto similar com que atenda a legislação vigente.
450	Herbicida sistêmico, pós-emergente, do grupo químico oxima ciclohexanodiona, com a seguinte composição: (+/-)-2-[(E)-1-[(E)-3-chloroallyloxyimino]propylidene]-2-cyclohexen-1-one (CLETODIM) 240 g/L (25,4% m/v) e Ingredientes Inertes 705 g/L (74,6% m/v). Tipo de formulação: Concentrado Emulsionável ou produto similar com as mesmas concentrações e que atenda a legislação vigente.
451	Inseticida de contato e ingestão do grupo piretróide, COMPOSIÇÃO: (S)-α-cyano-3-phenoxybenzyl (1R,3R)-3-(2,2-dibromovinyl)-2,2-dimethyl-3-phenoxypropanoate (DELTAMETRINA) 25 g/L (2,5% m/v), Ingrediente Inertes 886 g/L (88,6% m/v). Classificação toxicológica: Mediamente tóxico (Decis ou similar)
452	Inseticida de contato e ingestão do grupo químico Pirazol, recomendado em tratamento de sementes para o controle de pragas nas culturas de feijão, pasta de feijão, milho, arroz, soja, algodão, trigo e arroz. Composição: (RS)-5-amino-1-(2,6-dichloro-α,α,α-trifluoro-p-tolyl)-4-trifluoromethylsulfanylpyrazole-3-carbonitrile (FIPRONIL) 250 g/L e 879 g/L de Outros Ingredientes. Produto deverá ser entregue restando pelo menos um ano de validade contando a partir do momento da entrega. Sugestão: ADAMA SHELTER ou produto similar que atenda com a composição descrita e atenda a legislação vigente.
453	Inseticida e acaricida de contato, adjuvante, do grupo químico hidrocarbonetos alifáticos, formulação do tipo Concentrado Emulsionável. COMPOSIÇÃO: hidrocarbonetos parafínicos, ciclo parafínicos e aromáticos saturados e insaturados provenientes da destilação do petróleo (ÓLEO MINERAL) 756 g/L (75,6% m/v) Outros Ingredientes 244 g/L (24,4% m/v). ASSIST.
454	Inseticida indoxacarbe de ingestão do grupo químico oxadiazina. COMPOSIÇÃO: Methyl (S)-N-[7-chloro-2,3,4,5-tetrahydro-4a-(methoxycarbonyl)indeno[1,2-b]pyridin-6-yl]carbamate (INDOXACARBE) 300g/kg. Tipo de formulação: Granulado Dispersível. (Rumo Wg ou similar) ou similar toxicológica)
455	Inseticida sistêmico de ação translaminar do grupo químico Neonicotinóide, COMPOSIÇÃO: (E)-N1-[(6-chloro-3-pyridyl)methyl]-N2-cyanoacetamide (ACETAMIPRIDO) 200 g/Kg (20% m/m), Ingredientes Inertes 800 g/Kg (80% m/m). CLASSIFICAÇÃO TOXICOLÓGICA: III – MEDIANAMENTE TÓXICO

456	Inseticida sistêmico de contato e ingestão do grupo químico: neonicotinóide e piretróide, com a seguinte composição: Ingrediente Ativo: 3-(2-chloro -1,3-thiazol-5-ylideneamino) amine (TIAMETOXAM) 141 g/L (14,1% m/v); Produto de reação compreendendo quantidades iguais de (S)-alfa-cyano-3-(2-chloro-3,3,3-trifluoroprop-1-enyl)-2,2-dimethylcyclopropanecarboxylate e (R)-alfa-cyano-3-phenoxybenzyl(Z)-(1S,3S)-3-(2-chloro-3,3-dimethylcyclopropane carboxylate (LAMBDA-CIALOTRINA) 106 g/L (10,6% m/v); Outros Ingredientes 870 g/L (87% m/v). Disponível na formulação ENGEO PLENO ou similar).
457	Inseticida sistêmico do grupo neonicotinóide com a seguinte composição: 1-(6-chloro-3-pyridylmethyl)-N-nitroimidazolidin-2-ylideneamine (IMIDACLOPRID) 300 g/kg (30% m/m). Disponível na formulação Grânulos Dispersíveis. (EVIDENCE 700 WG ou similar)
458	Inseticida sistêmico e de contato, do grupo químico metilcarbamato de oxima. Com a seguinte composição: S-methyl N-methylcarbamoyloxythioacetimidate (21,5% m/v); Ingredientes Inertes 785 g/L (78,5% m/v). Formulação: Concentrado Solúvel (SL). Produto deverá ser entregue restando pelo menos um ano de validade do momento da entrega). Sugestão: LANNATE BR ou produto similar com as mesmas concentrações e que atendam a legislação vigente.
459	Inseticida-acaricida de contato e ingestão do grupo químico organofosforado com a seguinte composição: 480 g/L de O,O-diethyl O-3,5,6-trichloro-2,4,6-triazine-2,4-dithiolate (CLORPIRIFÓS); Mistura de hidrocarboneto aromático (Solvente de Nafta (petróleo), Aromático pesado, Mistura hidrocarbonetos aromático pesados) de outros ingredientes. Sugestão: Lorsban® 480 BR ou similar que com as mesmas concentrações e atendam a legislação vigente.
460	Isca formicida granulada em forma de péletes à base de sulfluramida 3g/Kg (0,3% m/m), para controle de formigas cortadeiras dos gêneros Atta (saúvas) e Eciton (cortadeiras) com Fipronil 0,01% e Sulfluramida 0,01%. Sugestão: Formicida Isca Grão verde
461	Isca granulada com atrativo indicado no controle de lesmas e caracóis, a base de Metaldeído 5%
462	Raticida em pó -a base de Warfarina 1%. Produto de ação aderente aos pelos e patas; ação anticuagulante e pela sua ingestão ocorre a inibição da coagulação (alfa-acetonil-benzil) 4-hidroxicumarina 1,0% p/p; ingredientes inertes q.s.p; benzoato de denatonim 0,0002%; produto registrado no ministério da saúde.
463	Regulador de crescimento do grupo etileno. Tipo de Formulação: Concentrado Solúvel. Recomendado para culturas: Abacaxi, cana de açúcar e maquiagem. 240 g/L (24 % m/v) Outros ingredientes 865 g/L (86,5 % m/v). Sugestão: Ethrel
464	Substrato para hortaliças com EC de 0,7 e Composição de 90% Turfa Sphagnum + 10% Vermiculita. Sacos de 8 kg (Sugestão Carolina Padrão)
465	Sulfato de Cobre.
466	Superfosfato Triplo Granulado Ca(H ₂ PO ₄) ₂ .2H ₂ O, Sólido granulado esférico de cor cinza, inodoro, pH: 2,5 – 3,0 em solução aquosa a 25°C.
467	Plástico agrícola dupla face (um lado preto e outro branco) indicado para o método Mulching, cobertura de canteiros, rolo medindo 1,6x100m.
468	Conexão "CAP" soldável de 32mm para cano de irrigação fabricado em PVC rígido de 32 mm(diametro 32 mm, 6 metro de comprimento e 1,5mm de espessura)
469	Aspersor específico para a fertirrigação. Aspersor com engate de 32 mm possuindo círculo cheio, Mancal protegido para trabalho pesado com dejetos e vinhaça não necessita de qualquer tipo de lubrificação; Baixa manutenção. Mola protegida com tensão regulável. Rosca de acopla. Vazão (m ³ /h): 5,52 – 24,92. Raio de ação 10m.
470	Conexão "Luva" soldável para derivação de rede 32mm de cano de irrigação fabricado em PVC rígido de 32 mm (diametro 32 mm, 6 metro de comprimento e 1,5mm de espessura das paredes do cano).
471	Conexão registro soldável de 32mm para cano de irrigação fabricado em PVC rígido de 32 mm(diametro 32 mm, 6 metro de comprimento e 1,5mm de espessura)
472	Conexão registro soldável de 40mm para cano de irrigação fabricado em PVC rígido de 40mm (diametro 40 mm, 6 metro de comprimento e 1,9mm de espessura)
473	Tubo de cano para irrigação, fabricado em PVC rígido com bolsa em uma das extremidades, diametro 40 mm, 6 metro de comprimento e 1,9mm de espessura
474	Tubo de cano para irrigação, fabricado em PVC rígido com bolsa em uma das extremidades, diametro 32 mm, 6 metro de comprimento e 1,5mm de espessura
475	Conexão redução soldável para canos de irrigação fabricados em PVC rígido 40 mm para 32 mm(diametro 32 mm, 6 metro de comprimento e 1,5mm de espessura)
476	Conexão curva de 90° soldável para cano de irrigação fabricado em PVC rígido de 40 mm (diametro 40 mm, 6 metro de comprimento e 1,9mm de espessura)

477	Conexão curva de 90° soldável para cano de irrigação fabricado em PVC rígido de 32 mm(diametro 32 mm, 6 metro de comprimento e 1,5mm de espessura d
478	Conexão "T" para derivação de rede 32mm soldável para cano de irrigação fabricado em PVC rígido de 32 mm(diametro 32 mm, 6 metro de compriment paredes do cano)
479	Conexão "T" para derivação de rede 40mm soldável para cano de irrigação fabricado em PVC rígido de 40 mm.(diametro 40 mm, 6 metro de comprimento e
480	Aspersor de impacto, corpo e haste em plástico, mola e pino do eixo em aço inoxidável, arruela em material PTFE, Acoplamento: NPT rosca macho de 3/8" de operação: 2,1 a 5,5 bar, : 2,1 a 5,5 bar
481	Temporizador digital de controle de carga, programação hora e minuto no mínimo. Características técnicas - Tensão: 220 Vca – 50 / 60 Hz; Programações: On/Off; Tipos De Programações: Horária (Horas, Minutos E Segundos), Diária E Semanal; Bateria Interna: Ni-Mh 1,2 V / 80 Mah – Recarregável. Potência: 220v;Resistiva: 3500w;
482	Válvula de crivo (válvula de pé), rosqueável, Dimensões: Bitola:3/4",L:18,5 mm,E1:61 mm,D:3/4", C:48 mm, A:115,4 mm, Peso: 0,150 Kg
483	Chave de partida direta para motores trifásicos15cv, 220 v corrente 15-23A; potencia 7,5CV, tensão 220V; com contactores, relê termicos, botão liga e desliga em termoplástica;com possibilidade de conexão a rede elétrica pela bas e pelo fundo; grau de proteção IP 65; numero de manobra minima por hora não inferior a 1000
484	Mangueira de bitola de 1 polegada, no mínimo 2,4 mm de espessura,produzida com Polietileno virgem de alta densidade,conhecida popularmente como "HDPE" para captação de água para reservatórios. Deve possuir resistencia e boa durabilidade.
485	Mangueira de bitola de 0,5 polegadas, no mínimo 2,4 mm de espessura, produzida com Polietileno virgem de alta densidadeconhecida popularmente como "HDPE" para captação de água para reservatórios. Deve possuir resistencia e boa durabilidade.
486	Adaptador de agulha para tubo a vácuo de coleta de sangue tipo Vacutainer.
487	Agulha descartável para coleta de sangue em tubo de vácuo tamanho 25x0,8. Em caixas com 100 Unidades.
488	Agulha hipodérmica descartável tamanho 25x0,7em aço inoxidável siliconizada com tampa protetora em PVC, embaladas individualmente em papel grau cirúrgico adaptador tipo luer, canhão em polipropileno Cinza (padrão Universal). Em caixa com 100 unidades cada.
489	Agulha hipodérmica descartável tamanho 40x16 em aço inoxidável siliconizada com tampa protetora em PVC, embaladas individualmente em papel grau cirúrgico adaptador tipo luer, canhão em polipropileno BRANCO (padrão Universal). Em caixa com 100 unidades cada.
490	Agulha hipodérmica descartável, tamanho 0,70 x 25 mm (22G 1), com canhão preto. Apresentação: Caixa contendo 100 unidades.
491	Agulha hipodérmica descartável, tamanho 0,80 x 35 mm (22G 1 ¼) com canhão verde. Apresentação: Caixa contendo 100 unidades.
492	Agulha hipodérmica descartável, tamanho 1,20 x 40 mm (18G 1 1/2) com canhão cor-de-rosa. Apresentação: Caixa contendo 100 unidades.
493	Agulha hipodérmica veterinária corpo quadrado ou redondo 30 X 10 mm. Utilizada para aplicação e intramuscular profunda, em aço inoxidável, corte bico de Look em latão cromado, especial para uso veterinário. Caixa com 12 unidades.
494	Agulha hipodérmica veterinária corpo quadrado ou redondo L.L 15 X 12 mm. Utilizada para aplicação subcutânea e intramuscular em aço inoxidável, com Luer Look em latão cromado, especial para uso veterinário. Caixa com 12 unidades.
495	ALICATE ELASTRADOS – CROMADO Fabricado em aço com acabamento cromado; Seu formato permite esticar os anéis de borracha para poder passar sobre o cordão espermático; O método consiste em colocar um anel de borracha na base do saco escrotal, de modo que não haja circulação sanguínea nos testículos caem; Também utilizado para corte de cauda de ovinos e descorna em caprinos adultos .
496	Alicate marcador/picotador de orelha de animais. Utilizado para identificação de animais. Nos suínos utilizado para realização da marcação australiana.Também utilizado para marcação em " V"
497	Alicate para cortar dente de leitão em aço inox, corte curvo, com mola, Tamanho: 13,5cm
498	Alicate para cortar dente de leitão em aço inox, corte reto, com mola, Tamanho: 13,5cm

499	ANÉIS DE BORRACHA PARA CASTRAR OVINOS, CAPRINOS E BEZERROS: Fabricados em latex; realiza uma pressão muito forte estrangulando o c recomendado em ovinos e caprinos com até 6 meses de vida; Dimensões aproximadas- espessura 7mm,; diametro interno 7mm, diamentro externo 15mm; coi
500	Aplicador universal para inseminação artificial em bovinos
501	Bainha francesa descartável para inseminação artificial. Pacote com 50 unidades cada.
502	Brinco sem numeração. Utiliza para marcação com uma caneta marcadora específica. Brincos específicos para bovinos. Recomendado para animais adult alicate aplicador de brincos sem agulha. Tamanho: Altura: 69mm e Largura: 57mm. caixa com 50 unidades.
503	Brinco sem numeração. Utiliza para marcação com uma caneta marcadora específica. Brincos específicos para ovinos e caprinos. Recomendado para anima com o alicate aplicador de brincos sem agulha. Tamanho: Altura: 53mm e Largura: 15mm Pacote com 25
504	Cabo de bisturi numero 4 segunda dezena (Nº 20 acima)
505	Cabo destinado a tracionar correntes obstétricas em formato triangular com gancho em um dos vértices e confeccionado em aço inoxidável.
506	Caneca de fundo telado para teste de mastite confeccionada em polietileno na cor azul ou verde.
507	Canivete pastor para casquear, utilizado para acabamentos de cascos ovinos. Altamente resistente, possui lâmina em aço inox e cabo em polywood. Sug Comprimento da lâmina 7 cm.
508	Cânula mamária descartável confeccionada em material plástico, destinada á drenagem de cisternas mamárias de bovinos
509	Copo para desinfecção de tetos em pós-ordenha (pós-dipping), sem retorno de líquido, sendo o copo confeccionado em polipropileno (PP), flexível, e o polietileno de alta densidade (PEAD)
510	Copo para desinfecção de tetos em pré-ordenha (pré-dipping), do tipo formador de espuma, sendo o copo confeccionado em polipropileno (PP), flexível, e o polietileno de alta densidade (PEAD)
511	Copo para desinfecção de tetos em pré-ordenha (pré-dipping), dotado de escova economizadora no bordo superior do dosador, sendo o copo confeccionar flexível, e o dosador confeccionado em polietileno de alta densidade (PEAD)
512	Ferro de mochar para bovinos reto côncavo com furo.
513	Fio de sutura em nylon, monofilamento embalados em embalagens específicas, espessura 2-0, com 45 cm cada. Em embalagens com 24 unidades cada.
514	Grosa de casco para equinos com cabo. Tipo Brasmed ou superior.
515	Grosa ferrador mustad com cabo de madeira. Grossa com cabo 14. Utilizada para executar o manejo de casos em ovinos e caprinos.
516	Jogo de reparos para pistola da marca Hoppner de 30 ml, composto por 3 anéis e parte de borracha do êmbolo
517	Jogo de reparos para pistola da marca Hoppner de 50 ml, composto por 3 anéis e parte de borracha do êmbolo
518	Lâmina de barbear estilo Gillette para ser utilizada em tricotomias. Em caixas com 3 unidades.
519	Lâmina de uso único para bisturi Nº 24 esterilizada por raio gama. Em caixas contendo 100 unidades cada.
520	Lubrificante para seringas e pistolas em frascos de 100 ml

521	Luva para toque com cinco dedos em pacotes contendo 25 unidades.
522	Luvas especiais para palpação retal e inseminação em grandes animais, feitas em material sensível ao toque de textura siliconizada. Caixa com 100 unidades.
523	Marcador preto para brinco - secagem rápida, resistente à água e a raios uv.
524	Parede plástica móvel para fechar suínos, confeccionada e polietileno de alta densidade (PEAD) destinada a conduzir e direcionar suínos através da obstrução dotada de vários pontos de para encaixe das mãos em pelo menos dois lados não opostos, de forma a permitir a utilização nas duas posições possíveis nas peso de cerca de 2 Kg.
525	Parede plástica móvel para fechar suínos, confeccionada e polietileno de alta densidade (PEAD) destinada a conduzir e direcionar suínos através da obstrução dotada de vários pontos de para encaixe das mãos em pelo menos dois lados não opostos, de forma a permitir a utilização nas duas posições possíveis nas peso de cerca de 4 Kg.
526	Parede plástica móvel para fechar suínos, confeccionada e polietileno de alta densidade (PEAD) destinada a conduzir e direcionar suínos através da obstrução dotada de vários pontos de para encaixe das mãos em pelo menos dois lados não opostos, de forma a permitir a utilização nas duas posições possíveis nas peso de cerca de 5,5 Kg.
527	Pipeta plástica para lavagem uterina em bovinos embaladas individualmente
528	Seringa descartável 01 mL Insulina com agulha 12,7 x 0,3 mm. Caixa contendo 100 unidades.
529	Seringa descartável 03 mL, bico Luer Lock, sem agulha. Apresentação: caixa contendo 350 unidades
530	Seringa descartável 05 ml, bico luer lock, sem agulha. Apresentação: caixa contendo 250 unidades.
531	Seringa descartável 10 ml, bico luer lock, sem agulha. Apresentação: caixa com 150 unidades.
532	Seringa descartável 20 ml, bico luer lock, sem agulha. Apresentação: caixa com 100 unidades.
533	Seringa descartável, com agulha, com capacidade para 10 ml
534	Sonda mamária tipo luer-lock para bovinos de 3,8cm de comprimento.
535	Sonda mamária tipo luer-lock para bovinos de 6,3cm de comprimento.
536	Sonda mamária tipo luer-lock para bovinos de 7,5cm de comprimento.
537	Tesoura para casco lisa. Tesoura robusta com duas lâminas lisas utilizada para cortar cascos. Material em metal, resistente ao executar o manejo de cascos em
538	Tinta para tatuagem em animais. concentrados de corante aquoso a base de dextrina. tipo bisnaga com 60 gramas. cor preta.
539	Tricótomo para uso veterinário (manual), de inox - aparelho de Metal com encaixe para as lâminas com o cabo tendo ranhuras, para uso com lâmina de barbear
540	Alevinos de tambaqui (Colossoma macropomum) com tamanho variando de 4 a 6 cm. Animal deverá ser proveniente de piscigranja localizada dentro do estado
541	Cabra da Boer PO - com registro genealógico e apresentando os seguintes requisitos: idade 8 a 12 meses; ter boa conformação; apresentar aspecto desenvolvimento corporal; ser filhas de fêmeas prolíferas com histórico de gestação e partos normais; possuir úbere bem inserido com apenas dois tetos; ser que possa amamentar bem o (os) filhos; ter cascos saudáveis e bons aprumos, apresentar características da raça BOER; ter habilidade materna; mucosas pigmentadas; não apresentar brucelose, tuberculose e febre aftosa. A efetivação da compra deve estar vinculada a avaliação dos animais por uma comissão nomeada pelo Diretor Geral de

542	Fêmeas ovinas da raça Santa Inês PO - com registro genealógico e apresentando os seguintes requisitos: idade 8 a 12 meses; ter boa conformação; apresentar bom desenvolvimento corporal; ser filhas de fêmeas prolíferas com histórico de gestação e partos normais; possuir úbere bem inserido com apenas dois tetos para que possa amamentar bem o (os) filhos; ter cascos sadios e bons aprumos, apresentar características da raça Santa Inês; ter habilidade materna; ausência pelagem castanha, preta podendo ter outras pelagem desde que esteja abrangida na pelagem racial do Santa Inês. Sorologia negativa para brucelose, tuberculose e febre aftosa. A efetivação da compra deve estar vinculada a avaliação dos animais por uma comissão nomeada pelo Diretor Geral do IFRO, quanto aos aspectos característicos.
543	Macho caprino de raça Boer P.O. com registro genealógico - com os seguintes requisitos: idade 8 a 12 meses; com ausência de doenças; ausência agnatis cascos e aprumos; ter pelagem de acordo com o padrão da raça; sorologia negativa para brucelose, tuberculose e febre aftosa, com registro de certificação e pode possuir qualquer grau de parentesco com as cabras da raça Boer descritas nesse pregão.
544	Macho ovino de raça Dorper P.O. com registro genealógico - com os seguintes requisitos: idade 8 a 12 meses; com ausência de doenças; ausência agnatis chifres; ter bons cascos e aprumos; ter pelagem de acordo com o padrão da raça; sorologia negativa para brucelose, tuberculose e febre aftosa, com registro de vacinas. Não pode possuir qualquer grau de parentesco com as ovelhas da raça dorper descritas nesse pregão.
545	Ovelhas da raça Dorper PO - com registro genealógico e apresentando os seguintes requisitos: idade 8 a 12 meses; ter boa conformação; apresentar bom desenvolvimento corporal; ser filhas de fêmeas prolíferas com histórico de gestação e partos normais; possuir úbere bem inserido com apenas dois tetos; ser que possa amamentar bem o (os) filhos; ter cascos sadios e bons aprumos, apresentar características da raça dorpera; ter habilidade materna; mucosas pigmentadas para brucelose, tuberculose e febre aftosa. A efetivação da compra deve estar vinculada a avaliação dos animais por uma comissão nomeada pelo Diretor quanto aos aspectos característicos citados anteriormente.
546	Pintainhas híbridas, de um dia, destinadas à produção de ovos marrons, da marca Embrapa 051, vacinadas contra doença de Marek e doença de New Castle provenientes de linhas genéticas livres de Salmonela.
547	Pintainhas híbridas, de um dia, destinadas à produção de ovos marrons, da marca Hissex Brown, vacinadas contra doença de Marek e doença de New Castle provenientes de linhas genéticas livres de Salmonela.
548	Pintainhos híbridos, de um dia, não sexados, destinadas ao corte, da marca COBB, vacinados contra doença de Marek e doença de New Castle, com peso acin
549	Pintainhos híbridos, de um dia, não sexados, destinadas ao corte, da marca Label Rouge, vacinados contra doença de Marek e doença de New Castle, com pes
550	Balde Plástico 12 L Atóxico Com Tampa Lacre, Dimensões Altura Total: 275 Mm Externo Base: 238,5 Mm Externo Boca: 270,5 Mm Capacidade Total Desenvolvidos Especialmente Para A Indústria: Alimentícia/ Química E Farmacêutica Balde Industrial Fabricado Em Material Termoplástico 100% virgem e Fechamento Hermético, Excelente Resistência Ao Impacto E Empilhamento, Em Conformidade Com A Norma ABNT Nbr 14952.
551	Bombona fabricada em polietileno de alta densidade (pead) e alto peso molecular, 100% da matéria-prima virgem, resistente à ação de reagentes químicos agentes halogenados e outros. Modelo retangular, com fechamento do tipo din 60 (rosca externa), alça de transporte integrada ao topo do corpo da bombom modo a facilitar a visualização do nível do conteúdo interno). Capacidade para 100 litros.
552	Caixa para alimentos: material polietileno, cor branca; empilhável e encaixável; permite gravações; alças reforçadas; capacidade 70 litros. Dimensões: 720 x tampa. Caixa plástica utilizada para armazenar, transportar, preparar e acondicionar alimentos em freezer, refrigerador e câmara frigorífica em indústrias peixarias, açougues. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional;
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA PRODUTOS AGROPECUÁRIOS COLORADO DO OESTE	
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA TODOS OS ITENS	

ANEXO IIMODELO DE PROPOSTA

PROCESSO Nº: 23243.017760/2018-36

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2018

PROPOSTA PREÇOS

Prezados Senhores,

Apresentamos a V.S^a, nossa proposta de fornecimento de Produtos Agropecuários, pelo preço total de R\$ _____ (_____), nos termos do Edital e seus anexos.

O prazo de validade de nossa proposta é de 12 (doze) meses a contar da data da **abertura do pregão**.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte da aquisição dos materiais, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguro, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemos a assinar a ata de Registro de Preços no prazo determinado no documento de convocação, e para esse fim fornecemos os seguintes dados:

Dados da empresa

Razão Social: _____

CNPJ/MF: _____

Endereço: _____

Tel/Fax: _____

E-mail: _____

CEP: _____

Cidade: _____ UF: _____

Banco: _____ Agência: _____ c/c: _____

Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura da ata:

Nome: _____

Endereço: _____

CEP: _____ Cidade: _____ UF: _____

CPF/MF: _____ Cargo/Função: _____

Cart.Identnº: _____ Expedido por: _____

Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____

Item	Descrição do Produto	Unidade de Medida	Marca	Local de Entrega	Quant.	Valor Unitário
01	Horta - Semente de Almeirão Pão de Açúcar, fornecido em Lata 500 g, com validade mínima de 18 meses. Embalagem hermeticamente fechada.	Embalagem com 10g		Campus Ariquemes	10	
02	Horta - Semente de Coentro Super Verdão. Embalagem lacrada hermeticamente, com validade mínima de 18 meses.	Embalagem com 100 g de sementes		Campus Ariquemes	02	
03	Horta - Semente de Couve Manteiga Híbrida Hevi Crop, fornecida em Lata 100 g, validade mínima de 18 meses. Embalagem hermeticamente fechada.	Lata com 100 gramas		Campus Ariquemes	05	
04	Horta - Semente de Couve-de-folha manteiga geórgia, embalagem lacrada, com validade mínima de 18 meses. Embalagem hermeticamente fechada.	Embalagem com 100 gramas		Campus Ariquemes	10	
05	Horta - Semente de Jiló Morro Grande Horticultores, fornecido em Lata 100 g, com validade mínima de 18 meses. Embalagem hermeticamente fechada.	Lata com 100 gramas		Campus Ariquemes	10	
06	Horta - Semente de Jiló Teresópolis Gigante. Embalagem lacrada, com validade mínima de 18 meses. Embalagem hermeticamente fechada.	Embalagem com 100 g de sementes		Campus Ariquemes	10	
07	Horta - Semente de Pepino Japones Híbrido KENCHO F1. Embalagem lacrada, com validade mínima de 18 meses. Embalagem hermeticamente fechada.	Embalagem com 100 g		Campus Ariquemes	10	
08	Horta - Semente de Pepino Verde Comprido Híbrido ALADDIN F1. Embalagem lacrada, com validade mínima de 18 meses.	Embalagem com 27 gramas		Campus Ariquemes	10	
09	Horta - Semente de Pepino Verde Comprido Híbrido ALADDIN F1. Embalagem lacrada, com validade mínima de 18 meses.	Embalagem com 1000 sementes		Campus Ariquemes	10	
10	Horta - Semente de Pimentão Lamuyo Vermelho Cortes. Embalagem lacrada, com validade mínima de 18 meses.	Embalagem com 100 g		Campus Ariquemes	05	

		de sementes				
11	Horta - Semente de Rabanete Red Castle. Embalagem lacrada, com validade mínima de 18 meses. Sugestão http://www.mostrafacil.com.br/produto.php?anuncio=Semente+Rabanete+Red+Castle+Hibrido+Lata+10.000+Sementes&cod=MLB771095762	Embalagem com 10.000 sementes		Campus Ariquemes	05	
12	Horta - Semente de rabanete, Coloração do rabanete: Vermelha Brilhante, Coloração Interna: Branca, Peso Médio: 30gr; Ciclo Médio: 25 dias, Planta: Com folhagem verde , medindo de 15 a 20cm de altura. Boa tolerância à rachadura e isoporação. (Rabanete ZAPP TOPSEED PREMIUM). Embalagem hermeticamente fechada	Embalagem com 100g		Campus Ariquemes	05	
13	Horta - Semente de Repolho Híbrido SEKAI F1, Ciclo médio de 100 dias; tamanho médio de 18x15cm; tolerância a rachadura da cabeça e alta uniformidade; coloração verde-azulada; indicada para cultivo o ano todo; Resistência a Podridão Negra. (repolho Híbrido SEKAI F1). Embalagem hermeticamente fechada	Embalagem com 10g		Campus Ariquemes	02	
14	Horta - Semente de Repolho Louco de Verão; ciclo de 110 dias, cor verde; cabeça redonda, tolerante a Xanthomas. (REPOLHO LOUCO DE VERÃO). Embalagem hermeticamente fechada	Embalagem com 7g		Campus Ariquemes	02	
15	Horta - Semente de rúcula apreciata - folha larga. Embalagem hermeticamente fechada	Emb. com 100 gramas		Campus Ariquemes	05	
16	Horta - Semente de rúcula apreciata - folha larga. Embalagem hermeticamente fechada	Embalagem com 10g		Campus Ariquemes	05	
17	Horta - Semente de rúcula cultivada. Embalagem hermeticamente fechada	Embalagem com 100 gramas		Campus Ariquemes	05	
18	Horta - Semente de Salsa Graúda Portuguesa, fornecida em Lata 250 g, com validade mínima de 18 meses. Embalagem hermeticamente fechada	Lata com 250 gramas		Campus Ariquemes	02	
19	Semente de Melancia Híbrida Triploide Shadow Syngenta, fruto Redondo/ovalado; casca verde escuro, polpa vermelha. Embalagem com 1.000 sementes. Fornecido em embalagem hermeticamente fechada, germinação superior a 90% e validade mínima de 12 meses.	Embalagem com 1.000 sementes		Campus Ariquemes	01	
20	Semente de milho altamente responsivo a tecnologias com resposta em alta produtividade, indicado para a produção de grão e silagem, podendo ser cultivado na safra ou safrinha, devendo apresentar quando cultivada: Elevada produção de grãos na massa ensilada ; estabilidade de produção; Ótimo rendimento na produção de silagem; Ótima qualidade bromatológica e nutricional da silagem; "stay green" Acentuado. Características agronomicas: nível tecnológico: Médio/Alto Investimento; Ciclo: precosse; porte da planta alto; altura de inserção de espiga alto; arquitetura semiereta; cor do grão alaranjada; textura da grão dura. Sementes devem ser de safra atual e com validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega (sugestão: semente de milho RB 9308, similar ou superior que atendam as especificações).	Saco com 60 mil sementes		Campus Ariquemes	07	
21	Semente de milho altamente responsivo a tecnologias com resposta em alta produtividade, indicado para a produção de grão e silagem, podendo ser cultivado na safra ou safrinha, devendo apresentar quando cultivada: uniformidade de espigas; grãos profundos; excelente qualidade de grãos; colmo altamente tolerante ao acamamento e quebramento; excelente sistema radicular; sanidade foliar; ótimo empalhamento; desempenho superior no verão de alta tecnologia do sul, transição e cerrado alto e safrinha do cedo no sul, sudeste e centro oeste. A semente deve ter essencialmente biotecnologia disponível: vt pro 2. Deve possuir nivei de tolerância á: phaeosphaeria, cercosporiose, helmintosporiose, ferrugem branca, ferrugem comum, ferrugem polissora, mancha de bipolaris, mancha de diplódia, antracnose foliar, antracnose do colmo, podridão bacteriana. A semente deverá ser entregue em embalagem lacrada, de safra atual, com prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir do momento de entrega. (sugestão: semente de milho lg 6033, similar ou superior que atendam as especificações).	Saco com 60 mil sementes		Campus Ariquemes	07	
22	Semente Nabo Forrageiro. Nome Científico: Raphanus sativus L. Cultivar: Comum. Safra recente ou do ano.	Embalagem de 2 kg		Campus Ariquemes	10	
VALOR TOTAL ESTIMADO ARIQUEMES						

Item	Descrição do Produto	Unidade de Medida	Marca	Local de Entrega	Quant.	Valor Unitário
23	Horta - Semente de abóbora híbrida moranga tetsukabuto jarbas lata c/ 100g. Embalagem hermeticamente fechada de fábrica.	Lata c/100g		Campus Cacoal	02	
24	Horta - Semente de abóbora menina brasileira precoce lata c/ 100g. Embalagem hermeticamente fechada, que não permite trocas entre o ambiente e a massa de semente.	Lata c/100g		Campus Cacoal	03	
24	Horta - Semente de Abobrinha Caserta, fornecida em Lata 250 g, com validade mínima de 18 meses. A Abobrinha Caserta é uma planta vigorosa com hábito de crescimento em moita e tem alta uniformidade. Tem sua coloração verde clara, com listras e formato cilíndrico. Tem melhor adaptação em temperaturas quentes e amenas.	Lata com 250 gramas		Campus Cacoal	01	
26	Horta - Semente de alface ameicana CULTIVAR TAINÁ, fornecida em Lata 7.500 sementes peletizada, com validade mínima de 18 meses. Embalagem hermeticamente fechada	Lata com 7.500 sementes		Campus Cacoal	03	
27	Horta - Semente de alface Crespa, Ciclo de 60 a 70 dias da semente, cor verde médio, tolerante a	Embalagem		Campus	10	

	temperaturas elevadas e ao pendoamento, Cultivar MÔNICA SF31. Embalagem hermeticamente fechada	com 10g		Cacaoal		
28	Horta - Semente de Alface REGINA do tipo Lisa, ciclo de 70 a 80 dias, cor verde clara; resistência ao calor. CULTIVAR REGINA Embalagem hermeticamente fechada	Embalagem com 10g		Campus Cacaoal	5	
29	Horta - Semente de Alface Repolhuda Todo Ano do tipo Lisa; Ciclo de 70 a 80 dias; cor verde clara; forma cabeça (repolhuda). CULTIVAR REPOLHUDA TODO ANO. Embalagem hermeticamente fechada	Embalagem com 10g		Campus Cacaoal	10	
30	Horta - Semente de Almeirão Pão de Açúcar, fornecido em embalagem emerticamente fechada com 100 g, com validade mínima de 18 meses. Referência: https://isla.com.br/produto/Almeirao-de-Cabeca-Pao-de-Acucar/53	Embalagem com 100 gramas		Campus Cacaoal	01	
31	Horta - Semente de Berinjela Híbrida Napoli, fornecida em embalagem com 2000 semetes, lacrada hermeticamente, com validade mínima de 18 meses. Sugestão: https://www.mercadodasemente.com.br/produto/393/SEMENTE-DE-BERINJELA-HIBRIDA-NAPOLI-2%20000-SEMENTES---SAKATA	Embalagem com 2000 sementes		Campus Cacaoal	03	
32	Horta - Semente de brócolis híb.Lion F1 sachê c/4,46g 1000sementes. Embalagem hermeticamente fechada	Embalagem com 1000 sementes		Campus Cacaoal	03	
33	Horta - Semente de Coentro verdão. Embalagem lacrada, com validade mínima de 18 meses. Embalagem hermeticamente fechada	Embalagem com 250 gramas		Campus Cacaoal	03	
34	Horta - Semente de Couve Flor Piracicaba de Verão. Embalagem hermeticamente fechada	Embalagem com 5g		Campus Cacaoal	20	
35	Horta - Semente de Couve Manteiga Híbrida Hevi Crop, fornecida em Lata 100 g, validade mínima de 18 meses. Embalagem hermeticamente fechada	Lata com 100 gramas		Campus Cacaoal	02	
36	Horta - Semente de Couve-de-folha manteiga geórgia, embalagem lacrada, com validade mínima de 18 meses. Embalagem hermeticamente fechada	Embalagem com 100 gramas		Campus Cacaoal	04	
37	Horta - Semente de Jiló Morro Grande Horticeres, fornecido em Lata 100 g, com validade mínima de 18 meses Embalagem hermeticamente fechada	Lata com 100 gramas		Campus Cacaoal	02	
38	Horta - Semente de Melancia Híbrida Karistan Syngenta, fruto Tipo Crimson Sweet, com formato oblongo; Polpa firme de coloração vermelho intenso e crocante. Embalagem com 1.000 sementes, hermeticamente fechada, germinação superior a 90% e validade mínima de 12 meses.	Embalagem com 1.000 sementes		Campus Cacaoal	01	
39	Horta - Semente de Melancia Híbrida Top Gun (Syngenta), fruto Redondo/ovalado; casca verde escura, com estrias verdes claro; polpa vermelha brilhante com excelente textura. Embalagem com 5.000 sementes, hermeticamente fechada, germinação superior a 90% e validade mínima de 12 meses.	Embalagem com 5.000 sementes		Campus Cacaoal	01	
40	Horta - Semente de Pepino Japones Híbrido KENCHO F1. Embalagem lacrada, com validade mínima de 18 meses. Embalagem hermeticamente fechada	Embalagem com 100 g		Campus Cacaoal	01	
41	Horta - Semente de Pepino Verde Comprido Híbrido ALADDIN F1. Embalagem lacrada, com validade mínima de 18 meses.	Embalagem com 1000 sementes		Campus Cacaoal	03	
42	Horta - Semente de Pimentão Lamuyo Vermelho Cortes. Embalagem lacrada, com validade mínima de 18 meses.	Embalagem com 100 g de sementes		Campus Cacaoal	01	
43	Horta - Semente de Quiabo, Cultivar Santa Cruz - 47. Colheita entre 60 e 70 dias, cor: verde médio; tamanho 15x2cm; Resistente a Podridão Bacteriana. (Quiabo SANTA CRUZ -47). Embalagem hermeticamente fechada	Embalagem com 10g		Campus Cacaoal	50	
44	Horta - Semente de Rabanete Red Castle. Embalagem lacrada, com validade mínima de 18 meses. Sugestão http://www.mostrafacil.com.br/produto.php?anuncio=Semente+Rabanete+Red+Castle+Hibrido+Lata+10.000+Sementes&cod=MLB771095762	Embalagem com 10.000 sementes		Campus Cacaoal	02	
45	Horta - Semente de Repolho Híbrido SEKAI F1, Ciclo médio de 100 dias; tamanho médio de 18x15cm; tolerância a rachadura da cabeça e alta uniformidade; coloração verde-azulada; indicada para cultivo o ano todo; Resistência a Podridão Negra. (repolho Híbrido SEKAI F1). Embalagem hermeticamente fechada	Embalagem com 10g		Campus Cacaoal	05	
46	Horta - Semente de Repolho Louco de Verão; ciclo de 110 dias, cor verde; cabeça redonda, tolerante a Xanthomas. (REPOLHO LOUCO DE VERÃO). Embalagem hermeticamente fechada	Embalagem com 7g		Campus Cacaoal	05	
47	Horta - Semente de rúcula apreciata - folha larga. Embalagem hermeticamente fechada	Embalagem com 100 gramas		Campus Cacaoal	05	
48	Horta - Semente de rúcula cultivada. Embalagem hermeticamente fechada	Embalagem com 100 gramas		Campus Cacaoal	05	
49	Horta - Semente de Salsa Graúda Portuguesa, fornecida em Lata 250 g, com validade mínima de 18 meses. Embalagem hermeticamente fechada	Lata com 250 gramas		Campus Cacaoal	05	

50	Horta - Semente de tomate Híbrido indeterminado saladete, tipo "San Vito", com alta produtividade, frutos alongados e firmes (longa vida estrutural). Coloração vermelha intensa com excelente aroma e sabor. Peso médio de 170g. Especial atenção na análise de solo com aplicação de calcário e nutrição com cálcio. Espaçamento sugerido de 50cm entre plantas com duas hastes. Tolerâncias: Verticillium 1, Fusarium 1 e 2, Mancha de Estenfilio, Pinta Bacteriana, Vira Cabeça e Nematóide. (BRS Montese) Agrocino	Embalagem com 1000 sementes		Campus Cacoal	01	
51	Horta - Semente peletizada de alface crespa, CULTIVAR SOLARIS. Embalagem 5000sement.	Embalagem 5000 sementes		Campus Cacoal	02	
52	Horta - Semente peletizada de Alface do tipo americana; indicada para plantio o ano todo; ciclo de 50 a 55 dias, indicada para campo aberto e hidroponia; tolerante a Murchadeira. CULTIVAR GLORIOSA	Embalagem com 1000 sementes		Campus Cacoal	02	
53	Mudas de abacaxi - cultivar smooth cayenne (abacaxi havaiano); livres de sinais de goma ou resina; mudas do tipo filhote. Tamanho entre 25 e 45 cm. As mudas devem ter passado pelas etapas de ceva, cura, seleção e tratamento fitossanitário.	Lote com 10 unidades		Campus Cacoal	20	
54	Mudas de jaboticaba - cultivar Sabará com altura mínima de 35 cm. As mudas devem ser enxertadas e livres de quaisquer pragas e doenças e ainda serem oriundas de viveiristas cadastrados e certificados no órgão competente; apresentar certificado das mudas. Http://www.floreariaverdelandia.com.br/produtos.php?cate_id=8&pagina=2	Lote com 10 unidades		Campus Cacoal	02	
55	Semente de capim, gramínea forrageira. Nome científico: Panicum maximum cv. BRS Zuri. Nome comercial: Cultivar BRS Zuri, Cultivar Zuri. Valor cultural mínimo: 72%. Pureza mínima: 90%. Germinação mínima: 80%. Embalagem: sacos de 10 kg. Sementes Revestidas e tratadas. Sementes produzidas na safra atual.	Saco com 10kg		Campus Cacoal	01	
56	Semente de crotalária. Nome Científico: Crotalaria Ochroleuca Cultivar: Comum. Safra recente ou do ano.	Embalagem de 3 kg		Campus Cacoal	03	
57	Semente de crotalária. Nome Científico: Crotalaria spectabilis Roth Cultivar: Crotalaria spectabilis Roth. Safra recente ou do ano.	Embalagem de 3 kg		Campus Cacoal	03	
58	Semente de Feijão Guandú Anão Nome Científico: Cajanus cajan Cultivar: IAPAR 43. Safra recente ou do ano.	kg		Campus Cacoal	04	
59	Semente de Maracujá amarelo azedo cultivar Sol do Cerrado, Gigante amarelo ou similar. Embalagem aluminizada contendo no mínimo 100 (cem) sementes. Poder germinativo mínimo de 80%.Embalagem hermeticamente fechada, que não permite trocas entre o ambiente e a massa de semente.	Embalagem 100 sementes		Campus Cacoal	02	
60	Semente de mucuna anã. Nome Científico: Mucuna Deeringiana Cultivar: Comum Nome Popular: Mucuna Anã. Safra recente ou ano.	Embalagem de 3 kg		Campus Cacoal	03	
61	Semente de mucuna preta. Nome Científico: Mucuna Pruriens Cultivar: Mucuna Preta. Safra recente ou ano.	Embalagem de 3 kg		Campus Cacoal	01	
62	Semente Feijão de Porco. Nome Científico: Canavalia ensiformis (L.) DC. Cultivar: Comum. Safra recente ou ano.	Embalagem de 3 kg		Campus Cacoal	13	
63	Semente Labe-Labe. Nome Científico: Dolichos Lablab Cultivar: Rongai. Safra recente ou do ano.	Embalagem de 3 kg		Campus Cacoal	03	
64	Semente Puerária (Kudzu Tropical). Nome Científico: Pueraria phaseoloides (Roxb.) Benth Cultivar: Comum. Safra recente ou do ano.	Embalagem de 3 kg		Campus Cacoal	03	
VALOR TOTAL ESTIMADO CACOAL						

Item	Descrição do Produto
65	Horta - Semente de Abóbora Cultivar Goianinha. Formato cilíndrica com pescoço; cor creme com estrias verde escuro; peso 0,3 a 0,8kg; Ciclo de 120 a 140 dias (Abóbora Goianinha)
66	Horta - Semente de abóbora híbrida moranga tetsukabuto jarbas lata c/ 100g. Embalagem hermeticamente fechada de fábrica.
67	Horta - Semente de abóbora menina brasileira precoce lata c/ 100g. Embalagem hermeticamente fechada, que não permite trocas entre o ambiente e a massa de semente.
68	Horta - Semente de Abobrinha Caserta, fornecida em Lata 250 g, com validade mínima de 18 meses. A Abobrinha Caserta é uma planta vigorosa com hábito tem alta uniformidade. Tem sua coloração verde clara, com listras e formato cilíndrico. Tem melhor adaptação em temperaturas quentes e amenas.
69	Horta - Semente de Agrião da Terra, fornecida em Lata 100 g, validade mínima de 18 meses. Embalagem hermeticamente fechada
70	Horta - Semente de alface ameicana CULTIVAR TAINÁ, fornecida em Lata 7.500 sementes peletizada, com validade mínima de 18 meses. Embalagem herm

71	Horta - Semente de alface do tipo crespa, sementes peletizada, tolerante a bactéria e resistente ao pendoamento precoce e LMV, CULTIVAR ROBUSTA. Embalagem hermeticamente fechada
72	Horta - Semente de Alface REGINA do tipo Lisa, ciclo de 70 a 80 dias, cor verde clara; resistência ao calor. CULTIVAR REGINA Embalagem hermeticamente fechada
73	Horta - Semente de Alface Repolhuda Todo Ano do tipo Lisa; Ciclo de 70 a 80 dias; cor verde clara; forma cabeça (repolhuda). CULTIVAR REPOLHUDA Embalagem hermeticamente fechada
74	Horta - Semente de Almeirão Pão de Açúcar, fornecido em embalagem hermeticamente fechada com 100 g, com validade mínima de 18 meses. https://isla.com.br/produto/Almeirao-de-Cabeca-Pao-de-Acucar/53
75	Horta - Semente de Almeirão Pão de Açúcar, fornecido em Lata 500 g, com validade mínima de 18 meses. Embalagem hermeticamente fechada
76	Horta - Semente de Berinjela Híbrida Napoli, fornecida em embalagem com 2000 sementes, lacrada hermeticamente, com validade mínima de 18 meses. https://www.mercadodasemente.com.br/produto/393/SEMENTE-DE-BERINJELA-HIBRIDA-NAPOLI-2%20000-SEMENTES---SAKATA
77	Horta - Semente de Cebola de cabeça, CULTIVAR BAIA PERIFORME. Embalagem hermeticamente fechada
78	Horta - Semente de Coentro Super Verdão. Embalagem lacrada hermeticamente, com validade mínima de 18 meses. Embalagem hermeticamente fechada
79	Horta - Semente de Coentro verdão. Embalagem lacrada, com validade mínima de 18 meses. Embalagem hermeticamente fechada
80	Horta - Semente de Couve Flor Piracicaba de Verão. Embalagem hermeticamente fechada
81	Horta - Semente de Couve Manteiga Híbrida Hevi Crop, fornecida em Lata 100 g, validade mínima de 18 meses. Embalagem hermeticamente fechada
82	Horta - Semente de Jiló Morro Grande Hortices, fornecido em Lata 100 g, com validade mínima de 18 meses Embalagem hermeticamente fechada
83	Horta - Semente de Jiló Teresópolis Gigante. Embalagem lacrada, com validade mínima de 18 meses. Embalagem hermeticamente fechada
84	Horta - Semente de Melancia Híbrida Karistan Syngenta, fruto Tipo Crimson Sweet, com formato oblongo; Polpa firme de coloração vermelho intenso e 1.000 sementes, hermeticamente fechada, germinação superior a 90% e validade mínima de 12 meses.
85	Horta - Semente de Melancia Híbrida Top Gun (Syngenta), fruto Redondo/ovalado; casca verde escura, com estrias verdes claro; polpa vermelha brilhante. Embalagem com 5.000 sementes, hermeticamente fechada, germinação superior a 90% e validade mínima de 12 meses.
86	Horta - Semente de Pepino Caipira Híbrido BONANZA F1. Embalagem lacrada, com validade mínima de 18 meses. Embalagem hermeticamente fechada
87	Horta - Semente de Pepino Japones Híbrido KENCHO F1. Embalagem lacrada, com validade mínima de 18 meses. Embalagem hermeticamente fechada
88	Horta - Semente de Pepino Verde Comprido Híbrido ALADDIN F1. Embalagem lacrada, com validade mínima de 18 meses.
89	Horta - Semente de Pimenta Híbrida Jalapeno PLUS F1. Embalagem lacrada, com validade mínima de 18 meses.
90	Horta - Semente de Pimentão Lamuyo Vermelho Cortes. Embalagem lacrada, com validade mínima de 18 meses.
91	Horta - Semente de Quiabo Híbrido, tamanho médio de 16x1,8cm, ciclo médio de 60 dias, coloração verde clara. (Quiabo Híbrido ESMERALDA F1)

92	Horta - Semente de Quiabo, Cultivar Santa Cruz - 47. Colheita entre 60 e 70 dias, cor: verde médio; tamanho 15x2cm; Resistente a Podridão Bacteriana. (C Embalagem hermeticamente fechada
93	Horta - Semente de Rabanete Red Castle. Embalagem lacrada, com validade mínima de 18 meses. Sugestão http://www.mos anuncio=Semente+Rabanete+Red+Castle+Hibrido+Lata+10.000+Sementes&cod=MLB771095762
94	Horta - Semente de rabanete, Coloração do rabanete: Vermelha Brilhante, Coloração Interna: Branca, Peso Médio: 30gr; Ciclo Médio: 25 dias, Planta: Com f 15 a 20cm de altura. Boa tolerância à rachadura e isoporação. (Rabanete ZAPP TOPSEED PREMIUM). Embalagem hermeticamente fechada
95	Horta - Semente de Repolho Híbrido SEKAI F1, Ciclo médio de 100 dias; tamanho médio de 18x15cm; tolerância a rachadura da cabeça e alta uniformidade indicada para cultivo o ano todo; Resistência a Podridão Negra. (repolho Híbrido SEKAI F1). Embalagem hermeticamente fechada
96	Horta - Semente de Repolho Louco de Verão; ciclo de 110 dias, cor verde; cabeça redonda, tolerante a Xanthomas. (REPOLHO LOUCO DE VERÃO). 1 fechada
97	Horta - Semente de rúcula apreciata - folha larga. Embalagem hermeticamente fechada
98	Horta - Semente de rúcula cultivada. Embalagem hermeticamente fechada
99	Horta - Semente de Salsa Graúda Portuguesa, fornecida em Lata 250 g, com validade mínima de 18 meses. Embalagem hermeticamente fechada
100	Horta - Semente de tomate Híbrido indeterminado saladete, tipo "San Vito", com alta produtividade, frutos alongados e firmes (longa vida estrutural). Cor excelente aroma e sabor. Peso médio de 170g. Especial atenção na análise de solo com aplicação de calcário e nutrição com cálcio. Espaçamento sugerido duas hastes. Tolerâncias: Verticillium 1, Fusarium 1 e 2, Mancha de Estenfilio, Pinta Bacteriana, Vira Cabeça e Nematóide. (BRS Montese) Agrocincos
101	Horta - Semente de tomate híbrido indeterminado, do tipo saladete, crescimento vigoroso com alta produtividade. Embalagem hermeticamente fechada. F médio de 180g a 200g. Boa tolerância de campo a bactérias. Tolerâncias: Verticillium 1, Fusarium 1 e 2, Vírus do Mosaico do Tabaco, Vira Cabeça, TY Agrocincos
102	Horta - Semente de tomate tipo Cereja. Embalagem hermeticamente fechada
103	Horta - Semente peletizada de alface americana, cultivar Lucy Brown. Embalagem hermeticamente fechada
104	Horta - Semente peletizada de alface crespa, CULTIVAR SOLARIS. Embalagem 5000sement.
105	Horta - Semente peletizada de Alface do tipo americana; indicada para plantio o ano todo; ciclo de 50 a 55 dias, indicada para campo aberto e hidropon CULTIVAR GLORIOSA
106	Horta - Semente peletizada de Alface Elba do tipo crespa; tolerante ao calor; folhas largas e crespar; tolerância ao pendoamento precoce; ciclo de 6 Embalagem hermeticamente fechada
107	Mudas de figo roxo valinhos. Muda clonal com 40 a 90 cm de altura. Mudanças livre de nematóides, pragas e doenças. O viveirista deve ser registrado junto ao o
108	Mudas de goiaba variedade paluma de polpa vermelha, oriundas de viveiros certificados junto ao órgão competente, enxertadas em porta-enxerto resistente antracnose, verrugose e ferrugem. Livre de quaisquer pragas e doenças. Apresentar certificado das mudas.
109	Mudas de guaraná clonal cultivar BRS-CG- 611; BRS-CG-648; BRS-CG-882 ou BRS-CG-612. As mudas devem ser obtidas por estaquia, não sendo aceitas As mudas devem ser entregues com no mínimo duas folhas compostas, totalmente desenvolvidas, vigorosas e vivas. Devem ainda ser entregues sem danos estresse hídrico e de temperatura, em sacolas de polietileno ou vasos de no mínimo 1,5 dm³. O viveiro deve ser registrado junto ao órgão competente e a mud Apresentar certificado das mudas que ateste a sanidade e comprove a variedade da muda.
110	Mudas de guaraná clonal cultivares BRS Amazonas ou BRS Maués. As mudas devem ser obtidas por estaquia, não sendo aceitas mudas feitas por sem entregues com no mínimo duas folhas compostas, totalmente desenvolvidas, vigorosas e vivas. Devem ainda ser entregues sem danos provenientes do tran temperatura, em sacolas de polietileno ou vasos de no mínimo 1,5 dm³. O viveiro deve ser registrado junto ao órgão competente e a muda livre de pr certificado das mudas que ateste a sanidade e comprove a variedade da muda.
111	Mudas de jaboticaba - cultivar Sabará com altura mínima de 35 cm. As mudas devem ser enxertadas e livres de quaisquer pragas e doenças e ainda se cadastrados e certificados no órgão competente; apresentar certificado das mudas. Http://www.floreariaverdelandia.com.br/produtos.php?cate_id=8&pagina=
112	Mudas de ponkan enxertada em limão volkameriano, siciliano, tangerina cleopatra, sunki, swatow, citrumelo swingle ou oneco. Mudanças entre 40 e 80 cm. C junto ao órgão competente e a muda livre de pragas e doenças. Apresentar certificado das mudas.
113	Mudas de pupunha sem espinho com altura entre 20 e 40 cm. O viveirista deve ser registrado no órgão competente; as mudas devem ser isentas de pr

	certificado das mudas.
114	Mudas de uva enxertada cultivares BRS Cora; BRS Lorena; Bordô; BRS Rúbea; Concord; Concord Clone 30; Isabel; Isabel Precoce; Moscato Embrapa ou devem ter altura entre 40 e 150 cm e presença de pelo menos 5 folhas vivas. Devem ainda ser entregues sem danos provenientes do transporte, estresse h sacolas de polietileno ou vasos de no mínimo 1 dm ³ . O viveiro deve ser registrado junto ao órgão competente e a muda livre de pragas e doenças. Apresente ateste a sanidade e a variedade da muda.
115	Mudas de uva enxertada cultivares IAC 313 (Tropical); IAC 572 (Jales) ou IAC 766 (Campinas). As mudas devem ter altura entre 40 e 150 cm e presença d Devem ainda ser entregues sem danos provenientes do transporte, estresse hídrico e de temperatura, em sacolas de polietileno ou vasos de no mínimo registrado junto ao órgão competente e a muda livre de pragas e doenças. Apresentar certificado das mudas que ateste a sanidade e a variedade da muda.
116	Semente de capim brachiária humidícula llanero (ex-dictyoneura), , embalagem de 20kg, vc de no mínimo 70%, safra atual e entregue com no máximo discorrido, com boa pureza varietal, ausência de sementes de plantas daninhas e com bom vigor.
117	Semente de capim massai (panicum maximum cv. Massai) forma de crescimento: touceira. Teor de proteína da matéria seca: 9 a 11%. Da safra atual com v 50% e germinação mínimo de 60%
118	Semente de capim mombaça, embalagem de 20kg, vc de no mínimo 70%, safra atual e entregue com no máximo 50% do tempo de validade discorrido, com l de sementes de plantas daninhas e com bom vigor.
119	Semente de capim, gramínea forrageira. Nome científico: Brachiaria hibrida cv. Convert HD364. Nome comercial: Cultivar Convert, Cultivar Convert HD 72%. Pureza mínima: 90%. Germinação mínima: 80%. Embalagem: sacos de 10 kg. Sementes Revestidas e tratadas. Sementes produzidas na safra atual.
120	Semente de capim, gramínea forrageira. Nome científico: Brachiaria brizantha cv. Marandu. Nome comercial: Cultivar Marandu, Braquiaraão. Valor cul mínima: 60%. Germinação mínima: 80%. Embalagem: sacos de 20 kg. Sementes produzidas na safra atual.
121	Semente de capim, gramínea forrageira. Nome científico: Panicum maximum cv. BRS Zuri. Nome comercial: Cultivar BRS Zuri, Cultivar Zuri. Valor cul mínima: 90%. Germinação mínima: 80%. Embalagem: sacos de 10 kg. Sementes Revestidas e tratadas. Sementes produzidas na safra atual.
122	Semente de crotalaria. Nome Científico: Crotalaria spectabilis Roth Cultivar: Crotalaria spectabilis Roth. Safra recente ou do ano.
123	Semente de Feijão Guandú Anão Nome Científico: Cajanus cajan Cultivar: IAPAR 43. Safra recente ou do ano.
124	Semente de girassol safra atual, com desenvolvimento em menor tempo do que o normal e com alto rendimento de óleo. Ponto de colheita estimado em 100 e 49%. Pureza acima de 80% e germinação igual ou superior a 80%. (brs 324 ou similar). A semente deve possuir prazo mínimo de validade de 6 meses após : https://www.brseeds.com/loja/produto-248016-1156-sementes_girassol_caixa_com_1_kg
125	Semente de mamão hawaii (hawai); embalagem aluminizada com 100 a 200 sementes. Valor cultural de no mínimo 70%.Embalagem hermeticamente fech entre o ambiente e a massa de semente.
126	Semente de Maracujá amarelo azedo cultivar Sol do Cerrado, Gigante amarelo ou similar. Embalagem aluminizada contendo no mínimo 100 (cem) sementes de 80%.Embalagem hermeticamente fechada, que não permite trocas entre o ambiente e a massa de semente.
127	Semente de milho altamente responsivo a tecnologias com resposta em alta produtividade, indicado para a produção de grão e silagem, podendo ser cul devendo apresentar quando cultivada: Elevada produção de grãos na massa ensilada ; estabilidade de produção; Ótimo rendimento na produção de bromatológica e nutricional da silagem; "stay green" Acentuado. Características agronomicas: nível tecnologico: Médio/Alto Investimento; Ciclo: precosse; p inserção de espiga alto; arquitetura semiereta; cor do grão alaranjada; textura da grão dura. Sementes devem ser de safra atual e com validade de no minim entraga (sugestão: semente de milho RB 9308, similar ou superior que atendam as especificações).
128	Semente de milho altamente responsivo a tecnologias com resposta em alta produtividade, indicado para a produção de grão e silagem, podendo ser cul devendo apresentar quando cultivada: uniformidade de espigas; grãos profundos; excelente qualidade de grãos; colmo altamente tolerante ao acamamento sistema radicular; sanidade foliar; ótimo empalhamento; desempenho superior no verão de alta tecnologia do sul, transição e cerrado alto e safrinha do cedo n A semente deve ter essencialmente biotecnologia disponível: vt pro 2. Deve possuir nivei de tolerância á: phaeosphaeria, cercosporiose, helmintosporiose, comum, ferrugem polissora, mancha de bipolaris, mancha de diplódia, antracnose foliar, antracnose do colmo, podridão bacteriana. A semente deverá s lacrada, de safra atual, com prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir do momento de entrega. (sugestão: semente de milho lg 6033, similar e especificações).
129	Semente de soja trangênica com as seguintes características agrônômicas: grupo de maturidade 7.7; flor roxa; pubescencia marrom; resistente a acamamento; determinado; hilo na cor preta; com altura média de 72 cm; resistente a nematóide de cistos da raça 1,2 e 10. A semente deve apresentar pureza mínima de 90 90%. Apresentar prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega. (Produto sugerido: MONSOY M7739, ou semelhante que atenda as dec
130	Semente de sorgo híbrida, destinado para produção de silagem, o híbrido deve conter as seguintes características agrônômicas: ciclo médio; tipo de grão: cast Elíptica; porte da planta de 2,8 metros. Deve apresentar as seguintes características após cultivado: boa relação folha/ colmo; resistência as principias doença massa verde. As sementes devem ser certificadas quanto a qualidade; Apresentar pureza mínima de 90% e germinação de 85% e apresentar prazo de valide partir da data de entrega. (Sugestão de produto: Sorgo SHS 570 Astral)
131	Semente de sorgo indicada para a produção de grãos no periodo de safrinha, com as seguintes características: arquitetura foliar aberta, alta produtividade e r no plantio e no investimento, boa tolerância a antracnose, helmintosporiose e míldio, alta tolerância a cercospora, boa tolerância a acamamento, boa rusticida e alta tecnologia, deve apresentar grão duro / vermelho / sem tanino. A semente deverá ser entregue em embalagem lacrada, de safra atual, com prazo de vali a partir do momento de entrega. Sugestão: (brs 380, similar ou superior que atendam as especificações).
132	Semente de trigo adaptado para região de serrado (trigo de sequeiro). Possuindo as seguintes características: folha bandeira ereta, aurículas (folha) coloridas, cor clara; forma do ombro da gluma inclinado, e dente da gluma longo; forma do grão alongado (entre ovalado e alongado), de cor vermelha. Porte da pla

	(entre largo e quadrado). Sementes devem conter registro de qualidade, apresenta pureza de no mínimo 80% e germinação mínima de 90%. Apresentar prazo meses a partir da data de entrega. (Produto sugerido:BRS 404) https://www.embrapa.br/busca-de-solucoes-tecnologicas/-/produto-servico/2075/trigo---brs-40
133	Sementes de capim Aruana (<i>Panicum maximum</i> cv. ARUANÃ). forma de crescimento: touceira. Da safra atual com valores de pureza mínima de 50% e g Sugestão- https://www.americanas.com.br/produto/29526801/sememente-de-capim-aruaana-panicum-maximum-v-WT.srch=1&epar=bp_pl_00_go_pla_aic_geral_gmv&gclid=EAIAIqObChMIuMjs3J6n3AIVzIqGCh01pA-VEAQYAiABEGIom_D_BwE&opn=YSMESP&sc
134	Sementes de capim quênia (<i>Panicum maximum</i> cv. BRS QUÊNIA). forma de crescimento: touceira. Da safra atual com valores de pureza mínima de 50% e g
135	Aditivo probiótico para bovinos (bezerros), de uso oral, em pasta, contendo as bactérias digestivas do rumen <i>Ruminobacter amylophilum</i> , <i>Ruminobacter extrinosolvens</i> , <i>Bacillus cereus</i> var. <i>toyoi</i> , <i>Lactobacillus acidophilus</i> , <i>Enterococcus faecium</i> em seringas autodosadoras contendo 34g. (Sugestão DBR Probiót
136	Aditivo probiótico para bovinos (bezerros), de uso oral, em pasta, contendo bactérias digestivas do rumem em seringas autodosadoras contendo 34g(trinta e q
137	Agente indicado para o tratamento da podridão dos cascos em ovinos e bovinos (footrot) a base de M.M.D.H (27,5 g) e veículo (100ml). Em tubos aerosol de
138	Anestésico a base de tiopental sódico, apresentado na forma de pó estéril, para uso intravenoso, constituído da substância química tiopental sódico (barbitúric
139	Anestésico dissociativo injetável para ovinos, à base de cloridrato de cetamina 10%. Frasco com 50 ml. (Ketamina Agener 10%)
140	Anestésico injetável, composição - cada 100 ml contém: Cloridrato de lidocaína 2,0 g; Epinefrina 2,0 g; Veículo q.s.p 100,0 ml. Frasco de 50 ml. Sugestão: A
141	Anestésico, sedativo, analgésico e relaxante muscular a base de acepromazina a 1% em embalagem CONTENDO 5 FRASCOS-AMPOLAS de 20 ml. (Acepr
142	Anti inflamatório injetável a base de Dexametazona a 2mg por ml em frascos contendo 10 ml, em solução injetável (Azium).
143	Anti inflamatório injetável a base de Isoflupedrona a 2mg, em frascos contendo 10 ml (Predef OU SIMILAR).
144	Anti inflamatório não-esteroidal, analgésico, antiespasmódico e antitérmico. Injetável. Composição: Flunixinina meglumina.....50mg/1ml.
145	Antibacteriano com amplo espectro à base de benzilpenicilinaprocaina 20.000.000 UI; Dihidroestreptomicina (Sulfato) 8,0 g; Piroxicam 0,6 g; Procaina (Clc 100,0 mL. Frascos de 25 ml. (Sugestão: Pulmodrazin).
146	Antibiótico a base de Ampicilina Veterinária. Cada frasco deverá conter 2 g de ampicilina sódica. Em Embalagem contendo 1 frasco ampola com 2 g de a com 10 mL de água destilada.
147	Antibiótico a base de Benzilpenicilina G Procaina 10.000.000 UI, Benzilpenicilina G Benzatina , 10.000.000 UI, Sulfato de Dihidroestreptomicina , 10.50 Veiculo,q.s 100 mL. Frasco de 50ml. (Pencivet ppu plus)
148	Antibiótico a base de Cloridrato de oxitetraciclina – solução injetável de longa ação a 200mg/ml, em frascos contendo 50ml. (Tetravet)
149	Antibiótico a base de Penicilina benzatínica 3.000.000Ui, Penicilina potássica 1.500.000Ui, Penicilina procaina 1.500.000Ui, Sulfato de dihidroestrepator diclofenaco potássico (Pencivet 6.000.000)
150	Antibiótico a base de sulfa + trimetoprima, sendo que cada 1 mL contém Trimetoprim 80 mg; Sulfadiazina 400 mg; Veículo q.s.p 1 mL em frascos contendo
151	Antibiótico e anti-inflamatório em aerossol a base de Terramicina (cloridrato de oxitetraciclina) 6,8g; Hidrocortisona 2,0g; Veículo q.s.p. 100,0ml. Tubo conte
152	Antibiótico em pó a base de Sulfametoxazol e Trimetoprim. Fórmula: Sulfametoxazol.....10 g; Trimetoprim.....2,0 g; Cloridrato de bromexina.....0,2 Sachê com 100 g. (Trisulfín)
153	Antibiótico em pó Para o tratamento das infecções bacterianas de Frangos de Corte, Poedeiras, Perus, Bovinos, Suínos, Coelhoos, Ovinos, Caprinos e Al Terramicina (cloridrato de oxitetraciclina) 5,5 g; Antigerm 77 (cloreto de 5,5 g); Veículo q.s.p 100,0 g. (TERRAMICINA PÓ SOLÚVEL AG 77)

154	Antibiótico injetável à base de Cefquinoma do grupo das Cefalosporinas, indicado para bovinos e suínos. Contendo: Sulfato de Cefquinoma 2,964 g; Veículo de 50 ml. (Sugestão: Cobactan 2,5%).
155	Antibiótico injetável a base de enrofloxacin a 10% com amplo espectro de ação bactericida. Sua fórmula especial e diferente BAYK9 permite uma ação e animais. (Kinetomax) Frasco com 50 ml.
156	Antiespasmódico Alaléptico e Cardiotônico Injetável a base de cânfora a 2,0 g/10ml e óleo vegetal. Em Frascos de 50 ml (óleo Canforado)
157	Anti-helmíntico de aplicação por via injetável, indicado no tratamento e combate verminoses gastrointestinais e pulmonares dos animais e promove imunitários deficientes. Indicado para seguintes espécies: bovino, ovino e suíno. Possui princípio ativo Cloridrato de Levamisol. Frasco de 1 litros. St RIPERCOL ou similar de mesmo princípio ativo.
158	Anti-helmíntico de aplicação por via oral, para o tratamento das seguintes verminoses: FASCIOLICIDA: Fasciola hepática e Fasciola gigante. LUBunostomum, Oesophagostomum, Chabertia e Gaigeria. ECTOPARASITAS: Oestrus ovis, Dermatobia hominis e miíase por Cochliomyia hominivorax SARNA OVINA (Psoroptes ovis). Possui princípio ativo closantel. Frasco de 1 litro. Sugestão de nome comercial DIANTEL ou GALGOSANTEL ou similar
159	Anti-helmíntico de aplicação via oral, diretamente na boca do animal, com o auxílio de pistola dosificadora indicado para tratamento e controle de infestação gastrointestinais em bovinos, ovinos e caprinos, tais como: Haemonchus spp, Ostertagia spp, Trichostrongylus spp. Com fórmula de princípio ativo a ba conteúdo de 1 litro. Sugestão de nome comercial: OXFADEN ou similar que contenha o mesmo princípio ativo.
160	Anti-helmíntico de aplicação via oral, para o tratamento de endoparasitas dos bovinos e ovinos. Possui princípio ativo de albendazole e sulfato de cobalto. Sugestão de nome comercial Valbazen 10 ou similar de mesmo princípio ativo.
161	Antiinflamatório e diurético injetável a base de Triclorometiazida a 10mg/ml e Sulfato de Dexametazona a 0,5mg/ml, em frascos contendo 10 ml (Sugestão Na
162	Anti-inflamatório injetável, composição - cada 100 ml contém: Diclofenaco Sódico 5,0g; Veículo q.s.p 100,0 ml. Frasco com 50 ml. (Sugestão: Vetflogin)
163	Anti-inflamatório não esteroide a base de meloxicam a 2%, que não cause efeito ulcerogênicos ou gastrolesivos. A droga também inibe a migração de l mamas. Frascos de 50 ml (maxicam 2%)
164	Antimastítico intra-mamário a base de ciprofloxacina na concentração de 100mg/10g de produto, em seringas de 10g, acondicionadas em caixas com 24 unida
165	Antimastítico para vacas secas à base de Sulfato de Gentamicina a 677 mg/10g em caixas contendo 12 seringas com 10g cada.
166	Antiparasitário externo pour-on para Bovinos, Ovinos, Caprinos e Equinos, recomendado para o controle de ectoparasitas, como carrapatos*, mosca dos deverá conter os seguintes compostos: Cipermetrina (2,2-dimetil-3-(2,2-Diclorovinil) ciclopropilcarboxilato de alfaciano-3-fenoxibenzilo) 5 g; Clorpirifos (C piridil Fosforotioato) 2,5 g; Butóxido de Piperonila 1 g; Veículo q.s.p. 100 mL. Deverá ser acondicionado em embalagens de 1 litro. (Sugestão: Aciendel Plus
167	Anti-séptico para tratamento do umbigo de bezerras recém-nascidos, cicatrizante e preventor na formação de bicheiras. Cada 100 ml. contém- Diclorvos t pícrico trinitrofenol 2,00; Iodofórmio 0,50g; Colofonia breu 0,50g; Fenol 5,00g; Azul de metileno 0,05g; Óleo de pinho 2,50ml; Glicerol 15,00ml; Alcool q tratamento do umbigo dos bezerras recém-nascidos- Sugestão Umbicura - SUGESTÃO Umbicura
168	Anti-tóxico, lipotrófico glicosado injetável a base de metionina, colina tiamina riboflavina e cálcio, em frascos de 100 ml (mercepton)
169	Babesicida e Anaplasmicida. Fórmula: Cada 100 ml contém: Dipropionato de imidocarb (12 g); Veículo q.s.p. (100 mL). Frasco-ampola de 15 ml (Imizol ou :
170	Brinco para o controle da “mosca dos chifres” contendo Diazinon a 30%(30g) + Clorpirifós a 10% (10g) em 100g de veículo. (Sugestão Expert).
171	Brinco para o controle da “mosca dos chifres” contendo DIAZINON a 45%(6,75g em 15g de veículo. (Sugestão TopTag)
172	Carrapaticida concentrado para banho de imersão ou pulverização. Indicado para bovinos no tratamento e controle do carrapato (Boophilus microplu desenvolvimento, do berne (larva da mosca Dermatobia hominis), da mosca-dos-chifres (Haematobia irritans), da mosca Stomoxys calcitrans e Musc (Linognathus vituli e Damalinia bovis). Atua também na profilaxia do berne impedindo a fixação das larvas de primeiro estágio e eliminando vetores. A ba g), Clorpirifós (20 g) e veículo q.s.p (100 mL). Não deverá possuir restrição quanto ao uso em vacas lactantes para o consumo humano. Sugestão: Ectofós - V
173	Carrapaticida e inseticida - pour -on TOPLINE a base do seguinte principio ativo FIPRONIL
174	Carrapaticida em pó para diluição e banho contendo: Triclorfone 77,6 g; Coumafós 1,0 g; Ciflutrina 1,0 g. EM embalagens de 100 ml. Sugestão: Neguvon + /

175	Cloreto de Potássio PA ACS, pó.
176	Cloridrato de Tiamina (Vitamina B1) para uso injetável 2,0 g por frasco de 20 ml. Em frascos de 20 ml (Monovin B1)
177	Complexo a base de glucoheptonato de ferro dextrano injetável, Frasco com 50 ml. (Ferrodex)
178	Complexo a base de vitamina b12 (10 mg), Gluconato de Cobre (22mg) e Ferro Dextrano (100ml - Equivalente a 10g de ferro elementar) em frascos de 50 ml
179	Complexo mineral injetável indicado no tratamento de deficiências de fósforo, selênio, magnésio, cobre e potássio e suas consequências tais como: osteom da infertilidade carencial, distrofia muscular, retenção placentária, desordens nervosas, tetania hipomagnesêmica. Seguinte composição Glicerofosf monossódico ...20,1g Cloreto de cobre ..0,4g Cloreto de potássio..0,6g Cloreto de magnésio..2,5g Selenito de sódio..0,24g. Sugestão de medicamento: FOSFC
180	Composto injetável indicado para prevenir ou tratar casos de hipocalcemia e hipomagnesia principalmente no pós parto. Deverá ter em sua composição: Gluco bórico: 3,4g Hipofosfíto de magnésio: 3,0g Dextrose anidra: 5,0g Clorocresol: 0,1g e veículo 100 ml. Deverá vir em frascos de 200 ml. (Sugestão: Glucafós).
181	Composto Injetável para tratamento de doenças infecciosas que acometem bovinos e ovinos, a base de Tilosina (sob forma base) a 20,0 g/100ml em frasco-an
182	Desinfetante iodado a base de iodophor (11/25 g - equivalente a 2,25% de iodo utilizável), 15g de ácido fosfórico e veículo (100ml). Composto este que pos prevenção à febre aftosa em frascos de 1 litro. (BIOFOR)
183	Desinfetante para pós-dipping (desinfecção de tetos pós-ordenha) a base de iodo, contendo 1% de iodo disponível e 14 PPM de iodo livre, capaz de formar barreira protetora na forma de película ao redor da pele do teto., em galões contendo 05 litros. (Sugestão: Della Barrier)
184	Desinfetante para pré-dipping (desinfecção de tetos em pré-ordenha) a base de alantoína a 0,05% + glicerina a 0,5%, em galões contendo 05 litros. (Sugestãc
185	Desinfetante para uso em instalações agropecuária. Fórmula: Cloreto de alquil dimetil benzil amônio (100%) 30,0 g; Polioxietilenoilfenileter 5,0 g; Veículo c
186	Desinfetante, anti-séptico e germicida. Fórmula: Hidrocarbonetos derivados do Coal-tar 56 ml; Fenóis 10,5 g; Cresóis 10,5 g; Emulsificante sapoáceo 15,5 Frasco com 100 ml. (Creolina)
187	Detergente ácido, com baixa formação de espuma, destinado limpeza automatizada de equipamentos de ordenha canalizada (CIP), em galões contendo 05 litro
188	Detergente alcalino clorado, não espumante, destinado à limpeza automatizada de equipamentos de ordenha canalizada (CIP), com eficácia em águas de dur contendo 05 litros. (Sugestão: Della Action)
189	Detergente alcalino espumante, destinado a limpeza manual de tanques resfriadores de leite, equipamentos de ordenha do tipo balde ao pé, parte exter utensílios de ordenha e utensílios para aleitamento de bezerros em embalagens contendo 05 litros (Sugestão de marca: Della Wash)
190	Dipirona sódica a 500 mg/ml. Frasco de 50 ml. (D500)
191	Diurético indicado para todas as espécies animais a base de furosemida (530mg/10ml). Em frascos de 10 ml (Sugestão: Zalix).
192	Ectocida recomendado para bovinos, no tratamento e controle de carrapatos, vermes redondos gastrintestinais, bernes e ainda como auxiliar no controle possuir carência zero para leite (sem descarte). A base de ivermectina 1%, pour on.
193	Ectocida recomendado para bovinos, no tratamento e controle de carrapatos. Princípio ativo Fluzuron, possuindo pelo menos 2.5mg por 100 ml do produto. /
194	Ectoparasiticida concentrado indicado no controle de carrapatos, ácaros da sarna e piolhos. Indicado para banho ou pulverização.A base de Amitraz a 25 %. (S
195	Ectoparasiticida Pour-on à base de fipronil a 1%, indicado para o controle do carrapato (Boophilus microplus), berne (Dermatobia hominis), mosca-dos-chi miíase (Cochliomyia hominivorax) dos bovinos de corte.
196	Endectocida de amplo espectro de ação para suínos, a base de ivermectina, para o tratamento e controle dos parasitos internos, como vermes gastrintesti externos, como ácaros da sarna e piolhos dos suínos. Produto em pó, recomendado para ser misturado com a ração,

197	Endectocida injetável a base de ivermectina a 1% de largo espectro de ação indicado no tratamento e controle de vermes redondos (gastrointestinais e pulmon
198	Endectocida injetável a base de moxidectina a 1%, para controle dos seguintes parasitas internos e externos de bovinos: Parasitas Gastrintestinais: (estágios ac ostertagi (incluindo seu estágio hipobiótico); Ostertagia lyrata; Haemonchus placei; Trichostrongylus axei; Trichostrongylus colubriformis; Cooperia pu Cooperia oncophora; Cooperia spatulata; Oesophagostomum radiatum; Nematodirus spathiger; Bunostomum phlebotomum; Trichuris discolor. Verme Pulmc e ainda para os seguintes parasitas externos: Sarna: Psoroptes bovis; Piolhos: Linognathus vituli; Haematopinus eurysternus; Solenopotes capillatus. Carr Hypoderma sp. (Sugestão: Cydectin)
199	Endectocida injetável de amplo espectro e Longa Ação - LA A base de Abamectina a 1%. É indicado para o tratamento e controle das principais endo e causadas por vermes gastrointestinais e pulmonares, carrapatos, bernes, piolhos e ácaros produtores da sarna, assim como no controle preventivo de miã: castração. Em frascos de 500 ml. (Sugestão: Lancer LA).
200	Estimulante hormonal a base de aminoácidos extraídos de glândulas e órgãos animais em conjunto de 02(dois) frascos de 240ml e 10ml respectivamente(Ami
201	Extrato de lóbulo posterior de hipófise (Placentina). Em frascos de 10 ml.
202	Hidratante, Reconstituente, antitóxico e energético com fórmula contendo Tiamina (Vitamina B1); riboflavina (Vitamina B12) piridoxina (Vitamina B6 Sódio; Cloreto de Potássio; Cloreto de Cálcio; Cloreto de Magnésio; Em Frascos de 500 ml com Equipos de aplicação e agulha. (Bioxan Composto Vallée)
203	Larvicida em pó a base de "coumafós" a 2% e "propoxur" a 3 %, em frascos contendo 200 gr (Tanidil)
204	Mata bicheira em frascos de 500 ml contendo supona(Chlorofeviphos 0,34ml, e vaponas (Dichlorvos 0,51 ml) com válvula de 360 em embalagem spray (dodge)
205	Matabicheira para tratamento curativo de miãses, a base de fipronil, Sulfadiazina de Prata e Alumínio, em Spray Prata com bico unidirecionado para alcançar em tubos de 400 ml cada (Topline Spray)
206	Miorelaxante tranquilizante e sedativo, a base de xilazina a 2%, em frascos de 10 ml. (Xilazin)
207	Peróxido de Hidrogênio - em solução aquosa, é conhecido comercialmente como água oxigenada, é um líquido claro de fórmula química H2O2.
208	Pomada cicatrizante e antibiótica a base de: Penicilina G. Benzatina.....1.250.000 UI; Penicilina G. Procaína.....1.250.000 UI; diidroestreptomicina (sulfato) g; Excipiente q.s.p.....50 g. Bisnaga contendo 50 g (ganadol).
209	Pomada sedativa, descongestionante e balsâmica (Calminex ou Valléex).
210	Reagente para o teste de mastite CMT, em frasco de 250 ml
211	Sanitizante indicado para pós dipping a base de digluconato de clorexidina (1,25g), Cloreto benzalcônico (0,3g), glicerina bidestilada (2 g).É indicado na pr por patógenos bacterianos tais como: Staphylococcus spp, Pseudomonas spp, Streptococcus spp, Klebsiella spp, Salmonella spp, e também recomendado para efeito emoliente, desempenhando uma ação calmante sobre a pele do animal e evitando rachaduras nos tetos. O produto age formando um filme protetor ataque de microorganismos que podem causar a mastite, e ainda promovendo a cicatrização de ferimentos no úbere. O produto quando aplicado deixa uma que facilita a visualização; Acondicionado Em bombonas de 5 litros Sugestão: MAMIVAC (atenção, não será aceito o mesmo produto para pré e pós dipping
212	Sedativo a base de Azaperone, princípio ativo do grupo dos haloperidóis, que produz uma ação neuroléptica, específica em suínos, com promoção de sedaça Ingrediente ativo: 40 mg de Azaperone por mL. Forma farmacêutica: Solução Injetável.
213	Solução de glicose a 5% para utilização em via intra-venosa acondicionada em bolsas plásticas flexíveis de 500 ml cada.
214	Solução injetável de ringer com lactato a base de cloretos de sódio, de potássio, de cálcio e lactato de sódio, acondicionado em bolsas plásticas flexíveis administração intra-venosa. Em bolsas de 500 ml (soro Ringer Lactato)
215	Soro antiofídico polivalente e liofilizado Indicado no tratamento de acidentes causados por picadas de serpentes do gênero Bothrops (jararaca, jararacuçu, urutu por picadas de serpentes do gênero Crotalus (cascavéis). Em embalagens contendo Frasco-ampola com o produto liofilizado. Seringa contendo 50mL de dilu
216	Sulfato de atropina injetável a 1%, de uso veterinário.
217	Sulfato de cobre, pacote com 1 kg.

218	Suplemento vitamínico e mineral, para ser usado por via oral, adicionado ao alimento. Contém Aminoácidos, Vitaminas, Leveduras e Prebiótico, indicado p ganho de peso, aumento da performance, estímulo do apetite, melhora na conversão alimentar e no desempenho reprodutivo. Contém leveduras vivas, FC desenvolvimento de uma microbiota intestinal saudável, proporcionando melhor digestibilidade dos alimentos e, conseqüentemente, aumento da eficiência ali suínos, aves, bovinos, ovinos e caprinos. Sugestão Organew
219	Tabletes efervescentes a base de cloridrato de oxitetraciclina (1g de oxitetraciclina por cada tablete de 7g). O produto deverá ser apresentado em cartuchos e plásticas para a manipulação. (Sugestão: Ginovet).
220	Unguento, larvicida, cicatrizante e repelente. Fórmula, cada 100 ml contém: Sulfanilamida 1,0 g; Triclorfon 2,0 g; Óxido de zinco 10,0 g; Óleo de pinho.0,4 Excipiente q.s.p.100,0 g. Pote contendo 350 g. (Unguento)
221	Vacina Antitetânica produzida a partir do toxóide purificado de Clostridium tetani, obtido através de culturas concentradas dessa bactéria, inativado pe adsorvido pelo gel de fosfato de alumínio. Indicada na prevenção do tétano em equinos, bovinos, ovinos, caprinos e suínos. Apresentação: Caixas contendo (Sugestão: Vacina Antitetânica Hertape)
222	Vacina contra febre aftosa. Apresentação: Frasco contendo 50 doses.
223	Vacina contra raiva, Vírus fixo Pasteur inativado pelo BEI e produzido em cultivo celular. (bovinos, ovinos e eqüinos), dose 2 ml (RaivacelMulti)
224	Vacina Inativa para Prevenção do carbúnculo sintomático, gangrena gasosa, enterotoxemia, morte súbita, edema maligno, tétano e botulismo em bovinos e infecciosa e doença do rim polposo em ovinos. Composição Anaculturas de Clostridium chauvoei, C. novyi, C. sordellii, toxóides concentrados dos C. perfrir C. tetani e C. botulinum C e D, mortas pelo formaldeído e absorvidas pelo gel de hidróxido de alumínio. Dosagem recomendada para ovinos de 2 ml. Frasco c
225	Vacina para BOVINOS contra Brucelose Bovina. Amostras de Brucela abortus, cepa B-19 atenuada. Frasco de 20 mL (10 doses). Atenção: A vacina somen se esta vier acondicionada de maneira adequada para vacinas e a embalagem deverá possuir temperatura entre: 2°C e 8°C. Tipo Brucelina B19 Laboratório Va
226	Vacina para suínos recomendada para profiláxia contra o paratifo dos leitões, pasteurelose, colibacilose, erisipela, rinite atrófica e leptospirose suína. O produ Salmonella cholerae suis, Salmonella cholerae suis variedade Kunzendorf, de Pasteurella multocida A e D, de Escherichia coli antígenos K88, K99, 987P, Leptospira canicola, Leptospira ichterohaemorrhagiae, Leptospira wolffii, Leptospira grippotyphosa, Leptospira tarassovi, Erysipelothrix rhusiopathiae mortos pelo formol e calor e adsorvidos pelo gé de hidróxido de alumínio. Sugestão: SUIVEN
227	Vaselina líquida para fins de lubrificação em procedimentos veterinários em frascos de 1 litro.
228	Vermífugo em pó para suínos . Fórmula cada sachê contém: Citrato de Piperazina tetra hidratado 28,00 g (equivalente a 36% de Piperazina Base). Caixa cc (Proverm)
229	Vermífugo oral com princípio ativo de Cloridrato de Levamisol indicações específica para Bovinos: Haemonchus spp., Trichostrongylus spp., Oste Nematodirus spp., Bunostomum phlebotomum, Neoascaris vitulorum, Oesophagostomum radiatum, Chabertia spp., Dictyocaulus viviparus (verme do pu spp., Trichostrongylus spp., Ostertagia spp., Cooperia spp., Nematodirus spp., Bunostomum spp., Oesophagostomum columbianum, Chabertia ovina, Dic pulmão).Suínos: Ascaris suum, Oesophagostomum spp., Hyostrongylus spp., Strongyloides spp. e Metastrongylus spp. (verme do pulmão). Sugestão de produ
230	Vermífugo oral em pasta para equinos a base de ivermectina + pamoato de pirantel em seringas dosadoras para tratar até 500 Kg de peso vivo
231	Vermífugo oral, específico para ovinos e caprinos, contendo ivermectina MERIAL a 0,08%. Indicado para o tratamento e controle de estágios adultos e ir gastrintestinais e pulmonar, além de todos os estágios parasitários do "bicho da cabeça" (Oestrus ovis). (Ivomec®)
232	Vitamina A em solução injetável na seguinte proporção: Vitamina A 2.000.000 UI; Veículo oleoso q.s.p. 100 mL. Frascos de 20 ml. (Monovim A)
233	Vitamina K hidrossolúvel, injetável, em frascos contendo 20 ml (Monovin K ou Vitaká)
234	Adaptador em plástico, com rosca de 3/4" e bucha de redução de 3/4" para 1/2" Sugestão para pesquisa do produto: https://www.walmart.com.br/adaptador-reducao-para-1-2-tramontina/4802968/pr
235	Agulha chinesa para enxertia de larvas, ponta macia (necessária para captura da larva) sistema de mola (para assentar a larva no fundo da realeira). Suge Produto: http://loja.ciadaabelha.com.br/interna.php?detalhe=130&cat=&oquebuscar=
236	Agulha de enxertia de larvas para produção de rainhas em aço inox. Sugestão de pesquisa de produto: http://loja.ciadaabelha.com.br/interna.php?detalhe=34&
237	Alavanca de Aço Forjado Liso, x 2,0m de comprimento. Critério de Sustentabilidade: 1- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de sólidos, e/ou projetos de reforestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa energia, e/ou financie projetos sociais no território nacional; 02- Produto de fabricação Nacional.
238	Alicate de bico meia cana 6". Corpo forjado em aço especial e temperado, Acabamento cromado, Cabeça e articulações lixadas, Cabo em formato ergon

	1000V, para aumentar o conforto e a segurança, Têmpera especial no gume de corte e mandíbulas, garantindo maior resistência, Articulação suave para facilitar com a NR10, Comprimento: 6". Critério de Sustentabilidade: 1- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduo reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia e/ou financie projetos sociais no território nacional; 02- Produto de fabricação Nacional.
239	Alicate de Corte Diagonal Profissional de 6,5 Pol, Fabricado em aço especial com acabamento polido, Cabo em bi material ergonômico, isolado e anti de arredondadas para maior conforto, Possuindo articulação suave para facilitar o uso. com garantia de Garantia: 12 meses. Critério de Sustentabilidade: 1- A comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos, e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia, e/ou financie projetos sociais no território nacional; 02- Produto de fabricação Nacional.
240	Alicate de enxertia com 3 tipos de lamina de corte para exerto (Omega, U e V). Acompanha as lâminas. Critério de Sustentabilidade: 1- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos, e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia, e/ou financie projetos sociais no território nacional; 02- Produto de fabricação Nacional.
241	Alicate de Pressão 10 Pol (224 mm) em Aço cromo vanádio, Acabamento: Niquelado e cromado, Utilizado para Segurar com firmeza, fixar peças, prender e danificados, cortar tubulações metálicas, crimpar terminais, desapertar parafusos com sextavado danificado. Abertura máxima da boca: 1.1/8" (28 mm).
242	Alicate universal com cabo ergonômicos, com isolamento 1000 V, com tamanho de 8', forjado e e temperado em aço carbono. Critério de Sustentabilidade deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos, e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia, e/ou financie projetos sociais no território nacional; 02- Produto de fabricação Nacional.
243	Alimentador boardman de madeira para encaixe de vidro usado na alimentação de abelhas do gênero apis.
244	Alimentador doolitle de uso interno na caixa de abelha do gênero apis, confeccionado em material plástico e de alta resistência e durabilidade. Material in internas que facilitam a locomoção das abelhas. Sugestão para pesquisa do produto: http://www.crieabelhas.com.br/alimentadores/alimentador-doolittle
245	Alimentador para garrafa pet. de madeira. Permite aplicação de xarope usando uma garrafa pet. Usado para alimentar abelhas.
246	Ancinho/ rastelo de metal regulável com no mínimo 22 dentes com olho de 23 mm e cabo de madeira de 120 cm. A lâmina é temperada em todo o corpo da resistência e menor desgaste durante o uso. Pintura eletrostática a pó. Critério de Sustentabilidade: 1- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos, e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia, e/ou financie projetos sociais no território nacional; 02- Produto de fabricação Nacional.
247	Ancinho/rastelo curvo pesado com 3,75mm de espessura, 14 dentes, olho de 29 mm de diâmetro e cabo de madeira de 150 cm. Critério de Sustentabilidade deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos, e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia, e/ou financie projetos sociais no território nacional; 02- Produto de fabricação Nacional.
248	Arame aço inoxidável nº 24 - bobina 500g. Sugestão para pesquisa do produto- http://loja.ciadaabelha.com.br/interna.php?detalhe=83&cat=&oqueuscar= . 1- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos, e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia, e/ou financie projetos sociais no território nacional Nacional.
249	Arame farpado produzido com materiais de alta qualidade, durabilidade e galvanizado, carga mínima ruptura 250 kgf, zincagem CAT. A, diâmetro de 1,60mm Sustentabilidade: 1- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos, e/ou projetos de reflorestamento em área de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia, e/ou financie projetos sociais no território fabricação Nacional.
250	Arame liso para cercas com resistência de 800Kgf e zincagem dupla, em rolos contendo 1.000 m. Critério de Sustentabilidade: 1- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos, e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia, e/ou financie projetos sociais no território nacional; 02- Produto de fabricação Nacional.
251	Asfalto diluído de petróleo- óleo para impermeabilização e tratamento de madeiras do curral e cerca. Composição de natureza química mistura de hidrocarbon cor marrom escuro; Classificação do produto Norma ABNT NBR 14725-2:2009. Sugestão Óleo CM30
252	Balde galvanizado individual para aleitamento artificial de bezerros, com capacidade para 4 litros, cujo bico mamadeira possua ponta arredondada, orifício interna que impeça mamadas muito rápidas, só permitindo a saída de leite através de simulação da mamada natural em teto: pressão positiva (pressionando sendo o bico confeccionado em material especial que se assemelhe à consistência do teto bovino e de sistema de troca do tipo engate rápido com presilha. produto : https://lista.mercadolivre.com.br/balde-amamentador-para-bezerras
253	Bastão destacador de animais. Usada em suínos, bovinos e também em ovinos. Apresentação em cartucho de cera tipo batom de 54 gramas .Caixa com 10 unidades
254	Bebedouro automático caprinos e ovinos; renova automaticamente a água consumida em processo constante; ralo de limpeza com registro de pressão. capacidade peso em polietileno: 0,980kg. material de polietileno e sistema de bóia protegida com chapa de alumínio site: http://www.itcdobrasil.com.br/ecommerce/detalhe_produto/218/Bebedouro+Aut.+Caprinos+e+Ovinos+Mod.+PL+077
255	Bebedouro automático tipo niple, para galinhas, com corpo confeccionado em aço e base em polietileno, conectável a canos de PVC de 1/2" (meia polegada).
256	Bebedouro Tipo Chupeta ou Niple para Suíno; Corpo e pino fabricado em inox; Conexão rosca 1/2"; Regulagem de 3 furos para diferentes pressões de água; material plástico com filtro em tela metálica; Vedação com anel de borracha nitrílica. MODELOS PARA FASE DE Terminação 100 kg
257	Bebedouro Tipo Chupeta ou Niple para Suíno; Corpo e pino fabricado em inox; Conexão rosca 1/2"; Regulagem de 3 furos para diferentes pressões de água; material plástico com filtro em tela metálica; Vedação com anel de borracha nitrílica. MODELOS PARA FASE DE LEITÕES EM Creche. (ESTÁ SOE RETIRADO POR FALTA DE DESCRIÇÃO CORRETA)
258	Bico leque para aplicação de herbicidas, acoplável aos pulverizadores costais manuais da marca jacto - modelo ADI-110 na cor amarelo (numero 3)

259	Bico leque para aplicação de herbicidas, acoplável aos pulverizadores costais manuais da marca jacto - modelo ADI-110 na cor azul (numero 2)
260	Bico para aplicação oral acoplável às pistolas dosadoras da marca Höppner, automáticas ou não, tipo " luer lock"
261	Bomba costal manual completa, com capacidade para 20 litros, reservatório em polietileno, e suporte (Cinta) ao fundo em latão reforçado. Diâmetro da boca e pressão de trabalho de 6kgf/cm ² . Comprimento da lança: 600mm. Comprimento da mangueira: 1350mm. Acompanha bico JD12P. Peso líquido vazio; 5,1l calda interno. Sugestão (Jacto - PJH).
262	Cabo para enxada ou enxadão. Torneado em madeira, lixado com olho de 38 mm e comprimento de 150 cm.
263	Cabresto fabricado em nylon costurado de 20mm de largura, com no mínimo 05 (cinco) regulagem lateral em ilhós, fivela de ferro niquelado, com 03(três) Cor a definir no momento do empenho podendo ser Vermelho, Verde ou Preto
264	Cabresto fabricado em nylon costurado de 3/4"mm de largura, com no mínimo 05 (cinco) regulagem lateral em ilhós, fivela de ferro niquelado, com 03(três) Cor a definir no momento do empenho podendo ser Vermelho, Verde ou Preto
265	Caixa isca de papelão, fardo com 30 unidades. Sugestão para pesquisa do produto- http://loja.ciadaabelha.com.br/interna.php?buscando=1
266	Câmara de ar para pneu de carrinho-de-mão de 3,25 x 8 POL
267	Câmara de compressão para pulverizadores constais da marca jacto modelo PJH-20
268	Caneta indelével para marcação de brincos lisos, medalhões e/ou pulseiras (identificação de animais); cor da tinta preta;ponta com traço médio 3,2mm resistente a água e raio UV;
269	Canivete multiuso 3 polegadas sem ponta; cabo com ranhuras. descrição: peso do canivete 70 gramas; Comprimento total do canivete 18 cm; comprimento c lâmina 2,5 cm; espessura da lâmina 2 mm; comprimento do cabo 9,5 cm; material da lâmina do canivete aço inox.
270	Carrinho de mão com caçamba em polietileno de média densidade; Chassi em aço zincado; Aro de aço com bucha, eixo 3/4", pneu e câmara 3,25 x 8; Ca litros; Dimensões aproximadas exigidas :Largura externa da caçamba: 680mm; Comprimento total: 1420mm; - Altura: 560mm
271	Cavadeira Articulada FORJADA Tubo 1,50 Mt, Com DUPLA REGULAGEM de abertura - Transforma-se em uma Cavadeira GRANDE (Tipo LIGHT) - Maior Resistência - Chamada também de CAVADEIRA de CASCO DE BOI ou DISCO DE ARADO. Critério de Sustentabilidade: 1- A fabricante do pro notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos, e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na pro programa de redução do consumo de energia, e/ou financie projetos sociais no território nacional; 02- Produto de fabricação Nacional.
272	Cera de abelha 100% pura utilizada para colocação em quadros de ninho e de melgueira, Mede 20cm x 42,8cm em média e apresenta uma média de 15 fi pesquisa do produto- http://www.hostside.com.br/baldoni/loja/produto_comprar.php?produto_id=132
273	CHAME-ABELHAS - Feromônio para captura de enxames a base de própolis e erva cidreira - 500 m. Sugestão para pesquisa do produto- http://loja.ciad detalhe=32&cat=
274	Chapa inox para colocação em CPI's. Sugestão para pesquisa de produto- http://loja.ciadaabelha.com.br/interna.php?detalhe=65&cat=
275	Chave interruptora para cercas elétricas, confeccionada em polipropileno e aço inoxidável.
276	Chupeta (teta) para balde amamentador de bezerro fabricado em latex com 10cm de comprimento
277	CHUPETA PARA BALDE MAMADEIRA DE CORDEIROS E CABRITOS A chupeta possui uma consistência similar ao teto da ovelha/cabra que torna a do natural. Também apresenta um orifício em forma de x, que se fecha por completo quando o animal para de sugar e com esse mecanismo evita desperdícios casos de ingestão de ar e de quantidade demasiadamente de leite, evitando problemas de infecção pulmonar.Sugestão www.itcdobrasil.com.br
278	Coletor de própolis de melgueira tipo CPI com quadro, madeira de lei. Sugestão para pesquisa do produto - http://loja.ciadaabelha.com.br/interna.php?detalhe
279	Colhedor de Frutas Grande sem Cabo e sem saco. Cesta apanhadora fabricada totalmente em aço carbono com pintura eletrostática a pó. Com 29 cm d diâmetro.

280	Colmeia para abelhas do gênero Apis, padrão Langstroth, norma INMETRO, composta de 1 fundo; 1 ninho montado; 10 quadros de ninho montados, s fabricada em madeira de lei. Sugestão para pesquisa do produto - http://loja.ciadaabelha.com.br/interna.php?detalhe=99&cat=
281	Conjunto de Jogo de Chave Combinada 6-24mm com 18 peças, Fabricada em aço cromo-vanádio; Acabamento cromado e polido nas extremidade; Boc (mesma medida), Medidas: 6 , 7 , 8 , 9 , 10 , 11 , 12 , 13 , 14 , 15 , 16 , 17 , 18 , 19 , 20 , 21 , 22 , 24mm.
282	Cortina para aviário na cor azul ou amarelo (a definir momento do fornecimento), com tecido base confeccionado em tramas de polipropileno revestido cor polietileno, com gramatura total de 120g/m2, em peças de 15 m X 3 m (comprimento x largura).
283	Cortina para aviário na cor azul, com tecido base confeccionado em tramas de polipropileno revestido com uma camada de lâmina de polietileno, com gran peças de 25 m X 3 m (comprimento x largura).
284	Cortina para aviário na cor azul, com tecido base confeccionado em tramas de polipropileno revestido com uma camada de lâmina de polietileno, com gran peças de 7 m X 3 m (comprimento x largura).
285	Despencador de banana helicoidal em cabo de madeira. Lâmina de corte em aço forjado, temperado e afiado. Comprimento t www.ferramentaslp.com.br/produto/despencador-de-banana/
286	Ebulidor elétrico, em aço inox, voltagem 110, potência 1000 wats, tamanho 28 cm; cabo material polipropileno. Sugestão para https://www.americanas.com.br/produto/30491711/ebulidor-ferveador-aquecedor-eletrico-medio-inox-1-000w-110v?WT.srch=1&epar=bp_pl_00_go_ep_todas_geral_gmv&gclid=EAIaIQobChMI0a39orCn3AIVWFuGCh0BsQAJEAQYAaiABEGl4Pfd_BwE&opn=YSMESP
287	Engate rápido com bloqueador de passagem fabricado em plástico ABS de alta resistência. indicado para mangueiras, medida 1/2." Sugestão http://www.dutramaquinas.com.br/p/engate-rapido-com-bloqueador-de-fluxo-1-2-31-98-012-010
288	Enxada catarina 1.0, cabo de madeira 130 cm, produto fabricado segundo norma ABNT NBR 6413; A enxada é temperada em todo o corpo da peça; fabrica de alta qualidade; possui olho oval de 42 x 32 mm; O cabo de 130 cm desta ferramenta, além de possuir ótima resistência, é produzido com madeira de c acabamento envernizado, para um melhor acabamento e apresentação do produto; sistema de encabamento com bucha plástica; peso do produto não superior superior a 1340mm; largura 163- 167mm; altura 182-186mm.
289	Enxada Estreita Canavieira, em aço carbono, com altura de 23 cm, largura de 24 cm, com olho de 38 mm Polida com cabo em madeira de 1,60 m. Critér fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos, e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou progr de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia, e/ou financie projetos sociais no território nacional; 02- Produto de f
290	Enxadão Forjado Estreito 2,5, com olho de 38 mm; Dimensões Produto: 271x 105 (Compr. X Larg) ,com cabo de madeira, em aço carbono, Co Sustentabilidade: 1- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos, e/ou projetos de reflorestamento em á de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia, e/ou financie projetos sociais no territóri fabricação Nacional.
291	Enxadão largo, sem cabo, forjado em aço carbono, temperado em todo o corpo da peça, com pintura eletrostática a pó, proteção contra oxidação. Olho de 38 130mm (altura x largura). Peso aproximado de 930 g. Critério de Sustentabilidade: 1- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possui e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução c financie projetos sociais no território nacional; 02- Produto de fabricação Nacional.
292	Esticador Catraca para arame liso: Eixo central de 16mm ; acabamento galvanizado ; chave de acionamento de 3/4" ou 19mm ; com 2 rosetas para melhor tra 0,12 m³. Dimensão: 60 x 50 x 40 mm. Peso: 0,170 Kg.
293	Facão canavieiro com orelha de 16". Critério de Sustentabilidade: 1- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resídu reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de er sociais no território nacional; 02- Produto de fabricação Nacional.
294	Facão para mato. Lâmina em aço carbono 16" com fio liso. Cabo de madeira fixado por pregos de alumínio. Lâmina: 530mmx50mmx24mm (comprimento x Sustentabilidade: 1- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos, e/ou projetos de reflorestamento em á de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia, e/ou financie projetos sociais no territóri fabricação Nacional.
295	Facão terçado, lâmina em aço carbono de 20", cabo de madeira revestido com fio de cobre trançado. Acompanha bainha para o produto. Critério de Sustent produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos, e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redu produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia, e/ou financie projetos sociais no território nacional; 02- Produto de fabricação N
296	Filme plástico em polietileno virgem de baixa densidade - totalmente isento de material reciclado (lona plástica); com dupla face, sendo uma cinza ou brar micra de espessura; em rolo com 08 m (oito metros) de largura e 100 m (cem metros) de comprimento.
297	Fita (cinta) Gotejadora, bitola 16mm, auto-compensado, com espaçamento entre emissores de 30 cm.
298	Fita para pesagem de bovinos e suínos, acondicionada em caixa plástica. A fita possui 250 cm de comprimento; fabrica em tecido possuindo 03 (três) tabelas
299	Fita para pesagem de caprinos, fabricado em tecido lona; Medidas em centímetros e peso em quilogramas. (até um peso máximo de 100 kg).
300	Flambador a gás. Utilizado para esquentar ferramentas como marcadores a fogo ou mochadores. Incluso mangueira com registro, queimador dentro do fog tipo tri-pé e suporte para 10 cabos de marcadores, sendo 5 de cada lado.

301	Foice roçadeira com cabo, com olho de 32 mm de diâmetro e cabo de madeira de 120 cm, pintura em verniz transparente. Forjada em aço carbono temperada com pintura eletrostática a pó, proteção contra oxidação. Comprimento da foice: 280mm.
302	Forcado reto forjado (Garfo para fenação), 4 dentes (espessura de 0,5cm) com cabo curto de madeira de 74 cm e com terminação "Y" metálica. Garfo com 283
303	Formão Chanfrado 3/4 Com cabo em pvc revestido , Diâmetro Do Cabo: 25 Mm Largura Da Ponta: 3/4 - 19 Mm.
304	Formão Chanfrado 7/8 Com cabo em pvc revestido , Diâmetro Do Cabo: 25 Mm Largura Da Ponta: 7/8 - 19 Mm.
305	Gaiola benton para transporte de rainha. Sugestão de pesquisa de produto: https://www.apicola.com.br/p-5162815-Gaiola-para-transporte-de-rainha-Benton
306	Gaiola para introdução de rainha simples nas colmeias. Sugestão de pesquisa de produto: https://www.apicola.com.br/p-5162113-Gaiola-para-introducao-de-r
307	Gatilho completo para pulverizador costal da marca jacto
308	Grampo multiuso, suas garras maleáveis dão ilimitadas aplicações para esta ferramenta e sua garra desliza em seu próprio eixo, capacidade: 3" (75 mm)
309	Hidropistola multifunção para engate rápido 7 em 1, possui 7 variações em jato de água, fabricado em plástico reforçado, Todas as funções podem ser controladas com mangueiras com engate rápido de 1/2", 3/4" ou 5/8". Sugestão para pesquisa do produto: https://shoppingruralcoopercitrus.com.br/hidropistola-multifunc-o-tramontina-78520-500.html
310	ILHÓS LATONADO para colocação em quadros, tamanho ref. 70 - pacote 1000 unidades.
311	Incrustador elétrico com resistência 220v para fixar (soldar) cera alveolada nos quadros de ninho e melgueira. Sugestão para http://loja.ciadaabelha.com.br/interna.php?detalhe=61&cat=
312	Jogo de canetas 5 cores diferentes para marcação de rainhas, 01 (uma) para cada ano apícola. As cores são determinadas pela APIMONDIA. Sugestão http://loja.ciadaabelha.com.br/interna.php?detalhe=186&cat=&oquebuscar=
313	Jogo de chave combinada com dez peças que vai de 6 a 22 mm. Fabricada em aço inoxidável e acabamento cromado que protege contra oxidação. Acompanha de chave combinado 10 peças Tamanho: 6 mm, 7 mm, 8 mm, 10 mm, 11 mm, 13 mm, 14 mm, 17 mm, 19 mm e 22 mm
314	Jogo de chaves de fenda/phillips é composta por 7 peças, sendo 4 chaves de fenda e 3 chaves phillips. Haste forjada em aço cromo vanádio com acabamento rígido e resistente injetado em pvc na cor verde transparente. Possui ponta preta magnetizada proporcionando resistência e praticidade. São 4 chaves de fenda com medidas: 1/8 x 3" (3,5 x 75 mm), 3/16" x 4" (5 x 100 mm), 1/4" x 5" (PH2 X 120 mm), 5/16" x 8" (8 x 200 mm). 3 chaves de fenda cruzada (phillips) com as medidas: 3" (PH1 X 75 mm), 1/4" x 5" (PH2 x 125 mm), 5/16" x 8" (PH8 x 200 mm). Sugestão para pesquisa do produto - https://www.lojadomecanico.com.br/prode-Chave-de-Fenda-e-Philips-Jogo-com-7-Pecas-?gclid=EA1aIQobChMI46uGha-n3AIVymSGCh2mZAUcEAYYAIAiABEgICVfD_BwE
315	Jogo de grampos grandes tipo C com corpo em Ferro Fundido Nodular 401, Fuso Em Aço 100 Com Rosca Trapezoidal Zincada; arte Do Fundido Onde Se Encontra Sextavado Externo; Pintura A Pó Eletrostática Texturizada Contendo 03 (três) peças com as medidas medidas: 2", 3" e 4".
316	Látigo e Contra-látigo em nylon para arreo. Látigo fabricado em fita cadaço de nylon. Comprimento 1,50m x Largura 3cm. Contra-látigo em fita cadaço de metal. Comprimento 80cm x Largura 3,5cm
317	Lima Chata Bastarda 12 - K & F ou similar
318	Limatão para afiar corrente de motosserra still ou rusquama. especificação 7/32 Pol K&F ou similar
319	Loros para montaria, fabricados em couro duplado e com costurada parte interna em fita de nylon, acabamento em passador de couro, fivelas fabricadas com costurada parte interna em fita de nylon, acabamento em passador de couro, fivelas metal para regulagem e estribos em metal.
320	Maleta de brocas e ponteiros- Composição: 110 peças, sendo elas: - 13 brocas HSS: 1.5, 2, 2.5, 3, 3.2, 3.5, 4, 4.5, 4.8, 5, 5.5, 6 e 6.5mm; 6 brocas para madeira - 3 brocas para madeira ponta chata: 13, 16, 19mm; - 6 brocas para concreto: 4, 5, 6, 7, 8, 10mm; - 50 ponteiros de 25mm, sendo: 3 cruzadas tipo pozidrive tipo trafex T10, T15, T20, T25, T27, T30; 14 ponteiros ponta cruzada PH0, PH1, PH2, PH3; 10 ponteiros hexagonais: 3, 4, 5, 6, 7mm; 3 ponteiros quadrados chatos 6, 8, 10, 12mm; 13 ponteiros de 50mm, sendo: 3 ponteiros chatos 8, 10, 12mm; 3 ponteiros tipo trafex T10, T15, T20; 7 ponteiros tipo fenda cruzada P tipo soquete 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13mm; - 3 escareadores; - 1 suporte magnético para ponteiros; - 1 trena de 2 metros; - 1 chave catraca para ponteiros - 2 guias para ponteiros;

321	Mamadeira para Cordeiros, Capacidade 450ml; Chupeta especial anti-vácuo; fácil regulagem de fluxo. Plástico resistente; Boca da garrafa larga para facilitar utilizado com a mão e com suporte. Sugestão para pesquisa do produto: http://www.itcdobrasil.com.br/ecommerce/detalhe_produto/937/Mamadeira+para+Co
322	Mangueira antitóxica para ordenhadeira, medidas 14,28x5mm.
323	Mangueira dupla de vácuo para pulsador, diâmetros universais. Em rolos de 25 metros sem cortes.
324	Mangueira flexível de bitola 3/4, suporta água até 50 °C, suporta pressão da água de até 10 bar, possui 3 camadas distintas: interna em PVC, intermediária e externa em PVC.
325	Mangueira flexível, pressão da água de até 10 bar. A temperatura máxima de trabalho da água deve ser 50 °C, Possui 3 camadas distintas: a camada interna em poliéster trançado, a externa em PVC. Acompanha engates rosqueados e esguicho. Comprimento da mangueira: 10 metros. Sugestão para pesquisa do produto: https://www.casadoadubo.com.br/produto/964-mangueira-jardim-tramontina-conjunto-10m-ref-79172-100 . Critério de Sustentabilidade: 1- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos, e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia, e/ou financie projetos sociais no território nacional; 02- Produto de fabricação Nacional.
326	Martelo de unha, com cabo de madeira, cabeça forjada em aço de 27 mm. Critério de Sustentabilidade: 1- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos, e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia, e/ou financie projetos sociais no território nacional; 02- Produto de fabricação Nacional.
327	Núcleo/caixa isca de madeira com 5 quadros, fundo e tampa padrão langstroth, com abertura total do alvado, em madeira de lei. Sugestão para pesquisa do produto: http://loja.ciadaabelha.com.br/interna.php?detalhe=31&cat=
328	Óleo lubrificante, contendo aditivos anti-desgaste, inibidores de ferrugem, oxidação e espumas; Recomendamos para uso em equipamentos agroindustriais. Embalagem lacrada.
329	Oleo Mineral Isolante elétrico recomendado para uso em transformador de energia.
330	Os pulverizador manual com capacidade de 12 litros; Câmara de 620ml, êmbolo de 35mm; Lança em aço inox; Materiais resistentes aos raios UV; Cinta regulável fabricado em Polietileno; Diâmetro da boca: 100mm; Bomba Pistão em Polipropileno com Pressão de trabalho: 6Kgf/cm²; Comprimento da lança: 600mm; Diâmetro da lança: 1.350mm; garantia mínima de 12 meses.
331	Pá de Bico com Cabo. Dimensões: 320 X 270 mm, Cabo de madeira com 71cm e terminal "D" em plástico. Critério de Sustentabilidade: 1- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos, e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia, e/ou financie projetos sociais no território nacional; 02- Produto de fabricação Nacional.
332	Pá quadrada metálica com cabo de madeira de 71 cm, parte em metal medindo 28cm comprimento e 24cm de largura, com empunhadura plástica. Critério de Sustentabilidade: 1- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos, e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia, e/ou financie projetos sociais no território nacional; 02- Produto de fabricação Nacional.
333	Papel especial para testes de germinação de sementes, com pH neutro, resistência úmida, folha tamanho 28X38 cm: caixa com 1000 unidades (Germitest ou similar).
334	Pasta para Tatuadores - 140 g - Verde - POTE. Para tatuar animais de pele clara e escura. Sugestão para pesquisa do produto: http://www.itcdobrasil.com.br/ecommerce/detalhe_produto/176/Pasta+para+Tatuagem+Verde+140+gr+-+Ketchum
335	Pegador de rainha em acrílico. Sugestão de pesquisa de produto: https://www.apicola.com.br/p-5382494-Pegador-de-rainha-em-acrilico
336	Pegador para colher geleia real. Sugestão de pesquisa de produtos: https://www.apicola.com.br/p-5429765-Pegador-para-Colher-Geleia-Real
337	Peneira em aro de madeira e tela fabricada com arame galvanizado. Malha da tela entre 06 e 04, fio entre 24 (0,56 mm) e 22 (0,71 mm). Diâmetro de 60 a 80 cm.
338	Quadro porta bobs para gaiolas redondas, destinada ao amadurecimento de rainha. Permite amadurecer realeiras nas gaiolas de nascimento. Sugestão para pesquisa do produto: http://loja.ciadaabelha.com.br/interna.php?detalhe=198&cat=
339	Regador de polipropileno, capacidade do regador 10 LITROS (mais fornecedores possuem esse produto) Acessório bico tipo ducha. Peso do produto 0,2kg.
340	Sacola/sacolinha de polietileno para mudas em geral com as seguintes dimensões 18x25x0,15 cm. Produzidas na cor preta e perfuradas na parte inferior.
341	Sacola/sacolinha de polietileno para mudas em geral com as seguintes dimensões 20x20x0,2 cm. Produzidas na cor preta e perfuradas na parte inferior. sacolinhas por quilo.
342	Sacola/sacolinha de polietileno para mudas em geral com as seguintes dimensões 22x30x0,2 cm. Produzidas na cor preta e perfuradas na parte inferior.

	sacolinhas por quilo.
343	Sacola/sacolinha de polietileno para mudas em geral com as seguintes dimensões 30x30x0,2 cm. Produzidas na cor preta e perfurados na parte inferior.
344	Sacola/sacolinha de polietileno para mudas em geral com as seguintes dimensões 40x30x0,2 cm. Produzidas na cor preta e perfurados na parte inferior.
345	Sombrite com fator de sombreamento 50 %. Composição dos fio em polietileno anti-uv.Dimensões exigidas do rolo: 4 m de largura e 50 metros de comprime
346	Sombrite com fator de sombreamento 75 %. Composição dos fio em polietileno anti-uv.Dimensões exigidas do rolo: 4 m de largura e 50 metros de comprime
347	Suporte de madeira para colocação de quadro com larva novas para procedimento de enxertias. Permite melhor visualização do favo e da larva para sua ca sem estragar a mesma ou danificar a borda do favo. Sugestão para pesquisa do produto- http://loja.ciadaabelha.com.br/interna.php?detalhe=172&cat=
348	Suporte para facilitar a pesagem de animais OVINOS. Animais até 150Kg. Fabricado em tecido, com alças de nylon. Sugestão para http://www.itcdobrasil.com.br/ecommerce/detalhe_produto/722/Suporte+para+pesagem+grande+-+at%E9+150+Kg
349	Tela de alambrado confeccionado em arame galvanizado BWG 14 (2,10mm), malha 4 polegada (10,16cm), altura 1,00 metro, comprimento 25 metros, torção
350	Tela de alambrado confeccionado em arame galvanizado BWG 14 (2,10mm), malha 4 polegada (10,16cm), altura 1,20 metro, comprimento 25 metros, torção
351	Tela de alambrado confeccionado em arame galvanizado BWG 14 (2,10mm), malha 4 polegada (10,16cm), altura 1,50 metro, comprimento 25 metros, torção
352	Tela de alambrado confeccionado em arame galvanizado BWG 14 (2,10mm), malha 4 polegada (10,16cm), altura 2 metro, comprimento 25 metros, torção
353	Tela para construção de mangueirões fabricadas em Rolos de 50 m, fio: BWG 16 , Malha: 3", rolos com 50m de comprimento e 1,0metros de altura.
354	Tesoura de Poda Cabo Longo com sistema de corte com amortecimento de impacto de plástico ou borracha, cabos com 40 a 45 cm de comprimento. Cabo m plástico ou cabo de madeira.
355	Trena em fita forjada em aço temperado; graduação em milímetros e polegadas; gancho ajustável; trava de fixa a fita métrica; com freio duplo; presilia m plástico ABS, botão para de trava e destrava em polipropileno, Comprimento: 5m / 10ft Largura: 13mm / 1/2"
356	Trena em caixa aberta de fibra de vidro de 30 metros, estoja ABS; com alça para as mãos, com sistema de recolhimento para a fita. Fita graduada em mm e pc
357	Temporizador Elétrico Digital liga e desliga. Especificações Técnicas: Tensão: 127 / 220 VCA – Bivolt Automático; Frequência: 50 / 60 Hz; Plugue e tomada Programação: horas, minutos, diária e semanal; Até 18 programações diárias (9 ON e 9 OFF) ou 63 semanais; Bateria interna recarregável NI-MH 1,2 V 80 para carga resistiva: Em 127 Volts = 1000 W ou 400 VA em 220 Volts = 2000 W ou 800 VA; Potência de comando para carga indutiva: Em 127 Volts = 300
358	Torneira do tipo "corte rápido" para uso em equipamentos como, mesa desoperculadora, centrífuga e tanque decantador de mel. Fabricado em tecnil, diâmetr abelha.
359	Vaso/pote de polietileno para mudas em geral com capacidade de 3 litros de substrato. Dimensões: Altura: 16 cm; Diâmetro Sup.: 15 cm. O plástico (polietile cônico, perfurado na base, entregue sem amassados.
360	Vaso/pote de polietileno para mudas em geral com capacidade de 5 litros de substrato. Dimensões: Altura: 20 cm; Diâmetro Sup.: 20 cm; Diâmetro Inf.: 17 deve ser rígido, formato cônico, perfurado na base, entregue sem amassados.
361	Aparelho Cortador e Cauterizador de Cauda - equipamento mecânico-eletrônico em formato de alicate para caudectomia (corte da cauda) e a conchect cauterização instantânea; equipamento bivolt ; o alicate é feito de plástico injetado, COM MOSSA. Sugestão Equipamento Raycourt.
362	Aquecedor a Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) destinado ao aquecimento em granjas de suínos e aves, com capacidade para 800 à 1.200 pintainhos, constr inoxidável refratário, latão e alumínio, dotado de válvula de segurança que fecha automaticamente o fluxo de gás caso a chama se apague. Sugestão https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-752865768-campnula-hiper-glp-gas-capacidade-1000-aves-profissional-_JM#reco_item_pos=2&reco_backend=v2v6&reco_backend_type=low_level&reco_client=vip-v2p&reco_id=7b711a6a-f578-4e66-85ec-48d6d0b3d529
363	Aquecedor elétrico para avicultura formado por campânula de 28 cm comprimento por 13 cm de largura, confeccionada em chapa de aço inoxidável em for aquecimento por resistência blindada de 150W X 110V em forma de "U", passiva de reposição em caso de queima e sistema de ligação do tipo plugue comu 50 cm.

364	Armário Aéreo 3(três) Portas Branco e com uma prateleira interna; com puxadores em ABS com acabamento metalizado, com sistema de fixação com paraf Aço; Pintura eletrostática a pó; Cor Branco; duas porta; Prateleiras 1(uma); dimensões aproximadas do produto (cm) - AxLxP: 55x105x28cm; Peso líquido e 11kg; Garantia mínima do produto 3 (três) meses.
365	Atomizador costal motorizado para granulados e líquidos. Motor 2 tempos monocilíndrico com cilindrada entre 55 e 60 cc refrigerado a ar. Ign eletronicamente. Peso seco de 11 a 13 kg. Capacidade do tanque de combustível de 1,5 a 1,8 litros. Capacidade do tanque de calda 13 a 15 litros. Capacidade de no mínimo 12 metros e pulverização vertical de 11,5 metros. Quantidade de vazão de 0,12 a 1,8 l/min. Largura da malha da peneira do dispositivo Assistência técnica autorizada na microregião de Colorado do Oeste - RO.
366	Balança digital com Display com 26 mm de altura, portátil tipo dinamômetro, dotada de gancho em aço inoxidável, com precisão de 50 gramas, capacidade Estrutura em Aço Carbono visor em cristal líquido, alimentada por bateria recarregável e que tenha autonomia mínima de 25(vinte e cinco), horas de Aprovado pelo INMETRO
367	Balança eletrônica 50 kg, portátil com Capacidade 50 kg; pesagem mínima inicial de 300g. visor digital. indicação em kg e lb. desligamento automático dimensões: 10 x 5 x 2 cm.
368	Balança Eletrônica Digital com Tríplex escala, capacidade de pesagem de 30kg. Deve oferecer três capacidades para três divisões diferentes na mesma balança com peso de 0 (zero) até 6kg a balança apresentará uma divisão de 2 gramas. A partir de 6kg até 15kg a balança apresentará uma divisão de 5 gr carga máxima de 30kg a balança irá apresentará divisão de 10 gramas. Deve possuir saída de dados Serial RS232, Prato Inox, Display de Led Vermelho Luz Sinalizador de Tara. (Sugestão C&F - Fernando Filizola modelo P6MT ou similar que atenda os mesmos requisitos.)
369	Balança eletrônica digital para pesagem de bovinos com visor de de cristal líquido e capacidade para até 3.000 quilos, capaz de ser acoplada a troncos de co pesagem inseridas na parte superior, confeccionadas em aço carbono de alta resistência, revestidas em pintura eletrostática e resistentes à água, possuindo mesmo com movimentação dos animais. (Sugestões: toledo, coimma e açores)
370	Balança eletrônica, prato em aço inox, capacidade/divisão 15 kg x 5g - Saída: Serial; Capacidade x Divisão: 15 kg x 5 g; Tecla "Tara" para a subtração aproximada +/- até 10% : Peso líquido: 6,3 kg; Dimensões (L x P x A): 330 x 340 x 120 mm.
371	Balança mecânica para pesar suíno, ovinos e caprinos. Móvel. Capacidade: Cabeças: Adultos e cordeiros ou cabritos Capacidade Mínima: 0,100 kg (l Máxima: 300 kg Comprimento: 1,30 Largura: 0,60 Altura 1,00 Observação: As principais características deste Modelo exigido são: a presença de rodas em dianteira, e de pés com sapatas na traseira, que facilitam bastante a movimentação e o estacionamento da Balança; e também a gaiola retangular com tela xad resistência, porém leve, preservando a facilidade para movimentação da Balança. Equipada com cabos tipo carriola. referencia enccl http://loja.coimma.com.br/balancas-bovinas-mecanicas/balancas-para-ovinos-e-caprinos/balanca-ics-300-movel-mecanica.phtml
372	Balança romana capacidade de 150 kg, fabricada em chapa de aço carbono com régua cromada. divisão de 100 g. Pintura martelada com tratamento anti-ferru
373	Bomba Centrífuga elétrica 2 CV, multistágio monobloco mancalizada , 3500 rpm; bocais rosqueáveis para sucção 1" (uma polegada) e Recalque 1" (uma 8m³/h, pressão máxima não superior 19,2 Bar, garantia mínima de 18 meses, Potência do Motor: 2,0cv, Tensão 220V trifásico. Carcaça do motor constr mecanico em cerâmica, Motor elétrico II polos, potência 2 CV, montagem de 2 a 9 estágio, eixo em aço inox, Elevações mínima 35 m, vazões mínima de 7 possuir assistência técnica autorizada da fabricante a uma distância máxima da sede do IFRO/ Campus Colorado do Oeste de 120km. A assistência comprovada com consulta no site da fabricante.
374	Motobomba centrífuga monobloco e mancalizada de 7,5 cv e rotor de 140 x 12 mm. Com 3500rpm; bocais rosca ou flange. Diâmetro de sucção 3" e recalque 92m³/h. Vazão de 30,5 m³/h a 30 mca (Altura manométrica). Equipamento deve apresentar 1 ano de garantia fornecida pelo fabricante e assistência técnica a 120 km da sede do Campus Colorado do Oeste.
375	Centrífuga em aço inox AISI 304, capacidade 16 quadros de melgueira, rotor e pés em aço inox AISI 304, motor 1/2 cv com polia para controle de velocidade TIG com o acabamento sanitário e torneira de corte rápido. Apicultura, cia. da abelha.
376	Comedouro circular com plataforma (mesa) em polietileno. Silo em polietileno, com proteção em UV. Guia de água fabricado em PVC rígido, válvula e Medidas: 600 x 850 mm, Ferragem: Aço inox, Mesa: Alta, Peso: 13 kg. Indicado para fases de crescimento e terminação.
377	Comedouro circular para suínos com base em polietileno para a fase CRESCIMENTO e TERMINAÇÃO, características técnicas: cocho circular com plataforma em polietileno. Silo em polietileno, com proteção em UV. Válvula umedecedora de ração e regulador de vazão com três furos para ajustes às diferentes j suportes de sustentação em aço galvanizado a fogo. Medidas: 720x1010mm . Autonomia: até 40 animais, Capacidade até 80 kg de ração.
378	Comedouro circular para suínos, com base em polietileno para a fase INICIAL, características técnicas: cocho circular com plataforma/mesa baixa forma circular polietileno, com proteção em UV. Válvula umedecedora de ração e regulador de vazão com três furos para ajustes às diferentes pressões de água. Colunas e aço galvanizado a fogo. Medidas: 600x830mm . Autonomia: até 40 animais. Capacidade de até 40 kilos de ração.
379	Comedouro para caprinos e ovinos. comedouro com divisórias ideal para o uso em feiras e exposições de animais. Fabricado em resina reforçada com comprimento 25 cm largura 17 cm altura 6,5kg. Sugestão de pesquisa no site: http://www.itcdobrasil.com.br/ecommerce/detalhe_produto/220/Comedouro+CPA+025+para+Caprinos+e+Ovinos
380	Comedouro para leitões de forma circular indicado para fornecimento de ração pré-inicial a partir de 7 dias de vida. Diâmetro de 30cm, altura da borda 5cm. polietileno · Haste de fixação e divisórias em ferro ou inox · Sistema de fixação no piso com haste e mola para facilitar sua retirada para limpeza. Não pre soltar.
381	Ensiladeira/ trituradeira de capins equipada com motor elétrico de 7,5 cv com 4 facas; Aplicação: picar cana-de-açúcar, capim, sorgo e milho com uniformidade com dois tamanhos de picado de fácil troca, alta resistência, produtividade e durabilidade. Capacidade de produção entre 2000 a 7000 kg/h (variando conforme Com sistema de Mudança de corte através de simples alavanca. O equipamento deve proporcionar Uniformidade do picado em tamanhos: 5 e 13 mm. S MAXXIUM e motor de 7,5 CV)
382	Ensiladora/ensacadora de forragem destinada a produção de silagem de pré-secado; acionada por motor a gasolina de 6,5 cv dotado de acionamento e parada e em sacos próprios, até quatro toneladas.hora-1, produzindo embalagens com peso entre 25 e 35kg; com sistema de compactação por caracol sem unidade hidrául móvel com duas rodas de pneu inflável.
383	Escada com 8 degraus fabricada em alumínio com peças plásticas em polipropileno. Estrutura em tubo retangular, que garante maior estabilidade, possui trav

384	Escada de Alumínio Articulada Multifuncional 4 x 3 , 8 posições possíveis; resistente até 150kg; com catracas e travamento automático na extensão e pés partes de 3 degraus, alcançando a altura de 3,39m quando totalmente estendida.
385	Fogão a gás de quatro bocas. Características: tampa de vidro temperada total; mesa em inox, lisa avançada e vedada; queimadores de aço esmaltado em cas grades esmaltadas diferenciadas; puxador do forno em metal; prateleira do forno em 3 níveis de altura; queimador do forno de alta performance; proteção forno; forno seguro com válvula de segurança; acendimento manual; botões removíveis; forno altolimpante; sem luz no forno; prateleira no forno; grill no for cozimento a vapor no forno não. Especificações técnicas : cor preferência branco; capacidade do forno (litros) 52; potência dos queimadores (queimador fi do queimador (médio) 1700 watts; potência do queimador do forno 2100 watts; eficiência energética A; consumo de energia A (menos de 25% de cor Dimensões: altura 86,50 cm, largura 48,50 cm, profundidade 59 cm, peso 19,50 kg.
386	Fórceps bovino (utilizado para facilitar o parto em vacas), dotado de sistema de alavanca capaz de tracionar o feto em um membro por vez e com aplicação confeccionado em aço inoxidável e desmontável em duas partes, de modo a facilitar o transporte; parte anterior acoplável à vaca, também desmontável, revestido de borracha, de modo a não provocar lesões.
387	Furadeira de impacto, Punho emborrachado com design ergonômico, acompanha maleta, Potência: 710 Watts, Voltagem 110V, Capacidades: Concreto : 16r 30mm; Impactos por min.: 0-48.000; Rotações por min.: 0-3.200; Mandril : 13mm; Cabo de Energia : 2m. Acompanha o produto Chave de mandril, Punho Técnica Autorizada em até 120 km do Campus Colorado do Oeste.
388	Lavador de botas manual, duplo, para pequenas agroindústrias; dotado de grades para apoio dos pés e abastecimento de água em cano de metal transversal, com escovas acopladas em mangueiras flexíveis.
389	Máquina de Tosquiar Ovinos, elétrica, no modelo Shearmaster é um equipamento potente que pode cortar qualquer tipo de lã. Perfeito para ovelhas, características: 1 velocidade (3000 ciclos de corte por minuto); tensão 110 ou 220V; motor de alta potência (150 W); tensão das lâminas facilmente ajustável; para fácil limpeza; certificada pelo INMETRO; Garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação. Deve possuir também os seguintes acompanhamentos: L instalada,; Lâmina Superior de 4 pontas instalada; Óleo lubrificante para lâminas; Graxa para máquina de tosa; Tela de ventilação extra,; Manual em transporte: compartimento inferior para a máquina e compartimento superior para organizar acessórios.
390	Mesa desoperculadora 48 caixilhos de melgueira, aço inox AISI 304 pés pintados MARCA CIA DA ABELHA, solda em processo TIG com acabamen Apicultura, cia. da abelha.
391	Mini peletizadora de ração, com capacidade de produzir 100 Kg/hora em sistema contínuo de produção, dotada de motor monofásico de 2cv, bivolt (220 matriz cilíndrica, cortador interno com regulador de corte, capaz de cortar o pellet entre 5 mm e 30 mm.
392	Misturador tipo Y, fabricado em aço-inox AISI 304, com acionamento por motor elétrico acoplado, destinado à misturas e pré-misturas de sais minerais, vi constituído por três tubos confluentes em formato de Y que ao rotacionarem no plano vertical, deslocam internamente o produto a ser misturado, criando n atrito onde se processa a mistura; montado sobre base de metal em formato de trapézio e com capacidade para 50 Kg.
393	Morça/torno linha profissional nº 3 fabricado em ferro nodular nas normas ABNT- FE42012; largura do mordente 76mm; abertura máxima 76mm. Dimen largura 100mm, altura 102mm . (metalsul).
394	Motor esmeril 6 pol. diâmetro do eixo 1/2 pol. espessura do rebolo 20mm, 368 watts - bivolt (chave seletora 110/220 volts), carcaça em ferro fundido, base apoio ajustável para manter a peça mais firme durante o desbaste/afiação, regulagem de altura e inclinação do protetor ocular contra faísca.
395	Peneira para balde de 25 kg. Produto totalmente fabricado em aço inox AISI 304 padrão alimentício e tela em malha 14 mesh. Possui cinta para fácil remo (Agronatur)
396	Perfurador de madeira e solo. Potencia de 0,8/1.1 kW/cv; rotação na lenta de 2800 rpm e rotação máxima de 9500 rpm. Peso máximo 4,9 kg. Motor c Engrenagem com quatro posições sendo duas para perfuração, uma reverso (ré) e uma neutro. Contendo jogo de brocas para de madeira de aço com 13x32 Equipamento deve apresentar 1 ano de garantia fornecida pelo fabricante e assistência técnica autorizada pela fabricante até 120 km da sede do Campus Color
397	Picadeira de capins equipada com motor elétrico de 5 CV, com 3 facas. Utilizada para picar capim elefante, cana-de açúcar, mandioca, sorgo, milho; com picados e com possibilidade de regulagem das facas para obter o tamanho desejado do material a ser picado. Capacidade de produção em quilos/hora: Capim Mandioca: 1900 / 2100, variando conforme material a ser picado. Deve possuir as seguintes características: Largura interna: 110mm, Diâmetro polia x Quantidade de navalhas: 03, Motor elétrico: 3CV, Polia indicada para 2P (3600rpm): 2VA – 75mm.
398	Picadora estacionária de forragem sem motor, destinada a picar forragem para alimentação animal a fresco e ensilagem, acionada por motor elétrico com picadora feita por correias, montada sobre base para a picadora e para o motor que possua pontos de regulagem da correia, com transmissão é feita do engrenagens capaz de proporcionar regulagens para cortes de 4 a 8 mm. (Sugestão: Nogueira EN 6180)
399	Pulverizador tipo Canhão Acoplado, com as seguintes dimensões: comprimento de 1,35 a 1,45 m, largura de 1,15 m, altura de 2 m.; tanque de polietil litros; com tanque de água limpa entre 12 e 16 litros; Características da bomba: tipo centrífuga com um rotor com capacidade de recalque de 120 l/min e r Características de aplicação: com faixa de aplicação de 15 m. (sem vento), com vento à 5 km/h de 20 m. e com vento à 10km/h de 30m.; com capacidade de a máxima de até 430 L/ha. Características do ventilador: rotação de 3630 RPM, velocidade do ar de 232 KM/H, com volume do ar de 1,78 M³/S, e consumo d do implemento de 210 a 230 kg e consumo de potencia de até 14,5 CV. O produto deve possuir assistência técnica autorizada do fabricante na Microrregi: Vilhena. Sugestão para pesquisa do produtos. (http://www.jacto.com.br/pt/produto/detalhes/41/aj-401)
400	Seladora com Pedal, Barra Quente com Controle de Temperatura - Bivolt. Pintura Estroestática Epoxi, com Tratamento de Superfície Anti-corrosivo. Coi ideal para uso industrial e recomendada para selar diversas embalagens como: polietileno, polipropileno, nylon, TNT, aluminizados e entre outros. Potê aproximado do produto: 7 Kg.
401	Tanque destinado a lavagem de sistemas de ordenha, fabricado em chapa de aço inoxidável AISI 430 com espessura mínima de 1,2 mm, capacidade para e pontas plásticas antiderrapantes. Sugestão para pesquisa do produto PRSul ordenhadeiras)
402	Tanque rede para piscicultura com as seguintes especificações: dimensões de 2,0 m (L) x 2,0 m (C) x 1,7 m (A), com 4,0 m3 de volume úteis; fabricad confeccionada em arame de 1,24 mm revestido com PVC de alta aderência, fixada em quadro composto por tubos metálicos, de secção circular, bitola de 1,1 2 mm, sendo o quadro dotado de mecanismo para fechamento formado por curvas em metal; emendas da tela feitas através de costura com arame 1,24 mm suporte da estrutura e trava central em material metálico; flutuadores formados por quatro bóias náuticas de 37 litros, confeccionadas em polietileno com pr duas partes localizadas na parte superior e no formato basculante; maeriais metálicos todos tratados por processo de galvanização a fogo.

403	Tanque-rede tipo berçário para piscicultura, com capacidade para alojar até 5.000 alevinos e dimensões de 2 metros de comprimento por 2 metros de largura malha de 5mm em fio 210/06 do tipo multifilamento de nylon e sem nó.
404	Trituradora de galhos e resíduos orgânicos tratorizado (montado nos três pontos e acionado por tomada de potência de trator) capaz de desintegrar grama, folhagem de árvores, aparas de cercas-vivas e troncos moles de até 10 cm de diâmetro; dotado de trava de segurança, de funil de alimentação e bica de saída de material anticorrosivo em todas as peças passivas de oxidação; com mancais de rolamentos lubrificáveis; pintado com tinta especial polimerizada em estufa a 220°C garante melhor acabamento e maior durabilidade.
405	Vagão misturador tracionado com capacidade para 2m ³ , fabricado em aço inoxidável, equipado com rosca misturadora, braço desensilador com tambor de facas cruzadas substituíveis de forma independente, fresa com sensor de pressão, conjunto de rosca de descarga com mancal e rosca removíveis, desengate dinâmico, rótula e rolamento autocompensador para autoalinhamento do eixo do desensilador (fresa), tanque de óleo blindado, resistência para mistura de fibra de proteção traseira do rolo desensilador, rosca para descarga direta no cocho. Transmissão através de caixa de engrenagens banhada a óleo e por correntes totais para resistir esforços, acionamento do desensilador por bomba hidráulica e articulação por pistão, rodas acionadas pelo hidráulico do trator, potência requerida a partir de 100cv.
406	Acaricida / fungicida de contato do grupo químico inorgânico, contendo Sulfur (ENXOFRE) 800 g/kg (80% m/m) Outros ingredientes 200 g/kg (20% m/m) medianamente tóxico (Kumulus ou similar)
407	Adubo químico Sulfato de Amônio (NH ₄) ₂ SO ₄ com a seguinte composição química: Nitrogênio Total: 20,5-21,0 (Min. N. 20%); Água: 0,3% Máx. Em esta granulação e cristais na cor branca e inodora. PH entre 3,5 a 5,0. (Heringer, Fertipar, yara)
408	Armadilha para mosca-das-frutas do tipo McPhail com feromônio. Globo superior transparente e base amarelada com abertura na base para entrada dos insetos de moscas das frutas. Capacidade de pelo menos 600 ml. Também chamada de armadilha bola.
409	Atrativo alimentar (proteína hidrolisada) para mosca das frutas. Indicado para uso em armadilhas McPhail para captura e monitoramento populacional. produto - http://www.mfrural.com.br/detalhe/mosca-da-fruta-atrativo-alimentar-bio-anastrepha-proteina-hidrolisada--190902.aspx (Bio Anastrepha)
410	Bórax (Na ₂ B ₄ O ₇ .10H ₂ O). BORATO DE SÓDIO
411	Cal virgem livre de residuo de colorção branca. Composição básica: Óxido de Cálcio e Óxido de Magnésio
412	Calcário calcítico com PRNT igual ou superior a 70% ensacado em sacos de 50 kg.
413	Calcário Dolomítico a granel com PRNT igual ou superior a 80%
414	Calcário Dolomítico com PRNT igual ou superior a 70% ensacado em sacos de 50 kg
415	Calcário dolomítico filler com PRNT igual ou maior que 95%
416	Calda Bordalesa - fertilizante foliar composto de 20% de Cobre, 10% Enxofre e 3.0% de Cálcio. Nutre e protege a planta contra a ação de fungos e bactérias (similar)
417	Espalhante adesivo do grupo químico Alquil Fenóis Etoxilado, na seguinte composição: Nonil fenoxi poli (etilenoxi) etanol 20,0% m/v (200 g/L); Ingrediente ativo 80,0% g/L. Disponível na formulação: Concentrado solúvel. (Agral ou similar, desde que com a mesma classificação toxicológica.
418	Feromônio do moleque-da-bananeira (Cosmopolites sordidus). Feromônio sexual sintético em sachês de plástico usado em armadilhas do moleque-da-bananeira (sordidin 2,26 g/kg. Grupo químico cetal bicíclico. Sugestão: Cosmolure ou outro produto que atenda as especificações
419	Feromônio sintético para mosca das frutas. Ingrediente ativo Trimedlure. Grupo dos ésteres saturados. Tipo de formulação gerador de gás. Indicado para captura de mosca das frutas (capitata). Sugestão ISCALURE TMLplug ou outro feromônio que atenda as especificações.
420	Fertilizante Ácido Indolbutírico (AIB) em pó para indução de enraizamento Embalagem com no mínimo 50g. Hormônio de enraizamento.
421	Fertilizante Cloreto de potássio Potássio (K ₂ O): 60%. Granulado. Coloração avermelhada.
422	FERTILIZANTE FOLIAR MINERAL MISTO. Promotor de crescimento e desenvolvimento radicular e vegetativo mais rápido e vigoroso. - Garantia de 12 meses (Garantias). SOLÚVEL EM ÁGUA (N) 9%; FÓSFORO SOLÚVEL EM ÁGUA (P ₂ O ₅) 45% e ÓXIDO DE POTÁSSIO SOLÚVEL EM ÁGUA (K ₂ O) 11%. (Raiatec)
423	Fertilizante foliar sólido completo. Ingredientes: uréia, nitrato de potássio, fosfato monoamônico e sulfatos de micronutrientes. Garantias solúveis em água: N=10%, Mg=0,5%, B=0,02%; Cu=0,05%, Mn=0,1%, Mo=0,02%, Zn=0,1%. Sugestão de referencia de produto- Yogen nº 2 https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1014721292-3kg-yogen-2-fertilizante-foliar-1kg-cada-pacote-_JM

424	Fertilizante formulação N-P-K 4-30-16
425	Fertilizante formulado NPK (4-14-8).
426	Fertilizante formulado N-P-K 20-05-20
427	Fertilizante granulado Nitrato de Cálcio - fertilizante nitrogenado que fornece cálcio 100% solúvel em água. Composição igual ou superior a 15% de Nitrogênio, Heringer Linha Ferti ou similar)
428	Fertilizante para estimular o enraizamento de plantas. Produto com aminoácidos, fitohormônios e vitaminas, que estimulam a formação das raízes e protegem contra a falta de água. Embalagem de 60 ml para diluição em 12 litros de água. (FORTH ENRAIZADOR ou similar)
429	Fertilizante Uréia - (NH ₂) ₂ CO. Sólido cristalino em forma de perolas. Inodoro ou um leve odor de amônia. Levemente alcalino. Ponto de fusão: 132,7 °C. Possui a seguinte composição: Teor de Nitrogênio 46 - 46,4 (Mín. 46%); Água 0,17- 0,4 (Máx. 0,5%); Biureto 0,87 - 1,2 (Máx. 1,5). (Heringer, Yara ou similar)
430	FTE - BR 12. Formulado de micronutrientes em pó. Garantias mínimas: Cálcio (Ca): 7,1%; Enxofre (S): 5,7%; Boro (B): 1,8%; Cobre (Cu): 0,8%; Manganês (Mn): 0,1% ; Zinco (Zn): 9,0%.
431	Fungicida bactericida cúprico de contato. OXICLORETO DE COBRE + EQUIVALENTE EM COBRE METÁLICO, com a seguinte composição OXICLORETO DE COBRE 350 g/kg (35% m/m); EQUIVALENTE EM COBRE METÁLICO 350 g/kg (35% m/m); Ingredientes inertes (total): 412 g/kg (41,2% m/m). Na formulação pó molhável com a mesma classificação toxicológica
432	Fungicida de contato do grupo químico inorgânico oxiclreto de cobre. COMPOSIÇÃO: Ingrediente ativo: OXICLORETO DE COBRE 840 g/kg (84% m/m); Ingredientes inertes 500 g/kg (50% m/m); Ingredientes inertes 155 g/kg (15,5% m/m). Classificação toxicológica pouco tóxico (RECOPI)
433	Fungicida metalaxil+mancozeb. Da classe: Metalaxil-M: fungicida sistêmico do grupo químico acilalaninato Mancozebe: fungicida de contato do grupo químico seguinte composição: Methyl N-methoxyacetyl-N-2,6-xylyl-D-alaninate (METALAXIL-M) com isômero S.40 g/kg (4% m/m); MANCOZEBE) 640 g/kg (64% m/m); Ingredientes inertes: 320 g/kg (32% m/m). Na formulação pó molhável. (Ridomil ou similar que seja do mesmo nível toxicológico e que atenda as especificações)
434	FUNGICIDA orgânico de síntese ditiocarbamato indicado para o tratamento, entre outros, do míldio e escoriose da videira, míldios da batateira e tomo da macieira e septoriose e ferrugem castanha do trigo, a base de Mancozeb 80% na formulação pó molhável. (Dithane M 45 ou similar que seja do mesmo nível toxicológico)
435	Fungicida Piraclostrobina (50 g/l) +Epoconazole (133g/l) = Fungicida de ação sistêmica dos grupos químicos estrobilurina (PIRACLOSTROBINA) e triazolopiridilol. Tipo de Formulação: Concentrado Emulsionável. Ex: Opera ou similar que seja do mesmo nível toxicológico e que atenda as especificações.
436	Fungicida Traslaminar do grupo químico éter mandelamida. tipo de formulação: suspensão concentrada. Ingrediente ativo: 2-(4-chloro-phenyl)-N-[2-(3-phenyl)-ethyl]-2-pro-2-nyloxy-acetamide (mandipromida) 250 g/L (25% m/v), Ingredientes inertes 820 g/L (82% m/v) (revus ou similar que seja do mesmo nível toxicológico e que atenda as especificações)
437	FUNGO BEAUVERIA BASSIANA CONTROLE BIOLÓGICO DE PRAGAS DAS CULTURAS. Grupo: inseticidas microbiológicos. Ingrediente ativo: Beauveria bassiana. Formulação de pó molhável (WG). A fabricação deve ter ocorrido no máximo 30 dias antes da comercialização, visto a alta perecibilidade do produto. WP PL63.
438	Herbicida dessecante não seletivo de ação não sistêmica. Tipo de formulação: suspensão concentrada. Ingrediente ativo 1,1'-dimetil-4,4'-bipiridílio dicloro 200 g/l (20% m/v) e 3-(3,4-diclorofenil)-1,1-dimetil uréia (DIURON): 100 g/l (10% m/v). Ingredientes inertes 810 g/l (81% m/v) (Gramocil ou similar)
439	Herbicida não seletivo, de ação sistêmica de pós emergência do Grupo Químico – Glicina substituída com a seguinte composição: mínimo de 640 g/L de GLIFOSATO; 450 g/L de Equivalente de Ácido de Glifosato e até 600 g/L de Ingredientes Inertes. Disponível na formulação Concentrado solúvel. (GLIFOSATO ou similar que atenda as concentrações da composição citada)
440	Herbicida não seletivo, de ação sistêmica de pós emergência do Grupo Químico – Glicina substituída com a seguinte composição: mínimo de 750 g/L de GLIFOSATO; mínimo de 710,0 g/Kg de Equivalente ácido de N-(phosphonomethyl) glycine (GLIFOSATO); até 210,5 g/Kg de outros ingredientes. Disponível na formulação Granulado Dispersível. (Produto sugerido GLIFOSATO Roundup WG ou similar que atenda as concentrações da composição citada)
441	Herbicida não seletivo, de ação sistêmica de pós emergência do Grupo Químico – Glicina substituída com a seguinte composição: Sal isopropilamônio de N-(phosphonomethyl) glycine (GLIFOSATO) 480 g/L (48% m/v); Equivalente ácido de glifosato 360 g/L (36% m/v); Ingredientes inertes 692 g/L (69,2% m/v). Disponível na formulação Granulado Dispersível (GLIFOSATO ou similar)
442	Herbicida pós emergente, sistêmico, de ação total, não seletivo de controle de plantas infestantes em áreas cultivadas em aplicações dirigidas nas culturas de milho, sorgo, cana-de-açúcar; antes da semeadura nas culturas de soja, milho, algodão, trigo e arroz, na eliminação de soqueiras de cana-de-açúcar e de uso maturador em aplicações de pós-emergência. Composição N-(phosphonomethyl) glycine (GLIFOSATO) 480g/L (48,00% m/v) ; equivalente ácido 355,67 g/L (35,56% m/v). Concentrado solúvel. III- mediamente tóxico. Classificação do Potencial de periculosidade ambiental III- Produto perigoso ao meio ambiente. Deve ter o controle no mínimo as seguintes restrições: 1- Folhas estreitas Perenes capim-marmelada; capim-colchão; capim-carrapicho; capim pé-de-galinha; capim-favorito; aveia-preta; trigo; capim-rabo-de-raposa; capim-massambombona; 2- Folhas estreitas Perenes capim-braquiária; capim-amargoso;capim-colônia; grama-seda; cana-de-açúcar; preta; grama-comprida; capim-massambombona; 3- Folha Largas Anuais Carrapicho-de-carneiro; picão-preto; mastruz; caruru-de-mancha; Caruru-roxo;serralha; nabo-bravo;beldroega; Anil; 4- Folhas Largas Perenes Granxuma; Malva-branca; Granxuma-branca. 5 – CYPERÁCEAS Tiririca. Sugestão Trop AD
443	Herbicida seletivo de ação não sistêmica do grupo químico éter difenílico. Com a seguinte composição 240 g/L (24,0% m/v) de 2-chloro-a,a,a-trifluoro-p-difenil ether (OXIFLUORFEM) e 777 g/L (77,7% m/v) de ingredientes inertes. CLASSIFICAÇÃO TOXICOLÓGICA III. (GOAL BR ou similar)
444	Herbicida seletivo de ação sistêmica do grupo químico Triazinona, usado em pré e pós-emergência no controle de plantas infestantes na cultura da cana-de-açúcar

	composição: 3-cyclohexyl-6-dimethylamino-1-methyl-1,3,5-triazine-2,4(1H,3H)-dione (HEXAZINONA) 42 g/kg (14,2 % m/m); 3-(3,4-dichlorophenyl)-1-488 g/kg (48,8 % m/m) e 370 g/kg de Outros Ingredientes. TIPO DE FORMULAÇÃO: Pó Molhável (WP). Sugestão: DEMOLIDOR BR ou similar que com atendam a legislação vigente.
445	Herbicida seletivo de ação sistêmica, pós emergente para a cultura de milho do grupo químico sulfoniluréia com a seguinte composição: 2-(4-ylcarbamoysulfamoyl)-N,N-dimethylnicotinamide (NICOSULFUROM)4,0% m/v; Ingredientes Inertes 96,0% m/v. (SANSON 40 SC ou similar).
446	Herbicida seletivo de pré emergência do grupo químico Cloroacetanilida, disponível na formulação Concentrado emulsionável. Com a seguinte composição: 1 80-100% (aRS,1S)-2-chloro-6'-ethyl-N-(2-methoxy-1methylethyl)acet-otoluidide e 20-0% (aRS,1R)-2-chloro-6'-ethyl-N-(2-methoxy-1methyl METOLACLORO) 960 g/L (96% m/v); Ingredientes inertes. 140 g/L (14% m/v). Produto deverá ser entregue restando pelo menos um ano de validade cor da entrega. Sugestão: DUAL GOLD ou produto similar com as mesmas concentrações e que atendam a legislação vigente.
447	Herbicida seletivo pós-emergente do grupo ácido ariloxifenoxipropiônico. Com a seguinte composição Propanoic acid, 2-{4}[(6-chloro-2-benzoxazolyl) oxy (FENOXAPROPE-P-ETÍLICO) 110 g/L (11,0% m/v); Ingredientes Inertes 921 g/L (92,1% m/v). Disponível na formulação Emulsão concentrada (PODIUN
448	Herbicida seletivo, de ação sistêmica do grupo ácido piridiniloxiacético a base de Triclopir -butolítico 667 g/L. Classe toxicológica I, modo de ação seletivo para o controle de plantas infestantes em pastagens e na cultura do arroz. Em embalagens de polietileno Sugestão para pesquisa do produto (Garlon ou similar
449	Herbicida seletivo, de ação sistêmica do grupo do Ácido Ariloxialcanoico, disponível na formulação: Concentrado Solúvel. Com a seguinte composição dichlorophenoxy) acetate (2,4-D, SAL DIMETILAMINA) 806 g/L (80,6% m/v); Equivalente ácido do 2,4-D 670 g/L (67,0% m/v); Outros Ingredientes 41 deverá ser entregue restando pelo menos um ano de validade contando a partir do momento da entrega. Sugestão: DMA® 806 BR ou produto similar com que atendam a legislação vigente.
450	Herbicida sistêmico, pós-emergente, do grupo químico oxima cicloexanodiona, com a seguinte composição:(+/-)-2-[(E)-1-[(E)3-chloroallyloxymino]propy hidroxy-2cyclohexen-1-one (CLETODIM) 240 g/L (25,4% m/v) e Ingredientes Inertes 705 g/L (74,6% m/v). Tipo de formulação: Concentrado Emulsionáv ou produto similar com as mesmas concentrações e que atendam a legislação vigente.
451	Inseticida de contato e ingestão do grupo piretróide, COMPOSIÇÃO: (S)-α-cyano-3-phenoxybenzyl (1R,3R)-3-(2,2-dibromovinyl)-2,2-dimet (DELTAMETRINA) 25 g/L (2,5% m/v), Ingrediente Inertes886 g/L (88,6% m/v). Classificação toxicologica: Mediamente tóxico (Decis ou similar)
452	Inseticida de contato e ingestão do grupo químico Pirazol, recomendado em tratamento de sementes para o controle de pragas nas culturas de feijão, pasta composição: (RS)-5-amino-1-(2,6-dichloro-α,α,α-trifluoro-p-tolyl)-4-trifluoromethylsulfanylpyrazole-3-carbonitrile (FIPRONIL) 250 g/L e 879 g/L de Ou ADAMA SHELTER ou produto similar que atenda com a composição descrita e atendam a legislação vigente.
453	Inseticida e acaricida de contato, adjuvante, do grupo químico hidrocarbonetos alifáticos, formulação do tipo Concentrado Emulsionável. COMPOSIÇÃO: parafínicos, ciclo parafínicos e aromáticos saturados e insaturados provenientes da destilação do petróleo (ÓLEO MINERAL) 756 g/L (75,6% m/v) Outro m/v). ASSIST.
454	Inseticida indoxacarbe de ingestão do grupo químicooxadiazina. COMPOSIÇÃO: Methyl (S)-N-[7-chloro-2,3,4a,5-tetrahydro-4a- (methoxycarbonyl) indenylcarbonyl]-4' -(trifluoromethoxy)carbanilate (INDOXACARBE) 300g/kg. Tipo de formulação: Granulado Dispersível. (Rumo Wg ou similar) ou similar toxicológica)
455	Inseticida sistêmico de ação translaminar do grupo químico Neonicotinóide, COMPOSIÇÃO: (E)-N1-[(6-chloro-3-pyridyl)methyl]-N2-c (ACETAMIPRIDO) 200 g/Kg (20% m/m), Ingredientes Inertes 800 g/Kg (80% m/m). CLASSIFICAÇÃO TOXICOLÓGICA: III – MEDIANAMENTE TÓXI
456	Inseticida sistêmico de contato e ingestão do grupo químico: neonicotinóide e piretróide, com a seguinte composição: Ingrediente Ativo: 3-(2-chloro -1,3-th 1,3,5-oxadiazinan-4-ylidene(nitro) amine (TIAMETOXAM) 141 g/L (14,1% m/v); Produto de reação compreendendo quantidades iguais de (S)-alfa-c (1R,3R)-3-(2-chloro-3,3,3-trifluoro prop-1-enyl)-2,2-dimethylcyclopropanecarboxylate e (R)-alfa-cyano-3-phenoxybenzyl(Z)-(1S,3S)-3-(2-chloro-3,3 dimethylcyclopropane carboxylate (LAMBDA-CIALOTRINA) 106 g/L (10,6% m/v); Outros Ingredientes 870 g/L (87% m/v). Disponível na formulaç ENGENHO PLENO ou similar).
457	Inseticida sistêmico do grupo neonicotinóide com a seguinte composição: 1-(6-chloro-3-pyridylmethyl)-N-nitroimidazolidin-2-ylideneamine (IMIDACLOPR Ingredientes Inertes: 300 g/kg (30% m/m). Disponível na formulação Grânulos Dispersíveis. (EVIDENCE 700 WG ou similar)
458	Inseticida sistêmico e de contato, do grupo químico metilcarbamato de oxima. Com a seguinte composição: S-methyl N-methylcarbamoxy)thioacetim (21,5% m/v); Ingredientes Inertes 785 g/L (78,5% m/v). Formulação: Concentrado Solúvel (SL). Produto deverá ser entregue restando pelo menos um ano de do momento da entrega). Sugestão: LANNATE BR ou produto similar com as mesmas concentrações e que atendam a legislação vigente.
459	Inseticida-acaricida de contato e ingestão do grupo químico organofosforado com a seguinte composição: 480 g/L de O,O-diethyl O-3,5,6-trichloro (CLORPIRIFÓS); Mistura de hidrocarboneto aromático (Solvente de Nafta (petróleo), Aromático pesado, Mistura hidrocarbonetos aromático pesados) de outros ingredientes. Sugestão: Lorsban® 480 BR ou similar que com as mesmas concentrações e atendam a legislação vigente.
460	Isca formicida granulada em forma de péletes à base de sulfuramida 3g/Kg (0,3% m/m), para controle de formigas cortadeiras dos gêneros Atta (saúvas) e Fipronil 0,01% e Sulfuramida 0,01%. Sugestão: Formicida Isca Grão verde
461	Isca granulada com atrativo indicado no controle de lesmas e caracóis, a base de Metaldeído 5%
462	Raticida em pó -a base de Warfarina 1%. Produto de ação aderente aos pelos e patas; ação anticuagulante e pela sua ingestão ocorre a inibição da coagulaç (alfa-acetonil-benzil) 4-hidroxicumarina 1,0% p/p; ingredientes inertes q.s.p; benzoato de denatonim 0,0002%; produto registrado no ministério da saúde.
463	Regulador de crescimento do grupo etileno. Tipo de Formulação: Concentrado Solúvel. Recomendado para culturas: Abacaxi, cana de açúcar e maç chloroethylphosphonic acid(ETEFOM) 240 g/L (24 % m/v) Outros ingredientes 865 g/L (86,5 % m/v). Sugestão: Ethrel
464	Substrato para hortaliças com EC de 0,7 e Composição de 90% Turfa Sphagnum + 10% Vermiculita. Sacos de 8 kg (Sugestão Carolina Padrão)

465	Sulfato de Cobre.
466	Superfosfato Triplo Granulado $\text{Ca}(\text{H}_2\text{PO}_4)_2 \cdot 2\text{H}_2\text{O}$, Sólido granulado esférico de cor cinza, inodoro, pH: 2,5 – 3,0 em solução aquosa a 25°C.
467	Plástico agrícola dupla face (um lado preto e outro branco) indicado para o método Mulching, cobertura de canteiros, rolo medindo 1,6x100m.
468	Conexão "CAP" soldável de 32mm para cano de irrigação fabricado em PVC rígido de 32 mm(diametro 32 mm, 6 metro de comprimento e 1,5mm de espessura).
469	Aspersor específico para a fertirrigação. Aspersor com engate de 32 mm possuindo círculo cheio, Mancal protegido para trabalho pesado com dejetos e vinhaça não necessita de qualquer tipo de lubrificação; Baixa manutenção. Mola protegida com tensão regulável. Rosca de acopla. Vazão (m^3/h): 5,52 – 24,92. Raio de ação: 10m.
470	Conexão "Luva" soldável para derivação de rede 32mm de cano de irrigação fabricado em PVC rígido de 32 mm (diametro 32 mm, 6 metro de comprimento e 1,5mm de espessura das paredes do cano).
471	Conexão registro soldável de 32mm para cano de irrigação fabricado em PVC rígido de 32 mm(diametro 32 mm, 6 metro de comprimento e 1,5mm de espessura).
472	Conexão registro soldável de 40mm para cano de irrigação fabricado em PVC rígido de 40mm (diametro 40 mm, 6 metro de comprimento e 1,9mm de espessura).
473	Tubo de cano para irrigação, fabricado em PVC rígido com bolsa em uma das extremidades, diametro 40 mm, 6 metro de comprimento e 1,9mm de espessura.
474	Tubo de cano para irrigação, fabricado em PVC rígido com bolsa em uma das extremidades, diametro 32 mm, 6 metro de comprimento e 1,5mm de espessura.
475	Conexão redução soldável para canos de irrigação fabricados em PVC rígido 40 mm para 32 mm(diametro 32 mm, 6 metro de comprimento e 1,5mm de espessura).
476	Conexão curva de 90° soldável para cano de irrigação fabricado em PVC rígido de 40 mm (diametro 40 mm, 6 metro de comprimento e 1,9mm de espessura).
477	Conexão curva de 90° soldável para cano de irrigação fabricado em PVC rígido de 32 mm(diametro 32 mm, 6 metro de comprimento e 1,5mm de espessura).
478	Conexão "T" para derivação de rede 32mm soldável para cano de irrigação fabricado em PVC rígido de 32 mm(diametro 32 mm, 6 metro de comprimento e 1,5mm de espessura das paredes do cano).
479	Conexão "T" para derivação de rede 40mm soldável para cano de irrigação fabricado em PVC rígido de 40 mm.(diametro 40 mm, 6 metro de comprimento e 1,9mm de espessura).
480	Aspersor de impacto, corpo e haste em plástico, mola e pino do eixo em aço inoxidável, arruela em material PTFE, Acoplamento: NPT rosca macho de 1/2". Operação: 2,1 a 5,5 bar, : 2,1 a 5,5 bar
481	Temporizador digital de controle de carga, programação hora e minuto no mínimo. Características técnicas - Tensão: 220 Vca – 50 / 60 Hz; Programações: On/Off; Tipos De Programações: Horária (Horas, Minutos E Segundos), Diária E Semanal; Bateria Interna: Ni-Mh 1,2 V / 80 Mah – Recarregável. Potência: 220v;Resistiva: 3500w;
482	Válvula de crivo (válvula de pé), rosqueável, Dimensões: Bitola:3/4",L:18,5 mm,E1:61 mm,D:3/4", C:48 mm, A:115,4 mm, Peso: 0,150 Kg
483	Chave de partida direta para motores trifásicos15cv, 220 v corrente 15-23A; potencia 7,5CV, tensão 220V; com contactores, relê termicos, botão liga e desliga em termoplástica;com possibilidade de conexão a rede elétrica pela base e pelo fundo; grau de proteção IP 65; numero de manobra minima por hora não inferior a 1000.
484	Mangueira de bitola de 1 polegada, no mínimo 2,4 mm de espessura,produzida com Polietileno virgem de alta densidade,conhecida popularmente como "HDPE" para captação de água para reservatórios. Deve possuir resistencia e boa durabilidade.
485	Mangueira de bitola de 0,5 polegadas, no mínimo 2,4 mm de espessura, produzida com Polietileno virgem de alta densidadeconhecida popularmente como "HDPE" para captação de água para reservatórios. Deve possuir resistencia e boa durabilidade.
486	Adaptador de agulha para tubo a vácuo de coleta de sangue tipo Vacutainer.

487	Agulha descartável para coleta de sangue em tubo de vácuo tamanho 25x0,8. Em caixas com 100 Unidades.
488	Agulha hipodérmica descartável tamanho 25x0,7em aço inoxidável siliconizada com tampa protetora em PVC, embaladas individualmente em papel grau cir adaptador tipo luer, canhão em polipropileno Cinza (padrão Universal). Em caixa com 100 unidades cada.
489	Agulha hipodérmica descartável tamanho 40x16 em aço inoxidável siliconizada com tampa protetora em PVC, embaladas individualmente em papel grau cir adaptador tipo luer, canhão em polipropileno BRANCO (padrão Universal). Em caixa com 100 unidades cada.
490	Agulha hipodérmica descartável, tamanho 0,70 x 25 mm (22G 1), com canhão preto. Apresentação: Caixa contendo 100 unidades.
491	Agulha hipodérmica descartável, tamanho 0,80 x 35 mm (22G 1 ¼) com canhão verde. Apresentação: Caixa contendo 100 unidades.
492	Agulha hipodérmica descartável, tamanho 1,20 x 40 mm (18G 1 1/2) com canhão cor-de-rosa. Apresentação: Caixa contendo 100 unidades.
493	Agulha hipodérmica veterinária corpo quadrado ou redondo 30 X 10 mm. Utilizada para aplicação e intramuscular profunda, em aço inoxidável, corte bi Look em latão cromado, especial para uso veterinário. Caixa com 12 unidades.
494	Agulha hipodérmica veterinária corpo quadrado ou redondo L.L 15 X 12 mm. Utilizada para aplicação subcutânea e intramuscular em aço inoxidável, cc Luer Look em latão cromado, especial para uso veterinário. Caixa com 12 unidades.
495	ALICATE ELASTRADOS – CROMADO Fabricado em aço com acabamento cromado; Seu formato permite esticar os anéis de borracha para poder passar sobre o cordão espermático; O método consiste em colocar um anel de borracha na base do saco escrotal, de modo que não haja circulação sanguínea testículos caem; Também utilizado para corte de cauda de ovinos e descorna em caprinos adultos .
496	Alicate marcador/picotador de orelha de animais. Utilizado para identificação de animais. Nos suínos utilizado para realização da marcação australiana.T marcação em “ V”
497	Alicate para cortar dente de leitão em aço inox, corte curvo, com mola, Tamanho: 13,5cm
498	Alicate para cortar dente de leitão em aço inox, corte reto, com mola, Tamanho: 13,5cm
499	ANÉIS DE BORRACHA PARA CASTRAR OVINOS, CAPRINOS E BEZERROS: Fabricados em latex; realiza uma pressão muito forte estrangulando o c recomendado em ovinos e caprinos com até 6 meses de vida; Dimensões aproximadas- espessura 7mm,; diametro interno 7mm, diamentro externo 15mm; coi
500	Aplicador universal para inseminação artificial em bovinos
501	Bainha francesa descartável para inseminação artificial. Pacote com 50 unidades cada.
502	Brinco sem numeração. Utiliza para marcação com uma caneta marcadora específica. Brincos específicos para bovinos. Recomendado para animais adult alicate aplicador de brincos sem agulha. Tamanho: Altura: 69mm e Largura: 57mm. caixa com 50 unidades.
503	Brinco sem numeração. Utiliza para marcação com uma caneta marcadora específica. Brincos específicos para ovinos e caprinos. Recomendado para anima com o alicate aplicador de brincos sem agulha. Tamanho: Altura: 53mm e Largura: 15mm Pacote com 25
504	Cabo de bisturi numero 4 segunda dezena (Nº 20 acima)
505	Cabo destinado a tracionar correntes obstétricas em formato triangular com gancho em um dos vértices e confeccionado em aço inoxidável.
506	Caneca de fundo telado para teste de mastite confeccionada em polietileno na cor azul ou verde.
507	Canivete pastor para casquear, utilizado para acabamentos de cascos ovinos. Altamente resistente, possui lâmina em aço inox e cabo em polywood. Sug Comprimento da lâmina 7 cm.
508	Cânula mamária descartável confeccionada em material plástico, destinada á drenagem de cisternas mamárias de bovinos

509	Copo para desinfecção de tetos em pós-ordenha (pós-dipping), sem retorno de líquido, sendo o copo confeccionado em polipropileno (PP), flexível, e o polietileno de alta densidade (PEAD)
510	Copo para desinfecção de tetos em pré-ordenha (pré-dipping), do tipo formador de espuma, sendo o copo confeccionado em polipropileno (PP), flexível, e o polietileno de alta densidade (PEAD)
511	Copo para desinfecção de tetos em pré-ordenha (pré-dipping), dotado de escova economizadora no bordo superior do dosador, sendo o copo confeccionado em polipropileno (PP), flexível, e o dosador confeccionado em polietileno de alta densidade (PEAD)
512	Ferro de mochar para bovinos reto côncavo com furo.
513	Fio de sutura em nylon, monofilamento embalados em embalagens específicas, espessura 2-0, com 45 cm cada. Em embalagens com 24 unidades cada.
514	Grosa de casco para equinos com cabo. Tipo Brasmed ou superior.
515	Grosa ferrador mustad com cabo de madeira. Grosa com cabo 14. Utilizada para executar o manejo de casos em ovinos e caprinos.
516	Jogo de reparos para pistola da marca Hoppner de 30 ml, composto por 3 anéis e parte de borracha do êmbolo
517	Jogo de reparos para pistola da marca Hoppner de 50 ml, composto por 3 anéis e parte de borracha do êmbolo
518	Lâmina de barbear estilo Gillette para ser utilizada em tricotomias. Em caixas com 3 unidades.
519	Lâmina de uso único para bisturi Nº 24 esterilizada por raio gama. Em caixas contendo 100 unidades cada.
520	Lubrificante para seringas e pistolas em frascos de 100 ml
521	Luva para toque com cinco dedos em pacotes contendo 25 unidades.
522	Luvras especiais para palpação retal e inseminação em grandes animais, feitas em material sensível ao toque de textura siliconizada. Caixa com 100 unidades.
523	Marcador preto para brinco - secagem rápida, resistente à água e a raios uv.
524	Parede plástica móvel para fechar suínos, confeccionada em polietileno de alta densidade (PEAD) destinada a conduzir e direcionar suínos através da obstrução dotada de vários pontos de encaixe das mãos em pelo menos dois lados não opostos, de forma a permitir a utilização nas duas posições possíveis nas caixas com peso de cerca de 2 Kg.
525	Parede plástica móvel para fechar suínos, confeccionada em polietileno de alta densidade (PEAD) destinada a conduzir e direcionar suínos através da obstrução dotada de vários pontos de encaixe das mãos em pelo menos dois lados não opostos, de forma a permitir a utilização nas duas posições possíveis nas caixas com peso de cerca de 4 Kg.
526	Parede plástica móvel para fechar suínos, confeccionada em polietileno de alta densidade (PEAD) destinada a conduzir e direcionar suínos através da obstrução dotada de vários pontos de encaixe das mãos em pelo menos dois lados não opostos, de forma a permitir a utilização nas duas posições possíveis nas caixas com peso de cerca de 5,5 Kg.
527	Pipeta plástica para lavagem uterina em bovinos embaladas individualmente
528	Seringa descartável 01 mL Insulina com agulha 12,7 x 0,3 mm. Caixa contendo 100 unidades.
529	Seringa descartável 03 mL, bico Luer Lock, sem agulha. Apresentação: caixa contendo 350 unidades

530	Seringa descartável 05 ml, bico luer lock, sem agulha. Apresentação: caixa contendo 250 unidades.
531	Seringa descartável 10 ml, bico luer lock, sem agulha. Apresentação: caixa com 150 unidades.
532	Seringa descartável 20 ml, bico luer lock, sem agulha. Apresentação: caixa com 100 unidades.
533	Seringa descartável, com agulha, com capacidade para 10 ml
534	Sonda mamária tipo luer-lock para bovinos de 3,8cm de comprimento.
535	Sonda mamária tipo luer-lock para bovinos de 6,3cm de comprimento.
536	Sonda mamária tipo luer-lock para bovinos de 7,5cm de comprimento.
537	Tesoura para casco lisa. Tesoura robusta com duas lâminas lisas utilizada para cortar cascos. Material em metal, resistente ao executar o manejo de cascos em
538	Tinta para tatuagem em animais. concentrados de corante aquoso a base de dextrina. tipo bisnaga com 60 gramas. cor preta.
539	Tricótomo para uso veterinário (manual), de inox - aparelho de Metal com encaixe para as lâminas com o cabo tendo ranhuras, para uso com lâmina de barbe
540	Alevinos de tambaqui (Colossoma macropomum) com tamanho variando de 4 a 6 cm. Animal deverá ser proveniente de piscigranja localizada dentro do esta
541	Cabra da Boer PO - com registro genealógico e apresentando os seguintes requisitos: idade 8 a 12 meses; ter boa conformação; apresentar aspec desenvolvimento corporal; ser filhas de fêmeas prolíferas com histórico de gestação e partos normais; possuir úbere bem inserido com apenas dois tetos; sei que possa amamentar bem o (os) filhos; ter cascos saudios e bons aprumos, apresentar características da raça BOER; ter habilidade materna; mucosas pigment brucelose, tuberculose e febre aftosa. A efetivação da compra deve estar vinculada a avaliação dos animais por uma comissão nomeada pelo Diretor Geral do característicos citados anteriormente.
542	Fêmeas ovinas da raça Santa Inês PO - com registro genealógico e apresentando os seguintes requisitos: idade 8 a 12 meses; ter boa conformação; apresent bom desenvolvimento corporal; ser filhas de fêmeas prolíferas com histórico de gestação e partos normais; possuir úbere bem inserido com apenas dois teto para que possa amamentar bem o (os) filhos; ter cascos saudios e bons aprumos, apresentar características da raça Santa Inês; ter habilidade materna; ausência pelagem castanha, preta podendo ter outras pelagem desde que esteja abrangida na pelagem racial do Santa Inês. Sorologia negativa par brucelose, tu efetivação da compra deve estar vinculada a avaliação dos animais por uma comissão nomeada pelo Diretor Geral do IFRO, quanto aos aspectos característic
543	Macho caprino de raça Boer P.O. com registro genealógico - com os seguintes requisitos: idade 8 a 12 meses; com ausência de doenças; ausência agnatis cascos e aprumos; ter pelagem de acordo com o padrão da raça; sorologia negativa para brucelose, tuberculose e febre aftosa, com registro de certificação e c pode possuir qualquer grau de parentesco com as cabras da raça Boer descritas nesse pregão.
544	Macho ovino de raça Dorper P.O. com registro genealógico - com os seguintes requisitos: idade 8 a 12 meses; com ausência de doenças; ausência agnatis chifres; ter bons cascos e aprumos; ter pelagem de acordo com o padrão da raça; sorologia negativa para brucelose, tuberculose e febre aftosa, com registro de de vacinas. Não pode possuir qualquer grau de parentesco com as ovelhas da raça dorper descritas nesse pregão.
545	Ovelhas da raça Dorper PO - com registro genealógico e apresentando os seguintes requisitos: idade 8 a 12 meses; ter boa conformação; apresentar asp desenvolvimento corporal; ser filhas de fêmeas prolíferas com histórico de gestação e partos normais; possuir úbere bem inserido com apenas dois tetos; sei que possa amamentar bem o (os) filhos; ter cascos saudios e bons aprumos, apresentar características da raça dorpera; ter habilidade materna; mucosas pigrr par brucelose, tuberculose e febre aftosa. A efetivação da compra deve estar vinculada a avaliação dos animais por uma comissão nomeada pelo Diretor aspectos característicos citados anteriormente.
546	Pintainhas híbridas, de um dia, destinadas à produção de ovos marrons, da marca Embrapa 051, vacinadas contra doença de Marek e doença de New Cast provenientes de linhas genéticas livres de Salmonela.
547	Pintainhas híbridas, de um dia, destinadas à produção de ovos marrons, da marca Hissex Brown, vacinadas contra doença de Marek e doença de New Cas provenientes de linhas genéticas livres de Salmonela
548	Pintainhos híbridos, de um dia, não sexados, destinadas ao corte, da marca COBB, vacinados contra doença de Marek e doença de New Castle, com peso acin
549	Pintainhos híbridos, de um dia, não sexados, destinadas ao corte, da marca Label Rouge, vacinados contra doença de Marek e doença de New Castle, com pes
550	Balde Plástico 12 L Atóxico Com Tampa Lacre, Dimensões Altura Total: 275 Mm Externo Base: 238,5 Mm Externo Boca: 270,5 Mm Capacidade Total

	Desenvolvidos Especialmente Para A Indústria: Alimentícia/ Química E Farmacêutica Balde Industrial Fabricado Em Material Termoplástico 100% virgem e Fechamento Hermético, Excelente Resistência Ao Impacto E Empilhamento, Em Conformidade Com A Norma ABNT Nbr 14952.
551	Bombona fabricada em polietileno de alta densidade (pead) e alto peso molecular, 100% da matéria-prima virgem, resistente à ação de reagentes químicos agentes halogenados e outros. Modelo retangular, com fechamento do tipo din 60 (rosca externa), alça de transporte integrada ao topo do corpo da bombona modo a facilitar a visualização do nível do conteúdo interno). Capacidade para 100 litros.
552	Caixa para alimentos: material polietileno, cor branca; empilhável e encaixável; permite gravações; alças reforçadas; capacidade 70 litros. Dimensões: 720 x tampa. Caixa plástica utilizada para armazenar, transportar, preparar e acondicionar alimentos em freezer, refrigerador e câmara frigorífica em indústrias de peixarias, açougues. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional;
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA PRODUTOS AGROPECUÁRIOS COLORADO DO OESTE	
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA TODOS OS ITENS	

ANEXO III

DECLARAÇÕES

PROCESSO N.º 23243.017760/2018-36

ANEXO – DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

(Nome da empresa), inscrita no CNPJ nº xx.xxx.xxx/xxxx-xx, declara para fins do disposto no art. 2º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº. 01, de 19 de janeiro de 2010, que possui e/ou desenvolve programa de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Local e data.

Assinatura Responsável Legal

Carimbo da empresa.

ANEXO IV – Modelo Padrão de Ata de Registro de Preços**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/XXXX**

PROCESSO Nº XXXXXX

OBJETO: XXXXXXXX

VALIDADE: 12 (doze) meses

Aos XX dias do mês de XXXX de XXXX, o Instituto Federal de Rondônia, por intermédio do Campus XXXX/Reitoria, com sede em XXX/RO, inscrito no CNPJ sob o nº10. 817.343/XXXX-XX, neste ato representado por XXXXXXXX, nomeado pela Portaria nº XXX, de XXX, publicada em XX/XX/XXXX.

Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; do Decreto nº 7.892, de 2023; do Decreto nº 5.450, de 2005; do Decreto nº 3.722, de 2001; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas; em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº __/2018**, conforme Ata publicada em XX/XX/2018 e homologada por XXXXXXXX;

Resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Edital e Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa abaixo identificada, cuja proposta foi classificada no certame.

Licitante:
CNPJ:
Endereço:Cidade:
Contato:E-mail: Telefone:
Banco:Agência:Conta Corrente:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o registro de preços para eventual **AQUISIÇÃO FUTURA e PARCELADA DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS**, visando atender às necessidades do **Instituto Federal de Rondônia**, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE TOTAL	PREÇO UNITÁRIO

1.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

1.3 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2.1 O órgão gerenciador será o **Campus Colorado do Oeste (UG 158341)**.

2.2 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

2.3 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

2.4 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

2.5 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

2.6 Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

2.6.1 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

2.6.2 Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

2.7 Cabe ao órgão não participante realizar os atos relativos à cobrança do cumprimento por parte do fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento das cláusulas contratuais relativas às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

2.8 Faculta-se aos órgãos ou entidades municipais, distritais ou estaduais a adesão a esta ata de registro de preços.

2.9 Todo órgão, antes de contratar com o fornecedor registrado, deve assegurar-se de que a contratação atende aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados.

3 CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura com efeito a partir da publicação do extrato de ata no diário oficial, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

4 CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

4.2 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.3 O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

4.4 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

4.4.1 Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

4.4.2 Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido sem aplicação de penalidade; e

4.4.3 Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observando-se a classificação original.

4.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

4.5.2 Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

4.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7 Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

5 CLÁUSULA QUINTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

5.1 O fornecedor terá o seu registro cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando:

5.1.1 Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

5.1.2 Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.1.3 Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

5.1.4 Por razões de interesse públicas, devidamente motivadas e justificadas;

5.1.5 Não mantiver as condições de habilitação durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

5.2 O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

5.3 Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

6 CLÁUSULA SEXTA – DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

6.1 A contratação com o fornecedor registrado, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar (OCS – Ordem de Compra/Serviço), conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666, de 1993, e artigo 15, do Decreto nº 7.892, de 2013.

6.2 As condições de fornecimento constam do Termo de Referência anexo ao Edital e da Ata de Registro de Preços, e poderão ser detalhadas, em cada contratação específica, no respectivo pedido de contratação.

6.2.1 O órgão deverá assegurar-se de que o preço registrado na Ata permanece vantajoso, mediante realização de pesquisa de mercado prévia à contratação (artigo 17 do Decreto nº 7.892, de 2013).

7 CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

7.1 A vigência dos empenhos emitidos ultrapassará o exercício financeiro, desde que as despesas sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro e inscritos em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU n.º 39, de 13/12/2011.

7.2 Na publicação de normativo que estenda a validade das despesas inscritas em restos a pagar para outros exercícios financeiros, a vigência dos empenhos corresponderá à do normativo.

8 CLÁUSULA OITAVA – DO PREÇO

8.1 Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irredutíveis.

9 CLÁUSULA NONA – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1 – Comete infração administrativa nos termos da Lei n.º 8.666/93 e da Lei 10.520/2002, a contratada que:

9.1.1 – inexecução total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação ou do certame licitatório;

9.1.2 – ensejar retardamento da execução do projeto;

9.1.3 – fraudar na execução do projeto;

9.1.4 - comportar-se de modo inidôneo;

9.1.5 – cometer fraude fiscal;

9.1.6 – não manter a proposta;

9.2 – A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anteriores ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

9.2.1 – advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos, e obrigatoriamente após o prazo máximo estipulado para entrega.

9.2.2 - multa moratória de 1% (um por cento), por dia de atraso injustificado, sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

9.2.3 – multa compensatória de 10% (dez por cento), sobre o valor total do empenho, no caso de inexecução total do objeto;

9.2.4 – suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente pelo prazo de até 02 (dois) anos;

9.2.5 – impedimento de licitar e contratar com a União, com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

9.2.6 – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

9.3 – Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87 inciso III e IV da Lei n.º 8.666/93 a Contratada que:

9.3.1 – tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

9.3.2 – tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

9.3.3 – demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

9.4 - A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, possíveis reincidências, bem como o dano causado, observado em todos os casos o princípio da proporcionalidade, e dos prazos para respostas e justificativas.

9.5 - A empresa contratada deverá comunicar os fatos de força maior, que venham a impossibilitar o cumprimento de prazos, ao IFRO, dentro do prazo de 02 (dois) dias consecutivos à sua verificação e apresentar os documentos da respectiva comprovação, em até 03 (três) dias consecutivos a partir da data de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados, e o IFRO, terá o prazo máximo de até 03 (três) dias consecutivos contados do recebimento dos documentos de comprovação, para se manifestar sobre o aceitar ou recusar a justificativa apresentada.

9.6 - O valor da multa aplicada deverá ser recolhido através de GRU, em instituição bancária à escolha do contratante, dentro do prazo de 03 (três) dias úteis após a respectiva notificação ou será cobrada/descontada no ato do pagamento do empenho.

9.6.1 - As sanções a serem aplicadas e estabelecidas neste termo são de competência da autoridade máxima da Unidade Contratante, sendo esta unidade participante, deverá emitir documento para unidade Gerenciadora do Certame informando da aplicação da penalidade.

9.7 – Da notificação de infração administrativa, inexecução total ou parcial do pacto assumido pelo CONTRATADO, durante a vigência da ata do Registro de preço:

9.7.1 – A notificação da infração administrativa, inexecução total ou parcial será enviado via Sedex, carta com aviso de recebimento, por correio eletrônico ao endereço informado na ata de registro de preço pelo fornecedor e/ou retirado do cadastro no SICAF do fornecedor.

9.7.2 – A notificação será computado como recebido em qualquer uma das hipóteses a seguir:

9.7.2.1 - No caso de notificação enviada via SEDEX ou carta com Aviso de Recebimento se oficializará com o comprovante que os correios emitem ou;

9.7.2.2 - No caso da notificação enviados através do correio eletrônico(e-mail) no dia seguinte de envio da mensagem, desde que o sistema não emitida uma mensagem de erro no recebimento (Delivery to the following recipient failed permanently: Recipient address rejected: User unknown in relay recipient table).

9.7.2.3 - A administração tem a livre iniciativa de optar em enviar por qualquer um dos meios, ou poderá também fazê-lo utilizando-se de dois ou todos os meios acima estipulados.

9.7.2.4 – A comunicação eletrônica é adotada como a regra, sendo as demais a exceção, facultada a administração em realizá-la ou não, buscando desta forma atingir a economicidade do orçamento público.

10 CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Constituem anexos desta Ata, a Ata de Cadastro de Reserva extraída diretamente do sítio Comprasnet.

10.2 Integram esta Ata, independentemente de transcrição, o Edital e Anexo do Pregão Eletrônico **para Registro de Preços nº XX/XXXX** e a proposta da empresa.

10.3 Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 5.450, de 2005, do Decreto nº 7.892, de 2013, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 3.722, de 2001, da Lei Complementar nº 123, de 2006, e da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente.

10.4 O foro para dirimir questões relativas à presente Ata será o da Seção Judiciária de Vilhena - Justiça Federal, com exclusão de qualquer outro.

XXXXX/RO, XX de XXXX de XXXX.

Representante do Órgão	Representante da Empresa
XXXXXXXXXX	Nome:
Cargo	CPF:
	RG:
	Instrumento de outorga de
	Poderes: Representante legal

ANEXO V

TERMO DE RESPONSABILIDADE PELO USO DO SEI NO IFRO

Pelo presente termo, eu, **Nome da Pessoa**, CPF XXXXXXXX, identifico-me junto ao **IFRO**, para utilização do código de acesso (LOGIN) e senha para inserção de dados dos processos controlados e disponibilizados no endereço eletrônico do Sistema Eletrônico de Informação (SEI-IFRO) <https://sei.ifro.edu.br>.

Declaro ter conhecimento das responsabilidades advindas do recebimento do LOGIN de acesso ao SEI-IFRO e senha, para o exercício de minha função, a saber:

- a) O SEI-IFRO é monitorado por meio de LOGIN que permitem identificar e rastrear o uso e o mau uso dos mesmos, em caráter de segurança e sigilo do Sistema.
- b) A senha é personalíssima e intransferível, o que acarreta minha responsabilidade pessoal por todo e qualquer prejuízo decorrente de sua cessão proposita a terceiros ainda que em caráter emergencial ou por necessidade de serviço. Inclui no conceito de terceiros: outros servidores, superiores hierárquicos ou subordinados.
- c) Constitui mau uso da referida senha sua utilização para fins estranhos à minha competência funcional ou para fins de acesso à dados e informações estranhas à finalidade pública da referida ferramenta; a utilização, pelo mesmo modo, da senha designada para outrem, ainda que de boa fé e para fins lícitos; a utilização da senha de outrem com a finalidade de interferir na gestão do Sistema auferindo ou produzindo vantagens pessoais, causando ou imputando prejuízo a outrem de qualquer espécie.
- d) Poderei responder civil, criminal e administrativamente pelo empréstimo e uso indevido da senha, conforme previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro

Pessoa responsável pela senha: XXXX	
RG: XXXXX	Emissor: XXX / RO
CPF: XXXXX	E-Mail: xxxx@ifro.edu.br
Local: Porto Velho - RO	Data: XX / XX / 2018
Assinatura:	



Documento assinado eletronicamente por **Franciany Schneberger dos Santos Andreatta, Coordenador(a) de Compras e Licitações Substituto(a)**, em 02/10/2018, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Ferraz Bedor Jardim, Diretor(a) Geral**, em 02/10/2018, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0363103** e o código CRC **3B9FFCBA**.